SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2634

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS PARQUES LUMINOTÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Pregoeira do CONSMEPI torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 07/2019 – SRP para adequações. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site www.amepi.org.br, telefone (31) 3852 1541, ou na sede do CONSMEPI, Rua Santa Lúcia, nº 291 – Aclimação – CEP: 35.930-117 – João Monlevade/MG.

ESCLARECIMENTOS: via e-mail consmepi@gmail.com

João Monlevade, 18 de Novembro de 2019.

ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:4E1950E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2019 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E FELIPE SOBREIRA RODRIGUES - ME

Primeiro termo aditivo do Contrato de prestação de serviços nº 05/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Felipe Sobreira Rodrigues - ME, CNPJ nº 10.309.823/0001-57, firmado em 26/08/2019. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Segunda, Quarta e Quinta do Contrato de Prestação de Serviços n° 05/2019, firmado entre as partes em 26 de agosto de 2019. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 18/08/2019 a 31/12/2019. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 18 de novembro de 2019

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:1F3073B0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO POCESSANTE

CISTM – Convocação para a 4ª Reunião da Comissão Processante que apura a responsabilidade quanto ao processo de aquisição de Transdutor Cardio Adulto, tendo como partes o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e a pessoa jurídica RF Alves Mendmed, a realizar-se no dia 20/11/2019 às 14:00 hs na sede do CISTM. Fundamento: Processo Administrativo 001/2019.

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:5B5603E2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 193/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 193/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda-ME. CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de mais 56 (cinquenta e seis) Exames Anatomopatológicos. Valor do exame: R$40,00 (quarenta reais). Total do contrato: R$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Registro de Preços. Vigência: de 18/11/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8BC3494C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 268/2019

Decreta Luto Oficial.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica decretado luto oficial no âmbito do Legislativo Municipal.
Art. 2º Nos dias 18 e 19 de novembro de 2019 o horário de atendimento ao público será das 13:00 às 17:00 horas.
Parágrafo único. Não haverá modificação no horário de trabalho dos servidores, nem no horário de realização da reunião ordinária.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 17 de novembro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:AD60CD2C

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 269/2019

Decreta Luto Oficial.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Em virtude do luto oficial decretado por meio da portaria 268/2019, não haverá atendimento ao público nos dias 18 e 19 de novembro de 2019.
§ 1º A reunião ordinária que se realizaria no dia 18 de novembro fica redesignada para o dia 21/11/2019.
§ 2º Não haverá modificação no horário de trabalho dos servidores.
Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria 268/2019.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 18 de novembro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:67B16B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Pregoeira designada pela Portaria n° 374/2019, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 16/2019 – Pregão Presencial n° 06/2019.
OBJETO: registro de preços para contratações de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS IMPRESSAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURVELO, INCLUSIVE NAS SEDES DOS DISTRITOS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.
Lote Único: JOSÉ ADONIAS RIBEIRO 41850904634, com o valor total de R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).
HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Curvelo, 18 de novembro de 2019.

VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:18678A76

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, referentes ao Processo nº 18/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 10/2019, no cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, inciso II, do mesmo diploma legal, para "Contratação de workshop de Redação Oficial para capacitação de servidores da Câmara Municipal de Curvelo", com o valor total de R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, CNPJ 03.447.242/0036-46.

Curvelo, 18 de novembro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:9887FE3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 071/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, FLÁVIA GONÇALVES PINTO, Atendente do Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio, no período de 18 (dezoito) de novembro a 17 (dezessete) de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 18 de novembro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:D9E8B5AC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 072/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, às disposições contidas na Portaria STN nº 548/2015, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas relativas ao Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente Inventariante do Patrimônio da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais os seguintes servidores:

- Ederson dos Reis Morais
- Antônio Carlos de Campos Júnior
- Carlos Renato Brito Angeli

Parágrafo único. Esta comissão ficará sob a presidência do primeiro, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e análise do Inventário dos Bens da Câmara Municipal de Formiga - MG.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 18 de novembro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:F6296269

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de João Monlevade torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** ao Processo Licitatório n.º 03/2019, Pregão Presencial n.º 03/2019, nos seguintes termos: no Objeto do edital e do Termo de Referência, onde se lê aquisição de **59 (cinquenta e nove)** cestas de natal; **leia-se:** aquisição de **58 (cinquenta e oito)** cestas de natal. Nos itens constantes do Termo de Referência: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, **onde se lê:** QTD: 59; **Passam a vigorar com a seguinte redação:** Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, **leia-se: QTD: 58.** E nos itens 04, 09, 15 e 17 **onde se lê:** QTD: 118, **passam a vigorar com a seguinte redação:** Itens: 04, 09, 15 e 17, **leia-se: QTD: 116**. **E fixa nova data de abertura para o dia 29/11/19 às 9 horas**, no Plenarinho da Câmara Municipal de João Monlevade, localizada à Avenida Dona Nenela, 146, Bairro JK, nesta Cidade. O edital com as alterações estará disponível no site da Câmara ((http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2019, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd)). Mais informações pelo tel (31)3852.3524.

Câmara Municipal de João Monlevade, 18 de novembro de 2019.

KÁTIA CILENE SOARES DOMINGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:114033C6

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Câmara Municipal de João Monlevade torna pública que realizará inscrições para sorteio de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, para compor a Subcomissão que fará o julgamento das propostas técnicas da empresa Agencia de Publicidade que será contratada conforme Edital de Processo Licitatório nº 04/2019, modalidade Tomada de Preço nº 01/2019. O período das inscrições será de 20/11/2019 ao dia 29/11/2019, de 08 h às 11h ou de 13h às 16 h, na sede da Câmara Municipal de João Monlevade, situada na Av. Dona Nenela, nº 146, bairro JK, João Monlevade-MG. CEP: 35.960-672, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação. Edital disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br) ou com a Comissão de Licitação da Câmara para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone (31)3852-3906 ou pelo email: almoxarifado@joaomonlevade.g.leg.br.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:EE8CB035

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
DECRETO LEGISLATIVO N° 014 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO N º 014 de 18 de novembro DE 2019

EXTINGUE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 002, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no exercício das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Levando-se em consideração o disposto no §3º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, escoado o prazo disposto no art. 3º do Decreto Legislativo nº 002, de 2 de abril de 2019, fica extinta a Comissão Especial de Inquérito nº 002, de 2 abril de 2019.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Poço Fundo/MG, 18 de novembro de 2019.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:71CE6CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, inscrita no CNPJ nº. 23.089.642/0001-04, estabelecida na Rua Atanásio José Gonçalves, 144 – Centro em Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através da Pregoeira Andressa Cristina Teixeira Caetano Piva e Equipe de Apoio constituída pelos seguintes servidores: Suzana Flaudelina de Castro e Reinaldo Alves de Castro, designados através das Portarias n° 09/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo menor preço global,** conforme especificações constantes deste instrumento convocatório.Esta Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.Recebimento e Abertura dos Envelopes: **PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.DATA: 29/11/2019.HORÁRIO: 13:00 hs.LOCAL: Sala de Reuniões da Área Administrativa Câmara Municipal de Rio Paranaíba.LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SEÇÃO DE PROTOCOLO -** Os envelopes poderão protocolados junto à Seção de Protocolo.**ENDEREÇO:** Os locais mencionados acima, localizam-se na Câmara Municipal de Rio Paranaíba, na Rua Atanásio José Gonçalves, 144 – Centro em Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, CEP. 38 810.000. Não será aceita a participação de interessado retardatário, a não ser na qualidade de ouvinte.**DO OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLETOS NOS SISTEMAS ESPECIFICADOS ABAIXO: 2.1.1 Licenças de uso do sistema de administração pública. 2.1.2 Instalação e configuração do sistema de administração pública. 2.1.3 Conversão e importação dos dados da base atual. 2.1.4 Treinamentos dos servidores usuários da Câmara Municipal de Rio Paranaíba 2.1.5 Atualização, manutenção e suporte técnico remoto do sistema integrado de gestão pública e dos serviços de informática inerentes ao funcionamento pleno e seguro do sistema. 2.1.6 Integrações dos sistemas. 2.1.7 Funcionalidades de acordo com a nova Contabilidade Pública. 2.2 – Sistema Integrado de Gestão Pública e de Serviços de Informática, contemplando: 2.2.1 Sistema de Orçamento; 2.2.2 Sistema de Contabilidade Pública e de Tesouraria; 2.2.3 Sistema de Licitações; 2.2.4 Sistema de Compras; 2.2.5 Sistema de Estoques; 2.2.6 Sistema de Patrimônio; 2.2.7 Sistema de Veículos; 2.2.8 Sistema de Protocolo; 2.2.9 Sistema de Pessoal; 2.2.10 Sistema de Legislação; 2.2.11 Sistema de Processo Legislativo; 2.2.12 Sistema de Documentos; 2.2.13 Sistema de Mala Direta; 2.2.14 Sistema de Contratos; 2.2.15 Sistema de Portal da Transparência; Os recursos destinados à execução do objeto desta licitação são oriundos de recursos próprios da Câmara Municipal, consignados no orçamento público municipal para o exercício de 2019 Ficha 14 DOTAÇÃO 01.10..01.031.0001.2073.3.3.90.40.00. Edital na íntegra no endereço eletrônicohttps://rioparanaiba.mg.leg.br/e mais informações pelo telefone 34 3855-1123.

Rio Paranaíba, 18 de novembro de 2019.

ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA CAETANO PIVA
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:AB8A675F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
DECRETA LUTO OFICIAL

PORTARIA Nº 007, de 18 de novembro de 2019

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Rubelita / MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. Joaquim Pereira da Silva, popularmente "Joaquim Lima", que exerceu o mandato de vereador pelo período de 1977 a 1982 e foi presidente da Câmara municipal pelo período de 1979 a 1980,

Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial na Câmara Municipal de Rubelita/MG, nos dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rubelita/MG, 18 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO FERREIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:7C008CD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – A SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº. 029/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 020/2019, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS CORPORATIVOS E MOVEIS DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS;** tendo em vista a sugestão do TCE/MG devido a divergência técnica da descrição dos lotes. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, site www.cimams.mg.gov.br, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:4C7A1434

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 064/2019 19 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão do Benefício APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. . 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com art. 62 da Lei Municipal n.°

113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. *MARIA DAS GRAÇAS SILVA***,** no cargo de Servente Escolar, matricula nº 00132-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 016/2017.
Art. 2º Os proventos decorrentes da aposentadoria referida no art. 1º, serão reajustados na mesma data e proporção, observando-se obrigatoriamente, os reajustes dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.

Art. 3º A estrutura dos proventos da Servidora referida no art. 1º,deverá observar a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 1.963,20
QUINQUÊNIO 60% (Art. 62, da Lei nº 002/2002)	R$ 1.177,92
Valor Total do Provento	R$ 3.141,12

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 18 de novembro de 2019.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente
IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:196DCCCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 097/2019, Processo n.º 59/2019. Objeto : Contratação empresa para prestação de serviços de engenharia para elaboração projetos elétricos de extenção e modificação de Rede Eletrica; Contratado: Gilmar Gonçalves Silva Junior ME. Valor R$ 10.200,00.
Assinatura entre as Partes: 10/10/2.019.

Abadia dos Dourados-MG, 10 de Outubro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:2D2DD3EE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 100/2019, Dispensa n.º 14/2019, Processo n.º 63/2019. Objeto : Serviços profissionais para adequações técnicas e legais do município às exigências da Lei Estadual 18.030/2009; Contratado: RCD Ramos Cultura e Desenvolvimento Ltda. Valor R$ 7.800,00.
Assinatura entre as Partes: 29/10/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 29 de outubro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8D78BD8F

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 101/2019, RP 13/2019, Processo n.º 60/2019. Objeto : Aquisição Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar; Contratado: Alaor Pereira de Miranda. Valor R$ 20.000,00.
Assinatura entre as Partes: 07/10/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 07 de Outubro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:FAAA50A3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 074/2019, RP 15/2019, Processo n.º 039/2019. Objeto : Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades das UBS e Pronto Atendimento; Contratado: Pro Remédios Distribuidora Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda. Valor R$ 53.113,60.
Assinatura entre as Partes: 09/08/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de Agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:80E10080

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 075/2019, RP 15/2019, Processo n.º 039/2019. Objeto : Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades das UBS e Pronto Atendimento; Contratado: DM Logistica Hospitalar Ltda. Valor R$ 25.920,00.
Assinatura entre as Partes: 09/08/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de Agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:909B96F6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 076/2019, RP 15/2019, Processo n.º 039/2019. Objeto : Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades das UBS e Pronto Atendimento; Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor R$ 71.185,50.
Assinatura entre as Partes: 09/08/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de Agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F100C55D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 098/2019, Processo n.º 047/2019. Objeto : Aquisição pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos e maquinas pertencentes a frota municipal; Contratado: Dorauto Peças e Serviços Ltda. Valor R$ 86.235,00.

Assinatura entre as Partes: 09/10/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de Outubro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:930B0F93

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 099/2019, Processo n.º 047/2019. Objeto : Aquisição pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos e maquinas pertencentes a frota municipal ; Contratado: Minas Empresarial e Comercial Pneus Ltda. Valor R$ 280.890,00.
Assinatura entre as Partes: 09/10/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de outubro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7FE256AA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 102/2019, RP 19/2019, Processo n.º 50/2019. Objeto : Aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades das UBS do Municipio e o Pronto Atendimento; Contratado: Distribuidora Dom Cabral Ltda. Valor R$ 338.389,95.
Assinatura entre as Partes: 14/10/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 14 de outubro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4C7620C8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 103/2019, RP 19/2019, Processo n.º 50/2019. Objeto : Aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades das UBS do Município e o Pronto Atendimento ; Contratado: Equipar Medico Hospitalar Ltda. Valor R$ 4.123,00.
Assinatura entre as Partes: 14/10/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 14 de outubro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B968981A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 104/2019, RP 19/2019, Processo n.º 50/2019. Objeto : Aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades das UBS do Município e o Pronto Atendimento ; Contratado: Procir Produtos para Saúde Ltda. Valor R$ 58.541,55.
Assinatura entre as Partes: 14/10/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 14 de outubro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F75A7F3D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 105/2019, RP 19/2019, Processo n.º 50/2019. Objeto : Aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades das UBS do Município e o Pronto Atendimento ; Contratado: Vigilante da Glicose Com. Prod. Diabetes Eireli. Valor R$ 2.266,20.
Assinatura entre as Partes: 14/10/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 14 de outubro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:491F0B35

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 106/2019, RP 19/2019, Processo n.º 50/2019. Objeto : Aquisição de insumos de enfermagem para atender as necessidades das UBS do Município e o Pronto Atendimento; Contratado: Wesi Comercial Ltda. Valor R$ 142.931,69.
Assinatura entre as Partes: 14/10/2019.

Abadia dos Dourados-MG,14 de outubro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A0F2DB5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA 014/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 042.05/2019 de **dispensa de licitação 014/19**, com fulcro no art. 24, X da lei 8.666/93, objetivando locação de Imóvel localizado na zona rural do Município medindo aproximadamente 2 hectares para disposição de resíduos da construção civil, galhos de árvores após realização de poda e outros resíduos, conforme localização constante no levantamento planialtimétrico anexo ao processo de dispensa resolvo **RATIFICAR** a dispensa à **GLADYS MARIA SILVA MANZI**, inscrita no CPF 665.466.726-34 com valor global de R$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais), sendo R$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais), pelo período até 31 de dezembro de 2020.

Proceda-se com o feito.

Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 23 de outubro de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:DCE7CA05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 078/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 124/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

EM: 12/11/2019

Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual compra de material de proteção segurança e socorro na forma de lonas, em atendimento à defesa civil, em conformidade com este edital e seus anexos**.**

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação **FRACASSADA** para o tem 001 e **HOMOLOGO**, por conseguinte, o item à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 06/11/2019, e resultado abaixo:

Item **FRACASSADO:**

DESCRIÇÃO	UNID.	QTE
LONA PRETA 8 (OITO) METROS POR 100 (CEM) METROS (8X100); 150 (CENTO E CINQUENTA MICRAS)	ROLOS	10

A empresa **REZEILE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.267.233/0001-02**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$13.198,00 (treze mil cento e noventa e oito reais).

DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
LONA PRETA E BRANCA 8 (OITO) METROS POR 50 (CINQUENTA) – 200 MICRAS	ROLOS	20	LONAX	R$659,90	R$ 13.198,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:998450A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 080/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 126/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

EM: 12/11/2019

Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual compra de material para manutenção de bens imóveis na forma de CIMENTO, em conformidade com este edital e seus anexos**.**

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o item à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 07/11/2019, e resultado abaixo:
A empresa **RLO COMÉRICIO E SERVIÇO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **22.955.969/0001-59**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$126.618,30 (cento e vinte e seis mil seiscentos e dezoito reais e trinta centavos).

DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
CIMENTO CPIII – SACO COM 50KG – CIMENTO CPIII, TIPO: ALTO FORNO; COMPOSIÇÃO CLINGER + GESSO (65-25); ESCÓRIA (35-70); MATERIAL POZOLÂNICO; DE ACORDO COM A NORMA NBR 5735	UM	8.070	OUCIN	R$ 15,69	R$ 126.618,30

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:C4275614

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 085/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 140/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 09:00 horas do dia **05/12/2019** em sua sede. OBJETO: Compra de uma carreta agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 19/11/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba 18/11/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:E6BB87F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 079/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 125/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

EM: 12/11/2019

Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual locação de caminhões e máquinas, atendendo a pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, em conformidade com este edital e seus anexos**.**

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o item à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 06/11/2019, e resultado abaixo:

A empresa **AREIAL RIO MINAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **66.424.623/0001-08**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$189.100,00 (cento e oitenta e nove mil e cem reais).

DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	VLR UNIT	VLR TOTAL
ALUGUEL DE CAMINHÕES - LOCAÇÃO DE SIMULTANEAMENTE 2 (DOIS) CAMINHÕES TOCO, BASCULANTE, 12M³, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE USO.	HORA	2.440	R$ 77,50	R$ 189.100,00

A empresa **J. M. C. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **22.203.976/0001-02**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais).

DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	VLR UNIT	VLR TOTAL
ALUGUEL DE CAMINHÕES - REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 20 TONELADAS COM CONCHA MÍNIMA DE 1 M³, SOB ESTEIRA. COM OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA	HORA	2.000	R$ 156,00	R$ 312.000,00
ALUGUEL DE CAMINHÕES - REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9T COM LÂMINA DE 2,7M³ COM OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	2.00	R$ 127,00	R$ 254.000,00

A empresa **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n° **05.402.590/0001-00**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$334.280,00 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta reais).

DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	VLR UNIT	VLR TOTAL
ALUGUEL DE CAMINHÕES - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000KG, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO.	HORA	2.440	R$ 67,00	R$ 163.480,00
ALUGUEL DE CAMINHÕES - LOCAÇÃO DE SIMULTANEAMENTE 2 (DOIS) CAMINHÕES TOCO, BASCULANTE, 5M³, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE USO.	HORA	2.440	R$ 70,00	R$ 170.800,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:73CB3AFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 115/2019 PP 073/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 18/11/2019, TERMO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 115/2019 – PP N° 073/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAR SEGURO TOTAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, INCLUINDO ASSISTÊNCIA AUTO 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE COBERTURAS PREVISTAS NO ANEXO VI. **CONTRATO Nº 233/2019**- EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$71.990,00(SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), ASSINATURA 18/11/2019, VALIDADE DE **01(UM) ANO**.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:691EE6A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 130/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 016/2019 atendeu à formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 11 de novembro de novembro de 2019.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5EA27E2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 130/2019 DL 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 08/11/2019, TERMO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 130/2019 – DL N° 016/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE TRATOR ESTEIRA FIAT ALL IS, MODELO 7D , ANO 2002 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATO Nº 231/2019**- EMPRESA MECÂNICA APOLLO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$9.573,00(NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), ASSINATURA 08/11/2019 VALIDADE DO CONTRATO 31/12/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1504B5F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/2019 e considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público em virtude de férias prêmio gozadas por servidor e, obedecendo a classificação verificada no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2018, para Contrato por tempo determinado, na função pública conforme abaixo relacionada.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA.

O (a) candidato (a) classificado (a) e ora convocado (a), assinará no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG – Rua Getúlio Vargas, nº 228, Centro

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DO DIA 20/11/2019 à 21/11/2019.

HORÁRIO: DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

CARGO: BIOMÉDICO

CANDIDATO (A):

02 - VITOR MENDONÇA ALVES

Arcos/MG, 18 de novembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4A0E42E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 018-2019 - FUMUSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA
Rua 25 de Dezembro, 20 CNPJ: 20.715.561/0001-84 FONE: (37) 3351-1875

PORTARIA Nº 018/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal Orgânica Municipal, Art. 135, Inciso II, alínea "h",

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. RODRIGO ANDRÉ DA SILVA, MASPM Nº. 385/9**,** servidor ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para exercer suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Arcos.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes à função estão dispostos em legislação específica.

Art. 2 º - A remuneração do servidor correrá à conta do órgão designante.

Art. 3 º - A presente designação será até 31/12/2020, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18/11/2019.

Arcos (MG), 18 de Novembro de 2019.

SÔNIA MARIA GONTIJO TORRES
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9311DA11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 655/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 655/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019
ABERTURA DIA: 29 de novembro de 2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: contratação de Empresa de serviços de transporte escolar em ônibus com capacidade mínima de 45 lugares, micro-ônibus com capacidade mínima de 23 lugares, van com capacidade mínima de 12 lugares e Kombi com capacidade mínima de 9 lugares.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 18/11/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:06384C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
DECRETO MUNICIPAL Nº 075, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 075, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Berilo**, Lázaro Pereira Neves, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a competência do Prefeito para, mediante decreto, delegar atribuições visando à desconcentração e descentralização administrativa;

Considerandoque a Lei Municipal nº 929/2014, que Dispõe sobre a Politica de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do município de Berilo, nos artigos 51 e 52, atribuem a Secretária de Desenvolvimento Social a responsabilidade de gerir a conta do Fundo da Infância e Adolescência.

DECRETA:

Art. 1° Fica delegado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Simone Silva Souza, portador(a) do CPF 083 646406 07 e RG MG14449092SSP/MG; o poder de ordenar despesas, assinar contratos, empenhos, cheques e transferências bancárias em substituição ao Prefeito, referente exclusivamente às despesas do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.
Art. 2º Fica autorizado à Secretária de Desenvolvimento Social acima qualificada, providenciar a abertura de conta do FIA no Banco do Brasil, na cidade de Berilo, bem como ser gestora dela, devendo seu nome passar a constar, em substituição ao nome do Prefeito.
Art. 3º É vedado ao agente público indicado no artigo 1º subdelegar as competências indicadas neste Decreto.
Art. 4º A pessoa designada e qualificada no artigo 1º deste decreto, fica responsável civil e criminalmente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Berilo/MG, 14 de novembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:C09B59D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 130/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio a gestão governamental e elaboração de prestação de contas do SICOM para o TCE/MG. Abertura: 03/12/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:13178B7B

LICITAÇÕES E PREGÕES
ERRATA - PREGÃO 128/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. ERRATA - PREGÃO 128/2019. O Município de Boa Esperança/MG, torna público para conhecimento dos interessados a errata do extrato do Edital publicado no AMM em 18/11/2019, referente ao Pregão Presencial nº 128/2019. No objeto do extrato, leia-se: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de chapa preta e tubos de ferro, a serem destinados à confecção de placas de sinalização, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. Data de recebimento e abertura dos envelopes 28/11/2019 - 15h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:CA2F7C57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019.
O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a Dispensa de Licitação de nº 019/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, para aquisição de bombonas de 200 litros com tampa e tambores de ferro de 200 litros com tampa com a empresa abaixo relacionada, tudo nos termos do objeto do presente processo na modalidade Dispensa de Licitação, de acordo com art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:
- DENIO VERAS DE LIMA – ME, CNPJ nº 07.838.590/0001-75, estabelecida na Rua Lídia, nº 265, bairro Pirajá, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.910.650, com o valor global de R$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais).

Bom Jesus do Amparo/MG, 18 de novembro de 2019.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:2741F4D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO 096/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Processo 104/2019, Pregão nº 096/2019 – Publicado no dia 06 de novembro de 2019, ANO XI, Nº 2626, página 12**, onde lê-se**: Sessão de recebimento de proposta e julgamento: 20/11/2019 às 9h...; **Leia – se**: Sessão de recebimento de proposta e julgamento: 29/11/2019 às 9h. Informação: (38) 3675-1121 das 08h às 11h e das 13h às 17h. E-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

NADYLLA SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:BCF4D30B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Município de Botumirim/MG torna público, a retificação do Edital do PP nº 029/2019. **Alteração do Item XVIII** – Documentos de Habilitação e alteração da data de realização do mesmo para o dia **03/12/19 às 09:00 hs.** Objeto: Registro de Preços Exclusivo para ME/EPP ou Equiparadas, para futura e eventual aquisição de mudas de árvores para recuperação de nascentes, áreas degradadas e arborização urbana do município de Botumirim/MG. Informações: tel: (38) 3255-1133 – email: licitacaobotu@gmail.com;no site:http://botumirim.mg.gov.br/

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F6C28666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº. 035 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Ponto Facultativo Entre 24 de dezembro 2019 a 03 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmº Sr. **ITAMAR CABRAL DE MIRANDA** usando de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 25 de dezembro, é comemorado o Natal e 01 de Janeiro Ano Novo em todo Território Nacional.

Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Decreta:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo entre os dias 24 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Em tais dias não funcionarão serviços do Poder Público Executivo, á exceção dos essenciais e inadiáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brás Pires/MG 18 de novembro de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:0578BFA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 831/2019

Tomada de Preço nº 0010/2019 – Processo Licitatório nº 245/2019. Empresa: Yan Justino da Silva 11860729622. Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Vigência do Contrato: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5F2BB221

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 830/2019

Tomada de Preço nº 0010/2019 – Processo Licitatório nº 245/2019. Empresa: Paulo Henrique Alves 09901200660. Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de empresas para

prestação de serviços diversos. Vigência do Contrato: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F3BDBB7F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG

Torna público a rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 832/2017 Processo Licitatório nº 245/2019, Tomada de Preço nº 010/2019, data: 18/11/2019. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Pessoa Jurídica: José Genézio Alves Vieira, CNPJ nº 34.813.462/0001-40.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F363960D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG

Torna público a rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 595/2018 Processo Licitatório nº 284/2018, Pregão Presencial nº 0612018, data: 21/09/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Pessoa Jurídica: Júlio Cesar Lopes Siqueira, CNPJ nº 26.971.784/0001-99

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:2D51BF6E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 622/2019

Processo Licitatório nº 110/2019. Pregão 021/2019. Empresa: Adelson Alves Siqueira. Objeto: Contratação de Veículos Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) no valor total do contrato original, a partir de 03/10/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6F756946

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 045/2019. Data: 18/11/2019. Objeto: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares para crianças com prescrição médica. Empresas vencedoras: Biohosp Produtos Hospitalres S/A. Valor Total R$ 121.855,00. JA Medicamentos & Hospitalares EIRELI - ME. Valor Total R$ 52.934,00. JLM Distribuidora EIRELI - ME. Valor Total R$ 120.708,00. Minas Sul Produtos Hospitalares EIRELI. Valor Total R$ 42.000,00. Orgânica Brasil Comercial EIRELI. Valor Total R$ 190.050,00. Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos LTDA. Valor Total R$ 161.861,00. Uber Médica e Hospitalar LTDA - EPP. Valor Total R$ 144.518,28. Valor Total do Processo R$ 833.926,28. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:BAC79494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 100/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 126/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 100/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **11 de dezembro** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CARIMBOS,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 19 de novembro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3F40D9ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 014/2019 PROCESSO 010/2019

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata N° 014/2019
Processo.....: Prc 00010/2019 Licitação: Preg0009/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Luis Carlos Crabi - Epp
Valor.....: R$2.700,00
Assinatura...: 18/10/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:DF4B0058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 021/2019 PROCESSO 008/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
ATA 021/2019
PROCESSO.....: PRC 00008/2019 LICITAÇÃO: PREG0007/2019
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA EPP
VALOR.....: R$ 3.740,00
ASSINATURA...: 04/11/2019
OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D8DDBDF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e com supedâneo no art. 24, inciso XVII, da referida lei, e com vista no Parecer Jurídico contido no Processo Administrativo nº **201/2019**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **016/2019**, para a contratação da empresa **SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.579.490/0003-73, sediada em Poços de Caldas-MG, para a revisão dos 10.000 km do veículo Sandero Renault, placa QUX-5536, no valor de R$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais), indispensável para a vigência da garantia técnica.

Cabo Verde, 18 de novembro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:51D698EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 163/2019 PROCESSO 167/2019

Processo...: Prc 00167/2019
Extrato da Ata 163/2019 Licitação: Preg0083/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Compre Bem Distribuidora Eireli Epp
Objeto.....: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Epi.
Valor.....: R$ 47.718,07
Vigência...: 06/11/2019 a 05/11/2020
Dotações...:
0149 - 339030 - 1545126012.061 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:477554EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 164/2019 PROCESSO 167/2019

Processo...: Prc 00167/2019
Extrato da Ata 164/2019 Licitação: Preg0083/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Multi Serviços Técnicos Ltda
Objeto.....: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Epi.
Valor.....: R$ 2.790,65
Vigência...: 06/11/2019 a 05/11/2020
Dotações...:0149 - 339030 - 1545126012.061 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:79416A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 165/2019 PROCESSO 167/2019

Processo...: Prc 00167/2019
Extrato da Ata 165/2019 Licitação: Preg0083/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Suprisoldas Ltda - Me
Objeto.....: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Epi.
Valor.....: R$34.476,05
Vigência...: 06/11/2019 a 05/11/2020
Dotações...:
0149 - 339030 - 1545126012.061 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:067D9F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 162/2019 PROCESSO 185/2019

Processo...: Prc 00185/2019
Extrato da Ata 162/2019 Licitação: Preg0088/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Pousada Villa Verde Ltda.-me
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Hospedagem.
Valor.....: R$23.960,00
Vigência...: 05/11/2019 a 04/11/2020
Dotações...:0379 - 339039 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:20360DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 200/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 200/19 – Pregão Presencial n.º 060/19*** *para a aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***LOTES 001, 002, 003, 004, 005, 006*** e ***007*** para a pessoa jurídica ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:7550432E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 206/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 206/19 – Tomada de Preços n.º 007/19*** *para a contratação de serviços especializados para execução de travessias elevadas de pedestres e ondulações em CBUQ, inclusive sinalização vertical e horizontal, localizada na rodovia MG-173, perímetro urbano neste município de Cachoeira de Minas/MG*. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira de sua equipe verificaram que não compareceram interessados para participar do referido processo, ficando considerada, portanto, sessão ***DESERTA***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E009AF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 163/19: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA. Valor total: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); e
Contrato n.º 164/19: EVOLUTILTDA. Valor total: R$ 1.090,00 (Um Mil e Noventa Reais).
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 196/19 – Pregão Presencial n.º 057/19.
Vigência: 05/11/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: *02.03.04.122.0401.2.007.449052-39; e 02.04.02.12.361.12.02.2.175.449052-513.*

Cachoeira de Minas, 05 de Novembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:DD1773A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 165/19: JHM ENGENHARIA LTDA. Valor total: R$ 43.900,33 (Quarenta e Três Mil, Novecentos Reais e Trinta e Três Centavos).
Objeto: Contratação de serviços especializados para execução de obra do projeto executivo de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), no Distrito do Itaim.
Processo Licitatório n.º 202/19 – Tomada de Preços n.º 006/19.
Vigência: 11/11/2019 a 10/01/2020.
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1202.1.027.449051-494.*

Cachoeira de Minas, 11 de Novembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D58AA67B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 166/19: MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA. Valor total: R$ 15.462,34 (Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de diversos setores.
Processo Licitatório n.º 165/19 – Presencial n.º 059/19.
Vigência: 14/11/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária:
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-58;
02.04.01.12.361.1202.2.189.339030-75;
02.04.03.12.365.1206.2.188.339030-79;
02.07.01.15.452.1501.339030-386;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-203;
02.05.10.122.1005.2.185.339030-165;
02.05.10.305.1004.2.084.339030-281;
02.05.10.303.1003.2.163.339032-264;
02.06.01.08.244.0801.2.116.339030-311;
02.06.01.08.241.2.186.339030-323;
02.06.01.08.244.0801.2.197.339030-338;
02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-330;
02.06.01.08.244.0801.2.196.339030-335;
02.06.02.08.243.0801.2.187.339030-351;
02.09.01.13.391.1302.2.027.339030-473;
02.01.28.845.0000.0.005.339030-18;
02.01.04.122.0401.2.016.339030-4; e
02.03.04.122.0401.2.007.339030-30.

Cachoeira de Minas, 14 de Novembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:1A7FFBCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 167/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME****.*
Objeto: Aquisição de enfeites para decoração de final de ano, Natal e Réveillon, na Praça da Bandeira.
Processo de Compra Direta n.º 213/19.
Vigência: 14/11/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 17.576,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339030-454.*

Cachoeira de Minas, 14 de Novembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:521C2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 170/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CLARO S/A.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos celulares móveis novos, em regime de comodato.
Processo Licitatório n.º 273/17 – Pregão Presencial n.º 077/17.
Vigência: 16/11/2019 a 15/11/2020.

Cachoeira de Minas, 16 de Novembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:A67AD5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 065/19****.* ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa especializada em show pirotécnico para festividades do final de ano. A data da realização do certame será no dia 28 de Novembro de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 18 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F34298BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 0231/2019

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato,

representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-1.381.796 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 313.559.606-06, brasileiro, divorciado, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI ,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV NÁPOLI 500 – QD QC 01 LOTE ÁREA EDIFÍCIO PLAZA D'ORO RESIDENCIAL ELDORADO 74.367-640 – GOIANIA – GO inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº 22.553.526/0001-31, neste ato representada por sua Responsável Legal, Senhora DAISY MARIA PEREIRA KOROTH- CPF: 392.892.576-87 , a seguir denominada **CONTRATADA** , Processo nº 00054/2019 , Pregão nº 00030/2019 , resolve **RESCINDIR** UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00231/2019 , pelos motivos expostos e mediante as cláusulas seguintes:

Considerando o Memorando nº 0101/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.

Considerando o Parecer Jurídico nº 090/2019, apresentados.

Considerando a situação de não conformidade de cumprimento com as exigências do edital bem como as descritas no contrato.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificação, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Pelo presente termo fica rescindido o CONTRATO nº 000231/2019 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM – AMBULÂNCIA - RECURSOS TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA Nº 11109017122811206 21 E RECURSOS PRÓPRIOS,** com efeitos a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A motivação para rescisão contratual dar-se pela inexecução do contrato, e fundamentado pela Assessoria Jurídica no parecer nº 090/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão ora efetivada unilateralmente encontra fundamento nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, e Cláusula Décima do Contrato nº 00231/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DE MULTA

Fica aplicada multa no valor R$ 14.860,00 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta reais) nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93.
Caso não haja saldos em pagamento o valor da multa será inscrito em dívida ativa para cobrança por meio de cartório de protestos.

CLAUSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Fica aplicada a penalidade prevista no Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ficando a empresa impedida de participar de licitações e contratar com a Administração do Município da Campanha, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Presente Termo de Rescisão será publicado na íntegra, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM, e no site oficial do Município da Campanha / MG.

Campanha, 18 de Novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:54B11F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 4.285/2019

PORTARIA Nº. 4.285/2019

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o servidor Silvano Domingos da Silveira, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Licitações, estará de férias regulamentares, no período de 18/11/2019 a 17/12/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. Carolina da Silva Arantes, para substituir o titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2 º - Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

Campanha, 18 de novembro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F22D83F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 096/2019 - Pregão Presencial nº 067/2019 – Srp nº 046/2019, que tem por objeto registro de preço de vigas metálicas e tabuleiros, que serão destinados para construção de pontes no município de Campestre. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão público: 29/11/2019 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:94AA76C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 100/2019 - Dispensa Art. 24 Nº 07/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EUTANÁSIA DE CÃES REAGENTES PARA LEISHMANIOSE VISCERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG.** Contratada: Recanto Animal Comércio e Serviços Veterinários Ltda, pelo Valor Total de R$ 5.750,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 18/11/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DE769FC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 052/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 052/2019, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONJUNTOS DE FUTEBOL, KIT DE UNIFORMES ESCOLARES, CALÇAS, JALECOS, BONÉS E BOLSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 05 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:A168D0C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, para Registro de Preço, maior desconto sobre tabela / catalogo, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa, para fornecimento de medicamentos Éticos tendo como parâmetro a tabela CMED, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Capitão Andrade/MG. A abertura será dia 02 de dezembro de 2019 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 19 de novembro a 29 de novembro de 2019, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33) 3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:CF76CF16

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019, para Registro de Preço, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Capitão Andrade-MG. A abertura será dia 03 de dezembro de 2019 às 07:30 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 19 de novembro a 02 de dezembro de 2019, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33) 3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:232BA21C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-A-2019, PROCESSO LICITATRIO Nº 034/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-A-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019.
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Refeições na cidade de Capitão Enéas – MG.
Contratada: NORMELI RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº22.315.381/0001-30, no valor global de R$19.152,00(dezenove mil cento e cinquenta e dois reais).
Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 04/09/2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:AEE6F405

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-B-2019, PROCESSO LICITATRIO Nº 034/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-B-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019.
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Refeições na cidade de Capitão Enéas – MG.
Contratada: LUDIMILA DE CASSIA RODRIGUES ROCHA, inscrita no CNPJ Nº 33.856.987/0001-08, no valor global de R$32.571,00 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e um reais).
Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 04/09/2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:98D82EDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2019, PROCESSO LICITATRIO Nº 036/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2019,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019.
Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas – MG.
Contratada: CLAUDENICE PEREIRA CRISPIM, inscrita no CNPJ Nº 31.106.358/0001-27, no valor global de R$18.945,80 (dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 26/10/2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:FBFC715E

PROCURADORIA
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 124/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação, do município de Capitão Enéas-MG.

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de educação, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Raquel Barbosa Rocha TITULAR
Tânia Maria Soares Rodrigues SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
Lucília Alves Rocha TITULAR
Wannelly Veloso Gusmão SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Geralda Lucília Pereira da Rocha TITULAR
Dilma Gonçalves Rocha - SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Maria Cristina Souza Costa TITULAR
Simone Pereira da Rocha SUPLENTE

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL
José Marley dos Santos TITULAR
José Miguel Rocha da Cruz SUPLENTE

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Divulgue-se,

Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 18 de novembro de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:DB9E162C

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

PORTARIA MUNICIPAL – N° 583/2019

Dispõe sobre a Presidência do Conselho Municipal de Educação no Município de Capitão Enéas

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Presidência do Conselho Municipal de Educação do Município de Capitão Enéas, quais sejam:

§1º - **Presidente**
GERALDA LUCÍLIA PEREIRA DA ROCHA – Titular
Representante dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

§2º - **Vice-Presidente**
LUCÍLIA ALVES ROCHA – Titular
Representante dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 06 de agosto de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:5E6CE022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATOS Nº 036/2019. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público as Atas de Registro de Preço e Contratos cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: Contratada: Escala Soluções em Projetos Eireli, Objeto: prestação de serviços e assistência operacional compreendendo a consultoria e gestão de propostas e projetos para captação de recursos, gestão e prestação de contas, Valor: R$ 14.750,00 Data: 06/05/2019; Contratada: Maria de Lourdes Castro Costa, Objeto: prestação de serviços de emergência e urgência na área de saúde a ser prestado no local do evento e no pronto socorro municipal no período compreendendo entre os dias 27/06/2019 a

30/06/2019 na festa da Expocarmo XII, Valor: R$ 4.534,88 Data: 24/06/2019; Contratado: Alberto André Godim, Objeto: permissão para a execução do serviço público de transporte individual por Táxi no município de Carmo da Mata, Valor da Receita: R$ 10.000,00 Data: 19/08/2019; Contratado: Nelson Roberto de Assis, Objeto: prestação de serviços técnicos na assistência aos serviços de telefonia para o município de Carmo da Mata, Valor: R$ 2.000,00 Data: 26/08/2019; Contratado: Senac Minas – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Objeto: contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac-Minas para a realização de ações educacionais a serem realizadas em benefícios das pessoas cadastradas no Crás, Valor: R$ 17.600,00 Data: 08/10/2019; Contratado: Rinaldo de Souza ME, Objeto: contratação de serviços de arbitragem disponibilizando árbitros e bandeirinhas para o Campeonato Regional Municipal de 2019, Valor: R$ 5.000,00 Data: 08/10/2019; Contratada: Construtora S & S Ltda ME, Objeto: contratação de empresa para a execução de obra de construção de Parque Ecológico em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 846144/2017/MCidades/Caixa, Processo Nº 2603.1041671-78/2017, celebrado entre o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Carmo da Mata, Valor: R$ 244.223,60 Data: 31/10/2019; Contratada: Construtora S & S Ltda ME, Objeto: conjugação de esforços com atuação harmônica e sem intuito lucrativo para a realização de construção de Coreto com área de 62,77 M2 na Praça Central da Comunidade de Campos conforme plano de trabalho do Convênio Nº 1491000545/2018/Segov/Padem, firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o município de Carmo da Mata, Valor: R$ 51.475,94 Data: 08/10/2019; Contratado: Lucas Rafael Antunes Moreira, Objeto: prestação de serviços para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere a venda dos bens inservíveis, móveis e imóveis considerados desnecessários às atividades do contratante que serão posteriormente listados e avaliados bem como passíveis de publicações editalícias de praxe, Data: 03/09/2019; Contratado: Tibúrcio Shows Eireli ME, Objeto; Contratação de empresa para a locação de estrutura para evento cultural Café e Arte compreendendo palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas e segurança desarmada, Valor: 26.000,00 Data: 14/11/2019. **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**: Detentor da ata: Minas Med Brasil Ltda ME, Objeto: registro de preço para aquisição eventual e futura de fraldas descartáveis para atender às ordens judiciais, Valor estimado: R$ 22.971,27 Data: 21/08/2019; Detentor da ata: Comercial Sartori Ltda ME, Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal e utensílios para solda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Valor estimado: R$ 118.600,00 Data: 23/08/2019; Detentor da ata: Belclips Distribuidora Ltda, Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades das secretarias municipais, Valor estimado: R$ 24.258,35 Data: 10/09/2019; detentor da ata: Prima Lettera Comércio Ltda, Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades das secretarias municipais, Valor estimado: R$ 3.140,00 Data: 10/09/2019; Detentor da ata: Minas Papelaria e Informática Eireli, Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades das secretarias municipais, Valor estimado: R$ 47.248,49 Data: 10/09/2019; Detentor da ata: Gráfica Andorinha e Editora Ltda ME, objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de serviços gráficos para a manutenção das atividades das secretarias municipais, Valor estimado: R$ 103.800,00 Data: 13/09/2019; Detentor da ata: Luis Carlos Crabi EPP, Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de manilhas de concreto pré moldado para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de obras, Valor estimado: R$ 44.000,00 Data: 19/09/2019; Detentor da ata: Suprecon Pré Fabricados de Concreto Ltda ME, Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de manilhas de concreto pré moldado para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Valor estimado: R$ 17.900,00 Data: 19/09/2019; Detentor da ata: Roldão Caldeira da Silva, Objeto: registro de preço para a eventual e futura contratação de serviços de lavagem automotiva para a manutenção da frota municipal, Valor estimado: R$ 37.458,00 Data: 08/10/2019; Detentor da ata: Wilhon Cândido Gomes, Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de serviços de lavagem automotiva para a manutenção da frota municipal, Valor estimado: R$ 24.360,00 Data: 08/10/2019; Detentor da Ata: Ebrapi Agronegócios Ltda EPP, Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de herbicida para capina química para a limpeza das ruas e praças do município, valor estimado: R$ 28.760,00 Data: 14/10/2019; Detentor da Ata: BT Comercial Ltda EPP, Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de lâminas para motoniveladoras que atendem as estradas vicinais, Valor esitmado: R$ 23.520,00 Data: 13/11/2019.

Carmo da Mata, 18/11/2019,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:F79277B9

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO 055/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 – PROCESSO Nº 072/2019. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 055/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos a ser promovido para a Prefeitura de CARMO DA MATA, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 02/12/2019, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:3E52F0A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO PL Nº. 196/19 - PP Nº. 66/2019. Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da proposta Fundo a Fundo nº 12196.097000/1190-04 do Ministério da Saúde. Fica retificado o Anexo I – Termo de Referência. Nova data para credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 02/12/2019**, às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704. Retificação do Anexo I e demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AD4BB489

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 212 - 2019 - EXONERAÇÃO - FLÁVIO FLORA

PORTARIA Nº. 212/2019

Exoneração – Cargo Comissionado – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do artigo 65 e no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera o **Sr. Flávio Flora, CPF:**

522.751.836-04, do **Cargo Público de Assessor de Imprensa, Cerimonial e Relações Públicas, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009, alterada pela Lei Complementar nº 91, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Cajuru, 18 de novembro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:54743AFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019. EXTRATO DE RESULTADO DO CERTAME. O Município de Carneirinho-MG, através através da Pregoeira Oficial vem tornar público o resultado do processo supra, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE AREIA MISTA PARA MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO GILOMÉ MACHADO DE QUEIROZ LOCALIZADO NO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL; com sessão pública marcada para o dia 18 de novembro de 2019, à partir das 08:30 horas. RESULTADO: A licitação foi declarada DESERTA, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 18 de novembro de 2019.

CLAUDIA APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:90835BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 044/2019 - RETIFICAÇÃO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃODO MATO DENTRO/MG -AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 044/2019, tipo MENOR PREÇO LOTE; cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 142/2019. Dia da abertura: 11 de Dezembrode 2019 às 08h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele de Sousa Cunha
Código Identificador:68847E37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0057/2019.

O Município de Congonhal torna pública a retificação do edital, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CRÉDITO DOS VALORES LÍQUIDOS DE SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÕES, BENEFÍCIOS, BOLSA DE ESTÁGIO, INDENIZAÇÕES E VERBAS SIMILARES EM CONTA DE REGISTRO DOS BENEFICIÁRIOS PERTENCENTES À FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, NOS TERMOS REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.402, DE 2006, MEDIANTE A CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Altera-se a redação do item 8.4, "8.4.1", onde se lê: "**8.4 Será desclassificada a proposta que:** 8.4.1 Apresente valor inferior ao lance mínimo de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)." A redação do item 8.4, "8.4.1", passará a ser: "**8.4 Será desclassificada a proposta que:** 8.4.1 Apresente valor inferior ao lance mínimo de R$ 133.003,33 (cento e trinta e três mil e três reais e trinta e três centavos). Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 18 de novembro de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:07081E31

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1948 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **RICARDO REIS CARVALHO DO NASCIMENTO** inscrito no CPF 118.826.506-70 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidos Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 25 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:C18AE30D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
Processo licitatório nº 116/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE,ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA,GABINETE,CULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, E ATENDER OS CONVÊNIOS DA POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR,PARA O EXERCÍCIO DE 2019/2020.

A saber:

Retifico

- No item 02 (Café) do Anexo II "Planilha" deste Edital , retira-se a exigência do selo ABIC.

Nova data para a realização do certame: 02 de dezembro de 2019 ás 09:30 hs

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 opção 7 – fac-simile: 34- 3353-1229.**
.
Conquista, 18 de novembro de 2019.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:2015694F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2904/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município, e artigo 57, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o gozo de férias regulamentares pelo Gestor do Dep. Municipal de Agropecuária,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Srta. **LORENA DA SILVA RAMOS** é nomeada em substituição para exercer o cargo de **GESTORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA – SC – 01,** no período de 11/11 a 10/12/2019, devido ao gozo de férias do titular**.**

Artigo 2º - A servidora fará jus aos vencimentos do substituído durante o período da substituição, por força do artigo 57, § 2º da Lei Complementar Nº 022/2012**.**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, aos 13 de Novembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6A974460

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2905/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida, a partir de 1º de Novembro de 2019, a seguinte gratificação de função, ao servidor efetivo abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
LINDOMAR JOSÉ BISINOTO	*Coordenador de Manutenção de Equipamentos alojados no Pátio e outros*	*25 % do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Conquista – MG, 13 de novembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:300C7A55

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

14/11/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 59,63
14/11/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 100,24
14/11/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 353,11

Conquista, 14 de novembro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:AE51EC3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 110/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 065/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
R. S. BARBOSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA	13.669.177/0001-27	RICARDO SILVA BARBOSA
ISNISS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI	32.234.069/0001-76	ISAC NILTON SANTOS SOARES

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
R. S. BARBOSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA	13.669.177/0001-27	RICARDO SILVA BARBOSA

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
R. S. BARBOSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA	13.669.177/0001-27	R$46.800,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 18 DE NOVEMBRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____
R. S. BARBOSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA
REPRES. DA EMPRESA: RICARDO SILVA BARBOSA

_____
ISNISS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI
REPRES. DA EMPRESA: ISAC NILTON SANTOS SOARES

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B06ADF61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 064/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 109/2019
Nº da Modalidade: 064/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO EIRELI
Item: 02, 05, 18 ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo e recreativo
Preço Total: R$74.185,62 (setenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.
Item: 12, 21, 25 ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo e recreativo
Preço Total: R$49.420,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e vinte reais).

Fornecedor: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. - ME
Item: 04, 06, 07 e ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo e recreativo
Preço Total: R$101.637,58 (Cento e um mil seiscentos e trinta e sete mil e cinqüenta e oito centavos).

Fornecedor: LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME

Item: 01, 03, 08 e ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo e recreativo
Preço Total: R$11.444,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Fornecedor: JEAN RODRIGUES MOTA
Item: 61 e 63.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo e recreativo
Preço Total: R$3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Sexta-feira, 14 de Novembro de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2E1FDEB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0064/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 109/2019
Nº da Modalidade: 064/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO EIRELI
Item: 02, 05, 18 ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo e recreativo
Preço Total: R$74.185,62 (setenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.
Item: 12, 21, 25 ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo e recreativo
Preço Total: R$49.420,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e vinte reais).

Fornecedor: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. - ME
Item: 04, 06, 07 e ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo e recreativo
Preço Total: R$101.637,58 (Cento e um mil seiscentos e trinta e sete mil e cinqüenta e oito centavos).

Fornecedor: LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME
Item: 01, 03, 08 e ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo e recreativo
Preço Total: R$11.444,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Fornecedor: JEAN RODRIGUES MOTA
Item: 61 e 63.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material esportivo e recreativo
Preço Total: R$3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:72F33DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

"CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio, no mês de novembro de 2019 aos servidores:

- *Luiz dos Santos Rocha – 3º (terceiro) quinquênio*
- *Jacqueline Bernardes Estevam Afonso – 4º (quarto) quinquênio.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 19 de novembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9755B9F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
ONDE SE LÊ:
LICITAÇÃO 065/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 032/2019
LEIA-SE:
LICITAÇÃO 087/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 034/2019
MAIORES INFORMAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 16:00 EM SUA SEDE, À RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº 45, CENTRO – COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS /MG OU PELO TEL.: (0XX38) 3533-1422 OU E-MAIL: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:12097622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 37/2019 – DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO 35/2019 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**e **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Prestação de serviços técnico-especializados de organização, coordenação, planejamento e realização de concurso público incluindo contratação de todo o pessoal(apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação de prova prática), responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG nos termos do Projeto Básico elaborado pela secretaria requisitante e da Proposta de Prestação de Serviços apresentada pela contratada os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição conforme anexos. Valor Global: R$98.150,00(noventa e oito mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 18/11/2019.

Cristiano Otoni, 18/11/2019.

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5CD4966E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
11º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Substitui o Item I da Cláusula Nona, § 1º, do Contrato nº 223/2017 e exclui o Item II da Cláusula 2ª do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2017 tendo em vista nova contratação de Empréstimo Mútuo de Dinheiro, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Obrigações, firmado com a Caixa Econômica Federal, Contrato sob o nº 0533937-05, no valor de R$4.600.000,00, em 60 parcelas mensais no valor de R$106.231,17 a partir da competência *10/2019, parcela Novembro/2019*, que substituiu a Contratação de Empréstimo nº 11.0111.610.0000021.69 e nº 11.0132.610.0000052-35. Data: 14/11/2019 – Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7557E1C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.871, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Histór., Artíst. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2050 Conservação, Restauração de Prédios Tombados
3.3.90.30.00 543 Material de Consumo 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 História e Vida
13.392.1302.2221 Realização/Apoio Eventos Culturais
3.3.90.39.00 561 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Manutenção Serviços Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.30.00 926 Material de Consumo 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.30.00 969 Material de Consumo 100.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 155.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Histór., Artíst. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2050 Conservação, Restauração de Prédios Tombados
3.3.90.39.00 545 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Turismo e Desenvolvimento
23.695.2301.2058 Manutenção Atividades de Turismo
3.3.90.36.00 567 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.36.00 992 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 150.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 150.000,00
TOTAL: R$ 155.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:31F8E503

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CURVELO/MG

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99 e suas alterações.

Empresa: W ALVES DA COSTA – DROGARIA POUPE MAIS
CNPJ: 30.432.212/0001-09
Endereço: Av. Dep. Renato Azeredo, 379 – Bela Vista/Curvelo-MG
Cadastro nº.: **VISA-CVO-002/2019**
Vigilância Sanitária – Curvelo/MG - SRS/ Sete Lagoas

Curvelo, 14 de novembro de 2019.

VALQUÍRIA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS
Departamento de VigilânciaSanitária
Curvelo-MG

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:008DF925

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA LEI Nº 3.325, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Considerando Ofício n. 747/2019/GAB/SEC, datado de 11/11/2019, emitido pela Câmara Municipal de Curvelo, fica retificada publicação do dia 18/10/2019, sendo: No art. 1º, onde se lê: "Rua Padre Leonardo Silva Lopes", leia-se: "Rua PadreJoséLeonardo Silva Lopes".

Curvelo, 13 de novembro de 2019.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7873C4C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.872, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 1º E 2º DO DECRETO Nº 3.857, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

Considerando o Ofício nº 201/2019, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 3.857, de 24 de outubro de 2019, que abre crédito adicional suplementar, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicacao Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades da Assessoria de Comunicação Social
3.3.90.30.00 075 Material de Consumo 3.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.800,00
02.05 SEC. MUN. ADM., POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.30.00 145 Material de Consumo 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.04.00 264 Contratação por Tempo Determinado 36.710,00
1.00.00 Recursos Ordinários 36.710,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.14.00 484 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 44.010,00"

"Art. 2º (...)
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicacao Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades da Assessoria de Comunicação Social
3.3.90.39.00 078 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.800,00
02.05 SEC. MUN. ADM., POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.1012 Implantação Parque Municipal da Biquinha
3.3.90.39.00 161 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
02.05.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assistência a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2101 Manutenção das Atividades de Apoio a Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 287 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
4.4.90.52.00 291 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
06 Segurança Pública
06.122 Administração Geral
06.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
06.122.0408.2066 Parceria Conselho Comunitário Segurança
3.3.50.41.00 362 Contribuições 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.35.00 373 Serviços de Consultoria 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
4.4.90.52.00 379 Equipamento e Material Permanente 11.710,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.710,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais

28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
4.6.90.71.00 507 Principal da Dívida Contratual Resgatado 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL: R$ 44.010,00”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:327914BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.641, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA CARLA DA SILVA LACERDA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 706/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
69º	Carla da Silva Lacerda	107.372.136-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D840CB3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.873, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 72 da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o encerramento do ano financeiro de 2019 e,

Considerando o Ofício nº 150/2019, da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do ano financeiro de 2019, as Secretarias, Subsecretarias, Departamentos, Setores e Assessorias desta Prefeitura deverão entregar até o dia 06 de dezembro de 2019, todos os documentos de despesas para serem liquidados, ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Fica proibida a efetivação no período de 09/12/2019 a 31/12/2019 de quaisquer despesas, solicitação de fornecimento e pedidos para aquisições e contratações, exceto as essenciais e imprescindíveis, que deverão ser submetidas à análise e avaliação da Secretaria Municipal de Fazenda, para controle, programação de pagamento e autorização.

Art. 3º O prazo máximo para solicitações de anulações, bloqueios e saldos de resto a pagar à Secretaria Municipal de Fazenda será até o dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 4º O não encaminhamento dos documentos de despesas para serem contabilizados ou qualquer compra efetuada após os prazos previstos neste Decreto, importará na responsabilidade direta do servidor pelo descumprimento das determinações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2DE98373

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.642, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.562, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 4.772/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e o Ofício nº 107/2019, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a substituição da servidora Aline Esteves Alves pela servidora Ana Paula Pereira da Silva, pelo período de 22 de novembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:11257064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4060/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ALINE CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BINA

PORTARIA Nº 4060/2019

Concede Licença Saúde a Aline Carla de Oliveira Ferreira Bina

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Aline Carla de Oliveira Ferreira Bina, ocupante do cargo de Nutricionista Nasf, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas/ Nasf, do dia 18 de novembro de 2019 a 01 de dezembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 18de novembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:6A48F97A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - 036/2019 - SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Data: **02/12/2019**. Credenciamento: 8:30h - Abertura dos envelopes: 9h do mesmo dia.

Dionísio, 08 de novembro de 2019.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:F4EFF475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-162, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa os nomes agraciados com o título Consciência Negra 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida kaboja, no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução 550 de 21 de março de 2019.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes apresentados pelos senhores Vereadores e pela senhora Vereadora agraciados com o título "Consciência Negra 2019":
Vereador Adair Otaviano - Agraciada: Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis
. Vereador Ademir Silva - Agraciada: Júnia Graziella de Menezes
. Vereador César Tarzan - Agraciado: Geraldo Francisco da Cunha
. Vereador Dr. Delano - Agraciado: Abel Teodoro
. Vereador Edson Sousa - Agraciado: CETEP - Centro Técnico Pedagógico
. Vereador Eduardo Print Júnior - Agraciada: Maria Júlia Coutinho
. Vereadora Janete Aparecida - Agraciado: Manoel José Brandão Teixeira Júnior
. Vereador Josafá Anderson - Agraciada: Gerdau
. Vereador Marcos Vinícius- Agraciado: Frederico Teodoro Vieira
. Vereador Matheus Costa - Agraciada: Laís Santos Cecílio
. Vereador Nêgo do Buriti - Agraciada: Natura
. Vereador Raimundo Nonato - Agraciado: Salão Cravo e Canela
. Vereador Renato Ferreira - Agraciado: Flávio Antônio de Moraes
. Vereador Rodrigo Kaboja - Agraciado: Ohanys Santos Felipe
. Vereador Roger Viegas - Agraciada: Stefanny Jéssica Geraldo
. Vereador Sargento Elton - Agraciada: Boutique do Livro
Comissão de Assistência Social, Mulher, Igualdade Racial, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa e com Deficiência - Agraciada: Sollange Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de novembro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18E43186

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-283/2019 - Modalidade Pregão Presencial CM-007/2019. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Constitui objeto desta licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, a contratação de empresa especializada, pelo menor valor global, para fornecimento de lanches que serão oferecidos aos servidores e vereadores, nas reuniões ordinárias, solenes, nos eventos oficiais, na recepção de autoridades, Escola do Legislativo e demais eventos esporádicos da Câmara Municipal de Divinópolis, durante o exercício de 2020, conforme características e quantitativos estimados no Anexo II, parte integrante deste edital. Data abertura dos envelopes: 29/11/2019 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link "Licitação"). Informações pelo telefone (37)3214-4658 (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre o objeto).

Divinópolis, 18 de novembro de 2019 –

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8F6634D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 68/2019

Contratado (a): - **BARBARA DINIZ CORREA OLIVEIRA-**a partir de 08/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9435E756

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 87/2019

Contratado (a): - **CAROLYNA KASSIA DE CARVALHO-**a partir de 08/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85E9757F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 80/2019

Contratado (a): - **BRUNA RAFAELA RODRIGUES SALES-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E44D8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 52/2019

Contratado (a): - **ANA LUIZA ALVES LEONEL-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:850DAA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 93/2019

Contratado (a): - **ELANIA APARECIDA GONCALVES MARTINS-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:205CF56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 83/2019

Contratado (a): - **EUNICE APARECIDA SEVERINO SILVA-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4F38F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 70/2019

Contratado (a): - **FELIPE DE DEUS SILVA-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F400191

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 153/2018

Contratado (a): - **FAISSOM JOSE DE ALMEIDA-**a partir de 31/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8270464

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 86/2019

Contratado (a): - **ELISA APARECIDA MARQUES-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E24364AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 81/2019

Contratado (a): - **FERNANDO DA SILVA FERREIRA-**a partir de 05/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65F47385

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 98/2019

Contratado (a): - **JOSIELE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA-**a partir de 08/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2228381

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 74/2019

Contratado (a): - **JULIANA SANTIAGO SILVA -**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BADEEC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 150/2017

Contratado (a): - **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA-**a partir de 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB7C8C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 140/2018

Contratado (a): - **JULIA MORAES MELGACO-**a partir de 15/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FDE955B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 151/2018

Contratado (a): - **LUCAS SILVA FERREIRA-**a partir de 31/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F19E0216

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 71/2019

Contratado (a): - **MARIA LUIZA FAUSTINO-**a partir de 08/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D0AC33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 131/2018

Contratado (a): - **MARIA KATIA PAIVA DA SILVA-**a partir de 17/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F137C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 99/2019

Contratado (a): - **OTONIEL JOSE DE OLIVEIRA-**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F57C22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 96/2019

Contratado (a): - **MARIA HELENA EUGENIO PARDINI -**a partir de 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9930628

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 19/2019

Contratado (a): - **MARCOS ANTONIO TOLEDO-**a partir de 31/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:050754B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 001/2019 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMAS E A SAMARITANA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A POBRES, CNPJ 20.913.810/0001-46.

OBJETO: Tem por objeto desenvolver grupos terapêuticos e de caráter preventivo, com crianças e adolescentes, com idade entre 03 e 12 anos, membros de famílias assistidas pela entidade Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres, dentro do Município de Divinópolis/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R$ 34.978,98; **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.03.08.243.0017.2217.3.3.50.43.00 – Ficha 467. **PRAZO:** 07 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação. **ASS:** 15/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:098CBD42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 002/2019 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMAS E O GEEC – GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA, CNPJ 05.543.739/0001-63.

OBJETO: Tem por objeto proporcionar a inclusão digital e a orientação profissional para adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos, do sexo masculino e feminino, que estejam em cumprimento de medida socioeducativa, tornando-os aptos a operar um computador e favorecendo uma boa escolha e a inserção profissional no mercado de trabalho, através do projeto "Acolher Cidadão", dentro do Município de Divinópolis/MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R$ 5.865,60; **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.50.43.00 – Ficha 443. **PRAZO:** 05 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação. **ASS:** 03/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:660958E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 003/2019 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMAS E O INSTITUTO HELENA ANTIPOFF, CNPJ 20.167.813/0001-88.

OBJETO: Tem por objeto proporcionar a aquisição de brinquedos adaptados, além de material esportivo e recreativo, para estimular o desenvolvimento neuropsicomotor da criança e adolescente com deficiência através do brincar, conforme detalhado no Plano de Trabalho, relativo ao projeto "Espaço de Estimulação Sensorial e Motora", elaborado pelo Instituto Helena Antipoff. **VALOR:** R$ 10.360,00; **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.03.08.243.0017.2217.3.3.50.43.00 – Ficha 524. **PRAZO:** 12 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação. **ASS:** 04/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A326457

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 007/2019 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMAS E O GEEC – GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA, CNPJ 05.543.739/0001-63.

OBJETO: Tem por objeto promover, no Município de Divinópolis, um Circuito de Cotação de Histórias/Apresentações Artísticas para

crianças e adolescentes com temas relacionados à cultura popular (folclore, fábulas, lendas, parlendas, trava-línguas e contos) e à atualidades, contribuindo para formação de uma comunidade leitora e no aprendizado de valores. **VALOR:** R$ 28.442,00; **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.03.08.243.0017.2217.3.3.50.43.00 – Ficha 524. **PRAZO:** 10 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação. **ASS:** 04/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79405516

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 1081/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 32.801/2019, datado de 18/10/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **ELIANE MARIA ARCANJO DE ALMEIDA**, matriculada sob o nº 9901572-6, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos a contar de 16/11/2019**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F641D2D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **NATHALIA ALVES RIBEIRO,** contratada para exercer o cargo (NR) de Médico Generalista PSF, matriculada sob o nº 9903571-1, **com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A7EC598

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **LUCAS VILLAÇA E MELO,** contratado para exercer o cargo de Médico Generalista PSF, matriculado sob o nº 9903549-8, **com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A596B2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2019

ALTERAÇÃO DE ADICIONAL (NR)

(REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD - CP 683/2019, datado 01 de outubro de 2019, considerando o Ofício SETTRANS 1637/2019, datado 17 de outubro de 2019, considerando Ofício SEMAD nº 778/2019 datado 01 de novembro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 30 de outubro de 2019, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **ALTERAR** o adicional, *devendo **cancelar** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) e **conceder** (NR)* o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **SIDINEY ALFREDO DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 0203447-9, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal De Administração, Orçamento, Informação, Ciência E Tecnologia	Diretor De Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7929C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **293/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **166/2019**
Aquisição de: **Serviços**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 293/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuo de lavanderia hospitalar com locação de enxoval para atender às necessidades das Unidades de Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis-MG, conforme Termo de Referência e anexo I do edital., na forma que segue:

CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	KG	88.200,00000	10,50000	926.100,00	SERVIÇO EXTERNO DE LAVANDERIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTERNO CONTÍNUO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Total para Este Fornecedor:					926.100,00
Valor Total:					926.100,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 18 de novembro de 2019

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS
Pregoeira Da Equipe De Apoio – SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B605E936

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 869/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 254/2019, que transfere servidores detentores do cargo efetivo de Agente de Administração, que estavam lotados na UPA - Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Agente de Administração Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/10/2019,** dos servidores listados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
97032131	EVANDO CEZAR DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO
97035270	JOAO CLAUDIO DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4024493

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 870/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 254/2019, que transfere servidores detentores do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, que estavam lotados na UPA - Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/10/2019,** dos servidores listados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
97012556	REGINALDO JOSE UMBELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
97027588	KARLA DE FATIMA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
97031640	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO PIACESI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0BA0DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 020/2019 – PERMISSIONÁRIO: ESCOLA TÉCNICA DE DIVINÓPOLIS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, CNPJ 20.153.805/0001-82.

OBJETO: Permissão de Uso do Espaço Esportivo Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, sito a Avenida Getúlio Vargas, 930, Centro em Divinópolis/MG, para realização do evento "Atividades com alunos da escola", evento apoiado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. **VALOR**: R$ 149,02 referente à taxa de reserva, R$ 7,45 TSA (Taxa Administrativa de Serviço), com base no Decreto 12.781/2018. **PRAZO**: 14/11/2019 das 08 h às 12h30min. **ASS**: 12/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4EC88B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – DOADOR: AEROCLUBE DE DIVINÓPOLIS, CNPJ 00.831.761/0001-95.

OBJETO: Doação pelo DOADOR, por sua livre e espontânea vontade e livre de qualquer embaraço ou pendência, do seguinte item: PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO do Aeroporto Municipal Brigadeiro Antônio Cabral. **ASS:** 05/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBF533E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 03/2019 – CV 09/2019 – CAIXA ESCOLAR BENJAMIN CONSTANT.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 6.950,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 22.469,40 para R$ 29.419,40 conforme justificativa, e readequação do Plano de Trabalho. **ASS:** 05/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC461FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/2019 – CV 51/2019 – CAIXA ESCOLAR CENTRO TÉCNICO PEDAGÓGICO.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 3.000,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 56.907,00 para R$ 59.907,00 conforme justificativa, e readequação do Plano de Trabalho. **ASS:** 04/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D15B4EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 006/2018 – PL 263/2018. CONTRATADA: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 01/11/2020, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações; reajuste fixado em 2,51% correspondentes ao índice do IPCA, medido pelo IBGE, acumulado de NOV/2018 à OUT/2019, a partir de 01/11/2019, passando o valor a ser pago de R$ 3.558,02 para R$ 3.647,44 por auxiliar de serviço, conforme permissivo na cláusula quinta, item 5.1.1 do contrato. **ASS:** 31/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A7ADFB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 003/2019 – CT 005/2018 – PL 123/2018. CONTRATADA: COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 25/06/2020, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93. **ASS:** 04/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD3753E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 871/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 254/2019, que transfere servidores detentores do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, que estavam lotados na UPA - Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/10/2019,** dos servidores listados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
99021111	ILDA CONCEICAO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM
99023755	RAQUEL SILVA GONTIJO	TECNICO DE ENFERMAGEM

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B84FE29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 873/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 254/2019, que transfere servidores detentores do cargo efetivo de Técnico de Radiologia, que estavam lotados na UPA - Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Radiologia do Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/10/2019,** dos servidores listados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
97036447	MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE RADIOLOGIA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7086D4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 872/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 254/2019, que transfere servidores detentores do cargo efetivo de Enfermeiro, que estavam lotados na UPA - Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 70% (Enfermeiro Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/10/2019,** dos servidores listados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
97037249	ELINA ROSA COELHO ARAUJO	ENFERMEIRO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F9A9335

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 257/2019/SEMED

Contratado: **MARIANA MEDEIROS FONSECA MACHADO** - Cargo: **EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** - Objeto: a alteração de carga horária de **18 horas/atividades para 20 horas/atividades**, e remuneração de **R$ 1.451,54 (Hum mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos)**, para R**$ 1.612,83 (Hum mil seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos) a partir de 30 de setembro de 2019**, justificado pela reorganização escolar(divisão de turmas).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7A2F1BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 257/2019/SEMED

Contratado: **MARIANA MEDEIROS FONSECA MACHADO** - Cargo: **EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** - Objeto: prorrogação do prazo contratual de **09/11/2019 a 20/12/2019**, justificado pela readaptação temporária do professor Hernani Martins Bueno de Paiva,matrícula 99021225.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACF3EF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 521/2019/SEMED

Contratado: **RUTHE FERREIRA DA SILVA** - Cargo: **EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS** - Objeto: prorrogação contratual de **02 de outubro até 20 de dezembro de 2019**, em substituição à Carla Maritsa de Carvalho, matrícula 99018527 de licença prêmio seguida de licença médica,

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BC841DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 575/2019/SEMED

Contratado: **DOUGLAS CRISTIAN LAMEU** - Cargo: **EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** - Objeto **prorrogação contratual de 02 de outubro à 20 de dezembro de 2019**, em substituição a professora Cássia de Bessa Pereira,matrícula 99018752, por motivo de licença médica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AB4FDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 193/2019/SEMED

Contratado **DILCINÉLIA RODRIGUES LIMA DE ARAÚJO** - Cargo: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS** - Objeto **prorrogação contratual de 01 de novembro à 20 de dezembro de 2019**, tendo como justificativa continuação da licença maternidade, seguida de licença médica da professora Maria dos Santos de Souza, Matrícula 99016913.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF9C76BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 438/2019/SEMED

Contratado EMÍLIA APARECIDA DE MELO CHAVES - **a partir de 01 de outubro de 2019.**- Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9253488

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 033/2018/SEMED

Contratado **LARISSA CARLA DE OLIVEIRA SILVA** - **a partir de 02 de outubro de 2019.**- Justificativa: Término de Vínculo gravídico.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75C187E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 155/2018/SEMED

Contratado **FERNANDA STACANELLI DE CARVALHO** - **a partir de 18 de outubro de 2019.**- Justificativa: Término de Vínculo gravídico.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D737A551

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 174/2018/SEMED

Contratado **DENISE REIS** - **a partir de 18 de outubro de 2019.**- Justificativa: Término de Vínculo gravídico.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:850BEF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 627/2018/SEMED

Contratado **NAYARA ISABELA BORGES** - **a partir de 28 de outubro de 2019.**- Justificativa: Término de Vínculo gravídico.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC5DA05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 629/2018/SEMED

Contratado **DENISE REIS** - **a partir de 18 de outubro de 2019.**- Justificativa: Término de Vínculo gravídico.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90D4B770

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 620/2019/SEMED

Contratado: **ISABELA GAUDÊNCIO DE ABREU** - **a partir de 11 de novembro de 2019.**- Justificativa: Retorno da professora efetiva Isabel Cristina Pereira Costa da licença médica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE2A2E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 579/2019/SEMED

Contratado **SÔNIA MARIA PEREIRA - a partir de 08 de novembro de 2019.**- Justificativa: Retorno da professora efetiva Jocélia Aparecida de Araújo da licença médica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D6ADFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 352/2019/SEMED

Contratado **JÚNIA MARGARIDA DO AMARAL CORTEZ - a partir de 01 de novembro de 2019.**- Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:826ACBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.556/2019

EXONERA MARCELA DE SOUZA ALVES, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO – SEMED.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **MARCELA DE SOUZA ALVES**, do cargo efetivo de Técnico Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/11/2019.

Divinópolis, 14 de novembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

BRUNO TORRES DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBA5ED9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.554/2019

DESAFETA DA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL PARA BEM DOMINICAL OS BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 48, § 3º, VIU da Lei Orgânica Municipal e autorização legislativa contida na Lei n.º 8.658/19, e

CONSIDERANDO que a alienação de bens imóveis municipais é subordinada à existência de interesse público devidamente justificado e deverá ser sempre precedida de avaliação e licitação na modalidade leilão, dispensada esta em situações excepcionais, na forma do art. 16º, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e do art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que os imóveis descritos no anexo não estão sendo utilizados pelo Município e não há nenhum projeto para sua utilização, estando abandonados e sujeitos a depreciações e a perda de valor de mercado;
CONSIDERANDO que a destinação dos bens públicos integrantes do patrimônio municipal de uso comum e uso especial pode sofrer modificações em suas qualificações jurídicas, e tornarem-se alienáveis, sempre que a Municipalidade, para atender a fins públicos, lhes retire as condições de bens de uso comum ou especial, por ato administrativo do Chefe do Executivo, quando se tratar de bens imóveis;

CONSIDERANDO que os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis somente enquanto conservarem essa qualificação e que os bens públicos dominicais podem ser alienados, quando tornados inservíveis, observadas as exigências da lei, conforme arts. 100 e 101 do Código Civil de 2002;

CONSIDERANDO que os bens imóveis arrolados no anexo único não possuem mais destinação pública específica, tornando-se inservíveis e suscetíveis, por conseguinte, à alienação;

CONSIDERANDO a vantajosidade econômica que a alienação dos bens móveis inservíveis acarretará à Administração Municipal com a destinação dos valores arrecadados para a construção de Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os bens imóveis descritos no anexo único deste Decreto, desafetados da categoria de bens públicos de uso especial para bens dominicais, em razão do desuso ou da perda da finalidade pública a que se destinavam, tornando-se inservíveis à Administração Municipal, para todos os fins de direito, consoante arts. 100 e 101 do Código Civil de 2002.

Art. 2º Fica autorizada a realização de licitação na modalidade leilão para alienar os bens imóveis municipais arrolados no anexo único, na forma do art. 16, I, da Lei Orgânica Municipal, do art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal 8.658/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de novembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

BRUNO TORRES DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS DESAFETADOS

I - Lotes de n.ºs 115, 125, 135, 145, 155, 195, 205, 295, 305, 315, 325 e 335 da quadra 096, zona 44, sub lote 000, situados na Rua Pacífico Alves Vieira, no bairro Santo André, nesta cidade, com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) cada um, matriculados respectivamente sob os n.ºs 144113, 144114, 144115, 144116, 144117, 144118, 144119, 144121, 144122, 144123, 144124 e 144125 do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local;
II - Lote de n.º 285 da quadra 096, zona 44, sub lote 000, situado na Rua Roberto Carlos de Araújo, no bairro Santo André, nesta cidade, com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), matriculado sob o n.º 93636 do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local;
III – Lote de n.º 105, da quadra 096, zona 44, sub lote 000, situado na Rua Pacífico Alves Vieira, no bairro Santo André, nesta cidade, com área de 1.800,00 m² (mil e oitocentos metros quadrados), matriculado

sob os n.ºs 144112 do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local;
IV - Lotes de n.ºs 225, 235, 275, 285 da quadra 052, zona 47, sub lote 000, situados na Rua Guanabara, no bairro Residencial Dom Cristiano, nesta cidade, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) cada um, matriculados respectivamente sob os n.ºs 143295, 143296, 143297 e 143298 do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local;
V - Lote de n.º 195 da quadra 052, zona 47, sub lote 000, situados na Rua Guanabara, no bairro Residencial Dom Cristiano, nesta cidade, com área de 363,75 m² (trezentos e sessenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), matriculado sob o n.º 143292, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local;
VI - Lote de n.º 295 da quadra 052, zona 47, sub lote 000, situados na Rua Guanabara, no bairro Residencial Dom Cristiano, nesta cidade, com área de 390,93 m² (trezentos e noventa metros e noventa e três centímetros quadrados), matriculado sob o n.º 143299, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local;
VII - Lote de n.º 215 da quadra 052, zona 47, sub lote 000, situados na Rua Guanabara, no bairro Residencial Dom Cristiano, nesta cidade, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), matriculado sob o n.º 143294, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local;
VIII - Lote de n.º 308 da quadra 052, zona 47, sub lote 000, situados na Rua Guanabara, no bairro Residencial Dom Cristiano, nesta cidade, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), matriculado sob o n.º 143300, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local;
IX - Lote de n.º 205 da quadra 052, zona 47, sub lote 000, situados na Rua Guanabara, no bairro Residencial Dom Cristiano, nesta cidade, com área de 431,25 m² (quatrocentos e trinta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), matriculado sob o n.º 143293, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local;
X - Lotes de n.ºs 150, 160 e 170 da quadra 230, zona 036, sub lote 000, situados na Rua Montreal, no bairro Padre Eustáquio, nesta cidade, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) cada um, matriculados respectivamente sob os n.ºs 146208, 146209, 146210 do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local;
XI - Lotes de n.ºs 70, 80, 90, 100 e 110 da quadra 230, zona 036, sub lote 000, situados na Rua Montreal, no bairro Padre Eustáquio, nesta cidade, com área de 320,40 m² (trezentos e vinte metros e quarenta centímetros quadrados) cada um, matriculados respectivamente sob os n.ºs 146203, 146204, 146205, 146206 e 146207 do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local;
XII Lote 132 da quadra 012 da zona 32, com área aproximada de 66, 64 m² (sessenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), situado na Avenida Amazonas com Rua Anita Garibaldi, Bairro Catalão, nesta cidade, remanescente do imóvel transcrito sob o nº de ordem 39.767 do livro nº 03 AP, às folhas 189 do Cartório de Registro de Imóveis local;
XIII - Lotes de n.ºs 180 e 190 da quadra 230, zona 036, sub lote 000, situados na Rua Montreal, no bairro Padre Eustáquio, nesta cidade, com área de 358,00 m² (trezentos e cinqüenta e oito metros quadrados) cada um, matriculados respectivamente sob os n.ºs 146211 e 146212 do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local;
XIV – Lote de n.º 195 da quadra 067, situado na Rua João Notini, no bairro Levindo Paula Pereira, nesta cidade, com área de 264 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), matriculado sob o n.º 4373, do livro nº 2-A, do Cartório de Registro de Imóveis local;
XV – Lote de n.º 161 da quadra 067, situado na Rua 11 de novembro, no bairro Levindo Paula Pereira, nesta cidade, com área de 330 m² (trezentos e trinta metros quadrados), matriculado sob o n.º 4378, do livro nº 2-A, do Cartório de Registro de Imóveis local;
XVI – Gleba nº 15, zona 04, sub-lote 000, situado no local denominado Granja Santo Antônio, nesta cidade, com área de 945 m² (novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), matriculado sob o n.º 73823, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local;

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C75BB033

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 24/2019

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da entidade Obras Sociais Missão Maria de Nazaré

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 08/10/2019, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de alteração do plano de trabalho da entidade Obras Sociais Missão Maria de Nazaré que compõem o Termo de Fomento nº 009/2018 - SEMAS.

Artigo 2º - A alteração diz respeito ao aditivo do Termo de Fomento nº009/2018, no valor R$21.172,29, prorrogando o prazo para mais 3 ou 4 meses, finalizando em 18/01/2020 ,

Artigo 3º - A referida solicitação de alteração também deverá ter seu deferimento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMAS).

Artigo 4º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 08 de Outubro de 2019.

MÁRCIA LUISA SANTOS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4775BFD

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 25/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da entidade Grupo Educação, Ética e Cidadania (GEEC).

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 08/10/2019, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a execução do Plano de Trabalho da entidade Grupo Educação, Ética e Cidadania (GEEC) no valor de R$ 28.442,00 com o prazo de execução de 10 meses, segundo Parecer Técnico N°17/2019

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 23 de Outubro de 2019.

MÁRCIA LUISA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A04B7F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 045/2019 PREGÃO 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 29 de Novembro de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 045/2019 – Pregão nº 038/2019. Objeto:

REGISTRO de **PREÇOS** cujo objeto é a Aquisição eventual e futura de baterias para os veículos, Motos, caminhões, ônibus e maquinas da frota Municipal, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com tel: (38) 3675 7137 998007966.
Dom Bosco 18 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:9AF6ECB4

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 044/2019 – Pregão nº 037/2019. Objeto: Aquisições de um **Veículo de Transporte Sanitário (com Acessibilidade – 1 Cadeirante),** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme Proposta nº 13317.364000/1180-05 do Ministério da Saúde, de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Empresas vencedoras: **SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 31.022.161/0001-00, **foi vencedora do item nº 01,** perfazendo um total global de R$148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco 18 de Novembro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:575C43D1

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO N° 051/2019** decorrente do PL nº 044/2019 – Pregão nº 037/2019. Objeto: Aquisições de um **Veículo de Transporte Sanitário (com Acessibilidade – 1 Cadeirante),** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme Proposta nº 13317.364000/1180-05 do Ministério da Saúde, de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Empresas vencedoras: **SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 31.022.161/0001-00, **foi vencedora do item nº 01,** perfazendo um total global de R$148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco 18 de Novembro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:1D871B39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de cascalhos, conforme especificações, quantidades e condições presentes no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, parte integrante deste Edital, para manutenção das estradas municipais, período de 12(doze) meses.

O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, às 13:00 horas do dia 28 de novembro de 2019.

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 18 de novembro de 2019.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:4EE494F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 153/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 153/2019, na modalidade Tomada de Preços n° 013/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma da cozinha e refeitório da Escola Municipal Irmã Luíza de Marilac, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Dores do indaiá-MG, a ser realizado no dia 05/12/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 18 de novembro de 2019.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:6D536F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação nº 051/2019. Dispensa de Licitação nº 020/2019. Contrato Administrativo nº 089/2019. Justificativa: art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Viação Recreio Ltda. O**bjeto**: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino no próximo dia 19 de novembro, com saída de Estrela Dalva para a Cidade de Petrópolis, utilizando ônibus com banheiro, além de disponibilizar água mineral para os passageiros durante a ida e a volta.. Valor Total: R$ 2.100,00. Vigência contratual: 01 mês. Dotação Orçamentária: 207.00.12.361.0004.2.0042 (00.01.01)...3.3.90.39. 18/11/2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:412C80C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7993

DECRETO Nº 7993, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 7394, de 25 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Formiga e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e formação de cadastro de reserva - EDITAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, com previsão de homologação para o mês de maio do ano de 2020;

CONSIDERANDO a existência de Processos Seletivos Simplificados em vigor, realizados pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Esportes, Obras e Trânsito, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Humano, para ocupação de vagas que serão posteriormente preenchidas quando da homologação do supracitado Concurso Público;

CONSIDERANDO que a previsão de vacância dos cargos ao final da vigência dos referidos Processos Seletivos Simplificados acarretará no comprometimento da efetiva prestação de serviços públicos que não podem sofrer interrupção;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realização de novos Processos Seletivos que venham a atender às necessidades das Secretarias Municipais, posto que consubstanciar-se-ia em afronta ao princípio da economicidade e destarte, ao próprio interesse público;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico externado pela Procuradora Municipal e a evidente excepcionalidade do caso em tela;

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o art. 5º do Decreto nº 7394, de 25 de maio de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5°. *O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogáveis uma vez, por igual período.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos até a data de homologação do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Formiga e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e formação de cadastro de reserva - EDITAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 3º Ao final da vigência deste Decreto, o art. 5º do Decreto nº 7394, de 25 de maio de 2018, voltará a viger com sua redação original.

Formiga, 11 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2CBC3AF6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 082/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 082/2019– Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente: CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE BOA ESPERANÇA. Objeto: repasse financeiro para custear o pagamento de materiais de consumo, materiais de construção e prestação de serviços de terceiros, destinados à manutenção das atividades da ENTIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado através do Orçamento Impositivo. Dotação: **01.10.01.20.608.0000.0.129 335043 – Subvenções Sociais e 01.10.01.20.608.0000.0.129 445042 - Auxílios**. Valor: **R$ 41.496,83**. Vigência: até 31/12/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0AF321C6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 083/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 083/2019– Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA RUA ALTO DO PEQUI E VILA SÃO VICENTE. Objeto: pagamento de materiais de construção que serão utilizados na manutenção das atividades da ENTIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado através do Orçamento Impositivo. Dotação: **01.10.01.08.845.0000.0.124 445042**. Valor: **R$ 6.000,00**. Vigência: findo em 31/12/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2E089F33

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 084/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 084/2019– Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA-APAE. Objeto:repasse financeiro para pagamento de materiais de consumo, materiais permanentes e prestação de serviços de terceiros, para manutenção dos serviços da ENTIDADE, nos termos do Plano de Trabalho e Autorizado através do Orçamento Impositivo. Dotação: **13.01.12.367.0000.0.145.3.3.50.43 e 13.01.12.367.0000.0.145.4.4.50.42 (Orçamento Impositivo)**. Valor: **R$ 15.000,00**. Vigência: até 31/12/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:424B7C99

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 158/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 102/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 158/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – MOD. PREGÃO 102/2019 – TIPO: Menor preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de sinalização horizontal (lote 01) e vertical (lote 2), com fornecimento de material, para sinalização de ruas e avenidas do Município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 02/12/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:

licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9E5177AA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7996

DECRETO Nº 7996, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 5677, de 14 de novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a informação sobre a existência de erro material quando da edição do Decreto nº 5677, de 14 de novembro de 2012, prestada através do **Ofício nº 020/2019**, oriundo do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Formiga/MG - COMPAC;

D E C R E T A:

Art. 1º O item 1 do art. 1º do Decreto nº 5677, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

1) PRAÇA WASHINGTON FERREIRA PIRES, localizada no Centro da sede do município de Formiga, Minas Gerais, coordenadas 20° 27'51,49"S e 45° 25' 32,36" O.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2012.

Formiga, 13 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:26F9FBAA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA-MG

Pelo presente edital, ficam todos os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga–MG convocados a comparecem no próximo dia 20(vinte) de dezembro de 2019, às 19:00hs, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga-MG, situada à Praça Ferreira Pires, 04, Centro, a fim de proceder com a votação para a mesa diretora deste Conselho.

Na oportunidade, Informamos que os interessados a se candidatarem a cargos na referida mesa, providênciar sua inscrição junto à atual diretoria até dia 20 de novembro 2019 às 16 horas à Rua Dr. Teixeira Soares nº 150 Centro, com a secretaria administrativa do Conselho Silmara Silva Olivério Teixeira e a conselheira e 1ª secretaria Vitória Márcia Garcia. Sendo os cargos de presidente, vice presidente, 1º secretário e 2º secretário, observando a paridade.

Formiga, 14 de novembro de 2019.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS
Formiga MG

RONAN RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR
Vice Presidente do CMSS
Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B73A1159

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMSS

Registro de Chapa para Eleição da Mesa diretora do CMSSFga

Conforme decisão em reuniao Ordinária do CMSSFga no dia 12/11/2019 venho registrar a Chapa para concorrer a eleição da diretoria do CMSSFga, que ocorrerá no dia 20/12/2019. De comum acordo os conselheiros relacionados se colocam como candidatos.
PRESIDENTE: Rogério Pereira Iunes - Representante usuário
VICE-PRESIDENTE: Ronan Rodrigues de Castro Júnior - Representante trabalhador
1º SECRETARIO: Vitória Márcia Garcia - Representante prestador/governo
2º SECRETÁRIO: Maria Rita Rocha Salazar - Representante usuário

Nestes termos, pedimos deferimento,

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente da Chapa

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C4004109

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

Errata: para retificação da publicação do Extrato do Processo Licitatório 126/2019, pregão 077/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2633, página 51, de 18 de novembro de 2019, **onde se lê**: – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM VFN LTDA,** referente aos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 493.580,00 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais) e **SOCORRO RETINA LTDA-ME,** referente ao item: 04, perfazendo o valor total de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) vencedoras no PRC- 126/19, Pregão- 077/19. Prefeitura Municipal de Formiga MG. Eugênio Vilela Júnior. – Prefeito Municipal, **leia-se agora:** extrato de publicação de Ata de Registro de Preços nº 125/2019, processo licitatório nº 126/2019 – pregão 077/2019 – Contratada: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM VFN LTDA** – R$ 493.580,00. Vigência: 13/11/2019 a 13/11/2020. Eugênio Vilela Júnior – Prefeito Municipal- extrato de publicação de Ata de Registro de Preços nº 126/2019, processo licitatório nº126/2019 – pregão 077/2019 – Contratada: **SOCORRO RETINA LTDA-ME** – R$66.000,00, vigência: 13/11/2019 a 13/11/2020.Extrato – A pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM VFN LTDA** e **SOCORRO RETINA LTDA-ME,** vencedoras no processo licitatório 126/2019 – pregão 077/2019-Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E4E4A5CD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 143/2019, Inexigibilidade nº. 009/2019, referente ao credenciamento nº 003,da **SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA** – CNPJ – 20.499.893/0001-79, SEDIADA A Rua Dr. Teixeira Soares – 335 – Centro – Formiga – MG, para prestação de serviços de até 800 (oitocentas) cirurgias eletivas de média complexidade nas especialidades de ginecologia, ortopedia, otorrinolaringologia, urologia, vascular e geral e até 2.000(duas mil) consultas médicas em atenção especializada, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Formiga (MG), 18 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3E092D9D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 115/19- CONCORRÊNCIA 004/19 - EXTRATO

Extrato – A Comissão de Licitação julga as licitantes: **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA,** perfazendo o valor total de R$655.000,00(seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), referente ao item 01, **REDE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA,** perfazendo o valor total de R$851.000,00(oitocentos e cinquenta e um mil reais),referente ao item 02 e **RODRIGO FONSECA PIRES,** perfazendo o valor total de R$190.000,00(cento e noventa mil reais), referente ao item 03 , do Processo Licitatório 115/19- Concorrência 004/19. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:21AE207F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3962

PORTARIA Nº 3962, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia cidadãos para constituírem Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo de Formiga – COMCITIE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, através do Ofício nº 26/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 192, de 16 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados, os cidadãos abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo de Formiga – COMCITIE, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 192, de 16 de outubro de 2018:

Alisson Ricardo de Sá – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
Cid Corrêa Mesquita – Secretaria Municipal de Educação;
Washington Santos Silva – Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga;
Alexandre Pimenta - Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga;
Daniel Gonçalves Ebias – Centro Universitário de Formiga - UNIFOR;
Natália Carolina Duarte de Medeiros - Centro Universitário de Formiga – UNIFOR;
Ana Paula Silva – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae;
Mauro César Alves de Sousa – Câmara Municipal de Formiga;
Isabel Cristina C. Pereira – Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL;
Christian Resende - Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL;
Paulo César Costa – Sociedade Civil;
Ruy Martins Ferreira Júnior – Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 14 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F228BD74

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3961

PORTARIA Nº 3961, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 482/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos futuros e eventuais contratos para aquisição de equipamentos de informática em geral, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional ao erário.

Geraldo André da Silva Alves;
Silvair Geraldo da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 14 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:77D076E2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3963

PORTARIA Nº 3963, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 084/19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto *a aquisição de panificados e correlatos*, sem qualquer ônus adicional ao erário.

1. Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:
2.1 Cras I: Núbia Dias Lopes;
2.2 Cras II: Elaine Cristina da Silveira Lopes Dias;
2.3 Cras III: Luciane Ribeiro Melo;
2.4 Cras IV: Flávio Nonato Viana;
2.5 Banco de Alimentos: Anuar Teodoro Alves;
2.6 Residencia: Michele Aparecida Tomás Ferreira;
2.7 Casa da Criança: Magda Maria Vaz Reis;
2.8 Conselho Municipal de Des. Humano: Silvo Ribeiro de Oliveira;
2.9 Casa de Apoio: Lilian Cristina Gonzaga;
2.10 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo: Lindamar Azarias;
3. Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Deise Graziela Arantes;
4. Gabinete do Prefeito: Fábio Junio da Silva;
5. Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
6. Secretaria Municipal de Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes;
7. Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Lorena Aparecida Santos Vieira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3793, de 21 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 14 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:21E10F48

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3965

PORTARIA Nº 3965, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 086/19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto a *aquisições de baterias automotivas que serão utilizadas no funcionamento, manutenção e conservação da frota municipal*, sem qualquer ônus adicional ao erário.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Amanda Francez Silva
Secretaria Municipal de Cultura: Ivar Salviano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Nayara Aparecida Silva Souza
Secretaria Municipal de Educação: Djalma Fernandes Ramos
Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduilio Souto Ferreira
Gabinete do Prefeito: Fábio Junio da Silva
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro.
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: José Higino dos Santos Neto.
Secretaria Municipal de Saúde: Cirlene da Consolação Valadão e Gilson Luis da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3645, de 10 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 14 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:86FCB342

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3964

PORTARIA Nº 3964, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 085/19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto a *contratação de serviços de recauchutagem, conserto, e montagem de pneus e aquisição de pneus, câmaras e protetores*, sem qualquer ônus adicional ao erário.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Amanda Francês Silva
Secretaria Municipal de Cultura: Ivar Salviano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Nayara Aparecida Silva Souza
Secretaria Municipal de Educação: Djalma Fernandes Ramos
Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduilio Souto Ferreira
Gabinete do Prefeito: Fábio Junio da Silva
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro.
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Ivo Brito Borges
Secretaria Municipal de Saúde: Cirlene da Consolação Valadão e Gilson Luis da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3800, de 21 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 14 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6E494E2A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3966

PORTARIA Nº 3966, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 088/19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto a *aquisição de cargas de gás natural, acetileno, oxigênio industrial e vasilhames, que serão utilizados na manutenção e realização das atividades relacionadas às secretarias municipais*, sem qualquer ônus adicional ao erário.

1. Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Amanda Francez Silva
2. Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira
3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:
3.1 Cras I: Núbia Dias Lopes
3.2 Cras II: Elaine Cristina da Silveira Lopes Dias
3.3 Cras III: Luciane Ribeiro Melo
3.4 Cras IV: Flávio Nonato Viana
3.5 Funerária: Kelvin Alves Sales
3.6 Banco de Alimentos: Anuar Teodoro Alves
3.7 Conselho Tutelar: Andreia Mendonça Pinheiro
3.8 Residência: Michele Aparecida Tomás Ferreira
3.9 Casa da Criança: Magda Maria Vaz Reis
3.10 Secretaria: Mariane Palhares Caetano
3.11 Centro de Convivência do Idoso: Sonia Pimentel Pinto
3.12 Conselho Municipal de Des. Humano: Silvo Ribeiro de Oliveira
3.13 Creas: Greicielly Ribeiro Couto
4. Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto
5. Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva
6. Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Maria do Carmo de Faria Cunha
7. Gabinete do Prefeito: Fábio Junio da Silva
8. Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Renato Rodrigues Silva
9. Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: José Higino dos Santos Neto
10. Procuradoria Municipal: Priscila Mara da Silva
11. Secretaria Municipal de Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3660, de 14 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 14 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:998DC073

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3960

PORTARIA Nº 3960, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 083/19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto a *aquisição de combustíveis para a frota municipal*, sem qualquer ônus adicional ao erário.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Amanda Francêz Silva;
Secretaria Municipal de Cultura: Ivar Salviano;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Antônio Herculano de Paula Júnior;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Djalma Fernandes Ramos;
Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduilio Souto Ferreira;
Gabinete do Prefeito: Fábio Junio da Silva;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Ivo Brito Borges;
Secretaria de Saúde: Cirlene da Consolação Valadão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3790, de 7 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 13 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EDC7DBB2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2742 - SAAE FORMIGA/MG

PORTARIA Nº 2742 DE 18/11/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **TAINARA SILVEIRA LEAL CHICRI**, Assessor de Engenharia Ambiental e Sanitária, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa possuidora de aterro licenciado para descarte de resíduos de construção civil gerados por esta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 18 de Novembro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7493741B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Torna publico o extrato de contrato n. 68/2019 do Ato de Dispensa 16/2019, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços, consultoria, assessoria e serviços de implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento Ocupacional, destinados ao Hospital Municipal São Geraldo do Município de Frei Inocêncio/MG, a favor da empresa IMEST INSTITUTO DE MECINA, ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP, CNPJ 73.777.153/0001-13, o valor de R$11,90 (onze reais e noventa centavos) mensais por vida, considerando que atualmente possui um total de 35 vidas/funcionários, o valor mensal será de R$416,50 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), totalizando um valor global de R$4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais) pelo período de 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato 18/11/2019. Validade 12 (doze) meses.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:4B9DBDE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 046/2019

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar o Sr. **RAILSON DIAS DOS SANTOS,** portador do CPF 292.133.636-72 do cargo em comissão de Procurador Geral e Jurídico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FDF4ECEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº70 /2019, Modalidade Pregão Presencial Nº 57/2019 - Objeto: AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS PARA FORNECIMENTO NO PATIO DA PREFEITURA OU DIRETAMENTE NO POSTO NO PERIMETRO URBANO NESTE MUNICIPIO, PARA VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PREFEITURA E CONVENIOS FIRMADOS, Menor preço por item JULGAMENTO: 29/11/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 18 de Novembro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0ECC8847

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº71 /2019, Modalidade Pregão Presencial Nº 58/2019 - Objeto: AQUISICAO DE GLP 13 GLP 45 E VASILHAMES PARA SEREM UTILIZADOS EM VARIAS SECRETARIAS, Menor preço por item JULGAMENTO: 29/11/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 18 de Novembro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2CAC5BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 254/2019

PORTARIA Nº 254/2019

Nomeia LEANDRO CÉSAR FIDÉLIS para Presidente da Comissão de Licitação da EMURB

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação interina de, **Leandro César Fidélis,** para a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA EMURB, somente no período de 30 de setembro de 2019 à 14 de novembro de 2019.

Art. 2º O Secretário, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando com as funções do cargo de Atendente Ambulatorial I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 30/09/2019.

Guaxupé, 14 de novembro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DE0C596E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2019, originado da realização da Tomada de Preços nº 006/2019, firmado com a empresa Irineu Vitoriano do Nascimento Junior – ME. Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 14/11/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:2A4E289F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO 074/2019, PREGÃO PRESENCIAL 057/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 03 NASCENTES URBANAS NA CIDADE DE IGUATAMA / MG. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ:18.306.688/0001-06 X MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IGUATAMA LTDA-EPP**,** CNPJ Nº 21.693.783/0001-06. VALOR: R$ 15.933,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E5D3EC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 075/2019, PREGÃO PRESENCIAL: 058/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER MONOCROMÁTICAS E COPIADORAS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. VIGÊNCIA: 18/11/2019 Á 18/11/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 19.499.249/0001-11. VALOR: R$70.000,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:022DC5B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 047/2019

Espécie: Contrato nº 155/2019
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: OLIVEIRA EDITORA – EMPRESA GRÁFICA EDITORIAL LTDA
CNPJ: 86.677.622/0001-74
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em Produção Gráfica, Editoração, Redação, Reportagem, Fotografias, Arte-Final, Diagramação e Produção Digital de Jornais e Revistas, em atendimento às necessidades da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 21.588,00 (Vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 18/11/2019.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **OLIVEIRA EDITORA – EMPRESA GRÁFICA EDITORIAL LTDA –** José Américo de Oliveira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:AD32F03B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 036/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 036/2019 – PRC Nº. 096/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação de um imóvel situado na Rua Genésio Alves Pereira, 17 - Centro, nesta cidade de Itamarati de Minas - MG, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses, imóvel este pertencente ao Sr. Mauro Pacheco Montes, portador do CPF nº 424.055.216-87, cujo valor do contrato será de R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) referente a 12 (doze) meses, sendo que nos primeiros 03 (três) meses será pago o valor mensal de R$4.100,00 (quatro mil e cem reais), e os demais no valor de R$2.000,00(dois mil reais) mensal.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 28 de outubro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C2416BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica deste Município de Itambé do Mato Dentro/MG e com fulcro na fundamentação e argumentação produzida no presente feito, mantenho a decisão da Comissão Permanente de Licitação e, por conseguinte, Anulo o presente processo licitatório.

JOSÉ ELISIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:497F7369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Alteração - Pregão Presencial 082/2019 – aquisição eventual e parcelada de móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para as secretarias municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. O Pregoeiro informa que alterou a data da sessão para o dia 02/12/2019 às 09:00 hrs. Informações na Prefeitura ou pelo Tel. 35 3361-2000.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E37FE105

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Alteração** - Pregão Presencial 083/2019 – contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio e serviços de recarga para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de administração. O Pregoeiro informa que alterou a data da sessão para o dia 02/12/2019 às 14:00 hrs. Informações na Prefeitura ou pelo Tel. 35 3361-2000.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4F680292

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 085/2019 – Objeto: registro de preços para aquisição eventual e parcelada de produtos gráficos para a Secretaria Municipal de Turismo. Sessão dia 03/12/2019 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:163D5FB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2019 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 216/2019. Modalidade pregão eletrônico nº 116/2019. Conheço da impugnação interposta pela empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, com sede na Rua Teonilio Niquini nº 32 - Jardim Piemont Sul – Distrito Industrial – Betim/MG – CEP 32.669-700, eis que tempestiva e cumpre as formas previstas no instrumento convocatório, quanto ao mérito, **ACOLHO** seus argumentos e, com base no art. 49, da LNL, determino a anulação do processo licitatório nº 216/2019, modalidade pregão eletrônico nº 116/2019, por vício/ilegalidade no instrumento convocatório.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5EFA1B19

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2019 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 216/2019. Modalidade pregão eletrônico nº 116/2019. Conheço da impugnação interposta pela empresa **TREVISO GV VEÍCULOS S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.249.080/0001-56, com sede na Avenida Rio Bahia nº 2579 – Vila Isa – Governador Valadares/MG – CEP 35.044-230, eis que tempestiva e cumpre as formas previstas no instrumento convocatório, quanto ao mérito, **ACOLHO** seus argumentos e, com base no art. 49, da LNL, determino a anulação do processo licitatório nº 216/2019, modalidade pregão eletrônico nº 116/2019, por vício/ilegalidade no instrumento convocatório.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:85B424A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 28/2019– Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI). Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão: 02/12/2019 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 14 de novembro de 2019.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:0085E82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 29/2019– Objeto: registro de preços de medicamento de alto custo. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão: 03/12/2019 às 09:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 14 de novembro de 2019.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:5245D9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 30/2019– Objeto: Contratação de empresa especializada para Reordenação do Parque Luminotécnico Público do Município. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão: 03/12/2019 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 14 de novembro de 2019.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:D0E08B2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ E A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

O Município de Jacuí/MG torna público a assinatura do Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Jacuí e a Associação Folclórica das Escolas de Samba de São Sebastião do Paraíso referente ao Edital de Chamamento Público nº.: 02/2019 – Festa da Congada de Jacuí – MG 2019. Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto da Festa da Congada de Jacuí 2019, a ser realizada na rua lateral da Praça Presidente Vargas, Centro, ou seja, todos os serviços necessários e cabíveis para a realização dos festejos, que ocorrerão no período de 26 a 28 de dezembro de 2019, tais como infraestrutura e indumentária que façam parte da recriação cultural dos ternos de congada inventariados. Vigência 14 de novembro de 2019 até 31 de janeiro de 2020.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:A7C1ECA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019

Às quatorze horas, do dia quatorze de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, os membros da Comissão permanente de licitações nomeada pela portaria nº 031/2019, para dar início ao certame cujo objeto é - **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e artesanato para uso das diversas secretarias do município pelo período de 12 (doze) meses.** Compareceram para o credenciamento as empresas: **TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.126.669/0001-06 - representada pelo senhor Edigar Henrique da Fonseca, inscrito no CPF sob nº. 463.459.146-49; **ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.659.585/0001-68 representada pelo senhor Daniel Fernandes Pereira, inscrito no CPF sob o nº.033.231.336-09; **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55 - representada pelo senhor Marcelo de Souza Soares inscrito no CPF sob nº. 047.278.146-41; **VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº27.630.745/0001-90 - representada pelo senhor Valdeci Eugênio Ferreira de Sousa, inscrito no CPF sob nº. 035.281.076-93; **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.827.823/0001-56- representada pelo senhor Glauberth Philipp da Silva, inscrito no CPF sob o nº 105.177.486-14 e **SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.873.018/0001-11, representada pelo senhor Sérgio Lourenço da Cunha, inscrito no CPF sob o nº644.650.476-49. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas, que após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação das empresas classificadas: **TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA, ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA-ME, ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA** e **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE-ME.** Da análise constatou-se que a empresa **TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA,** não apresentou a CND-FGTS razão pela qual foi inabilitada. A documentação das demais empresas estava em conformidade com o edital tendo as empresas sido declaradas habilitadas. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame às licitantes conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA-ME	R$ 17.085,50
ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA	R$17.012,00
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE-ME	R$ 2.800,50

O item 10 do edital (botões 2mm) foi frustrado por não haver acordo com o fornecedor. Os envelopes contendo as documentações das empresas **VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA-ME** e **SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA-ME** foram devolvidos aos seus representantes. Depois de analisados, rubricados e conferidos o documento da proponente, constatou-se que as mesmas estão aptas a contratarem com o Poder Público pois atendem os requisitos do Edital. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes presentes declinaram do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe De Apoio

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Equipe De Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe De Apoio

Proponente(s):

TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA-ME

ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA

VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA-ME

MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE-ME

SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA-ME

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B86E17DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 221/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de sistema de orçamento eletrônico para cálculo da estimativa de custos de reparação de automóveis, caminhões e motocicletas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Audatex Brasil Serviços Ltda.
VALOR TOTAL: R$6.001,00 (seis mil e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2021.

Japaraíba/MG, 05 de novembro de 2019.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D232E60D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 070/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 03 de dezembro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e serviços de alinhamento e balanceamento, para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 18 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A4C3D73F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 118/2019 - PREGÃO Nº: 54/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 54/2019, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos – Oftalmologia (Regime Platão e Consultas de Urgência)**"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia **02/12/2019 (segunda-feira)**. Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 –Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:760539C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 36/2019 – JOSE ELISEU VASCONCELOS ME – Objeto: Acréscimo de 15,43(quinze vírgula quarenta e três por cento) do calor contratado, sendo o valor do presente termo R$ 3.320,00(três mil trezentos e vinte reais).Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 18 de novembro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:124E6A1F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 34/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2019 – SHINE ON LTDA - EPP – Objeto: Prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para a Administração direta do Município de João Monlevade, decorrente da **Tomada de Preços nº 09/2018. - Valor:** R$ 72.000,00. **– Dotações Orçamentárias:** ACOM: 04.131.0404.2014, ficha 104– Fonte 1.00 – R$ 52.000,00; SMS: 10.305.1005.2066, ficha 664– Fonte 1.50 – R$10.000,00; SMS: 10.305.1005.2065, ficha 645– Fonte 1.50 e 1.55 - R$ 10.000,00. **– Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93. **- Data:** 18/10/2019

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:E3880E2F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 63/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2019 – JMBM ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – ME. **Objeto:** Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado e, serviços de manutenção de ar condicionado central, no primeiro pavimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições descritas no Memorial descritivo, planilha e projeto, anexos deste termo e lotes abaixo: LOTE 1: fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado; Itens 1 - Fornecimento de 16 (dezesseis) equipamentos de ar condicionado 12.000bu's. 2 - Fornecimento de 6 (seis) equipamentos de ar condicionado 24.000 btu"s. 3 - Serviços de instalação, decorrente do **Pregão Presencial nº 20/2019. – Valor:** 6.127,38- **Vigência:** 25/10/2019 a 23/11/2019. **– Dotação Orçamentária:** 10.301.1003.1018 - 4.4.90.39 - Ficha 665 – Recurso Federal Fonte 2.53 **- Data**: 21/10/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:71D2A07F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº188/2014

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2014 – LIARTH LTDA-EPP. **Objeto:** Contratação de empresa que preencha as condições exigidas neste instrumento, para execução de coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais e, de resíduos sólidos de saúde (RSS) provenientes dos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal; transporte dos resíduos ao aterro sanitário e unidade de destinação final, devidamente licenciados pelos órgãos ambientais, de acordo com as condições do edital e anexos (LOTE I), decorrente da **Concorrência Pública nº 04/2013. – Vigência:** 22/11/2019 a 21/11/2020**. – Valor:** R$ 2.239.801,20. **- Dotação Orçamentária:** 15.452.1504.2096 – Fichas 454 e 455 – F.R. 1.00. **- Fundamentação Legal:** Art. 57, § 4º da Lei 8666/93. **- Data:** 31/10/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:58818666

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO 01 DO PREGÃO 65/2019.

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01 do Pregão 65/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, destinados ao atendimento das Unidades odontológicas, Unidade Móvel e Centro de Especialidades Odontológica do Município de João Monlevade. **NOVA Data de abertura: 02/12/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31)3859-2525.

João Monlevade,18 de Novembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C66616FC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 68/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 68/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e aos Centros Municipais de Educação Infantil de João Monlevade. **Data de abertura:05/12/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31)3859-2525.

João Monlevade,18 de Novembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F30884A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO RETIFICAÇÃO 02 - CONCORRÊNCIA 02/2019

O Município de João Monlevade torna público o **LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO** e **RETIFICAÇÃO 02** da **Concorrência 02/2019**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto. **NOVA Data de abertura: 20/12/2019 às 14:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Mais informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 18 de Novembro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:066BCD90

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 04-2019

MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR

ATO DE RATIFICAÇÃO

LICITANTE RECORRENTE: "ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA"

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019.
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO NOVO CRUZEIRO, JOÃO MONLEVADE/MG, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma e memorial descritivo.*

A Prefeita Municipal, examinando as razões do recurso apresentado pela empresa recorrente **"Rocha & Rocha Construtora Ltda"**, referente ao processo supracitado e mediante Parecer técnico do Engenheiro e Parecer Jurídico nº 359/2019, **é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação**, para JULGAR IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pela licitante, devendo se manter inalterada a anterior decisão desta CPL.

João Monlevade, 12 de Novembro de 2019

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5749386E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 59/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do registro de preços visando aquisição futura de luminárias sobrepor led, destinados à Administração Municipal Direta:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01,02, 03.	R$ 69.600,00

João Monlevade, 29 de outubro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:EA9B8B49

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019 PROCESSO Nº 408/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE LUMINÁRIAS SOBREPOR LED, DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01,02, 03.	R$ 69.600,00

João Monlevade, 12 de novembro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B2866FE0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 62/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do registro de preços visando aquisição futura de cestas de natal, para os servidores públicos da Administração Municipal Direta de João Monlevade:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA.-ME	ÚNICO	R$ 158.000,00

João Monlevade, 31 de outubro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5A16493A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019 PROCESSO Nº 436/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS DE NATAL, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA DE JOÃO MONLEVADE:
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA.-ME	ÚNICO	R$ 158.000,00

João Monlevade, 14 de novembro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:25288459

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: EMIGÊ MATAERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Objeto: Registro de preços para a aquisição futura de materiais de consumo odontológicos, destinados às Unidades Móveis de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da rede pública municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº 55/2019**. **–Valor:** R$56.760,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:**01/11/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B204BBC7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME.

Objeto: Registro de preços para a aquisição futura de materiais de consumo odontológicos, destinados às Unidades Móveis de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da rede pública municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº 55/2019**. **–Valor:** R$ 8.400,00. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 01/11/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6111D3FB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP.

Objeto: Registro de preços para a aquisição futura de materiais de consumo odontológicos, destinados às Unidades Móveis de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da rede pública municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº 55/2019**. **–Valor:** R$ 19.820,00. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 01/11/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8596F6BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 038/2019 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 025/2019.

Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos laboratoriais para o Laboratório Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Abertura no dia 04 de Dezembro de 2019 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:
licitacoes.lagamar@gmail.com

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar - MG, 19/11/2019

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:C31B5A4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, DO PREGÃO 144/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 264/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO,** do PREGÃO 144/2019, Processo Licitatório 264/2019, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORMES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresas Vencedoras:

ELIDA RODRIGUES LACERDA – MEI E

ZENITE COMERCIAL LTDA – ME

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

18/11/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:9C1F6531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO 03/2019.

O Município de Lagoa da Prata torna pública a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO 03/2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 29 DA LEI 13.019/2014, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019. Objeto: "Promoção do trabalho e reintegração social de recuperandos do sistema prisional, através do método APAC, com cooperação Município, permitindo-lhes o exercício de atividades voltadas à limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público (serviços equiparados aos de gari e de servente de pedreiro), mediante a transferência de recursos financeiros". Valor: R$18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 14/11/2019 à 14/12/2019.

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

Lagoa da Prata, 18 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:5561A1F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
43 º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

43 º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL Nº 001/2015, 07 DE agosto de 2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vista à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, LAGOA DOS PATOS, CEP 39.350-000, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste**, **de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas**, para apresentação dos documentos exigidos no edital do concurso público, **o original e xerox (legível e sem rasuras)**, abaixo especificados, destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:**a)**Carteira de Identidade; **b)** Certidão de Nascimento ou casamento; **c)** Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; **e)** Cadastro de Pessoa Física – CPF; **f)** Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; **g)** Atestado médico de sanidade física e mental aprovando o candidato para o desempenho das funções inerentes ao cargo; **h)** Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo, devidamente registrado no órgão competente; **i)**Comprovante de Experiência Profissional**,** conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo; **j)** Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo conselho, se for o caso; **k)**Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função publica, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; **l)** Declaração de bens e valores; **m)** 2 fotos 3x4, recentes e,; **n)** Comprovante de residência atual;

1.2.O candidato convocado fica ciente de que: **a)o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior, nos mesmos termos**; **b)** a não apresentação de quaisquer dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato ao direito a nomeação; **c)** a data, horário e local de realização do exame médico, serão designados pelo setor de Recursos Humanos na data de protocolo dos demais documentos e este será realizado exclusivamente por médico da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS-MG ou seu credenciado, sendo que o médico, se julgar necessário, poderá solicitar ao candidato exames complementares para aferir, de forma definitiva, se o candidato está apto para o exercício do cargo que será empossado), sendo este de caráter eliminatório; **d)** não serão recebidos, após escoado o prazo acima, nenhum documento e, também, não serão recebidos documentos em cópias que não estejam acompanhados de seus originais ou autenticados por cartório público; e, **e)** o candidato, querendo, não interessando por tomar posse, poderá, antes do prazo, manifestar neste sentido por escrito.

2. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1. Nos casos dos cargos em que for exigida a Experiência Profissional, esta deverá ser comprovada no momento da posse mediante apresentação de quaisquer dos documentos abaixo (com cópia acompanhada do original ou em cópia autenticada): **a)** Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. **b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato poderá ser desclassificado; **c)** Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão ou pela pessoa física para quem o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de apresentar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.
2.2. Somente serão considerados para comprovação de experiência profissional os documentos citados nos itens "a", "b" e "c" em que constarem a prestação de serviços em ocupação idêntica ou análoga a exigida no cargo em que o candidato obteve aprovação. Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.
2.3. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada e o candidato poderá ser desclassificado.
2.4. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras "a", "b" e "c", pois será aceito apenas como documento complementar e deverá

ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designado pelo Departamento de Recursos Humanos.
3.2.O médico, além dos exames básicos, se entender necessários a realização de exames complementares, poderá requisitar do candidato a sua realização, que correrá a expensas do candidato.
3.3.O exame médico é eliminatório, sendo excluído do concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.
3.4. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para a realização do exame pré-admissional.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, conforme estabelecido acima, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, os candidatos serão nomeados e a eficácia da nomeação somente se dará após a posse do candidato no cargo em que foi aprovado e nomeado, o que se dará mediante lavratura de termo de posse assinado pelo candidato nomeado e pela autoridade municipal, diretamente na sede da Prefeitura.

5.DA PUBLICAÇÃO

5.1.O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na internet, no endereço eletrônicohttp://lagoadospatos.mg.gov.br/portal/, bem como no quadro de avisos da Prefeitura.
5.2. Nos termos do edital 001/2015, item 10.2, os candidatos aprovados também deverão ser convocados através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento.

Lagoa dos Patos/MG, 18 de novembro de 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

42 º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E CARGOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO CONVOCADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EDEMILSON RAMOS GONCALVES	GARI	9º (NONO)
APARECIDA DA LUZ PEREIRA	GARI	10º(DÉCIMO)
SIDILENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Professor Auxiliar/ Monitor	10º(DÉCIMO)
APARECIDA DA GUIA CARDOSO	Professor Auxiliar/ Monitor	11º(DÉCIMO PRIMEIRO)
MARIA EDNA XAVIER CAETANO	Professor Auxiliar/ Monitor	12º(DÉCIMO SEGUNDO)
FABRICIA FONSECA RAMOS	Professor Auxiliar/ Monitor	13º(DÉCIMO TERCEIRO)

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:9C68AA3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **19/11/2019 ou 20/11/2019**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho. **Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.**

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
43º	ROSIELEN DOS REIS MEDEIROS DE MEIRELES	Enfermeiro da Família e Comunidade	18/11/2019	
44º	JOSILENE ROSA DA SILVA	Enfermeiro da Família e Comunidade	18/11/2019	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A874F61D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 114/19

Abertura do Pregão Presencial RP 114/19, no dia 03/12/19 às 09h00min, com credenciamento a partir das 09h30min. Objeto: registro de preços para aquisição de caminhonete tipo pick up, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**.** O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B6EF473A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

Abertura do Chamamento Público 002/2019 no dia 13/12/2019 às 09h. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor alimentação escolar, de acordo

com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 04 do FNDE, de 02/04/2015 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CA089153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2019

Abertura da Concorrência Pública 010/2019 no dia 20/12/2019 às 9h30min, com recebimento dos envelopes até as 9h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização da obra de execução do gramado gourmet na orla da lagoa com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290- Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CC636C9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 108/19

Abertura do Pregão Presencial RP 108/19, no dia 29/11/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada, de equipamentos de proteção individual EPI'S e coletiva EPC'S, para atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BEC6C4F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 096/2019

Homologação do Pregão Presencial RP 096/2019, as seguintes empresas: Distribuidora Múltipla LTDA - ME , CNPJ: 10.777.020/0001-27, Valor R$ 173.992,52; Polo Comercial Eireli, CNPJ: 24.507.460/0001-79, Valor: R$ R$ 122.257,40; Pro-Lar Acabamentos Casa e Reforma Eireli, CNPJ: 12.912.513/0001-58, Valor: R$ 1.458.604,80. Objeto: registro de preços para fornecimento de material para manutenção de vias e prédios públicos e de construção em geral para atender as demandas da prefeitura municipal de Lagoa Santa.

Lagoa Santa 07/11/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:39DFA61C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 012/19

Abertura da Tomada de Preços 012/19 no dia 09/12/2019 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização da obra de construção de uma pista de skate, por meio do convênio junto a caixa econômica federal SICONV Nº 843749/2017, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1CCB7058

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.427 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

Eva Aparecida Rodrigues de Carvalho do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:7DDEFE31

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.428 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

Cristiana Costa Azalim do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:DA03844C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.429 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

Nilselea de Faria Mendes do cargo de provimento em comissão de **Gerente Regional da Policlínica Norte.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:B6F54328

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.430 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

Ana Maria Magalhães Santos do cargo de provimento em comissão de **Gerente Regional da Policlínica Sul.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:CE941D25

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.431 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

Cristiana Costa Azalim no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:333E0DD4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.432 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

Eva Aparecida Rodrigues de Carvalho no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:BFEC5DB5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.433 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

Ana Maria Magalhães Santos no cargo de provimento em comissão de **Gerente Regional da Policlínica Norte.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:5FBB984C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.434 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A pedido, Eslymar Martins Silva do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:C40D9EB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação parcial do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA			
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**
2513243	90	SIRLEY TOU FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2525005	91	RENATO RODRIGUES TOMAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2507076	92	MOISES TEIXEIRA NEVES FALCONE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2515947	93	CLAUDIANE FAGUNDES GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2505073	94	WELBERTH KRAUDILSON ASSUNCAO ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2506247	95	RONALDO PEREIRA DE FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2513013	96	BEATRIZ MARIA DE JESUS LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2510097	97	FIDELCINO JOSE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2513901	98	ISABELLA DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2525285	99	LUCAS RAYDAN FIGUEIREDO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2529712	100	JADIR ALEXANDRE DA SILVA PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2506037	101	CRISTIANO MARQUES GREGORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2532893	102	MAURILIO DAS GRACAS PERDIGAO LIBERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2522853	103	WAGNER JULIO DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:3B00FF3B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A / CONTRATO DE PROGRAMA 007/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário - CISREC - CNPJ: 01.272.081/0001-41. Finalidade do T.A.: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos termos dos artigos 65, I, "b" da Lei 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E5514A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00110/2019 – Pregão Presencial nº 00076/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO 1º EVENTO DE CAPOEIRA 2019, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 06, 07 E 08 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO. Credenciamento: 02/12/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 02/12/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:42BD9DD1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO - EXTRATO

Resposta de Impugnação

Processo Licitatório nº 00110/2019
Pregão Presencial nº 00076/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO 1º EVENTO DE CAPOEIRA 2019, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 06, 07 E 08 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO.

Tendo em vista o pedido de impugnação apresentado pela M M VALIM CASTILHO – ME ao edital do Pregão Presencial em epígrafe, quanto ao critério de julgamento adotado, qual seja, o menor preço por lote, a Pregoeira Municipal julga procedente o pedido.
Diante do exposto, procederá a alteração do critério de julgamento constante do edital para "menor preço por item" e designando nova data para o certame.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B1F4D1F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 23, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o quadro disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 13, de 30 de dezembro de 2016 para acrescentar mais uma vaga ao cargo de Coordenador Administrativo e atualizar os vencimentos, conforme disposto na Lei Complementar nº 5, de 21 de março de 2019, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Lambari MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, SÉRGIO TEIXEIRA, Prefeito do Município de Lambari, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei Complementar nº 13, de 30 de dezembro de 2016 passa a vigorar da seguinte forma:

Artigo 2º. Fica alterado o Anexo II do Quadro de Vencimentos e Número de Vagas da Lei Complementar 005, de 10 de março de 2014, passando a vigorar da seguinte forma:

CARGO	VENCIMENTO R$	JORNADA DE TRABALHO (TOTAL DE HORAS SEMANAIS)	VAGAS
COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.071,36	De acordo com a necessidade do serviço	01
COORDENADOR DO PSF	2.071,36	De acordo com a necessidade do serviço	01
COORDENADOR DE CRAS	2.071,36	De acordo com a necessidade do serviço	02
SUPERVISOR DE CULTURA	1.346,39	De acordo com a necessidade do serviço	01
COORDENADOR DE CULTURA	2.071,36	De acordo com a necessidade do serviço	01
COORDENADOR DE GABINETE	2.071,36	De acordo com a necessidade do serviço	01
COORDENADOR DE OBRAS	2.071,36	De acordo com a necessidade do serviço	01
COORDENADOR DE EVENTOS	2.071,36	De acordo com a necessidade do serviço	01
SUPERVISOR DE TRÂNSITO	1.346,39	De acordo com a necessidade do serviço	01
COORDENADOR DE TRANSPORTES	2.071,36	De acordo com a necessidade do serviço	01
SUPERVISOR DE TRANSPORTES	1.346,39	De acordo com a necessidade do serviço	01
SUPERVISOR DE	1.346,39	De acordo com a necessidade do	01

ALMOXARIFADO		serviço	
COORDENADOR DE CRECHE	**2.071,36**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	**2.071,36**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	**2.071,36**	De acordo com a necessidade do serviço	**02**
COORDENADOR DO CAPS	**2.071,36**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**
COORDENADOR DE IMPRENSA	**2.071,36**	De acordo com a necessidade do serviço	**02**
SUPERVISOR DE OBRAS	**1.346,39**	De acordo com a necessidade do serviço	**01**

Artigo 2º. No que concerne as atribuições elencadas no Anexo I da Lei Complementar nº 13, de 30 de dezembro de 2016 não haverá qualquer alteração em relação a vaga criada na presente Lei Complementar Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 18 de novembro de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em:_____/_____/2019.

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:F6F43A3F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre concessão de Subvenção à Associação do Folclore e Manifestações Artísticas e Culturais de Lambari no valor de R$7.000,00 (sete mil reais), e dá outras providências".

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio de subvenção social com Associação do Folclore e Manifestações Artísticas e Culturais de Lambari, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 15.200.268/0001-44, com sede na Rua Padre Carlos de Toledo, 246, Vila Nova, Lambari, MG, CEP 37480-000 - Lambari -MG, no valor de R$7.000,00 (sete mil reais) de acordo com a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015 e Decreto Municipal nº 2.777/2017.

Artigo 2º. O valor descrito no artigo 1º desta Lei Complementar Municipal será repassado em parcela única após aprovação desta lei.

Artigo 3º. As despesas deverão ser pagas através da seguinte dotação vigente: 02.04.04.13.392.0013.2227.3350.43.00 - reduzido 189 - fonte 100.

Artigo 4º. A prestação de contas dos recursos concedidos deverá ser apresentada, pela Entidade, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 18 de novembro de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em:___/___/2019.

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:6A4D3069

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO SITIO ESPERANÇA

Processo Administrativo nº 00004/2019
Termo de Colaboração firmado por inexigibilidade de chamamento público.
Organização da Sociedade Civil: Associação Sítio Esperança

Período: 19/11/2019 a 31/12/2019

Valor: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO SÍTIO ESPERANÇA, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termo do art. 31, caput e inciso II, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Associação Sítio Esperança, em razão da inviabilidade de competição por ser a única entidade instalada no Município que executa atividades relacionadas ao objeto, bem como a transferência de recursos está devidamente autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 20 de 06 de novembro de 2019, na qual consta expressamente a entidade como beneficiada.

Prefeitura Municipal de Lambari, 18 de novembro de 2019

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2BC059A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

A Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, torna pública aos interessados a realização do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 01/2019.
Objeto: Execução da obra de ampliação da sala onde funciona o Posto de Identificação Civil da Câmara Municipal de Leopoldina (Convênio PCMG), situada na Avenida Getúlio Vargas, 565, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, de acordo com os projetos elaborados pela C R E ENGENHARIA LTDA, por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.
Disponibilização do Edital: a partir do dia 19/11/2019, terça-feira, na sede da Câmara Municipal de Leopoldina, das 12 às 17 horas, no site *www.leopoldina.mg.leg.br* ou através do e-mail *licitacao@leopoldina.mg.leg.br*
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 565, centro, em Leopoldina, Minas Gerais, CEP 36700-000.
Recebimento dos envelopes (habilitação e proposta): até o dia 06/12/2019, sexta-feira, até às 8h30mim (oito horas e trinta minutos).

Abertura (envelopes habilitação e proposta): dia 06/12/2019, sexta-feira, às 9h (nove horas).

Leopoldina, 18 de novembro de 2019.

JEFFERSON MEDEIROS GUERSON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:35CF6A78

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.485, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o exame para detectar Daltonismo nas crianças da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a realização anual do teste de cores "Ishihara" visando o diagnóstico de daltonismo nas crianças matriculadas na rede municipal de ensino do município de Leopoldina.

Art. 2º O exame será realizado nos novos alunos matriculados e será feita segunda avaliação nos alunos onde no primeiro teste foi constatado algum desvio no resultado.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de outubro de 2019,
165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1F8949B0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.486, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dá denominação de Joaquim Rosa de Oliveira ao logradouro público, que tem início na Rua Arlindo Carneiro e finda na Rua Rolando Ladeira Salgado, que no mapa do loteamento Bela Vista, encontra-se identificada como Rua B e parte da Rua K e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica designada Rua Joaquim Rosa de Oliveira o logradouro público que tem início na Rua Arlindo Carneiro e finda na Rua Rolando Ladeira Salgado, que no mapa do loteamento Bela Vista, encontra-se identificada como Rua B e parte da Rua K.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de outubro de 2019,
165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:302855EE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.487, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Dá denominação de Geraldo dos Santos Ponté ao logradouro público, que no mapa do loteamento Imperador Fase II, encontra-se identificada como Rua A e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica designada Rua Geraldo dos Santos Ponté o logradouro público que no mapa do loteamento Imperador Fase II, encontra-se identificada como Rua A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de outubro de 2019,
165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C00737E0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.488, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dá denominação de Vice-Prefeito Márcio Henrique Alvarenga Pimentel - Marcinho Pimentel, à Sala de Projeção, localizada no Centro Cultural Mauro de Almeida Pereira, no Município de Leopoldina.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. Dá denominação de Vice-Prefeito Márcio Henrique Alvarenga Pimentel – Marcinho Pimentel, à Sala de Projeção, localizada no Centro Cultural Mauro de Almeida Pereira, no Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de novembro de 2019,
165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F00E1714

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.493, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2019.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear as inscrições dos eleitos 01 Miss e 01 Mister Leopoldina no Concurso Nacional de Beleza 2019 - CNB.

Art. 2º Para custear as despesas do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial na Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

02 13 01 27 695 0040 2.132 - Atividades de Incentivo ao Turismo - 339048
R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Art. 3º O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

02 13 01 27 695 0040 2.132 339030 - R$3.600,00 - Ficha 442.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de novembro de 2019,
165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A773238E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 150, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município e conforme requerimento nº 4383/2019, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor público Sr. JOSE PEREIRA VARGAS, do cargo de Agente de serviços auxiliares (limpeza predial).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de outubro de 2019;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:425D4313

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 151, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal LILIANE RODRIGUES GONÇALVES SILVA, no período de 04/02/2020 a 03/04/2020, conforme requerimento administrativo nº 4440/2019.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de outubro de 2019;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4C7FF92D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 152, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município e conforme requerimento nº 4337/2019, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora pública Sra. IZABEL APARECIDA DIOGO PORTO, do cargo de Professor Educação Básica.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de outubro de 2019;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:EDA3C9F1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 153, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município e conforme requerimento nº 4429/2019, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora pública Sra. IVONE LAMOIA MACHADO PIMENTEL, do cargo de Professor Educação Básica II – PEB II.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos ao dia 31/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de outubro de 2019;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:82739E6A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 154, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município e conforme requerimento nº 4221/2019, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora pública Sra. ROSIMEIRY APARECIDA AMARAL DE CARVALHO, do cargo de Professor Educação Básica II – PEB II.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos ao dia 31/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de outubro de 2019;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0DF4BCDB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 058/19, PRC 0915/19. **Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de construção e ferramentas, para atender as Secretarias de Serviços Urbanos, Obras e Administração, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 02/12/2019, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 18 de novembro de 2019.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:465F0B8D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/19

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Flat – Engenharia e Construções Ltda- Contratada - CNPJ nº.00.114.458/0001-71
Valor:R$547.988,50 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário, para construção de muro em gabião caixa sobre colchão reno, para contenção parcial das margens do Córrego Feijão Cru, no bairro Jardim dos Bandeirantes, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, projeto, memória de cálculo, quadro de composição de investimento QCI, quadro de composição do BDI e memorial descritivo.
Recursos: Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 191.897/2014.
Vigência:08(oito) meses
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data do Contrato: 12/11/19
Tomada de Preços nº 004/19 – Processo Licitatório – n°748/19
Signatários: José Roberto de Oliveira
Cássio Tomé Alves Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8E9930CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 96/2019 CREDENCIAMENTO Nº 03/2019

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: THAIS NUNES DA SILVA BORGES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISÊNCIA SOCIAL – SUAS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Visitador (orientador social ou educador social) Programa criança feliz: R$ 1.233,93 (Mil duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 21 de Outubro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:8B915051

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS N° 97/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: SOUZA & ASSIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DOS 02 (DOIS) ÔNIBUS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO PARA REALIZAR TRANSPORTES UNIVERSITÁRIOS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 9.400,00 (Nove mil quatrocentos reais).

PRAZO: 23 de Outubro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 23 de Outubro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:653047F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 99/2019 CREDENCIAMENTO Nº 13/2019

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: AUTO POSTO MUTIMA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESTABELECIDAS FORA DO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE, PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES NO TRAJETO LIMEIRA DO OESTE/MG A SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E LIMEIRA DO OESTE/MG A UBERABA/MG.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: CONFORME ITENS E VALORES CONSTANTES NO ANEXO II, FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 29 de Outubro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:7E316DAA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Estimado (12 meses): R$ 26.319,60 (Vinte e seis mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Prazo: 24 de outubro de 2019 a 24 de outubro de 2020.

Limeira do Oeste-MG, 24 de outubro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:505AA52D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Estimado (12 meses): R$ 27.617,65 (Vinte sete mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo: 24 de outubro de 2019 a 24 de outubro de 2020.

Limeira do Oeste-MG, 24 de outubro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:62366AE5

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: BARBOSA E GOMES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA- ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONARIAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 3M³, A SEREM INSTALADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DESTE MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 59.520,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais).

Prazo: 09 de outubro de 2019 a 09 de outubro de 2020.

Limeira do Oeste – MG, 09 de outubro de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:DC168E20

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 98/2019 CREDENCIAMENTO Nº 14/2019

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: MENINO JESUS CLINICA DE PEDIATRIA LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: - PLANTÃO MÉDICO CLINICA GERAL 12 (DOZE) HORAS: R$ 800,00 (Oitocentos reais);

- PLANTÃO MÉDICO CLINICA GERAL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 25 de outubro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:7E765EC1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 100/2019
CREDENCIAMENTO Nº 14/2019

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: PG&ST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: - PLANTÃO MÉDICO CLINICA GERAL 12 (DOZE) HORAS: R$ 800,00 (Oitocentos reais);

- PLANTÃO MÉDICO CLINICA GERAL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais);

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 31 de outubro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:7A291B15

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 101/2019
CREDENCIAMENTO Nº 12/2019

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: MUNDIAL E MUNDIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 1,72 (Um real e setenta e dois centavos) por quilômetro rodado.

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 31 de outubro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:097146EF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: NADIA OLIVEIRA FREITAS.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CIRURGIÃO DENTISTA, JUNTO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DESTE MUNICÍPIO, PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (ESB), NA UBS LUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA GARCIA.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor: R$ 6.690,00 (Seis mil e seiscentos e noventa reais).

Prazo: 01 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 01 de novembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:A019B5E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/19. PRC Nº. 113/2019 - PREGÃO Nº. 033/19. RP – 013-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/19. PRC Nº. 113/2019 - PREGÃO Nº. 033/19. RP – 013-19 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP.** OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS."** - VALOR: **R$ 131.742,00** (Cento e trinta e um mil setecentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 06.11.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:775BF4B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/19. PRC Nº. 113/2019 - PREGÃO Nº. 033/19. RP – 013-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/19. PRC Nº. 113/2019 - PREGÃO Nº. 033/19. RP – 013-19 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.** OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS."** - VALOR: **R$ 163.005,80** (Cento e sessenta e três mil cinco reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 06.11.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:CBD20DBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC-113-19

CNPJ:	18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
		Nr.: 33/2019 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153		Processo Administrativo:	113/2019
		Processo de Licitação:	113/2019
C.E.P.:	35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	12/09/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	113/2019		
b) Licitação Nr.:	33/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	06/11/2019		
e) Data daAdjudicação:	09/10/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL".		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007355 - AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	0,0000	111.000,00
- 007637 - FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	10	0,0000	34.717,70
- 007311 - ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	36	0,0000	131.742,00
- 008574 - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	23	0,0000	163.005,80
- 007911 - PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME	3	0,0000	4.462,00
- 007736 - TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	21	0,0000	109.399,20
	97		554.326,70

Luz, 9 de Outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões):
2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67),
2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (224),
2.120.3.3.90.30.00.00.00.00 (298),
2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (324),
2.088.3.3.90.30.00.00.00.00 (343),
2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (445),
2.233.3.3.90.30.00.00.00.00 (476),
2.135.3.3.90.30.00.00.00.00 (591),
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (702),
2.093.3.3.90.30.00.00.00.00 (821),
2.240.3.3.90.30.00.00.00.00 (962)

Luz, 9 de Outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5C4FD301

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 141/2019 PREGÃO Nº 040/201

AMM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 141/2019
PREGÃO Nº 040/201
ÓRGÃO GERENCIA9DOR: SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS- SEPLAG
ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG TORNA PÚBLICO SUA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 197/2019 PREGÃO ELETRONICO 153/2019, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG.TIPO: MENOR PREÇO.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 18.11.2019.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:78556416

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 142/2019 PREGÃO Nº 041/2019

AMM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 142/2019
PREGÃO Nº 041/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS- SEPLAG
ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG TORNA PÚBLICO SUA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 PREGÃO ELETRONICO 108/2019, PARA**

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FARMACIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. TIPO: MENOR PREÇO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 18.11.2019.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:12873F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 29/2019, Tipo: menor preço por item, para **prestação de serviços médicos**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 27/11/2019**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (034) 3674-1220 e 3674-1230 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:B295322D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 379 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso legal das atribuições de seu cargo, e
CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
DECRETA
Art. 1º -Ficam nomeados os novos membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS:
I – REPRESENTANTES DE ORGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
a) Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Rafael Palmerindo Ferreira
Suplente: Willian de Freitas Zambotti
b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cristiana Aparecida da Silva Paiva
Suplente: Neide Maria Duarte Braga
c) Um representante da Secretaria Municipal de EMATER-MG:
Titular: Fernando Antônio Martins Peixoto
Suplente: Ana Maria dos Santos
d) Um representante de Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Vinícius de Oliveira Andrade Goulart
Suplente: Paulo Silveira de Lima
e) Um representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Miradouro
Titular: Maria Rita Leite
Suplente: Célio José dos Santos
II – REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES ASSALARIADOS RURAIS:
MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000
a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miradouro:
Titular: Isaías Clóvis de Freitas
Suplente: Eliane Aparecida Campos
b) Representante da Região de Miradouro:
Titular: Juliana da Silva Oliveira
Suplente: Não indicado
c) Representante da Região de Monte Alverne:
Titular: Itamar Marra da Silva
Suplente: Onofre Coelho da Silva
d) Representante da Região de Alegre:
Titular: Manoel Ferreira da Silva
Suplente: Nedino Roseno de Castro
e) Representante da Região da Serrania:
Titular: Janir Dias Pereira
Suplente: Juvenil Caetano de Andrade
f) Representante da Região da Varginha:
Titular: João Batista Filho
Suplente: Hermínio de Oliveira
g) Representante da Região de Santa Bárbara:
Titular: Fábio Diniz de Freitas
Suplente: Arinêo de Castro
Art. 2º -Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos.
Art. 3º -Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.
Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 05 de novembro de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:5A62E2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 110/2019. Pregão Presencial N.º 061/2019. EMPRESA: **Renova Tração Recapagem LTDA.** Valor Contratual **R$ 42.184,00 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais)**. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos e reformados, câmaras e protetores: Vigência do Contrato 14/11/2019 a 14/11/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:05600EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 110/2019. Pregão Presencial N.º 061/2019. EMPRESA: **Larissa Torres Machado - EPP.** Valor Contratual **R$ 207.300,00 (duzentos e sete**

mil e trezentos reais). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos e reformados, câmaras e protetores: Vigência do Contrato 14/11/2019 a 14/11/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:16223A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 110/2019. Pregão Presencial N.º 061/2019. EMPRESA: **L&A SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM LTDA ME.** Valor Contratual **R$ 69.290,00 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa reais)**. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos e reformados, câmaras e protetores: Vigência do Contrato 14/11/2019 a 14/11/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C051332E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 110/2019. Pregão Presencial N.º 061/2019. EMPRESA: **PNEUS LIDER PECAS E SERVIÇOS EIRELI.** Valor Contratual **R$ 384.155,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais)**. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos e reformados, câmaras e protetores: Vigência do Contrato 14/11/2019 a 14/11/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:80490480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório PRC nº 810/2019, Pregão Presencial nº 025/2019, cujo objeto é a aquisição de uma roçadeira hidráulica central e lateral, projetada para diversos tipos de vegetação, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora* – IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.449.391/0001-80, Valor R$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Data da adjudicação e homologação: 18/11/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E74C9330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – LAGOA SECA

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de MOEMA-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** e, especialmente, aos proprietários e confrontantes **nos Bairros LAGOA SECA 1- Matricula 41.506, Altivo Modesto Gontijo; LAGOA SECA 2, Alex Geraldo Gontijo, servidor público municipal, matricula 23.440/2.541; LAGOA SECA 3 - matricula 1909.517-José Francisco Gamboa; LAGOA SECA 4 - Geraldo Magela Gamboa; Neuza Aparecida Pereira Gamboa; Nesclar Donizete, José Francisco Gamboa; Maria Imaculada Gamboa, Arlindo Batista da Silva, Viviane Aparecida da Silva, Fabricio Sidney Ferreira, Juliana Paula Gamboa Silva, Lucyana Kely Gamboa Silva, Marcos Vinicius Gamboa da Silva, Antônio Eustáquio Gamboa; LAGOA SECA 5 - José Landim da Silva; LAGOA SECA 6 - Francisco Ribeiro Souza e LAGOA SECA 7 - Maria José da Silva, Paulo Gregório e outros, no município de Moema/MG**: **a saber que** tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local Distrito de Chapada, neste Município, Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Moema-MG), localizado à Rua Caetés, 444, centro, Moema-MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Julvan Rezende Araújo Lacerda, Prefeito Municipal o conferi e assino.

Moema/MG, 07 de novembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:80EED785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - CENTRO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de MOEMA-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** e, especialmente, aos proprietários e confrontantes **no Bairro CENTRO, na cidade de Moema/MG**: **a sabe: Herdeiros de Joaquim Andalécio Montezuma e Margarida Maria Alacoque, CPF 597.867.876-68, rua dos Caetés, 200, centro, na cidade de Moema/MG; Libério Ferreira Couto, CPF 597.867.876-68, rua Tupã, 83. Bairro Benedito Cornélio/Moema Minas Gerais que** tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado **BAIRRO CENTRO, em Moema/MG,** com as seguintes confrontações; Com o confinante e proprietário Libério Ferreira do Couto, CPF 597.867.876-68, com a Rodoviária local, com herdeiros de Benedito e Nair Ferreira do Couto e Ademir Vieira Gontijo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Moema-MG), localizado à Rua Caetés, 444, centro, Moema-MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Julvan Rezende Araújo Lacerda, Prefeito Municipal o conferi e assino.

Moema/MG, 07 de novembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:8304E9E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – BAIRRO IPIRANGA

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de MOEMA-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários e confrontantes no Bairro IPIRANGA, na cidade de Moema/MG: a saber; José Luiz Gontijo da Silva, CPF 081.817.996/15, rua Cesário Alves, 991, Apartamento 301, Bairro Pe. Eustáquio, Belo Horizonte/MG; CEP 35.604-000, em Moema/MG; Herdeiros de Joaquim Andalécio Montezuma, CPF 081.817.996-15, rodovia BH/Araxá, 1.867, bairro Ipiranga, na cidade de Moema/MG; residente na Praça Pedro Ferreira da Silva, 146, centro., na cidade de Moema/MG;, Rua Jussara 226, centro, em Moema/MG; Sebastião Alves Mesquita, CPF 131.406.476-20, Rodovia BH/Araxá, 1038; que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado BAIRRO IPIRANGA, conforme delimitações a seguir: MEMORIAL DESCRITIVO (UTM) Imóvel: RODOVIA Proprietário: MUNICÍPIO DE MOEMA Município: MOEMA U.F:MG Comarca: BOM DESPACHO-MG Área (ha): 8,6974Perímetro (m): 1.674,46 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, de coordenadas N 7.805.711,407m e E 455.511,325m; deste segue confrontando com a RODOVIA BH / ARAXÁ , com azimute de 126°26'45" por uma distância de 654,42m até o vértice M-0002, de coordenadas N 7.805.322,638m e E 456.037,755m; deste segue confrontando com a RUA GUARACIABA , com azimute de 219°21'55" por uma distância de 44,51m até o vértice M-0003, de coordenadas N 7.805.288,225m e E 456.009,523m; deste segue confrontando com o SEBASTIÃO ALVES MESQUITA , com azimute de 307°28'22" por uma distância de 79,69m até o vértice M-0004, de coordenadas N 7.805.336,709m e E 455.946,276m; deste segue confrontando com o SEBASTIÃO ALVES MESQUITA , com azimute de 41°26'16" por uma distância de 9,05m até o vértice M-0005, de coordenadas N 7.805.343,490m e E 455.952,263m; deste segue confrontando com o SEBASTIÃO ALVES MESQUITA, com azimute de 304°52'15" por uma distância de 96,51m até o vértice M-0006, de coordenadas N 7.805.398,670m e E 455.873,079m; deste segue confrontando com o SEBASTIÃO ALVES MESQUITA , com azimute de 223°31'57" por uma distância de 15,01m até o vértice M-0007, de coordenadas N 7.805.387,788m e E 455.862,741m; deste segue confrontando com o SEBASTIÃO ALVES MESQUITA , com azimute de 314°25'13" por uma distância de 23,80m até o vértice M-0008, de coordenadas N 7.805.404,445m e E 455.845,743m; deste segue confrontando com o SEBASTIÃO ALVES MESQUITA , com azimute de 235°22'39" por uma distância de 24,05m até o vértice M-0009, de coordenadas N 7.805.390,779m e E 455.825,951m; deste segue confrontando com o SEBASTIÃO ALVES MESQUITA , com azimute de 235°22'39" por uma distância de 112,87m até o vértice M-0010, de coordenadas N 7.805.326,651m e E 455.733,069m; deste segue confrontando com o ESPÓLIO DE JOAQUIM ANDALÉCIO MONTEZUMA , com azimute de 298°25'40" por uma distância de 268,78m até o vértice M-0011, de coordenadas N 7.805.454,602m e E 455.496,703m; deste segue confrontando com o ESPÓLIO DE JOAQUIM ANDALÉCIO MONTEZUMA , com azimute de 34°26'29" por uma distância de 58,31m até o vértice M-0012, de coordenadas N 7.805.502,690m e E 455.529,681m; deste segue confrontando com o ESPÓLIO DE JOAQUIM ANDALÉCIO MONTEZUMA , com azimute de 306°01'18" por uma distância de 129,23m até o vértice M-0013, de coordenadas N 7.805.578,691m e E 455.425,158m; deste segue confrontando com o CAMPO DO IPIRANGA ESPORTE CLUBE , com azimute de 33°01'32" por uma distância de 93,33m até o vértice M-0014, de coordenadas N 7.805.656,943m e E 455.476,025m; deste segue confrontando com o RUA VENINA GOMES , com azimute 32°56'55" por uma distância de 64,90m até o vértice M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.674,46 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Moema, 28/10/2019 Gustavo Vinicius Silva Campos. Responsável. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Moema-MG), localizado à Rua Caetés,444, centro, Moema-MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Julvan Rezende Araújo Lacerda, Prefeito Municipal o conferi e assino.

Moema/MG, 07 de novembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:F847DC31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 74/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 74/2019 – PROCESSO Nº 107/2019. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, com Fornecimento de Peças, para a Frota de Veículos Leves do Município de Monte Carmelo-MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI.O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 107/2019, modalidade Pregão SRP nº 74/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Auto Peças Claudiano Ltda ME, Auto Peças Copauto Ltda EPP, Auto Peças Santana Ltda, Marisa F S Goulart Auto Peças ME, Montepeças Ltda, Sidney Campos Goulart ME, Ulisses Odorico da Silva ME. **Data:** 14/10/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 74/2019 – PROCESSO Nº 107/2019**. O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 107/2019, modalidade Pregão SRP nº 74/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Auto Peças Claudiano Ltda ME, Auto Peças Copauto Ltda EPP, Auto Peças Santana Ltda, Marisa F S Goulart Auto Peças ME, Montepeças Ltda, Sidney Campos Goulart ME, Ulisses Odorico da Silva ME. **Data:** 29/10/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 74/2019. PROCESSO Nº 107/2019. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 177/2019: Auto Peças Claudiano LTDa ME, CNPJ: 21.148.995/0001-02, Valor: R$ 54.712,47. Ata RP n° 178/2019: Auto Peças Copauto Ltda EPP, CNPJ: 19.607.647/0001-04, Valor: R$ 3.272,33. Ata RP n° 179/2019: Auto Peças Santana Ltda, CNPJ: 22.065.841/0001-10, Valor: R$ 9.634,95. Ata RP n° 180/2019: Marisa F S Goulart Auto Peças ME, CNPJ: 10.293.752/0001-41,Valor: R$ 56.442,55. Ata RP n° 181/2019: Montepeças Ltda, CNPJ: 65.327.892/0001-85, Valor: R$ 54.848,31. Ata RP n° 182/2019: Sidney Campos Goulart ME, CNPJ: 04.421.540/0001-09, Valor: R$ 99.000,00. Ata RP n° 183/2019: Ulisses Odorico da Silva ME, CNPJ: 08.838.176/0001-29, Valor: R$ 55.105,10. **Valor Global**: R$ 333.015,71. **Data:** 29/10/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:EC285C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.367, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado do Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES E EDIÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	CH-16	CC – 09	LHINIKER CARLOS FIRMINO DA SILVA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

*Republicado por motivo de incorreção.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:9D2AFEA5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 98, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

"Designa servidores para exercício de Função Gratificada."

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais:
Considerando os artigos 76 e 77, da lei Municipal de nº 3.824, de 1º de Dezembro de 2009;
Considerando o anexo IX, da lei Municipal de nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
RESOLVE
Art. 1° – Fica concedida ao Senhor, abaixo relacionado, a gratificação pelo exercício de função e direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir;

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
HOMERO RABELLO LIMA FILHO	003.154.001	COORDENADOR DA GARAGEM MUNICIPAL	90%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Novembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:74F78CA5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SMDS/2019

O Município de Muriaé, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.947.581/0001-76, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público n°. *003/SMDS/2019,* que tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução do Serviço Complementar a Proteção Social Especial de Média Complexidade, para atendimento da mulher vítima de violência doméstica, através de Centro de Referência de Atendimento à Mulher, torna público, para o conhecimento dos interessados, que nos termos da etapa 7, item "h" do edital, **HOMOLOGA** o resultado definitivo em favor da O.S.C. ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 4ª REGIÃO ECLESIÁSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº . 03.832.239/0036-46, com sede na Rua Desembargador Canêdo, nº. 170, Centro – Muriaé – MG, CEP 36.880-000, tendo em vista a pontuação recebida no resultado preliminar e diante da ausência de interposição de recurso no prazo da etapa 5*;*

Publique-se no D.O.M., no sítio oficial e Arquive - se.

Muriaé, 19 de novembro de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A38489B9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 75 , 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de período de recesso regulamentar de estagiário do Programa Atitude Jovem conforme edital nº 08/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de estagiário de nível médio do Programa Atitude Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 08/2017;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009
RESOLVE
Art. 1º – Fica concedido período de recesso ao (s) estagiário (s) dos Programas Atitude Jovem conforme quadro a seguir:

NOME	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
ALLAF VASCONCELOS ANDRADE	CPF 019.561.136-57	19/11/2019	13/12/2019
CÍNTIA SOARES SANTOS	CPF 020.050.536-00	03/12/2019	13/12/2019
CRISLEIDE SILVA DE SOUZA	CPF 020.466.646-43	19/11/2019	13/12/2019
ESTHEFANY DOS SANTOS SILVA	CPF 082.228.916-42	28/11/2019	13/12/2019

GABRIEL DE OLIVEIRA SOARES	CPF 111.381.766-64	03/12/2019	13/12/2019
GABRIELE JACINTO	CPF 701.485.676-65	22/11/2019	13/12/2019
ISTEFANY RAMOS DA SILVA	CPF 129.424.906-16	19/11/2019	13/12/2019
JÉSSICA FARIA DE ANDRADE SOUZA	CPF 023.357.496-41	19/11/2019	13/12/2019
JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA	CPF 127.191.406-94	19/11/2019	13/12/2019
JOYCE CAMPOS SILVA	CPF 702.449.836-66	19/11/2019	13/12/2019
KAREN BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS	CPF 700.292.940-14	28/11/2019	13/12/2019
KARINNE APARECIDA DE PAULA FREITAS	CPF 138.943.806-67	19/11/2019	13/12/2019
LORENA STEFANI DE OLIVEIRA FREITAS	CPF 702.335.426-39	06/12/2019	13/12/2019
LUIZ FERNANDO FERREIRA SOARES	RG MG-22. 022.421	22/11/2019	13/12/2019
PATRÍCIA APARECIDA BANDEIRA BELÍCIO	CPF 136.150.066-23	22/11/2019	13/12/2019
SABRINA SILVA AMÂNCIO	CPF 085.065.956-65	22/11/2019	13/12/2019
THAIANE DA SILVA BAIA	CPF 177.836.357-17	26/11/2019	13/12/2019
THALIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	CPF 019.755.486-55	19/11/2019	13/12/2019
VITOR FERREIRA DE ALMEIDA	CPF 129.358.486-08	19/11/2019	13/12/2019

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 18 de novembro de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8D8928A3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 76, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de período de recesso regulamentar de estagiário do Programa Estágio Jovem, conforme edital nº 01/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de estagiário de nível médio do Programa Estágio jovem, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2019.

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009
RESOLVE
Art. 1º – Fica concedido período de recesso ao (s) estagiário (s) do Programa Estágio Jovem conforme quadro a seguir:

NOME	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
ALICE MARIA DA SILVA PEDRO	CPF 023.305.916-40	06/12/2019	13/12/2019
ANA CARLA PIRES	CPF 157.312.916-08	02/12/2019	13/12/2019
ASSIS GABRIEL DA SILVA LIMA	CPF 703.012.166-06	22/11/2019	13/12/2019
AURIANA CAMPOS PEREIRA	CPF 151.310.586-86	22/11/2019	13/12/2019
BRENO WALLIF MACHADO GONÇALVES	CPF 702.001.926-92	22/11/2019	13/12/2019
BRUNA AMORIM DE ASSIS	CPF 144.771.316-82	22/11/2019	13/12/2019
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	CPF 705.514.886-38	22/11/2019	13/12/2019
DAVI VITOR NETO DE ANDRADE	CPF 021.262.896-80	22/11/2019	13/12/2019
GABRIELA MOURA SANTOS	CPF 133.206.766-28	22/11/2019	13/12/2019
GLAUCIA RODRIGUES DE PAULA	CPF 129.022.426-97	22/11/2019	13/12/2019
INDIARA FERNANDA SANTANA MACHADO	CPF 129.291.546-32	02/12/2019	13/12/2019
ISABELA MARIA MARTINS LIMA	CPF 703.012.336-08	06/12/2019	13/12/2019
JAYANE SILVA SANTOS	RG MG 21058620	22/11/2019	13/12/2019
KARINE DA SILVA PENA	CPF 020.083.086-42|	22/11/2019	13/12/2019
KEISY KAMILY SOARES PEREIRA	CPF 021.021.446-58	22/11/2019	13/12/2019
LETÍCIA DA SILVA BRAGA	RGMG 29.204.401-3	22/11/2019	13/12/2019
LÍVIA DE MELO SOUZA	CPF 700.124.036-28	22/11/2019	13/12/2019
LUISA COELHO OLIVEIRA	CPF 700.737.746-77	22/11/2019	13/12/2019
MARCELA COSTA SANTOS SOUZA	CPF 700.652.996-47	22/11/2019	13/12/2019
MARLLON MARCOS PEDROSA DA SILVA	CPF 129.294.666-00	22/11/2019	13/12/2019
MAXWELL PEDROSA DA SILVA	CPF 021.211.106-07	22/11/2019	13/12/2019
NARA FERREIRA DA SILVA	CPF 022568.766-67	22/11/2019	13/12/2019
NICOLLY DOS SANTOS FIALHO	CPF 127.928.546-00	22/11/2019	13/12/2019
NILSELI CASSUCE DEMARQUE	CPF 703.441.076-39	22/11/2019	13/12/2019
PAOLA DA SILVA TOMÉ	CPF 142.112.246-46	22/11/2019	13/12/2019
PAULA BATISTA VIVLELA	CPF 169.162.766-65	22/11/2019	13/12/2019
RENATA DE FREITAS FARIA	CPF 703.375.956-82	22/11/2019	13/12/2019
RIAN FERREIRA DOS REIS MOREIRA	CPF 022.942.726-09	22/11/2019	13/12/2019
SABRINA PAULA DE OLIVEIRA	CPF 166.491.426-97	22/11/2019	13/12/2019
SEVERINO ROBSON AGUIAR CARNEIRO	CPF 088.587.286-02	29/11/2019	13/12/2019
THALITA CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA	CPF 123.352.286-84	22/11/2019	13/12/2019
THAYSON DE SOUZA REIS	CPF 133.358.226-92	02/12/2019	13/12/2019
THIAGO DA SILVA VITOR	CPF 107.593.356-05	22/11/2019	13/12/2019
VANESSA MEDEIROS SANTANA	CPF 703.402.526-69	22/11/2019	13/12/2019
VITÓRIA CRISTINA DEOLINDO AMBRÓSIO	CPF 088.848.166-70	06/12/2019	13/12/2019
YASMIN MENDES REIS	CPF 130.315.906-60	29/11/2019	13/12/2019
YASMIN SOUZA SILVA	CPF 145.819.406-05	22/11/2019	13/12/2019

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 18 de novembro de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:35AEFD1C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001.00.005.2019 DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ – GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL –

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público o extrato do convênio nº 001.006.005.2019 **OBJETO:** Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao intercâmbio de dados e apoio técnico para a realização conjunta de atividades vinculadas á elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, aqui designado simplesmente PMGIRS **CONVENIADA:** Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP **CONVENENTE:** Município de Muriaé - **VIGÊNCIA:** 01/11/02019 A 31/10/2021 – **VALOR:** R$ 462.632,73 ***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ.***

Muriaé, 18 de Novembro de 2019

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretario de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5F383A5A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019 -SRP PRODUTOS QUÍMICOS (COTA, AMPLA E EXCL)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO

TRATAMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO, PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 02/12/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 20/11/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:766C2BEA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019 - SRP EQUIPAMENTOS ETAS GÁVEA E RIO PRETO (COTA, AMPLA E EXCL)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO A SEREM UTILIZADOS NA ETA GÁVEA E ETA RIO PRETO , PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA.COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 03/12/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 20/11/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:889C2619

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O CONTRATO Nº 037/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA ALESSANDRA CRISPIN, NA VIRADA CULTURAL DE MURIAÉ, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE MURIAÉ/MG- CONTRATADA: ALESSANDRA CRISPIM CARDOSO 08764822648 - VALOR: R$ 3.300,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 13/11/2019 E ENCERRA-SE EM 28/11/2019-RECURSO ORÇAMENTÁRIO:REDUZIDO 024, DOTAÇÃO 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:348BB2B6

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019 – PROCESSO N.º 077/2019 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO PELO SETOR DE ESPORTE DA FUNDARTE (EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADAS) – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 29/11/2019 ÀS 08:00 HORAS, NA SALADE SESSÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM, RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORASE NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:F1B30B17

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019 – PROCESSO N.º 078/2019 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E LONAS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDARTE NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG E SEUS DISTRITOS (EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADAS) – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 29/11/2019 ÀS 13:30 HORAS, NA SALADE SESSÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM,RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORASE NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:FFEEE532

LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇO 010/2019 - FASE DE HABILITAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2019, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação reuniu-se a CPL, nomeados pelo Exmo. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 8.845/2019, para continuidade do certame na modalidade Tomada de

Preços 010/2019 – Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do município de Muriaé. A empresa **BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME** apresentou os documentos do envelope 05 referente a documentação sendo assim considerada, após análise pela Comissão de Licitação, habilitada nos termos do Edital. O representante da empresa **BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME** abre mão de qualquer tipo de recurso e o representante da empresa VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.032.537/0001-50 não se fez presente quanto a fase de habilitação da empresa **BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME** declarada vencedora conforme notas finais, portanto a Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que mesma apresente recurso, caso entenda como necessário. A presente Ata será publicada Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão às 09:57 horas, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente.

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA
Membro da CPL

ELAINE CRISTINA MAGALHÃES DIAS
Membro da CPL

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Membro da CPL

Empresas Participantes:

BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME:

_____

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2AB23541

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 422 / 2019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº183/2019** - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS: NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ./ - DETENTOR: AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES- VALOR: 320.985,99 - PRAZO: 18/11/2019 A 17/11/2020 -

MURIAÉ/MG,18/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:2BA849A7

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 423 / 2019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº199/2019** - OBJETO :REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTO E ARTESANATO (ALFINETE, LINHAS, ELÁSTICO, FITAS, RENDAS, CORDÃO TRANÇADO E OUTROS).- DETENTOR: COMERCIAL ANGELATEX- VALOR: 7.581,90 - PRAZO: 18/11/2019 A 17/11/2020 -

MURIAÉ/MG,18/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:005D7952

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 424 / 2019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº190/2019**- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTAS PARA SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MURIAÉ./ - DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME- VALOR: 12.570,00- PRAZO: 18/11/2019A 17/11/2020 -

MURIAÉ/MG,18/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:239572C6

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 425 / 2019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº200/2019**- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./ - DETENTOR: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI- VALOR: 5.550,00- PRAZO: 18/11/2019A 17/11/2020

MURIAÉ/MG,18/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 426 / 2019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº200/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./ - DETENTOR: ELETRICA CAMPOS PORTO LTDA- VALOR: 30.900,00- PRAZO: 18/11/2019A 17/11/2020

MURIAÉ/MG,18/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:D2E388E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

A Pregoeira, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital

alusivo ao Pregão Presencial 036/2019, que fica **prorrogado** para o dia 21 de novembro de 2019, às 09:00 no mesmo local a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes que tem por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Material de Construção, para reforma e ampliação das unidades escolares; em decorrência de interesse publico, Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 18 de Novembro de 2019.

ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:6CA67644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Processo Licitatório nº 115/2019. Dispensa nº 021/2019. Em cumprimento ao Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 021/2019, Processo Licitatório nº 115/2019 para contratação de empresa para apoio, gerenciamento e treinamento da gestão documental, compreendendo os serviços de digitalização, indexação, com fornecimento de equipamentos e software de gestão documental (ECM), atendendo a Secretaria de Administração, da empresa TAGET CONSULTORIAS E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 24.416.556/0001-21, no valor de R$ 8.510,00 (Oito mil quinhentos e dez reais).

Registra-se. Publica-se.

Nepomuceno, 13/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BE616805

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Processo Licitatório nº 116/2019. Dispensa nº 022/2019. Em cumprimento ao Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 022/2019, Processo Licitatório nº 116/2019 para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto viário, compreendendo sinalização vertical e horizontal, atendendo a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, da empresa CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ nº 00.390.052/0001-11, no valor de R$ 32.250,00 (Trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Registra-se. Publica-se.

Nepomuceno, 14/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5F052B13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 113/2019. Dispensa nº 021/2019. Processo Licitatório nº 115/2019. Objeto: contratação de empresa para apoio, gerenciamento e treinamento da gestão documental, compreendendo os serviços de digitalização, indexação, com fornecimento de equipamentos e software de gestão documental (ECM), atendendo a Secretaria de Administração. Vigência: 02 (Dois) meses. Valor global R$ 8.150,00 (Oito mil e cento e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Target Consultorias e Soluções Eireli.

Nepomuceno, 18/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B7059AB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 114/2019. Dispensa nº 022/2019. Processo Licitatório nº 116/2019. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto viário, compreendendo sinalização vertical e horizontal, atendendo a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vigência: 02 (Dois) meses. Valor global 32.250,00 (Trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Contransin Indústria e Comércio Ltda ME.

Nepomuceno, 18/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A0146352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato - O Município de Nova Ponte/MG, torna público a rescisão do Contrato Nº 006/2017 celebrado com a empresa **DIAS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRA LTDA – ME**, nos termos da Clausula Sétima, itens 7.2 e 7.3, em razão de não cumprimento da finalidade consignada do instrumento de contrato.

Nova Ponte/MG, 13 de novembro de 2019

DAVID ALBERT SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:F5132AFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 9.509 DE 24 OUTUBRO DE 2019.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento de nº. 0003717/2019, protocolizado em 22/05/2019, onde o requerente, **Sergio Neves Wolp, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº** CPF 157.819.256-00, residente e domiciliado na Av. Claudio Manoel da Costa, nº 308, Bairro Inconfidentes, nesta cidade, sendo que os demais proprietários são representado através de procuração, **Sra Regina Maldonado de Oliveira**, brasileira, do lar, portadora do CPC nº 157.819.256-00 e do RG nº 1.567.279 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua à Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1265, casa 44, Condomínio Vila Floresta, Bairro Cantagalo, Niterói/RJ e **Sra. Flávia de Oliveira Rodrigues**, brasileira, divorciada, administradora, portado do CPF nº 030.854.206-14 e RG nº 10.212.431 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Professor Pedro Raposo, nº29, Bairro Segredo, São João Del Rei/MG, onde solicita, a aprovação do projeto de **DESMEMBRAMENTO do** Terreno Urbano nº 54, da quadra nº 38, com área de 558,00m2, oriundo da Matrícula 17.237, Bairro Estiva, devidamente registrado no CRI, nesta cidade.

Considerando que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Parecer Técnico Ambiental nº 039/2019, emitido pela Bióloga, da Divisão Municipal de Meio Ambiente.

Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº. 1.794/2010, e suas alterações introduzida pela Lei Municipal nºs. 2.188, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Desmembramento** Terreno Urbano nº 54, da quadra nº 38, com área de 558,00m2, oriundo da Matrícula 17.237, Bairro Estiva, nesta cidade, conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste decreto.

Descrição primitiva do lote de terreno Urbano nº 54, da quadra nº38, setor 04, matrícula 17.237, com área de 558,00m2:

Inicia no **ponto 1**, coordenadas: (N 7.730.467,857 E 636.104,713) DATUM Córrego Alegre MC45º). Deste Ponto, parte com azimute 284°20'47", perfazendo uma distância de 18,96m confrontando com a Avenida Antônio Francisco Lisboa (S4-VC2-03), até o **ponto 2**. **Do ponto 2**, parte com o azimute 322°30'52", perfazendo uma distância de 20,08m em curva, confrontando com a mesma Avenida, até o ponto 3. **Do ponto 3**, parte com azimute 01°55'40", perfazendo uma distância de 4,10m confrontando com a Rua S4-VL3-08, até o ponto 4. **Do ponto 4,** parte com azimute 91°00'00", perfazendo uma distância de 30,00m, confrontando com a lateral esquerda do lote 1, até o ponto 5. Do Ponto 5, parte com azimute 181º00'00", perfazendo uma distância de 23,09m, confrontando com a lateral direta do Lote 53, até o ponto 1, de início.

Resumo (lote 54 = 558,00m2)

Frente = 18,96m para a Avenida Antônio Francisco Lisboa (S4-VC2-03).
Fundo = 30,00m para a lateral esquerda do lote 01.
Lateral Direita = 24,18m para a Rua S4-VL3-08.
Lateral Esquerda = 23,09m para lateral esquerda do lote 53.

§1º. O **DESMEMBRAMENTO** da área acima descrita, se fará nos seguintes lotes: lote 54A, com área de 343,70m2, Lote 54B, com área de 214,30m2, com os limites e confrontações seguintes:

Descrição do Lote 54A com área de 343,70m2:

Frente = 18,10m para a Avenida Antônio Francisco Lisboa (S4-VC2-03).
Fundo = 13,95m para lateral esquerda do lote 1.
Lateral Direita = 20,18 para a lateral esquerda do lote 54B.
Lateral Esquerda = 23,09m para a lateral direita do lote 53.

Descrição do Lote 54B com área de 214,30m2:

Lote 54B= 214,30m2

Frente = 20,94m para a Avenida Antônio Francisco Lisboa (S4-VC2-03)
Fundo = 16,05m para lateral esquerda do lote 01.
Lateral Direita = 4,10m para Rua S4-VL3-08
Lateral Esquerda = 20,18m para lateral direita do Lote 54A.

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de outubro de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F74A008A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.514 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

APROVA REMEMBRAMENTO DA ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento de nº. 0004574/2019, protocolizado em 02/07/2019, onde **Sr. Márcio Adão Tubiano,** brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF: 454.504.206-68 e CI MG-12.389.872, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maria Firmina da Silva, nº 1.131, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, solicita aprovação de **Projeto de Remembramento** dos lotes de terreno nº 24-E, matrícula 8.536, quadra nº 23, setor 004, com área de 598,00 m2, e, Lote de Terreno 24-F, matrícula 8.537, quadra nº 23, setor 04, com área de 568,00m2, ambos localizados na Av. Maria Firmina da Silva, nº 1131, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco.

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do parecer Técnico nº 042/2019.
Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 63, paragrafo 3º, da Lei Municipal nº. 1.794/2010, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nºs. 2.188, de 20 de abril de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento dos Lotes dos terrenos contíguos, ambos pertencentes a **Sr. Márcio Adão Tubiano,** brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF: 454.504.206-68 e CI MG-12.389.872, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maria Firmina da Silva, nº 1.131, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, qual sejam, lotes de terreno nº 24-E, matrícula 8.536, quadra nº 23, setor 004, com área de 598,00 m2, e, Lote de Terreno 24-F, matrícula 8.537, quadra nº 23, setor 04, com área de 568,00m2, ambos localizados na Av. Maria Firmina da Silva, nº 1131, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, totalizando uma área de 1.136,00m2, conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste decreto.

Descrição dos limites e confrontações do Lote 24-E, da quadra 23, setor 04, com área total de 568,00m² :
Inicia-se no marco denominado 'P-04', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – Arbitrário, MC-45ºW, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=5000.008 m e N=10018.466 m, marco este localizado P-05, divindo-o com o Avenida Maria Firmina da Silva; Daí segue confrontando com AVENIDA MARIA FIRMINA DA SILVA com azimute de 282º09'14'' e a distância de 14,00m até o marco 'P-05' (E=4985.874m e N=10021.510m) cravado P-02; Daí segue confrontando com LOTE F com o azimute de 1º26'48'' e a distância de 44,00m até o marco 'P-02' (E=4986.970m e N=10064.890m) cravado P-03; Daí segue confrontando com Lote 28 com azimute de 94º35'12'' e a distância de 13.30m até o marco 'P-03' (E=5000.133m e N=10063.834m) cravado P-04; Daí segue confrontando com o LOTE D com o azimute de 180º09'28" e a distância de 45,50 m até o marco 'P-04' (E=5000.008m e N=10018.466m) cravado P-05; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 568,00m2.

Descrição dos limites e confrontações do Lote 24-F, da quadra 23, setor 04, com área total de 568,00m² :

Inicia-se no marco denominado 'P-05', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – Arbitrário, MC-45ºW, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=4985.874 m e N=10021.510 m, marco este localizado P-06, divindo-o com o Avenida Maria Firmina da Silva; Daí segue confrontando com AVENIDA MARIA FIRMINA DA SILVA com azimute de 282º09'14'' e a distância de 14,00m até o marco 'P-06' (E=4971.740m e N=10024.554m) cravado P-01; Daí segue confrontando com LOTE G com azimute de 2º51'27'' e a distância de 41,00m até o marco 'P-01' (E=4973.806m e N=10065.946m) cravado P-02; Daí segue confrontando com LOTE 27/LOTE 28 com azimute de 94º35'12'' e a distância de 13.30m até o marco 'P-02' (E=4986.970m m e N=10064.890m) cravado P-05; Daí segue confrontando com o LOTE E com o azimute de 181º26'48" e a distância de 44,00 m até o marco 'P-05' (E=4985.874m e N=10021.510m) cravado P-06; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 568,00m2.

§1º. O Remembramento das áreas descritas neste artigo, se fará em 01(um) lote denominado **lote 24-E1 (MEMBRADO)**, **com área de 1.136,00m²**, com os limites e confrontações seguintes:

Descrição dos limites e confrontações do Lote 24-E1 (membrado) da Quadra 23, setor 04, com área total de 1.136,00m²:

Inicia-se no marco denominado 'P-04', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – Arbitrário, MC-45ºW, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=5000.008 m e N=10018.466 m, marco este localizado P-06, divindo-o com o Avenida Maria Firmina da Silva; Daí segue confrontando com AVENIDA MARIA FIRMINA DA SILVA com azimute de 282º09'14'' e a distância de 28,00m até o marco 'P-06' (E=4971.740m e N=10024.554m) cravado P-01; Daí segue confrontando com LOTE G com azimute de 2º51'27'' e a distância de 41,00m até o marco 'P-01' (E=4973.806m e N=10065.946m) cravado P-03; Daí segue confrontando com Lote 27/ Lote 28 com azimute de 94º35'12'' e a distância de 26.60m até o marco 'P-03' (E=5000.133m e N=10063.834m) cravado P-04; Daí segue confrontando com o LOTE D com o azimute de 180º09'28" e a distância de 45,50 m até o marco 'P-04' (E=5000.008m e N=10018.466m) cravado P-06; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.136,00m2.

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 31 de outubro de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPO
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:3D5FBD6D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.515, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG

O prefeito de Ouro Branco, no exercício de suas atribuições, especialmente das que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Maurício Vieira Neiva
CONSIDERANDO os serviços prestados pelo Sr. Maurício Vieira Neiva ao Município de Ouro Branco, especialmente no exercício honroso e eficiente da vereança.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias a partir do dia 01/11/2019 em todo o território de Ouro Branco.
Art. 2º As bandeiras do Município deverão ser hasteadas a meio mastro em todas os órgãos públicos de Ouro Branco enquanto viger o luto decretado.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Ouro Branco, 01 de Novembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FF64B3F2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.516, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 9.181/2018 QUE "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O prefeito de Ouro Branco, no exercício de suas atribuições, especialmente das que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal 9.181/2018 passa a viger com a seguinte redação:
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Ouro Branco-MG para o exercício de 2019, exceto para os serviços de limpeza urbana e saúde, os dias abaixo relacionados, conforme Calendário Oficial 2019, que faz parte integrante deste Decreto: (...)

PONTO FACULTATIVO INTEGRAL
04, 05 e 06/03 ..... Recesso de Carnaval
21/06 ..... Recesso de Corpus Christi
28/10 ..... Dia do Funcionário Público
13/12 ..... Recesso Aniversário de Emancipação Política do Município
24/12..... Recesso Natalino
31/12..... Recesso de ano novo
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Ouro Branco, 01 de Novembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:493809EB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.518 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE DESPESAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO DE VERBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77 da Lei Orgânica deste Município,

Considerando que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, definida pela Lei Municipal nº 1.861/2011,

Considerando que entende-se por Adiantamento o numerário colocado à disposição de servidor designado pela Prefeito Municipal, visa a dar-lhe condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.504/05 prevê o pagamento de despesas pelo regime de adiantamento de verbas de no máximo R$ 2.000,00 (dois mil reais), respeitado o limite para compras e serviços, conforme Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Wesley Brochado dos Santos, na condição de secretário municipal de saúde, como responsável pelo Pagamento de Despesas pelo Regime de Adiantamento de Verbas pela **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de Novembro de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BB435087

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº9.495, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DISCIPLINA A EXECUCAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM BENEFÍCIO DE INDIGENTES E DE FAMÍLIAS CARENTES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso XI do artigo 77, bem como o disposto no artigo 20, inciso XVIII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na redação dada ao inciso XVIII do artigo 6º da Lei nº 1.619, de 13/12/2007, e aos parágrafos do artigo 6º da Lei nº 1.626, de 17/12/2007, ambas do orbe municipal, e, também,

Considerando a necessidade de regulamentar a forma de execução dos serviços funerários em benefício aos indigentes e carentes, caso o mesmo não seja objeto de contrato precedido do devido processo licitatório, definir e fiscalizar outros serviços considerados como facultativos ou opcionais, que poderão ser prestados pelas empresas às quais foi delegada a execução do serviço funerário;

Considerando que o alcance do beneficio eventual, na forma de auxilio funeral, será o custeio das despesas de féretro, sepultamento e traslado, visando minimizar as vulnerabilidades causadas por situação de morte ocorrida em famílias carentes, cuja renda per capita seja inferior ou igual a 1/2 salário mínimo, nos termos dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 6º da supracitada Lei Municipal nº 1.626/2007, e, bem assim, ocorrida com aquele que viveu em indigência, sem condições de suprir suas próprias necessidades;

Considerando que a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral é um direito básico do consumidor, nos termos do inciso X do artigo 6º da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990, havendo que se garantir, aos usuários do serviço funerário, ainda que custeadas as despesas pelo Poder Público Municipal, o direito à a liberdade de escolha e igualdade nas contratações entre as prestadoras do serviço;
DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto somente será aplicado caso não haja, por esta municipalidade, a prestação dos serviços desta natureza, previamente licitado e com contrato válido.
Parágrafo único. No caso de haver contrato válido nas condições supra elencadas serão aplicados os ditames e cláusulas descritas no instrumento contratual assim como os previstos no Termo de Referência ou documentos afins.

Art. 2º. A prestação do serviço funerário atentará para as condições de regularidade, continuidade, generalidade, atualidade, eficiência, segurança, cortesia e respeito na relação com os usuários, devendo ser prestada por empresas idôneas, cadastras na Secretaria de Assistência Social do Município e com regularidade perante aos órgãos fiscalizadores.
§1º. Desde que apresentados os documentos de regularidade da empresa, a Secretaria Municipal de Assistência Social não poderá se recusar a efetivar o cadastro da funerária que tenha intenção de prestar os serviços.

Art. 3º. Os funerais de indigentes e carentes serão realizados com o custeio do serviço pelo Município de Ouro Branco, na forma e condições estabelecidas no artigo 6º, parágrafos 1º ao 4º, da Lei Municipal nº 1.626/2007, supedaneado (o custeio) por parecer social, nos moldes atualmente praticados.
§1º. É facultado aos familiares da pessoa falecida ou seu responsável, conforme o caso, o exercício do direito de opção por uma das prestadoras dos serviços funerários, desde que a escolha seja realizada de forma formal, com o preenchimento do formulário constante do anexo, que será entregue a servidor público designado para o arquivamento devido.
§2º. Para efeitos deste Decreto, usuário do serviço funerário é o familiar da pessoa falecida ou seu representante legalmente constituído, desde que, em qualquer das circunstâncias, encontre-se em pleno exercício de sua capacidade civil.
§3º. Fica proibida a representação do usuário junto ao serviço funerário, por pessoas que possuam vinculação societária ou funcional com empresas do serviço funerário ou a estas assemelhadas, podendo, no entanto, o usuário, ser assistido e acompanhado, perante o serviço funerário, por qualquer pessoa.
§4º. Fica proibida a presença de agentes das empresas do ramo funerário nas dependências do Hospital Raymundo Campos, enquanto nesta qualidade ou condição de agente.
§5º. É expressamente proibido acobertar, remunerar ou agenciar funerais.

Art. 4º. Constituem direitos do usuário do serviço funerário custeado pelo Município de Ouro Branco receber o serviço adequado, informações relativas ao serviço e sua forma de execução, orientações sobre os tipos de serviço disponíveis e de exercer o direito de petição

perante o Poder Público e às empresas autorizadas prestadoras do serviço.

Art. 5º. São obrigações do usuário zelar pelo patrimônio público ou particular colocado à sua disposição ou utilizado na execução dos serviços e atender aos pedidos de informações dos órgãos competentes da Administração Pública, para esclarecimentos de questões relativas ao serviço prestado, assumindo a responsabilidade pelo conteúdo dos mesmos.
§1º. A falsidade das informações prestadas sujeitará o seu autor às penas previstas na legislação brasileira, sem prejuízo de outras de natureza administrativa.
§2º. O Município, ao tomar ciência de qualquer infração, promoverá sua apuração, mediante processo administrativo próprio, assegurado o princípio da ampla defesa.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto Municipal nº 8.145/16, o Decreto Municipal nº 8.575/17 e o Decreto Municipal nº 8.772/2017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de Outubro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

FORMULÁRIO PARA OPÇÃO DE ESCOLHA DE EMPRESA

Nome da pessoa falecida: _____ *(nome por extenso e em letra de forma)*, nacionalidade _____, com o estado civil de _____, com a profissão de _____, portador da CI sob o nº _____, Órgão Expedidor SSP/___, do CPF sob o nº _____ e do Título de Eleitor sob o nº _____, residente na Rua/Avenida _____, nº ____ Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de ___, na qualidade de (___) membro da família ou (___) responsável pela pessoa falecida acima nominada, desejando exercer o direito de opção pela empresa prestadora do serviço funerário, manifesto o interesse pela execução por parte de _____, sediada _____, CNPJ nº _____.

O que faço pelo(s) seguinte(s) motivo(s): _____

(observação: a descrição do motivo pela escolha da empresa é facultativa)

Ouro Branco, ___ de _____ de 20___.

_____
Assinatura

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:055696FB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.526 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXONERA PEDRO MOISÉS DE SOUZA DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr**. Pedro Moisés de Souza,** brasileiro, CI 583930438, CPF 108.299.264-02, residente e domiciliado à Rua Jequitibá, nº 108, Bairro Belvedere, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **Supervisor de Serviços I, Nível TV002**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/11/2019.

Ouro Branco, 13 de novembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:62DF5E1A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.525, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA LORENA MARTINS DIAS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Lorena Martins Dias,** RG **MG 15.986.025 PC/MG**, C.P.F **Nº 092.694.296-44**, residente e domiciliada no Condomínio Campestre, Zona Rural, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS I,** Nível TV02.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de novembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:CB18FA36

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.527, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA MANOEL PEREIRA DA SILVA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Manoel Pereira da Silva,** RG MG 15.222.270 SSP/MG, C.P.F Nº 560.000.307-20, residente e domiciliado à Av. Barão de Eschwege, nº 270, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **Gerente de Divisão I,** Nível TV08.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 13 de novembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BAE442A9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.529 DE 14 DE NOVEMBRO 2019.

EXONERA CELMA MÁRCIA MAROTTA DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I E A NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **CELMA MÁRCIA MAROTTA,** RG M6042693, C.P.F Nº 854.282.216-15, residente e domiciliada à Rua Aliperti, 184, Siderurgia, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **Assessor I,** Nível TV008.

Art. 2º Fica a servidora qualificada no artigo 1º nomeada para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR II**, Nível TV010.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

Ouro Branco, 14 de novembro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:B35BFAD2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 055, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 53/2019 E DECLARA A VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE NILTON LÚCIO GONZAGA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria conjunta SMA 053/2019.

Art. 2º Declarar a vacância, **a partir do dia 01 de Novembro de 2019**, do cargo de Motorista, em face de **Nilton Lúcio Gonzaga, Mat. nº: 5333**, por motivo de aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que o servidor não seja acometido, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** produzindo efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2019

Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 24 de Outubro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:13A69D17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0412/19, COMPRA DIRETA.

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Processo Licitatório nº 0412/19, Compra Direta - Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Profissional para produção Artesanal de Presépio para ser montado em praça pública para visitação de munícipes e turistas, setor de Turismo e Cultura do município de Ouro Fino , conforme discriminado no Anexo I. Extrato de Contrato nº 117/2019 – Signatário: Mirian de Souza Macedo 19125041894 – Valor R$ 8.000,00 - Data 14/11/2019 - Validade 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:680D40DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXCLUSÃO DE ITEM

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·**Secretaria Municipal de Saúde**
Exclui o item **183** (pás adesivas eletrodo, adulto e infantil, DEA, por se tratar do mesmo produto descrito no item **078** (eletrodo condutor adesivo com cabo para monitor cardíaco compatível com a marca Alfamed, modelo vita 600e, constantes no Processo Licitatório Nº**082/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**056/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paineiras/MG.**.

Paineiras - MG, 18 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:2FE063D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.674/2019

O Superintendente de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:
ERRATA
Do Edital – Pregão Presencial nº 26/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA DE RUA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "NATAL ILUMINADO 2019".
DO ANEXO II – Termo de Referência:
DO ITEM 11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Onde se lê:
11.1.15. Garantir a manutenção durante os dias de funcionamento da iluminação para troca de lâmpadas **(20/11/2019 à 06/01/2020**), reparo na rede, troca de pedaços que podem se apagarem nas mangueiras luminosas, reparos em geral causados pela chuva intensa do mês de dezembro e se houver avarias nas peças de propriedade da prefeitura por manuseio indevido realizado pela contratada a mesma deverá fazer a reposição imediata sem ônus para o município.

Leia-se:
11.1.15. Garantir a manutenção durante os dias de funcionamento da iluminação para troca de lâmpadas **(01/12/2019 à 06/01/2020**), reparo na rede, troca de pedaços que podem se apagarem nas mangueiras luminosas, reparos em geral causados pela chuva intensa do mês de dezembro e se houver avarias nas peças de propriedade da prefeitura por manuseio indevido realizado pela contratada a mesma deverá fazer a reposição imediata sem ônus para o município.
Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 14 de Novembro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:0ED71B51

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:12.850/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:167/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Magalhães e Magalhães Comercio de Moveis Ltda ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.850/2018**. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e de divisórias. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 46/2018. VENCIMENTO: 19/11/2020:** Detentora dos Itens: 15,16,14,27,1,2,3. Valor: R$ 1.015.421,09. Assinaturas: Hermak Pires de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Magalhães e Magalhães Comercio de Moveis Ltda ME pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:168/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.850/2018**. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e de divisórias. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 46/2018. VENCIMENTO: 19/11/2020:** Detentora dos Itens: 4 ,5, 6, 7, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 8, 9, 10, 11, 13. Valor: R$ 1.175.080,00. Assinaturas: Hermak Pires de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:169/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Meta X Indústria e Comercio Ltda ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.850/2018**. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e de divisórias. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 46/2018. VENCIMENTO: 19/11/2020:** Detentora do Item: 26. Valor: R$ 355.500,00. Assinaturas: Hermak Pires de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Meta X Indústria e Comercio Ltda ME pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2E0E2718

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP nº 028/2019 – Processo de Compra nº 142/2019 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019, anteriormente marcada para o dia 19 de Novembro de 2019, às nove horas, fica ADIADO para o dia 18/12/2019, às 09:00h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241. As empresas que adquiriram o Edital poderão trocá-lo sem nenhum custo.

Paracatu (MG), 22 de Outubro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:780014AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 083/2019 – PRC 977/19

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 083/2019 – PRC 977/19.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:A76CC98A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO COMPARECER PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PARA INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO NO RESPECTIVO CARGO

CERTIDÃO

Certifico que os(as) **candidatos(as) abaixo discriminados(as)**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADOS(AS)** do referido concurso. Dou fé.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02333123	Kelen Alves Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais

Pará de Minas, 19 de novembro de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:18F4B2E9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019 – PRC Nº 1026/19 – RP 055/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019 – PRC Nº 1026/19 – RP 055/19.** Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção dos veículos pesados pertencentes à frota municipal. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 09/12/2019 às 09:00 horas, a abertura será no dia 09/12/2019 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 09/12/2019 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E785B659

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019 – PRC Nº 1025/19 – RP 056/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019 – PRC Nº 1025/19 – RP 056/19.** Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de peças originais e/ou genuínas para manutenção dos veículos leves pertencentes à frota municipal. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 12/12/2019 às 09:00 horas, a abertura será no dia 12/12/2019 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 12/12/2019 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:18AC25BC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019 – PRC Nº 0869/19 – RP 057/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019 – PRC Nº 0869/19 – RP 057/19.** Objeto: Fornecimento de material de limpeza, higiene e descartável. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 13/12/2019 às 09:00 horas, a abertura será no dia 13/12/2019 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 13/12/2019 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:46472C55

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019 – PRC Nº 0948/19 – RP 058/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 092/2019 – PRC Nº 0948/19 – RP 058/19. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 16/12/2019 às 09:00 horas, a abertura será no dia 16/12/2019 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 16/12/2019 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:27D520A4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019 – PRC Nº 0913/19 – RP 059/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019 – PRC Nº 0913/19 – RP 059/19.** Objeto: Fornecimento de herbicida. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 17/12/2019 às 09:00 horas, a abertura será no dia 17/12/2019 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 17/12/2019 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:07268616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

ATO EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº0074/2019
ATO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

O Município de Pedra Bonita MG, torna pública a abertura da Tomada de Preço nº004/2019, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa, especializada, por meio de preço global e sob regime de empreitada global, com fornecimento de mão de obra, material de equipamento, para execução de pavimentação em bloquete de concreto, sarjeta, drenagem pluvial, esgoto e abastecimento de água em diversas ruas, no Município de Pedra Bonita/MG. Contrato BDMG Nº 240.965. Credenciamento: 10/12/2019 até ás 13:30 horas. Abertura Oficial do Pregão: 10/12/2019 às 13:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

Pedra Bonita, 02 de outubro de 2019

ADRIANO TEODORO DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:D6133EAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL 061/2019

OBJETO: Registro de preços do tipo maior percentual de desconto sobre o valor do PF - Preço de Fábrica e PMVG Preço Máximo de Venda ao Governo da tabela CMED/ANVISA – Minas Gerais para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares visando atender às demandas oriundas de todos os setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições constantes no termo de referência, edital e anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **DIFARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 08.795.066/0001-27.

Pedra do Indaiá/MG, 14 de Novembro de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D793ACC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL 061/2019

OBJETO: Registro de preços do tipo maior percentual de desconto sobre o valor do PF - Preço de Fábrica e PMVG Preço Máximo de Venda ao Governo da tabela CMED/ANVISA – Minas Gerais para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares visando atender às demandas oriundas de todos os setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições constantes no termo de referência, edital e anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 14 de Novembro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:BC6BC773

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 168/2019 - PROCESSO 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL 061/2019

N.º Processo: 084/2019 – Pregão Presencial: 061/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Difarmed Comércio de Medicamentos Ltda. – EPP** - CNPJ: 08.795.066/0001-27 - Objeto: Registro de preços do tipo maior percentual de desconto sobre o valor do PF - Preço de Fábrica e PMVG Preço Máximo de Venda ao Governo da tabela CMED/ANVISA – Minas Gerais para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares visando atender às demandas oriundas de todos os setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições constantes no termo de referência, edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra do Indaiá/MG, 14 de Novembro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:494EA6F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 114/2019 - PROCESSO 084/2019 PREGÃO PRESENCIAL 061/2019

N.º Processo: 084/2019 – Pregão Presencial: 061/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Difarmed Comércio de Medicamentos Ltda. – EPP** - CNPJ: 08.795.066/0001-27 - Objeto: Registro de preços do tipo maior percentual de desconto sobre o valor do PF - Preço de Fábrica e PMVG Preço Máximo de Venda ao Governo da tabela CMED/ANVISA – Minas Gerais para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares visando atender às demandas oriundas de todos os setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições constantes no termo de referência, edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra do Indaiá/MG, 14 de Novembro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:63E985DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE FOMENTO N. 01/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019	
Partes	MUNICÍPIO DE PERDIZES – MINAS GERAIS
	LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO DE PERDIZES
Objeto	O presente convênio tem por objeto o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal nº2.101/2019, bem como cessão de servidores por parte do Município de Perdizes, visando a prestação assistencial na área de acolhimento institucional de idosos (Instituição de Longa Permanência), em situação de vulnerabilidade e/ou de risco pessoal, mediante atendimento específico na sede do LAR.
Valor	R$400.198,26 (quatrocentos mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).
Vigência	De 28/01/2019 a 31/12/2019.
Assinaturas	Município de Perdizes: Vinícius de Figueiredo Barreto. Lar do Idoso São Vicente de Paula: Mauro Eliano de Oliveira

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:2795ED3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6915/2019 PROCESSO 149/2019 PREGÃO 109/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6915/2019. Processo nº:149/2019 Pregão nº 109/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ON DUTY MOBILIÁRIO URBANO EIRELI, CNPJ/MF nº30.171.809/0001-47. Objeto: Registro de Preço para aquisição de playground. Vigência: 12 meses a contar do dia 29/10/2019. Valor: R$ 25.600,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:06F20316

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6916/2019 PROCESSO 150/2019 PREGÃO 110/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6916/2019. Processo nº:150/2019 Pregão nº 110/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ON DUTY MOBILIÁRIO URBANO EIRELI, CNPJ/MF nº30.171.809/0001-47. Objeto: Registro de Preço para aquisição de academia ao ar livre. Vigência: 12 meses a contar do dia 29/10/2019. Valor: R$ 33.160,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F68616BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6917/2019 PROCESSO 152/2019 PREGÃO 111/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6917/2019. Processo nº:152/2019 Pregão nº 111/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AUTO SOCORRO HUAY LTDA - ME, CNPJ/MF nº07.487.106/0001-00. Objeto: Registro de Preço para serviços de guincho. Vigência: 12 meses a contar do dia 23/10/2019. Valor: R$ 20.250,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:91D88DAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 6921/2019 PROCESSO 164/2019 DISPENSA 22/2019

Contrato Administrativo n° 6921/2019. Processo nº:164/2019 Dispensa nº 22/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.670.419/0001-32. Objeto: Reforma de vestiário no campo do São Cristovão Esporte Clube. Vigência: 2 meses a contar do dia 31/10/2019. Valor: R$ 17.749,06

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E9EE08E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6922/2019 PROCESSO 134/2019 PREGÃO 97/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6922/2019. Processo nº:134/2019 Pregão nº 97/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ULTIMAX EIRELI - ME, CNPJ/MF nº10.575.521/0001-20. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 73.497,70

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A9CAF0A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6923/2019 PROCESSO 134/2019 PREGÃO 97/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6923/2019. Processo nº:134/2019 Pregão nº 97/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº14.937.152/0001-20. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 114.459,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FF06F060

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6924/2019 PROCESSO 134/2019 PREGÃO 97/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6924/2019. Processo nº:134/2019 Pregão nº 97/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº17.591.262/0001-70. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 32.661,10

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A7A97F59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6925/2019 PROCESSO 134/2019 PREGÃO 97/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6925/2019. Processo nº:134/2019 Pregão nº 97/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº21.856.981/0001-43. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 65.339,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:53BA3AC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6926/2019 PROCESSO 134/2019 PREGÃO 97/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6926/2019. Processo nº:134/2019 Pregão nº 97/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LIMPE FÁCIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ/MF nº15.007.063/0001-47. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 57.161,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:95229C53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6927/2019 PROCESSO 134/2019 PREGÃO 97/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6927/2019. Processo nº:134/2019 Pregão nº 97/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ/MF nº19.487.570/0001-86. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 61.632,35

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4CF958EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6928/2019 PROCESSO 134/2019 PREGÃO 97/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6928/2019. Processo nº:134/2019 Pregão nº 97/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº17.270.476/0001-45. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 9.240,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6CBC6F03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6929/2019 PROCESSO 134/2019 PREGÃO 97/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6929/2019. Processo nº:134/2019 Pregão nº 97/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COMERCIAL VENER LTDA - EPP, CNPJ/MF nº65.353.401/0001-70. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 2.230,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4458848D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6930/2019 PROCESSO 134/2019 PREGÃO 97/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6930/2019. Processo nº:134/2019 Pregão nº 97/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA, CNPJ/MF nº30.083.358/0001-96. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 42.061,90

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E2BC52B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6931/2019 PROCESSO 134/2019 PREGÃO 97/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6931/2019. Processo nº:134/2019 Pregão nº 97/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CLIPS SETE LTDA, CNPJ/MF nº20.434.214/0001-83. Objeto:

Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 3.459,30

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:432014FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6932/2019 PROCESSO 134/2019 PREGÃO 97/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6932/2019. Processo nº:134/2019 Pregão nº 97/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº23.605.544/0001-82. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2019. Valor: R$ 40.596,60

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:86F0FE94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.968/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO, NOVEMBRO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.968/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: José Maurício Barbosa Lasmar, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de novembro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$7.000,00 (sete mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de dezembro de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.241.0808.2086 33.50.43 ficha 394.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA LASMAR
Presidente do Lar Vicentino Chico Norberto

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1790EB81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.090/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04090 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
3.2.91.21.00 046 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
4.6.91.71.00 048 Principal da Dívida Contratual Resgatado 35.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000,00
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.129 Administracao de Receitas
04.129.0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS
04.129.0404.2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
3.3.30.93.00 054 Indenizações e Restituições 262.319,42
1.00.00 Recursos Ordinários 262.319,42
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.04.00 127 Contratação por Tempo Determinado 37.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 37.000,00
3.3.90.14.00 131 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 2.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.1.90.04.00 147 Contratação por Tempo Determinado 41.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04090 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 41.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 178 Contratação por Tempo Determinado 500,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 500,00
3.1.90.11.00 179 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS
4.4.90.51.00 261 Obras e Instalações 84.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 84.000,00
15 URBANISMO
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.1040 CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA
4.4.90.51.00 276 Obras e Instalações 30.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 523.819,42

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
4.6.91.74.00 049 Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.93.00 071 Indenizações e Restituições 12.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 2.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 10.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04090 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.11.00 128 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 37.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 37.000,00
3.3.50.41.00 130 Contribuições 1.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.000,00
3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 500,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 139 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 46.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 46.000,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 170 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 Administracao Geral
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 188 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 15.000,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1035 AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.
4.4.90.51.00 198 Obras e Instalações 20.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 20.000,00
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 201 Contratação por Tempo Determinado 87.319,42
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 87.319,42
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS
3.3.90.39.00 246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:04090 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 265 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 185.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 185.000,00
15 URBANISMO
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.1041 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 278 Equipamento e Material Permanente 84.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 84.000,00
TOTAL: R$ 523.819,42
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 1 DE OUTUBRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DB6D630C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.095/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04095 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.94.00 063 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00

3.3.90.39.00 070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.90.13.00 112 Obrigações Patronais 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
3.3.90.33.00 116 Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.14.00 131 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 20.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.000,00
3.3.90.36.00 133 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 149 Material de Consumo 10.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 178 Contratação por Tempo Determinado 7.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04095 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.94.00 204 Indenizações e Restituições Trabalhistas 19.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 19.000,00
3.3.90.39.00 209 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 3.000,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 223 Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 15.000,00
3.1.90.94.00 227 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 3.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 267 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.30.00 333 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 433 Material de Consumo 500,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 130.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04095 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.11.00 128 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 139 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 35.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.1025 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 146 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.11.00 179 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
3.3.90.39.00 184 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 3.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 3.000,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 228 Obrigações Patronais RPPS 3.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 3.000,00
3.3.90.39.00 231 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 34.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 19.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 15.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS
3.3.90.39.00 246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:04095 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.1.90.11.00 331 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.39.00 336 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.1.90.11.00 432 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 500,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500,00
TOTAL: R$ 130.500,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 10 DE OUTUBRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E8053DE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.098/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04098 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.3.90.14.00 034 Diárias - Pessoal Civil 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
3.3.90.30.00 035 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.122 Administracao Geral
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
20.122.0402.2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.3.90.14.00 088 Diárias - Pessoal Civil 1.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.300,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.3.90.33.00 116 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 23.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 23.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 149 Material de Consumo 5.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 5.000,00
3.3.90.39.00 151 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.000,00
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00 175 Material de Consumo 500,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04098 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.11.00 179 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.600,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.600,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 24.000,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 15.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 9.000,00
3.3.90.36.00 208 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 6.000,00
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.695 Turismo
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO
3.3.90.30.00 255 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 267 Material de Consumo 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
3.3.90.39.00 270 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
15 URBANISMO
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1502 LIMPEZA URBANA
15.452.1502.2067 MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 302 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.39.00 436 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 1.500,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04098 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 505 Equipamento e Material Permanente 1.600,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 100.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.1003 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 032 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.3.90.39.00 037 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.124 Controle Interno
04.124.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.124.0402.2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL
3.3.90.30.00 042 Material de Consumo 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 1.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.300,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.122 Administracao Geral
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
20.122.0402.1034 CONSULTORIO VETERINARIO MUNICIPAL
3.3.90.32.00 083 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:04098 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.90.05.00 110 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
3.1.90.92.00 113 Despesas de Exercícios Anteriores 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
3.3.90.36.00 117 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
3.3.90.39.00 118 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.1022 CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO
3.3.90.30.00 122 Material de Consumo 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
3.3.90.36.00 123 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
3.3.90.39.00 124 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.11.00 128 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 23.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 23.000,00
3.1.90.94.00 129 Indenizações e Restituições Trabalhistas 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.1024 CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF
3.3.90.30.00 142 Material de Consumo 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
3.3.90.39.00 143 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
4.4.90.51.00 144 Obras e Instalações 100,00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
4.4.90.61.00 145 Aquisição de Imóveis 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.301.1007.1025 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 146 Equipamento e Material Permanente 8.100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 8.000,00
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 149 Material de Consumo 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
3.3.90.36.00 150 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 600,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 5

DECRETO No:04098 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.39.00 184 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.600,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.600,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 Administracao Geral
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 190 Material de Consumo 7.000,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 7.000,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1037 AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR
4.4.90.52.00 200 Equipamento e Material Permanente 6.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 6.000,00
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 209 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 8.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 9.000,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00 228 Obrigações Patronais RPPS 1.600,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.600,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.1039 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 236 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00 242 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.695 Turismo
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1039 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 259 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 6

DECRETO No:04098 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.1039 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 260 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
25 ENERGIA
25.752 Energia Eletrica
25.752.2501 ELETRIFICAO URBANA E RURAL
25.752.2501.1047 EXTENSAO ILUM.PUBLICA
4.4.90.51.00 319 Obras e Instalações 13.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.91.13.00 383 Obrigações Patronais RPPS 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS
3.3.90.39.00 429 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 1.500,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.1010 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 449 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 453 Material de Consumo 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
04.605 Abastecimento
04.605.2707 FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE
04.605.2707.1012 CONST.AMPL.E REFORMA MATADOURO
3.3.90.36.00 458 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.39.00 459 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
4.4.90.51.00 460 Obras e Instalações 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
04.605.2707.1013 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 461 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
04.605.2707.2037 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
3.1.90.94.00 464 Indenizações e Restituições Trabalhistas 100,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 7

DECRETO No:04098 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00

3.3.90.36.00 466 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
04.606 Extensao Rural
04.606.2708 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO RURAL
04.606.2708.1010 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 468 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
04.606.2708.2070 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.30.00 469 Material de Consumo 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.36.00 470 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.39.00 471 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.691 Promocao Comercial
23.691.0417 PROMOCAO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
23.691.0417.1032 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS
4.4.90.51.00 474 Obras e Instalações 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
23.691.0417.2107 MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO COMERCIO
3.3.90.30.00 475 Material de Consumo 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.39.00 477 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
TOTAL: R$ 100.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 22 DE OUTUBRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0E964303

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.100/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04100 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.14.00 131 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 149 Material de Consumo 15.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 15.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 Administracao Geral
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.33.00 191 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.000,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 1.400,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 1.400,00
3.3.90.39.00 209 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 1.500,00
02.07.02 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
12.306.1002.2059 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 221 Material de Consumo 1.500,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 1.500,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04100 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 267 Material de Consumo 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.39.00 270 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
15 URBANISMO
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1502 LIMPEZA URBANA
15.452.1502.2067 MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 302 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 64.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 64.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 121.400,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.11.00 128 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 139 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE

10.302.1002.2120 MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA
3.1.71.70.00 162 Rateio pela Particip. Consórcio Público 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
3.3.71.70.00 163 Rateio pela Particip. Consórcio Público 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 170 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 20.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 15.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 Administracao Geral
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04100 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 190 Material de Consumo 280,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 280,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1031 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 195 Equipamento e Material Permanente 200,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 200,00
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.94.00 204 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.000,00
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 3.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 3.000,00
12.365 Educacao Infantil
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR
12.365.1205.1003 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 212 Equipamento e Material Permanente 120,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 120,00
12.365.1205.2053 MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES
3.3.90.30.00 215 Material de Consumo 800,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 800,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS
3.3.90.39.00 246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 64.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 64.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.1.90.11.00 265 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27 DESPORTO E LAZER
27.812 Desporto Comunitario
27.812.2702 PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER (PEL)
27.812.2702.2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEL
3.3.90.48.00 354 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL: R$ 121.400,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:04100 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

publicação.

PERDOES, 24 DE OUTUBRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3178FF0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.101/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04101 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 170 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 14.214,13
2.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist. 14.214,13
TOTAL: R$ 14.214,13
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: R$ 14.214,13

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 30 DE OUTUBRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ACAAE495

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.102/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04102 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
3.2.91.21.00 046 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS 16.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000,00
4.6.90.71.00 047 Principal da Dívida Contratual Resgatado 36.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 36.000,00
4.6.91.71.00 048 Principal da Dívida Contratual Resgatado 61.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 61.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.14.00 131 Diárias - Pessoal Civil 3.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 1.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.500,00
3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
3.3.90.93.00 136 Indenizações e Restituições 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 149 Material de Consumo 15.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 15.000,00
3.3.90.39.00 151 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 170 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 27.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 27.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04102 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1031 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 195 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 260,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 260,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.39.00 270 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
15 URBANISMO
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1504 PARQUES E JARDINS
15.452.1504.7003 INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PR
4.4.90.52.00 308 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27 DESPORTO E LAZER
27.812 Desporto Comunitario
27.812.2701 APOIO AO ESPORTE AMADOR
27.812.2701.1068 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS
4.4.90.51.00 342 Obras e Instalações 17.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.500,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.36.00 435 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.500,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.33.00 506 Passagens e Despesas com Locomoção 1.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 209.960,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04102 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO

02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.90.11.00 111 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.100,00
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.11.00 128 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 14.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 14.000,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 139 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.1025 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 146 Equipamento e Material Permanente 25.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 25.000,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.1029 AQUIS.TERRENO/CONST.PREDIO PROPRIO
4.4.90.61.00 154 Aquisição de Imóveis 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.3.90.14.00 157 Diárias - Pessoal Civil 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
3.3.90.30.00 158 Material de Consumo 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.1065 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PREDIO FARMACIA
4.4.90.51.00 167 Obras e Instalações 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.1.90.04.00 168 Contratação por Tempo Determinado 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.304 Vigilancia Sanitaria

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:04102 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.1026 AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 172 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.1027 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 177 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.11.00 179 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 13.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.000,00
3.3.90.14.00 181 Diárias - Pessoal Civil 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
10.843 Servico da Divida Interna
10.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
10.843.0000.2018 DIVERSOS PRECATORIOS
3.3.90.91.00 185 Sentenças Judiciais 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1031 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 195 Equipamento e Material Permanente 260,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 260,00
12.361.1201.1037 AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR
4.4.90.52.00 200 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 201 Contratação por Tempo Determinado 97.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 97.000,00
3.3.90.93.00 210 Indenizações e Restituições 17.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 17.500,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS
3.3.90.39.00 246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.93.00 271 Indenizações e Restituições 1.500,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 5

DECRETO No:04102 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
15 URBANISMO
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1504 PARQUES E JARDINS
15.452.1504.7004 INSTALAÇÃO DE PLAYGROUD INFANTIL
3.3.90.30.00 309 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.39.00 336 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.1058 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE

4.4.90.52.00 415 Equipamento e Material Permanente 3.500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.500,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.36.00 455 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL: R$ 209.960,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 30 DE OUTUBRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7D4255E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.104/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04104 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 170 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 17.000,00
1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist. 17.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
25 ENERGIA
25.752 Energia Eletrica
25.752.2501 ELETRIFICAO URBANA E RURAL
25.752.2501.2070 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.39.00 320 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 61.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 61.000,00
TOTAL: R$ 78.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R$ 78.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 1 DE NOVEMBRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4906BD96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.116/19 - "PRORROGA AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL." HEITOR DONIZETE DA SILVA

DECRETO N.º 4.116/19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

"PRORROGA AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família do Senhor **Heitor Donizete da Silva**, não dispõe de imóvel próprio, haja vista que encontrar-se morando na rua;
CONSIDERANDO, que o desabrigado possui renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Rua Alcino Ferreira Santos, nº 44, bairro Casana, neste município de Perdões-MG.
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;
DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família em situação de vulnerabilidade social e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiário:

- **Heitor Donizete da Silva**, brasileiro, casado, desempregado, CPF: 464.863.486-15, residente nesta cidade de Perdões – MG;

Art. 2º: Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago de 13/11/2019 até 31.12.2019 no valor mensal de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) em conformidade com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente a locação do imóvel, ao Sr. **Antônio Carvalho dos Santos**, CPF: 289.646.598-72, residente neste município de Perdões-MG.

Imóvel a ser locado: Rua Alcino Ferreira Santos, nº 44, bairro Casana, neste município de Perdões-MG; Valor: R$ 350,00.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugues pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiadas com residências de Projeto Social destinada as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia **31.12.2019,** quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários

desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:949903B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a **PREGÃO PRESENCIAL 071/2019**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOSVISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE PIRAJUBA MG. Data de Abertura 04 de dezembro de 2019 as 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 18 de novembro de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:AAFEF69B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº2951/2019

DECRETO Nº2951/2019 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova desmembramento de terreno localizado na Rua Porto Firme, Quadra 01, Bairro Alto do Cruzeiro, neste Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, objeto da Matrícula nº 8255, R.01, do Livro nº 02 – Registro Geral, do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Piranga, MG, pertencente à Lucineia Fernandes Faria.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG,**JOSÉCARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDOa competência Municipal para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, conforme disposto no art. 30, inciso, VIII, da Constituição Federal/88;
CONSIDERANDOas disposições da Lei Federal nº 6.766/1979, bem como da Lei Municipal nº 971/1997;
CONSIDERANDOo requerimento exarado por LUCINEIA FERNANDES FARIA, inscrita no CPF sob o nº 116.352.326-78, bem como os documentos por ela apresentados;
CONSIDERANDOadeclaração emitida pelo Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. JOSE RICARDO SILVA ARAUJO, em 08 de julho de 2019, onde afirma que o projeto de desmembramento em comento está em conformidade com a legislação ambiental vigente;
CONSIDERANDOa declaração exarada pelo Engenheiro Civil do Município de Piranga/MG, Sr. LIOMAR GONÇALVES DE SOUZA, em 19 de julho de 2019, onde assevera que o projeto de desmembramento está aptoà aprovação.

DECRETA:
Art.1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbanodenominado Lote 17-B, contendo 342,19m² (trezentos e quarenta e dois metros e dezenove centímetros quadrados),situado na Rua Porto Firme, Quadra 01, Bairro Alto do Cruzeiro, Município de Piranga/MG, com as seguintes divisas e confrontações: frente 7,00 metros com a rua Porto Firme; lado direito 33,19 metros com o lote 17A; fundos 18,28 metros com a rua Senhora de Oliveira e pelo lado esquerdo 24,83 metros com Mozart Soares Vidigal, alinhamento irregular com a rua Senhora de Oliveira; conforme **Matrícula nº 8255, R.01**, do Livro nº 02 – Registro Geral, do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Piranga, MG.
§ 1º - O imóvel mencionado no *caput* passa a ser descrito como:
I –**Lote 17-C**, com área total de 190,20m² (cento e noventa metros e vinte centímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_01, de coordenadas N 7.711.263,0000m e E 676.806,0000m; deste, segue confrontando com o Lote de Nelson Fausto Camelo , com os seguintes azimutes e distâncias: 265°14'11" e 11,550 m até o vértice PT_V_02, de coordenadas N 7.711.262,0000m e E 676.794,0000m; deste, segue confrontando com o Lote de Monzart Silva Vidigal, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°03'27" e 7,830 m até o vértice PT_V_03, de coordenadas N 7.711.269,6160m e E 676.791,3862m; deste, segue confrontando com o Lote de Mozart Silva Vidigal, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°10'04" e 7,890 m até o vértice PT_V_04, de coordenadas N 7.711.276,6902m e E 676.793,8452m; deste, segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°11'08" e 10,390 m até o vértice PT_V_05, de coordenadas N 7.711.279,0000m e E 676.804,0000m; deste, segue confrontando com o Lote de Maria de Lordes Rosa Maciel , com os seguintes azimutes e distâncias: 172°52'30" e 16,590 m até o vértice PT_V_01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.*
II -**Lote17-D**, com área total de 151,99m² (cento e cinquenta e um metros e noventa e nove centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_01, de coordenadas N 7.711.246,0000m e E 676.807,0000m; deste, segue confrontando com a Rua Porto Firme, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 7,000 m até o vértice PT_V_02, de coordenadas N 7.711.246,0000m e E 676.800,0000m; deste, segue confrontando com o Lote de Mozart Silva Vidigal, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°26'38" e 17,000 m até o vértice PT_V_03, de coordenadas N 7.711.262,0000m e E 676.794,0000m; deste, segue confrontando com o Lote de Lucinéia Fernandes Faria, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°24'55" e 11,550 m até o vértice PT_V_04, de coordenadas N 7.711.262,5206m e E 676.805,5335m; deste, segue confrontando com o Lote de Maria de Lurdes Rosa Maciel , com os seguintes azimutes e distâncias: 174°55'38" e 16,610 m até o vértice PT_V_01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.*
§ 2º - Integram este decreto, na forma de anexo I, e II, planta do desmembramento com aprovação da Prefeitura e Memorial Descritivo.
§3º -O imóvel desmembrado é de propriedade de LUCINEIA FERNANDES FARIA.
Art. 2º Nos termos do art.18 da Lei nº 6.766/79, deverá o desmembramentoser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 3º Deverá o serviço de cadastro adotar as medidas necessárias para anotação do desmembramento, inclusive em relação ao(s) índice(s) cadastral(is) respectivo(s).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Piranga/MG,23 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:2E2D08C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 066/2019

PORTARIA nº 066/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Estabelece luto oficial em decorrência do falecimento do Sr. José Peixoto Maciel, Irmão do servidor Municipal Milton Gonçalves Maciel e, consequentemente, ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Piranga/MG.

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º Fica declarado luto oficial no Município de Piranga/MG, em razão do falecimento do Sr. José Peixoto Maciel, irmão do servidor Municipal Milton Gonçalves Maciel, o qual ocorreu em 18/11/2019.

Art. 2º Em virtude do falecimento acima descrito, bem como do respectivo enterro, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Piranga/MG, notadamente no dia 19/11/2019, das 07h00m às 12h00m, devendo, todavia, permanecer em funcionamento os serviços essenciais do Município, com as cautelas de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicada o presente ato no órgão de publicação do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de Novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:36BD07C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E FRALDAS DE ORDEM JUDICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Retificação. Processo Licitatório nº 114/2019, Pregão Presencial nº 056/2019, Registro de Preços nº 036/2019. Objeto: aquisição de medicamentos, suplementos e fraldas de ordem judicial. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 05/12/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 05/12/2019 as 09:00 hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal na Rua Vereadora Maria Anselmo, 119 Centro, Piranga-MG, quando serão recebidos os envelopes de proposta e documentação, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

Piranga, 18 de novembro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:2420E6F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 045/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 093/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 045/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 03/12/2019.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de natureza Técnico Contábil e Administrativa, consistente no levantamento e apuração de Créditos Fiscais, Previdenciários e Tributários Devidos ao Município de Pirapetinga/MG e posterior Formalização da Declaração de Compensação por meio de PERD/COMP, nos termos da IN/SRF 1717/17, compreendendo os serviços descritos no Termo de Referência.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 18 de novembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:4D5334CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE NOVA HABILITAÇÃO TP 008/2019 – PROCESSO 076/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO
ABERTURA DE NOVA HABILITAÇÃO TP 008/2019 – PROCESSO 076/2019
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, através da Comissão Permanente de Licitação convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TP nº 008/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação de 1140 m² em paralelepípedo da Rua Nadir Matias Duarte, Bairro Bom Clima no Município de Pirapetinga/MG, conforme Convênio nº 1491000624/2018/SEGOV/PADEM, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Pirapetinga, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 01 (HABILITAÇÃO), que será realizada no dia 26/11/2019, às 13:00 (treze horas) na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG. Maiores informações (32)3465-3121.

Pirapetinga, 18 de novembro de 2019.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:1A773E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.409 /2019.

LEI MUNICIPAL Nº 2.409 /2019.

Dispõe sobre a Proteção Social Especial de Assistência Social e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Da Política Municipal Proteção Social Especial de Assistência Social

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal Proteção Social Especial de Assistência Social e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º. A política municipal de Proteção Social Especial de Assistência Social no município de Pirapora/MG far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se a proteção integral e a prioridade absoluta, conforme preconiza a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. As ações a que se referem o *caput* deste artigo serão implementadas através de:

I – Política social especial de assistência social;
II – Serviços especiais de prevenção e atendimento psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
III – Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito a convivência familiar de crianças e adolescentes;

IV – Campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.

Art. 3º. A política municipal de Proteção Social Especial de Assistência Social será executada através do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, composto pela seguinte estrutura:

I – Serviços públicos especializados no atendimento de crianças, adolescentes e famílias, tais como CREAS, Acolhimento Institucional, entre outros;
II – Entidades de atendimento governamentais e não-governamentais.

CAPÍTULO I
DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Art. 4º. A proteção social especial, realizada pela política de assistência social, será ofertada precipuamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e quando for o caso, por entidades de Organizações da Sociedade Civil de que trata o inciso I do artigo 2.º da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n.º 07, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 5º. Fica instituído o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE, nas modalidades de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Art. 6º. O Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo tem por objetivos:

I – Atender ao adolescente, sentenciado judicialmente, a cumprir medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), nos moldes estabelecidos no Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (Lei n.º 12.594/2012 – SINASE), nos Planos Estadual e Municipal de Medidas Socioeducativas, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) e suas atualizações;
II – A responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
III – A promoção social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais por meio da elaboração e execução do seu Plano Individual de Atendimento – PIA;
IV – Criar condições para inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema de ensino.

Art. 7º. O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, de que tratam os artigos 5.º e 11 da Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012, foi elaborado em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual, com a participação de representantes dos órgãos públicos e privados afins, e foi submetido à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo prevê ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, capacitação/direcionamento para o trabalho, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 8º. O Plano Individual de Atendimento – PIA será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo serviço de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais e responsáveis, no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente e deverá conter:

I – Os resultados da avaliação interdisciplinar;
II – Os objetivos declarados pelo adolescente;
III – a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
IV – As atividades de integração e apoio à família;
V – Formas de participação da família para efetivo cumprimento do Plano Individual de Atendimento – PIA;
VI – As medidas específicas de atenção à saúde.

Art. 9º. O acesso ao Plano Individual de Atendimento – PIA será restrito aos servidores do respectivo serviço de atendimento, aos adolescentes e a seus pais ou responsável, ao Ministério Público e ao defensor, exceto expressa autorização judicial.

Art. 10. O SIMASE será organizado por meio de serviços e programas de atendimento, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, podendo ser executado em parceria com as entidades de atendimento socioeducativo de organizações da sociedade civil, de que trata o inciso I do artigo 2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 07, de 29 de janeiro de 2018, de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade do Município.

Art. 11. O SIMASE consistirá em:

I – Atender aos adolescentes do município que tenham cometido atos infracionais de pequeno potencial ofensivo, encaminhados pelo Juízo da Infância e da Juventude da Comarca de Pirapora/MG.
II – Promover atividades que envolvam aprendizado relativo à cidadania, informática, esportiva, recreativa, artística e cultural;
III – Capacitar os adolescentes participantes do programa para o ingresso no mercado de trabalho;

IV – Implementar parcerias com entes públicos e com a iniciativa privada para a concessão de estágios e trabalho para os adolescentes atendidos pelo programa.

Art. 12. O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades de direito público e/ou entidades de direito privado, bem como estabelecer parcerias com empresas particulares, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 07, de 29 de janeiro de 2018, visando ao desenvolvimento das atividades relativas à execução das medidas socioeducativas de que trata esta Lei.

Art. 13. O SIMASE ficará a cargo da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais – SEFAM, a quem caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implantação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Art. 14. O Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes afastados da família de origem sob medida de proteção, é parte integrante da política de atendimento para a população infanto-juvenil.

Parágrafo único. O Serviço de Acolhimento Institucional funcionará na rede deste Município e está vinculado ao órgão gestor da política municipal de assistência social.

Art. 15. O Serviço de Acolhimento Institucional tem como objetivo oferecer acolhimento provisório para crianças e adolescente de ambos os sexos, com idade de 0 (zero) à 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, afastados do convívio familiar em impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Parágrafo único. O Serviço Municipal de Acolhimento Institucional atenderá no máximo 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes.

Art. 16. O Serviço Municipal de Acolhimento Institucional funcionará em estreita articulação com as demais políticas públicas do município, observados os princípios e diretrizes da Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente e o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, visando a garantir o direito à convivência familiar e comunitária.

Art. 17. O Serviço Municipal de Acolhimento Institucional priorizará o atendimento de crianças e adolescentes de famílias residentes no município de Pirapora/MG.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com órgãos dos governos estadual e federal, além de entidades privadas, para angariar recursos para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional Municipal.

Art. 19. O funcionamento do Serviço Municipal de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes será regulamentado pelo projeto político pedagógico e pelo regimento interno elaborados pela unidade de acolhimento, respeitados os princípios, orientações metodológicas e parâmetros contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, na Política Nacional de Assistência Social e nas diretrizes formuladas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social, através das "Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" e suas atualizações.

Parágrafo único. O regimento interno e o projeto político pedagógico da unidade de acolhimento institucional serão submetidos à apreciação do órgão gestor da política municipal de assistência social, que poderá determinar as alterações necessárias quanto aos aspectos considerados em desacordo com os parâmetros normativos.

Art. 20. Os recursos humanos e a infraestrutura mínima para o funcionamento do serviço observarão o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8.069/90, nas orientações técnicas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e na normalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em vigência.

Art. 21. O abrigo deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, durante todo o ano, com equipe de profissionais disponíveis, independentemente da quantidade de crianças e adolescentes acolhidos.

Art. 22. Cabe, exclusivamente, à autoridade judiciária e excepcionalmente ao Conselho Tutelar a inclusão de crianças ou adolescentes no Serviço Municipal de Acolhimento Institucional através do acolhimento até que haja condições para retornar à família de origem, extensa ou ser colocada em família substituta, conforme protocolo de acolhimento.

Art. 23. O coordenador de acolhimento institucional é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito, este recebe do poder judiciário um termo de guarda e passa a ter todas as obrigações como responsável legal pela criança e adolescente acolhido.

Art. 24. O período em que a criança ou o adolescente permanecerá no acolhimento institucional será determinado pelo Juiz da Infância e Juventude.

§ 1.º O tempo de permanência da criança ou do adolescente em acolhimento institucional, não deverá ultrapassar o período de 18 (dezoito) meses, sendo reavaliado a cada 3 (três) meses, salvo situações excepcionais, comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

§ 2.º A equipe do Serviço Municipal de Acolhimento institucional encaminhará ao Juiz da Infância e Juventude, relatório circunstanciado referente a situação da criança ou adolescente e de seus familiares a cada 6 (seis) meses, salvo necessidade e determinação em contrário.

Art. 25. Será garantida a visita dos familiares das crianças e adolescentes acolhidos, mediante parecer técnico e/ou determinação judicial, respeitando os horários em que as crianças e adolescentes estarão disponíveis e orientação da coordenação e equipe técnica.

Art. 26. O Serviço Municipal de Acolhimento Institucional está sujeito à fiscalização do Conselho Tutelar, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no tocante à regularidade de seu funcionamento, visando garantir sua qualidade dentro dos fins propostos.

Art. 27. Fica autorizado o Serviço Municipal de Acolhimento Institucional a receber doações vindas de instituições, entidades e pessoas físicas ou jurídicas, na forma de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e conservação, de higiene pessoal, mobília e equipamentos e demais bens materiais e serviços destinados ao bom e regular funcionamento do abrigo institucional.

Art. 28. Quando os programas e serviços da política social especializado de assistência social for desenvolvido por Organização da Sociedade Civil, esta deve cumprir com os princípios dispostos no art. 92 e 93 da Lei Federal n.º 8.069/1990, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 07, de 29 de janeiro de 2018, e suas atualizações.

Art. 29. As entidades que desenvolvem programas de internação deverão cumprir com os princípios dispostos no art. 94 da Lei Federal n.º 8.069/1990, além da Lei Federal n.º 12.594/2012.

CAPÍTULO II
Seção I
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 1º de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.409 /2019

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 1º de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0F108F12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.410 /2019.

LEI MUNICIPAL Nº 2.410 /2019.

Autoriza o Executivo Municipal a criar letreiro turístico com a inscrição "Eu amo Pirapora" e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a criar letreiro turístico com a inscrição "Eu amo Pirapora", em 3 D, com um 1,80 m de altura, base fixa em plataforma com um peixe atrelado ao nome da cidade.

§ 1.º - No letreiro, abaixo da descrição contida no *caput* deste artigo, constará a inscrição "Capital Morena do São Francisco".

§ 2.º - O letreiro turístico será instalado nas entradas do Município ou em lugar a ser definido pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 1º de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.410 /2019

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 1º de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C41E7534

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°598 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n°598 de 13 de novembro de 2019.

Nomeia Defensor Dativo

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e artigo 167 parágrafo 2º da Lei Municipal 1782/2005,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Sandra Suely Mota Ramos Massela,** matrícula 8219, servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo II como Defensor Dativo para o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 349/2019 (prorrogada pela portaria 499/2019).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria de nº542 de 04 de outubro de 2019.

Pirapora, 13 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:44D7F5DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°599 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n°599 de 13 de novembro de 2019.

Nomeia Defensor Dativo

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e artigo 167 parágrafo 2º da Lei Municipal 1782/2005,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Roney Pereira da Silva,** matrícula 4918, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista Administrativo II como Defensor Dativo para o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 397/2019 (prorrogada pela portaria 445/2019).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria de nº572 de 29 de outubro de 2019.

Pirapora, 13 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:DDEEC596

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 600 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 600 de 18 de novembro de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento Comissionado de Superintendente de Planejamento e Controle.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonera **Marcus Vinícius Cotta Drumond,** servidor do cargo comissionado de Superintendente de Planejamento e Controle.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor em 30 de novembro de 2019.

Pirapora, 18 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C8696828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 36 DE NOVEMBRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 099/2019 Chamada Publica N° 005/2019**, com vistas a Contratação de Empresa especializada **MEI/ME/EPP**, para a elaboração de Plano de Mobilidade Urbana do Município de **Pitangui / MG.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3446D342

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 37 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 109/2019 – DISPENSA - 040/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BARROS & SOUZA COMERCIO E PESQUISAS DE MERCADO LTDA -ME** – Valor: **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, destinado à contratação de serviços de pesquisa de opinião pública para avaliação dos índices dos principais problemas da cidade. Pelo período de **14/11/2019 à 13/12/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A638E664

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 38 DE NOVEMBRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2019 - PAL 043/2019 PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Marcílio Valadares, manifesta o protocolo de intenções através de ofício de solicitação de **ADESÃO** a Ata de Registro de Preços nº 048/2019 - Processo Licitatório n° 043/2019 - Pregão Presencial Registro de Preço n° 028/2019, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG** e a empresa: **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME,** com o objeto de registro de preços para futuras e eventuais locações de equipamentos de estruturas para eventos, tais como tendas, sonorização, iluminação, geradores, banheiros químicos, gradis, telões entre outros. Maiores informações bem como todos os procedimentos necessários para esta **ADESÃO** poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:89D03BE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2019/SMPS (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Primeiro Aditivo de Valor ao Termo de Colaboração nº 003/2019/SMPS, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis, inscrita no CNPJ sob nº 19.036.524/0001-60; Objeto: abrigo e acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a integração e promoção humana, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Objeto do Aditivo: alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, que passará a vigorar com redação distinta, sendo que a Administração Pública transferirá para a execução do respectivo Termo de Colaboração o montante total de R$90.000,00 (noventa mil reais), conforme aprovação e autorização da Administração Pública, mediante solicitação justificada da Associação, em conformidade com o art. 57 da Lei 13.019/2014 e a cláusula 9ª do Termo de Colaboração, com Vigência até: 31/12/2019.

Pouso Alegre, 18 de Novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

JORGE GOMES TAVARES
Presidente - Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis/MG

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:0E3E2754

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 016/2018/SMPS (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2018/SMPS, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Sudeste, inscrita no CNPJ sob nº 16.524.054/0002-77; Objeto: manutenção de cooperação técnica e financeira para o regime de acolhimento institucional de alta complexidade – proteção especial – abrigo para atender até 60 crianças e adolescentes, sob medida protetiva de abrigamento, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, psicológico e social, oferecendo alimentação, cuidados com higiene, saúde, atividades lúdicas, recreativa, culturais e pedagógicas entre outras. Objeto do

Aditivo: alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, que passará a vigorar com redação distinta, sendo que a Administração Pública transferirá para a execução do respectivo Termo de Colaboração o montante total de R$4.670.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil reais), conforme aprovação e autorização da Administração Pública, mediante solicitação justificada da Associação, em conformidade com o art. 57 da Lei 13.019/2014 e a cláusula 9ª do Termo de Colaboração, com Vigência até: 05/10/2021.

Pouso Alegre, 18 de Novembro de 2019.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER
Superintendente de Projetos e Desenvolvimento Adra Sudeste

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:C901E5E0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 180/2019 - PREGÃO Nº 90/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO **Nº 180/2019** Objeto: **"LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR".** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 08/11/2019. Contratada: **TRATORVALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA -** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.091.121/0001-00. Valor R$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária nº: 02.09.2064.0004.0122.0001.3.3.90.39.00 – FICHA 611.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:74FE181F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 156/2019 PREGÃO 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - EXTRATO DO CONTRATO 156/2019 – PREGÃO 01/2019 – "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.". Data de assinatura: 16/10/2019 – Vigência: 12 meses – Contratada: DAC Engenharia LTDA – Valor: R$ 736.773,26 (setecentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)Dotação orçamentária 02.09.122.0001.2064.3.3.90.39.00 Ficha 611.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2019.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:368BFED4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 113/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/19 – Objeto: **"**Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação e veiculação de atos oficiais em jornal escrito com circulação diária no município de Pouso Alegre"**.** A sessão pública será realizada no dia 02 de dezembro de 2019 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 18 de novembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4F6103DA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CHAMADA PÚBLICA 41/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 41/2019 - Processo Licitatório nº 219/2019 **– "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Pouso Alegre/MG".** Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento **na data de inicio em 25/11/2019, mantendo o mesmo aberto por período indeterminado, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse no credenciamento dos serviços,** os interessados deverão fazer a adesão nos horários das 8 às 18 horas, na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com sede na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F48893C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: Processo 43/2019 Pregão Presencial/Registro de Preço 37/2019

OBJETO: Contratação para futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos com motoristas para transporte de estudantes universitários, da cidade de Pratinha-MG até Araxá-MG.

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

ATA Nº06/2019: MACELL FERNAN VASCONCELOS DA SILVA-ME (CNPJ: 21.672.771/0001-03) referente aos itens 16.911 com o valor de R$-6,60 por km e 19.627 com o valor de R$-5,50 por km.

VALIDADE DA ATA: 12 meses-18/11/2019 a 17/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 18 de Novembro de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:124E9597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do processo licitatório nº 86/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 55/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO. Nova data de** entrega dos envelopes: dia **02/12/2019**, até as **09:00 min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **02/12/2019** de **09:00 às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 18/11/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:303F2BB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 093/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 11 de novembro de 2019, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 093/2019 – Pregão 055/2019, Registro de Preço 045/2019 com vistas a futura e eventual aquisição de tablet, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de:

IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA 13327498601
CNPJ: 28.823.781/0001-33

REYVI INTERNET LTDA-ME
CNPJ: 10.275.916/0001-08

Recreio, 18 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:5B351B07

SETOR JURÍDICO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO 35/2019 -Pelo presente Instrumento Particular de um lado o **MUNICÍPIO DE RECREIO**, com sede na Rua Prefeito José Antônio nº126, nesta cidade de Recreio, inscrito no CNPJ sob o nº 17.735.754/000192, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **José Maria André de Barros**, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 156.577.956-87 portador da Carteira de Identidade MG-287.185, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **VIVIANE DA SILVA MIRANDA,** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 083.778.2766-70,portadora da Carteira de Identidade nºMG-16.901.170, residente e domiciliada à Rua HIGINO C.FERREIRA Nº386 FUNDOS,Bairro Centro, Cidade de Recreio-MG, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente contrato de Prestação de Serviços Temporários, conforme Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal,Lei Complementar nº 37/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais -e suas alterações, Lei Complementar nº 039/2006 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Recreio - e suas alterações e Chamamento Público Nº 01/2019, homologado pelo Prefeito Municipal em05 de Abril de 2019, mediante as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** O presente contrato é a prestação de serviços no cargo de MONITOR ESCOLAR, de que o**CONTRATADO** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE**, sujeitando-se ainda, a todas as normas de trabalho definidas para os servidores.- **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO -** O **CONTRATADO** executará os serviços previstos na cláusula anterior, de acordo com os horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO-**O **CONTRATANTE** pagará ao**CONTRATADO** pela prestação de seus serviços a importância de R$998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) mensais, para uma jornada de 25h semanais.-**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**O pagamento da remuneração do **CONTRATADO** será efetuado juntamente com o pagamento dos demais servidores da Prefeitura Municipal de Recreio.**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE -** A remuneração estipulada será corrigida toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, obedecendo aos mesmos índices. -**CLAUSULA SEXTA – DOS DEVERES -**I - São obrigações do **CONTRATANTE**: - a) publicar o extrato de contrato; b)recolher os encargos sociais resultantes da execução do presente instrumento. II - São obrigações do**CONTRATADO**, além daquelas previstas na legislação municipal própria: A – ter boa conduta; B - gozar de boa saúde ísica e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício dos trabalhos que lhe serão afetados e da função. Parágrafo únicoA**CONTRATADA** fica sujeito aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante a acumulação de cargos, funções públicas e regime previdenciário, e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos nos termos da Constituição da República, e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. -**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO -** A**CONTRATADA** assumirá o desempenho de suas tarefas e atividades, no prazo convencionado no contrato apresentado na oportunidade, a comprovação de suas condições físicas e mentais aptas ao cumprimento das mesmas nos termos de laudo de sanidade e capacidade emitido pelo Serviço de Saúde do Município ou por médico por este credenciado.- **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA -**O prazo de vigência do presente contrato será de prazo determinado, iniciando-seno dia 01/11/2019(Primeiro de Novembro de dois mil e dezenove) até18/12/2019 (DezoitoDezembrode dois mil edezenove), podendo ser renovado, por até igualperíodo, desde que haja interesse entre as partes. -**CLAÚSULA NONA - DA RESCISÃO -**O presente contrato poderá ser rescindido, sem ônus para o **CONTRATANTE**: -a) pedido da contratada; b) pela conveniência da Administração Municipal, a juízo da autoridade que procedeu a contratação; -c) quando a **CONTRATADO** incorrer em falta disciplinar.-**CLAÚSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**A despesa afeta ao **CONTRATANTE** decorrente da execução deste contrato correrá a conta seguinte dotação constante do orçamento municipal para o presente exercício:Ficha 3.1.90.11.02. - **CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO -** Fica eleito o Foro da Comarca de Leopoldina para dirimir as questões do presente Instrumento, ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro -E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Recreio, MG,14de Novembro de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRE DE BARROS
Prefeito Municipal

VIVIANE DA SILVA MIRANDA
Contratada

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:55B5E7B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 12893/19

Portaria/Cor/Instauração nº 075/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 13/11/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:6571D192

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EXTINÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR11854/18

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 11854/18

PROCESSADO: S.A.R..

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido: Declarar extinta a punibilidade em relação à servidora S.A.R., nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 189, §11, da Lei Municipal 038/2006 e art. 9º, do Decreto Municipal 167/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:606101F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 081, de 30 de junho de 2017*e* suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 3.880, de 09 de abril de 2018 e considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s da Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão;

D ECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 081, de 30 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-3	2	25,0
DAM-4	11	165,0
DAM-5	2	35,0
DAM-6	4	80,0
DAM-7	1	23,0
DAM-8	1	26,0
DAM-9	2	54,0
DAM-10	2	60,0
DAM-18	2	126,0
Pontos utilizados		**594,0**
Total de Pontos		**600,5**

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
FGC-3	4	12
FGC-6	4	24
Pontos utilizados		**36**
Total de Pontos		**36**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1° de Dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n° 077, de 31 de maio de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Novembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D44B5955

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/2019.

Altera o Anexo II do Decreto nº 085, de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 7º da Lei Delegada n° 03, de 14 de junho de 2017, a Lei Municipal n° 3.880, de 09 de abril de 2018 e considerando a necessidade de redistribuição de DAM's e FGC´s da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 085, de 03 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-1	57	484,5
DAM-2	4	40,0
DAM-3	1	12,5
DAM-4	28	420,0
DAM-5	5	87,5
DAM-6	6	120,0
DAM-7	2	46,0
DAM-8	27	702,0
DAM-9	9	243,0
DAM-10	19	570,0
DAM-11	8	272,0
DAM-12	1	37,5
DAM-13	1	40,0
DAM-14	1	43,5
DAM-16	1	50,0
DAM-21	2	154,0
Pontos utilizados		**3.322,5**
Total de Pontos		**3.325,5**

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
FGC-3	29	87,0
FGC-4	23	92,0
FGC-6	2	12,0
FGC-7	1	7,0
Pontos utilizados		**198,0**
Total de Pontos		**200,0**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 115, de 21 de agosto de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de Novembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A29BAD99

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO A DISPENSA Nº 57/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação da publicação no jornal Diario Oficial dos Municipios Mineiros, Ano XI, nº 2633, pagina 111 do dia 18 de Novembro de 2019, no título da publicação e na descrição do processo referente ao número da Dispensa de Licitação. **Onde se lê:** "EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO A DISPENSA Nº 054/2019". **Leia-se: "EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO A DISPENSA Nº 057/2019"**. **Onde se lê:** "Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a Dispensa de Licitação nº 54/2019, processo nº 222/2019**"**. **Leia-se: "Torna público ato de Autorização e Ratificação, referente a Dispensa de Licitação nº 57/2019, processo nº 222/2019"**.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:DE6E7123

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 010/2019.
Objeto: contratação de empresa especializada para revitalização de praça do bairro santinho, serviços de recuperação, drenagem e pavimentação asfáltica da avenida prefeito josé ramos gomes com a rua doutor márcio félix de freitas no bairro santa martinha e criação de praça no bairro San Genaro no Município de Ribeirão das Neves.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA – ME os lotes 01 perfazendo o valor total de R$86.880,26 (Oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos); lote 02 perfazendo o valor total de R$166.229,39 (Cento e sessenta e seis mil duzentos e vinte e nove e trinta e nove centavos) e lote 03 perfazendo o valor total de R$66.681,16 (Sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

18 de Novembro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4FA98919

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO "EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 190/2019".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de retificação da publicação no jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12 de novembro de2019, ano XI, nº 2630 página 95 "Extrato de homologação do processo nº 190/2019". **Onde-se lê:** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **ESMIG INDUSTRIA EIRELI** perfazendo o valor total estimado de R$3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Leia-se: Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **ESMIG INDUSTRIA EIRELI** o item 01 perfazendo o valor total estimado de R$2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais) e a empresa **ESMIG ESCADAS MINAS GERAIS EIRELI EPP** o item 02 perfazendo o valor total de R$1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais).

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A96B34C7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 179/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 085/2019. **Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de uniformes escolares, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO VESTUÁRIO** os itens 03 e 04, perfazendo o valor total estimado em R$166.490,00 (Cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais); **IKI & NANA UNIFORMES LTDA ME** o item 01, perfazendo o valor total de R$43.330,00(Quarenta e três mil trezentos e trinta); **PRÓ UNIFORMES EIRELI** o item 02, perfazendo o valor total de R$103.200,00(Cento e três mil e duzentos reais); **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS** o item 05, perfazendo o valor total de R$50.400,00(Cinquenta mil e quatrocentos reais). Data do Despacho: 01 de Novembro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DB0E3330

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA TA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 089/2019 referente ao Pregão Nº 085/2019. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de uniformes escolares, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO VESTUÁRIO** os itens 03 e 04, perfazendo o valor total estimado em R$166.490,00 (Cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais); **IKI & NANA UNIFORMES LTDA ME** o item 01, perfazendo o valor total de R$43.330,00(Quarenta e três mil trezentos e trinta); **PRÓ UNIFORMES EIRELI** o item 02, perfazendo o valor total de R$103.200,00(Cento e três mil e duzentos reais); **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS** o item 05, perfazendo o valor total de R$50.400,00(Cinquenta mil e quatrocentos reais). Data do Despacho: 01 de Novembro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FD812C7F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2019.

Pelo presente Termo de Compromisso, com fundamento nas legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes, e, em especial na Lei 3.291/2010 os abaixo qualificados o celebram e se obrigam a cumprir as obrigações pactuadas.

CONSIDERANDO o relatório de ocorrência RO:180/2019 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ribeirão das Neves;

CONSIDERANDO a legislação ambiental vigente;

CONSIDERANDO o Registro de Vistoria 315/2019 emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no dia 19 de setembro de 2019;

RESOLVE: os signatários celebrar o presente Termo de Compromisso, a partir das seguintes cláusulas e condições:

TÍTULO I – DAS PARTES
COMPROMITENTE: O Município de Ribeirão das Neves, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o n° 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa n°1100, Bairro Savassi, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, por seu titular ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS.
COMPROMISSÁRIO: Sr. Charles Wesley Neves Firmino, CPF 050.198.546-89, residente à Rua Aldineia de Miranda, nº15 A, Bairro Santa Martinha, neste município.

TÍTULO II – DO OBJETO
O presente Termo de Compromisso tem por objeto a regularização corretiva de Intervenção Ambiental realizada na rua Márcio Félix de Freitas, nº 37, Santa Martinha neste município.

TÍTULO III – Das Obrigações do COMPROMISSÁRIO
CLÁUSULA 1ª: O COMPROMISSÁRIO, assume neste ato o compromisso de regularizar a intervenção em área de preservação permanente, procedendo a abertura de processo administrativo, no prazo de 30 dias, nesta prefeitura, na modalidade de Intervenção Ambiental (com formulário próprio), bem como cumprir com as diretrizes e prazos nele estabelecidos.

TÍTULO IV – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE
CLÁUSULA 2ª: O COMPROMITENTE se compromete ao cumprimento das obrigações constantes do presente instrumento, bem como o que lhe compete, por meio, da legislação vigente, nos seguintes termos:
a) garantir as condições necessárias para escorreito prosseguimento do referido processo administrativo;
b) emitir as respectivas licenças e autorizações previstas em lei, respeitados os prazos legais, caso seja necessário;

TÍTULO V – DAS PENALIDADES
CLÁUSULA 3ª: O descumprimento total ou parcial de quaisquer obrigações descritas na Cláusula Primeira, importará em multa diária no valor de R$1.000,00 (um mil reais), por obrigação descumprida, a qual deverá ser revertida ao Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA do Município de Ribeirão das Neves, instituído pela Lei Municipal 3291/2010, além de implicar em adoção das providências cabíveis, inclusive execução judicial.

TÍTULO VII – CLÁUSULAS GERAIS
CLÁUSULA 6ª: Visando a implementação das medidas constantes deste termo, o presente instrumento deverá ser devidamente publicado oficialmente, no prazo de 90 dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA 7ª: A fiscalização do cumprimento das obrigações constantes deste termo pode se dar através da atuação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, ou qualquer órgão público.
CLÁUSULA 8ª: O presente termo de compromisso tem vigência a partir da data de sua assinatura, limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.
CLÁUSULA 9ª: O presente termo de compromisso estará rescindido nas hipóteses de descumprimento das obrigações e prazos previstos neste instrumento, por parte da COMPROMISSÁRIA, independente de aviso e ou notificação, e sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civil e penais.
CLÁUSULA 10: A assinatura do presente termo, não autoriza ou dispensa quaisquer exigências administrativas, sejam ambientais ou urbanísticas.

TÍTULO XI – DO FORO
CLÁUSULA 11: Para conhecer e julgar as ações envolvendo aplicação deste termo de compromisso em casos concretos será competente o foro da Comarca de Ribeirão das Neves.
E, por estarem, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, 13 de novembro de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Compromitente

CHARLES WESLEY NEVES FIRMINO
CPF: 050.198.546-89
Compromissário

Ass.:_____.
Nome legível: Patrícia Pinto Ferreira
RG/CPF: 081.066.106-32
Testemunha 1

Ass.:_____.
Nome legível: Nathália Marra Batista
RG/CPF: 062353356-10
Testemunha 2

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:69FA6B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE/MG - DISPENSA Nº 003/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação para a prestação de serviços de limpeza e higienização das dependências da Nova Sede da Câmara Municipal de Rio Doce. Contrato N.º CL-008/2019. Valor Global do contrato: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Contratado: Adriana Cristina dos Santos 10639019609, inscrita no CNPJ sob o nº 35.381.929/0001-92. Data de assinatura: 18 de novembro de 2019. Vigência: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Rio Doce, 18 de novembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:7EAE7E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
RESOLUÇÃO 008/2019

RESOLUÇÃO 008/2019

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita/MG, em reunião ordinária no dia 14 de novembro de 2019, ata nº 191, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 858/2015,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-PBF), referente a 2018.
Art. 2º - Aprovar a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS), referente a 2018.
Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do exercício de 2018,sendo a referida aprovação para os três blocos de financiamento do Suas: Proteção Social Básica, Gestão do Suas e Gestão do Bolsa Família para o município.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita, 14 de novembro de 2019.

ELIANE SANTOS COTRIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita/MG

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:F65A782A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 10/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – CREDENCIAMENTO 10/19 - PRC N.º 272/19. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em tratamento de dependência química e transtornos mentais em regime de internação, conforme edital. Período: 19/11/2019 a 19/11/2020. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 18/11/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:CDC7E5DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 292/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/19. Objeto: serviço de transporte de pacientes. Contratada: CONSÓRCIOINTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE Fundamento Legal: art. 24, inciso XXVI da Lei 8666/93. Valor estimado da contratação: R$ 28.480,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). Ratificação em 18/11/19 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 18/11/2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:C062BBCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/19

Processo n.º: 261/19
Ata RP n.º: 095/19
Contratada: **KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
Prazo: 07/11/2019 a 06/11/2020
Valor Estimado: R$ 20.970,00
Data de assinatura: 07/11/2019

Santa Bárbara, 07/11/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:1D754AEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04152/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
R$ 34.724,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	197		100	5.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	710	SAUDE	102	29.724,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**34.724,00**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	193		100	5.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	486	SAUDE	102	29.724,00
TOTAL DE RECURSOS				**34.724,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 18 de novembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:DED59548

RECURSOS HUMANOS
GABARITO - PROGRAMA RESIDENCIA EM GOVERNANÇA PÚBLICA

GABARITO

Questão	Resposta
01	C
02	B
03	C
04	B
05	D
06	B
07	D
08	A
09	C
10	A
11	A
12	B
13	C
14	A
15	D
16	C
17	B
18	A
19	D
20	A
21	C
22	C
23	A
24	D
25	C
26	D
27	A
28	D
29	D
30	D

SANTA BÁRBARA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:32F7CAF0

SEC. DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAADS - Nº 04/2019 - REPUBLICADO - RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

No item 7.1 onde se lê :

3	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	19/11/2019 a 29/10/2019

Considera-se:

3	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	19/11/2019 a 29/11/2019

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Maria das Dores Dias
Código Identificador:83743266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2019

Município de Santa Barbara do Leste – Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019 – Processo Administrativo nº 060/2019 – Pregão Presencial nº 017/2019 – Objeto: Contratação de sociedade empresária ou simples para a prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização e realização de Processo Seletivo. – Contratada: Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano Educacional e Desportivo – IADHED- CNPJ 01.533.786/0001-75 – Fica acrescido o valor 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais) conforme Clausula Segunda item 2.3.2 do acordo inicial, passando o valor global para: R$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais). Dotação:
0200507.1012200152.161.33903900000 0140/102 -
0200509.1030100182.136.33903900000 0198/148 -
0200509.1030500182.136.33903900000 0217/150 – Data da Assinatura – 14/11/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:478EC566

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE - Publicação de Edital – Tomada de Preço n° 005/2019. ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 189/2019, modalidade Tomada de Preço n.º 005/2019, com abertura no dia 05 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, objetivando a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação asfáltica de via urbana no final da Rua Padre João Geraldo. Recursos oriundos da Cessão Onerosa do Pré-sal. Edital e seus anexos disponíveis no Departamento de Compras e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 18/11/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C20D9C1F

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE - Publicação de Edital – Tomada de Preço n° 006/2019. ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 190/2019, modalidade Tomada de Preço n.º 003/2019, com abertura no dia 05 de dezembro de 2019 às 13:30 horas, objetivando a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação asfáltica de via urbana no final da Rua Maria do Carmo Costa. Recursos oriundos da Cessão Onerosa do Pré-sal. Edital e seus anexos disponíveis no Departamento de Compras e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 18/11/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:E7834656

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE - Publicação de Edital – Tomada de Preço n° 007/2019. ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 191/2019, modalidade Tomada de Preço n.º 007/2019, com abertura no dia 06 de dezembro de 2019 às

09:00 horas, objetivando a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a manutenção do Posto de Saúde situado à Av. Geraldo Magela – Centro – Santa Barbara do Leste – MG. Recurso Federal vinculado ao PAB variável. Edital e seus anexos disponíveis no Departamento de Compras e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 18/11/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:55C1EBE9

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o Contrato nº 025/2019 referente ao Processo Administrativo nº. 177/2019 – Tomada de Preços nº. 003/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação asfáltica de via urbana na Rua Padre João Geraldo. Conforme Contrato de Repasse nº 877033/2018/MDR/CAIXA. Contratado: – ACS Construção e Pavimentação Eireli - ME – CNPJ 21.596.470/0001-30 – Valor total R$ 225.160,28 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e vinte e oito centavos). Dotação: 0200914.1545100193.007.44905100000 0342/124 – Prazo: 03 (três) meses

Santa Barbara do Leste 14/11/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:E0727CA2

COMISSAO DE LICITAÇAO
DECRETO EXECUTIVO Nº 020/2019 REGULAMENTA A LEI Nº 0285 DE 29 DE MAIO DE 2003 QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

DECRETO EXECUTIVO Nº 020/2019

Regulamenta a Lei nº 0285 de 29 de maio de 2003 que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

A Prefeita Municipal de Santa Bárbara do Leste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

Art. 2º. São atividades da COMDEC:
I - coordenar e executar as ações de defesa civil;
II - manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à defesa civil;
III - elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil ;
IV - elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V - prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União e Estado, na forma da legislação vigente;
VI - capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil:
VII - manter o órgão central do SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – informado das ocorrências de desastres e das atividades de defesa civil;
VIII - propor à autoridade competente a declaração de situação de emergência e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC;
IX - executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastre.
X - implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
XI - implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XII - promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XIII - estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento de clima, tempo e sismologia para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIV - comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
XV - implantar programas de treinamento para voluntariado;
XVI - implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidade;
XVII - estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XVIII - promover mobilização social visando a implantação de NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil, nos bairros e distritos.

Art. 3º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC tem a seguinte estrutura:
I - Presidente
II - Secretaria
III – Conselho técnico
IV – Conselho Comunitário
Parágrafo primeiro. O Presidente e demais membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão nomeados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Parágrafo segundo. Os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, não serão remunerados, à exceção do cargo municipal que ocupa.
Art. 4º. Ao Presidente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC compete:
I - organizar as atividades de Defesa Civil no Município;
II - convocar as reuniões da Coordenadoria;
III - dirigir a entidade e representá-la perante os órgãos governamentais e não governamentais;
IV - propor planos de trabalho;
V - participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
VI - resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Coordenadoria;
VII - propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
VIII - administrar os recursos financeiros advindos das diferentes fontes de origem, aplicando-os nas atividades da Coordenadoria da COMDEC – Santa Bárbara do Leste, tanto nos períodos de normalidade como nos de anormalidade;
IX - programar meios de captação de recursos junto ao poder público, bem como a particulares, instituições e empresas nacionais e internacionais, para aplicação nas ações de educação, planejamento, prevenção, socorro, assistência e recuperação, desenvolvidas pela COMDEC - Santa Bárbara do Leste;
X - ordenar as despesas emergenciais para atendimento das necessidades oriundas de emergências, de desastre iminente ou de calamidade, observando a legislação vigente que versa a respeito das licitações e contratos públicos;

XI - ordenar despesas para manutenção da estrutura da COMDEC Santa Bárbara do Leste e investimento em ações preventivas visando minimizar os efeitos de potenciais desastres;
XII - prestar informações sobre as movimentações realizadas no FUMDEC, através de relatórios e prestação de contas na periodicidade definida pelo Chefe do Executivo Municipal.
Parágrafo Único. O Presidente da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os limites legais.

Art. 5°. Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo as indenizações que serão pagas quando em viagem a serviço fora da Sede do Município, restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º. Compete à Secretaria da Coordenadoria (ou Apoio Administrativo):
I - implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II - secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 7º. Compete ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres):
I - implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II - implantar programas de treinamento para voluntariado;
III - promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV - estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
V - implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
VI - executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 8º. No exercício de suas atividades, poderá a Coordenadoria da COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 9º. Os recursos do FUMDEC poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
I - diárias e transporte;
II - aquisição de material de consumo;
III - serviços de terceiros;
IV - aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente);
V - obras e reconstrução e
VI - alimentos, roupas, colchões e congêneres para prestação de auxílio aos atingidos por desastres.

Art. 10. A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo será feita mediante os seguintes documentos:
I - prévio empenho;
II - fatura e Nota Fiscal;
III - balancete evidenciando receita e despesa; e
IV - nota de pagamento.
Art. 11. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Leste/MG, 14 de novembro de 2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:2D7A23BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2019; PREGÃO N.º 025/2019

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato de ata de registro de preços n.º 084/2019; PREGÃO n.º 025/2019, Processo Licitatório 048/2019; Objeto: fornecimento futuro e eventual de Material Escolar e Expediente, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Educação. Empresa Colors Comércio Ltda – ME; CNPJ: 04.768.048/0001-03. Sendo vencedora dos lotes 001, 002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018, no valor global de R$590.750,00 (quinhentos e noventa mil e setecentos reais). Vigência do contrato: 01/11/2019 a 01/11/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 18 de novembro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:31384323

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2019; PREGÃO N.º 025/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 048/2019; OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato de ata de registro de preços n.º 085/2019; PREGÃO n.º 025/2019, Processo Licitatório 048/2019; Objeto: fornecimento futuro e eventual de Material Escolar e Expediente, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Educação. Empresa Telemicro Informática e Telecomunicações Ltda-ME CNPJ: 09.042.463/0001-90. Sendo vencedora do lote 003 no valor global de R$18.390,00 (dezoito mil trezentos e noventa reais). Vigência do contrato: 01/11/2019 a 01/11/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 18 de novembro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:E47F0FA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/MG- **CONTRATADA:** Distribuidora Regional de Além Paraiba - **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 35/2019 - Pregão nº 12/2019**- OBJETO**: aquisição de material para próteses- **VALOR TOTAL**: R$ 12.886,70- **CONTRATO** Nº 92/2019- **PRAZO: 24/10/2019 a 24/10/2020 -** Comercial TCA de Material Odontológico Ltda - **VALOR TOTAL**: R$ 1.186,50 - **CONTRATO** Nº 93/2019 - **PRAZO: 24/10/2019 a 24/10/2020.**

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:16024EE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS 91/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG

EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases/ MG- CONTRATADA: FLÁVIO FERREIRA DO CARMO – MEI- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 45/2019 - Dispensa 16/2019- OBJETO: Prestação de Serviços para realização literária- VALOR: R$ 13.040,00- CONTRATO Nº 91 /2019- RATIFICAÇÃO: 18/11/2019- VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 18/02/2020-

Santana de Cataguases, 18 de novembro de 2019

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:B13297C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NO LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRIBUTÁRIOS E CONTRATUAIS DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, Secretaria Municipal de Administração. Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 44/2019 - Pregão Presencial nº 15/2019. Objeto:Prestação de Serviços de natureza Técnico Contábil e Administrativa, consistente no levantamento e apuração de Créditos Fiscais, Previdenciários, Tributários e Contratuais devidos ao Município de Santana de Cataguases/MG. Cópia do edital através do tel: 32-3425-1223 e na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, com endereço praça Agostinho Alves Araújo, 26, Centro. Data e entrega das propostas e habilitação no local acima até ás 09:00 (nove) horas do dia 29/11/2019.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA DE CASTRO
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:09E3088A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Licitatório: 173/2019 Modalidade: Tomada de Preços nº 016/2019 Tipo: Obras. O Prefeito Municipal, Isper Salim Curi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 8.666/1993, alterada pela Lei Nº 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório nº 173/2019 na modalidade Tomada de Preços Nº 016/2019, objeto: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas, calçadas públicas e sinalização de trânsito em ruas e avenidas do município de Santa Vitória. Convênio nº 845650/2017 - Operação nº 1038484-48/2017/MT.DES.REGIONAL/CAIXA e Convênio nº 856663/2017 - Operação nº 1039524-24/2017/ MT.DES.REGIONAL /CAIXA. O adjudica e homologa para a empresa: TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Vinte e Oito, nº 1103, Centro, no município de Ituiutaba MG, CEP 38.300-082, inscrita no CNPJ/MF nº 23.095.706/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Renê Chamoun, inscrito no CPF nº 323.253.126-15 e RG M-192.222 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, celebram, nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93, com a proposta no valor de R$487.586,83 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e no parecer Jurídico.

Município de Santa Vitória, em 12 de novembro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:134E1BE1

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 073/2019 - TP Nº 016/2019

Extrato contrato: 073/2019 Tomada de Preços nº 016/2019, PL nº 173/2019. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Tercon Terraplenagem e Construções Ltda. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas, calçadas públicas e sinalização de trânsito em ruas e avenidas do município de Santa Vitória. Convênio nº 845650/2017 - Operação nº 1038484-48/2017/MT.DES.REGIONAL/CAIXA e Convênio nº 856663/2017 - Operação nº 1039524-24/2017/ MT.DES.REGIONAL /CAIXA. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi - Prefeito Municipal. Valor: R$487.586,83. Vigência: 12 de novembro de 2019 a 31 de março de 2020. Dotação Orçamentária: Ficha 104 FR 100 e 124. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:D9B11631

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2019 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 122/2019 – O município de Santa Vitória, por meio da autoridade competente, considerando que, embora tenha havido interessado, não atendeu às condições do edital, conforme Ata Circunstanciada que consta dos autos do processo licitatório, torna público que, restou FRACASSADO o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2019, de objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à Aquisição de motocicleta, zero km, para estruturação da rede de serviços de saúde do município de Santa Vitória".

Município de Santa Vitória, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:3F46E242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo

Licitatório nº 060/2019, modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

MERCEARIA MADECAPE LTDA - CNPJ: 66.342.197/0001-55 - Rua São José, 326 – Centro - Serro/MG – CEP: 39.150-000. Itens vencidos: 017, 046, 047, 082, 138, 280. Valor total: R$ 88.970,00 (Oitenta e oito mil novecentos e setenta reais);

CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 23.236.822/0001-71 - Rua Sebastião Francisco Mota, 52 – Centro - Couto de Magalhães de Minas/MG - CEP: 39.188-000.Itens vencidos:001, 002, 003, 004, 006, 010, 012, 013, 015, 018, 019, 020, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 036, 037, 041, 048, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 073, 079, 081, 083, 084, 085, 086, 089, 090, 092, 093, 094, 097, 102, 104, 109, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 125, 136, 139, 143, 148, 149, 152, 153, 163, 166, 174, 175, 176, 180, 182, 183, 184, 187, 189, 197, 199, 200, 204, 205, 206, 209, 211, 212, 223, 226, 228, 232, 233, 234, 235, 236, 243, 244, 247, 253, 254, 255, 256, 257, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 287, 288, 291, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 305, 308, 311, 312, 313, 317, 319, 320, 321, 322, 324, 325, 330, 331, 332, 333, 334, 337, 338, 340, 342, 343, 344, 345, 348, 352, 359, 362, 363, 365, 367, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 383, 384, 386, 388, 391, 392, 401, 404, 406. Valor total: R$ 690.598, 63 (Seiscentos e noventa mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos);

ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - CNPJ: 07.062.925/0001-06 - Rua Dezoito, 315 – Milanez - Contagem/MG – CEP 32.143-190. Itens vencidos: 005, 007, 009, 014, 016, 023, 033, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 070, 072, 074, 075, 076, 077, 078, 080, 087, 088, 091, 098, 099, 100, 103, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 119, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 178, 179, 181, 185, 186, 188, 190, 191, 195, 196, 198, 201, 202, 203, 207, 208, 210, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 227, 229, 230, 231, 237, 240, 241, 242, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 268, 284, 286, 292, 293, 294, 297, 304, 307, 310, 314, 315, 316, 318, 323, 326, 327, 328, 329, 335, 336, 339, 351, 355, 356, 357, 360, 361, 364, 366, 368, 382, 385, 387, 389, 393, 394, 395, 397, 398, 399, 400, 402, 405. Valor total: R$ 98.041, 75 (Noventa e oito mil quarenta e um reais e setenta e cinco centavos);

DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - CNPJ: 20.776.241/0001-34 - Rua Barão do Rio Branco, 364 – Centro - Curvelo/MG – CEP: 35.790-000. Itens vencidos: 008, 011, 069, 071, 101, 105, 117, 128, 140, 177, 213, 238, 239, 282, 283, 285, 289, 290, 306, 309, 341, 346, 347, 349, 350, 353, 354, 358, 390, 396, 403. Valor total: R$ 62.257, 09 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos);

RAQUEL TEIXEIRA PAPELARIA ARMARINHO INFORMATICA E SUPRIMENTOS - CNPJ: 33.623.517/0001-96 - Rua Euclides Andrade, 15 – Santo André - Belo Horizonte/MG – CEP 31.210-590. Itens vencidos: 192, 193, 194. Valor total: R$ 4.256, 00 (Quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de novembro de 2019.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro Contratado

JOSÉ AUGUSTO CORREA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:87112E0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

MERCEARIA MADECAPE LTDA - CNPJ: 66.342.197/0001-55 - Rua São José, 326 – Centro - Serro/MG – CEP: 39.150-000. Itens vencidos: 017, 046, 047, 082, 138, 280. Valor total: R$ 88.970,00 (Oitenta e oito mil novecentos e setenta reais);

CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 23.236.822/0001-71 - Rua Sebastião Francisco Mota, 52 – Centro - Couto de Magalhães de Minas/MG - CEP: 39.188-000. Itens vencidos: 001, 002, 003, 004, 006, 010, 012, 013, 015, 018, 019, 020, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 036, 037, 041, 048, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 073, 079, 081, 083, 084, 085, 086, 089, 090, 092, 093, 094, 097, 102, 104, 109, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 125, 136, 139, 143, 148, 149, 152, 153, 163, 166, 174, 175, 176, 180, 182, 183, 184, 187, 189, 197, 199, 200, 204, 205, 206, 209, 211, 212, 223, 226, 228, 232, 233, 234, 235, 236, 243, 244, 247, 253, 254, 255, 256, 257, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 287, 288, 291, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 305, 308, 311, 312, 313, 317, 319, 320, 321, 322, 324, 325, 330, 331, 332, 333, 334, 337, 338, 340, 342, 343, 344, 345, 348, 352, 359, 362, 363, 365, 367, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 383, 384, 386, 388, 391, 392, 401, 404, 406. Valor total: R$ 690.598, 63 (Seiscentos e noventa mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos);

ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - CNPJ: 07.062.925/0001-06 - Rua Dezoito, 315 – Milanez - Contagem/MG – CEP 32.143-190. Itens vencidos: 005, 007, 009, 014, 016, 023, 033, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 070, 072, 074, 075, 076, 077, 078, 080, 087, 088, 091, 098, 099, 100, 103, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 119, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 178, 179, 181, 185, 186, 188, 190, 191, 195, 196, 198, 201, 202, 203, 207, 208, 210, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 227, 229, 230, 231, 237, 240, 241, 242, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 268, 284, 286, 292, 293, 294, 297, 304, 307, 310, 314, 315, 316, 318, 323, 326, 327, 328, 329, 335, 336, 339, 351, 355, 356, 357, 360, 361, 364, 366, 368, 382, 385, 387, 389, 393, 394, 395, 397, 398, 399, 400, 402, 405. Valor total: R$ 98.041, 75 (Noventa e oito mil quarenta e um reais e setenta e cinco centavos);

DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - CNPJ: 20.776.241/0001-34 - Rua Barão do Rio Branco, 364 – Centro - Curvelo/MG – CEP: 35.790-000. Itens vencidos: 008, 011, 069, 071, 101, 105, 117, 128, 140, 177, 213, 238, 239, 282, 283, 285, 289, 290, 306, 309, 341, 346, 347, 349, 350, 353, 354, 358, 390, 396, 403. Valor total: R$ 62.257, 09 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos);

RAQUEL TEIXEIRA PAPELARIA ARMARINHO INFORMATICA E SUPRIMENTOS - CNPJ: 33.623.517/0001-96 - Rua Euclides

Andrade, 15 – Santo André - Belo Horizonte/MG – CEP 31.210-590. Itens vencidos: 192, 193, 194. Valor total: R$ 4.256, 00 (Quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:3100C186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG realizará no dia **03 de dezembro de 2019 às 08h30min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, Proc. nº 063/2019 P.P. SRP nº 027/2019 menor preço por Item, objetivando **Registrar preços para eventual fornecimento de equipamentos de informática, periféricos de informática e ferramentas, para manutenção das atividades das secretarias municipais deste Município, conforme especificações, quantidades e condições presentes no edital e seus anexos**.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 18 de novembro de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria nº 015 de 03 de abril de 2019.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:A6B08895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 122/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2019

OBJETO: Contratação direta de profissional do setor artístico para o fim específico de apresentação de show musical na programação cultural da FEIRA MUSICAL DO RIO PRETO, nesta cidade, com a atração local "MALU NUNES E BANDA", de conformidade com solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e HÍTALO BRUNO CASSIANO. VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.2.1.13.392.26.2072 – Apoio a realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 14 de novembro de 2019.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:27597A6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para prestação de serviços de realização de exames com finalidade diagnóstica em exame citopatológico (Papanicolau), para as usuárias dos serviços do SUS – Sistema Único de Saúde, deste Município, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. DATA: 03/12/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:3154F226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
ATA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 011/2019

SINTESE DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de **MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na acepção da Lei Complementar nº 123/2006 para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte – MG - FUMASA, com fornecimento de **PEÇAS** e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2019, às 08h30min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho do "Pregão Presencial SRP n° 011/2019", pela Pregoeira Substituta do Município, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 004, de 07 de janeiro de 2019, Sra. Rafaela Rosana Pereira, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pelo Sr. Paulo Giovane Pereira e pela Sra. Mariana Rodrigues Fagundes, ambos nomeados pela Portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019. Aberto os trabalhos verificou-se que este processo foi devidamente publicado no jornal da AMM, site oficial do Município e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura, todavia, **não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame, bem como não foram encaminhados documentos via correios ou afins. Desta feita, tendo em vista que a licitação restou DESERTA, e considerando urgência da contratação do serviço em tela, decide por REPUBLICAR imediatamente este processo, submetendo à Autoridade Máxima Municipal para análise e posterior exaração do Termo de Autorização de Republicação.** Nada mais a ser circunstanciado em ata foi lavrado a presente ATA que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 18 de novembro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta do Município

PAULO GIOVANE P
Equipe de Apoio

MARIANA RODRIGUES FAGUNDES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:92E53070

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL EM RAZÃO DE DESERÇÃO

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE-FUMASA,** REPUBLICA o Processo Licitatório nº 013/2019, Pregão Presencial SRP nº 011/2019, por ausência de licitantes interessados em participar do certame **(LICITAÇÃO DESERTA). Objeto** Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte – MG - FUMASA, com fornecimento de **PEÇAS**. **NOVA ABERTURA DIA 04/12/2019 às 14h00min**. Edital disponível no site oficial do Município www.saojoaodaponte.mg.gov.br e no e-mail licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 18 de novembro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:6431C8BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - 0299/2019 CARTA CONVITE 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0299/2019 – Convite nº 0001/2019 – Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa ou de profissional liberal regularmente vinculado ao CAU para desenvolvimento do projeto legal de arquitetura e projetos executivos complementares, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras, ambas localizadas no calçadão Silvério Sanches neto, centro, São Lourenço - MG, para funcionamento futuro de bares, cafés e/ou restaurante. Recebimento de envelopes dia 26/11/2019 as 13h00min. Abertura dos envelopes de documentação dia 26/11/2019 as 14h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail licitacoesecompras@saolourenco.mg.gov.br.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:210DAFCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 050/2019 PP 036/2019

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n.º 050/2019 – Pregão Presencial n.º 036/2019. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA FORMATURA DOS ALUNOS (PRÉ - ESCOLAR) DA ESCOLA MUNICIPAL, (TEMA: BALÃO MÁGICO, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **ARACELE CECILIA MOREIRA REIS 05780677654**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.652.817/0001-23**, DO VALOR:**R$ 8.738,50 (oito mil e setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos)**,N° Contrato: 41/2019.

Serra Azul de Minas/MG 19 de novembro de 2019.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:E02958D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 050/2019 PP 036/2019

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA FORMATURA DOS ALUNOS (PRÉ - ESCOLAR) DA ESCOLA MUNICIPAL, (TEMA: BALÃO MÁGICO, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

CONTRATADO: **ARACELE CECILIA MOREIRA REIS 05780677654**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.652.817/0001-23**, DO VALOR:**R$ 8.738,50 (oito mil e setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos)**,N° Contrato: 41/2019.

Serra Azul de Minas/MG 19 de novembro de 2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:BABF4CCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019	
INICIO: 24/09/2019	TÉRMINO: 24/09/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 053/2019	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 041/2019	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TINTAS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.**
RAZÃO SOCIAL/	**ELIAS PRÉ MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, no valor global de **R$ 155.693,50 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três**

VALOR	**reais e cinquenta centavos) e CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA** no valor global de **R$ 115.005,00 (cento e quinze mil e cinco reais), globalizando o valor do certame em R$ 270.698,50 (duzentos e setenta mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**
CNPJ:	14.040.597/0001-02 11.202.638/0001-21

Tapira/MG, 24 de setembro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:A2BA6A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
EDITAIS 01/2019 DO CONCURSO PÚBLICO E DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICODA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS, EDITAIS 01/2019 - RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Teixeiras, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Concurso Público e do Processo Seletivo Público regidos pelos Editais 01/2019, para provimento de cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior, conforme Editais. A integra dos resultados será divulgada nos endereços eletrônicoswww.teixeiras.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Teixeiras, 19 de novembro de 2019

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:BADCB682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA II REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2019

EXTRATO DA ATA DA II REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2019 – Inexigibilidade Nº. 042/2019 – Credenciamento 008/2019. Data: 14/11/2019. Horário: 17:25h. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de procedimentos com finalidade e métodos diagnósticos em especialidades em Oftalmologia. Após exame dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação foi considerada HABILITADA a licitante OCULAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 28.318.338/0001-0, por ter atendido todas as exigências editalícias. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, no site transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 14/11/2019.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:893DD260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019 - **Objeto:** Aquisição de mudas frutíferas certificadas, para atender as demandas do projeto frutificar, executado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento do Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada: FRUCAFÉ MUDAS E PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.154.995/0001-94.** Referência: Dispensa nº 011/2019. **Da Dotação Orçamentária:** 02.11.20.601.0013.2089.3.3.90.39.00 – Promoção da Produção Agrícola – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 658 - Fonte: 100 – Recursos Ordinários. **Do Valor:** R$ 9.997,00 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais). **Da Vigência**: **A**té 31/12/2019 contados a partir da data da sua assinatura. **Data da Assinatura**: 13/11/2019.Teófilo Otoni/MG.

SÉRGIO MARCOS FRANCA CARDOSO
Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D065E8D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 074/2019, no dia 04/12/2019, às 9:h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Utensílios de Cozinha. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 18/11/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C73BEEBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 075/2019, no dia 02/12/2019, às 9:30h. Objeto: Registro de preços para Futura e eventual prestação de serviços de locação de ônibus e veículos Tipo Van com condutor e fornecimento de combustível para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 18/11/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EF226750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 076/2019, no dia 03/12/2019, às 9:h. Objeto: Registro de preços para Futura e eventual Aquisição de guloseimas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 18/11/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6E72B317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 3º/2019
TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 000074/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2018

Prefeitura municipal de três corações. 3º/2019 termo aditivo. Contrato: nº 000074/2018 – tomada de preços nº 000004/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de escola de educação infantil, com fornecimento de materiais e mão de obra, obedecendo às tipologias dos projetos padrões do fnde – projeto 2 convencional – proinfância – termo de compromisso nº pac2 5. Fornecedor: a e f construtora – eireli – epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: o valor do contrato original sofre alteração de aproximadamente 8,57 (oito virgula cinquenta e sete por cento). Autorização: cláusula 17.4 do contrato original, oriundo da tomada de preços nº 00004/2018. Início vigência: 08/11/2019 até 19/06/2020. Publicado no quadro de avisos da prefeitura em 08/11/2019.

Três corações, 08 de novembro de 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELLA.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C6B8AE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2019
TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 000074/2018 – TOMADA DE PREÇOS: Nº 000004/2018

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2019 termo aditivo. Contrato: nº 000074/2018 – tomada de preços: nº 000004/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de escola de educação infantil, com fornecimento de materiais e mão de obra, obedecendo às tipologias dos projetos pradrões do fnde – projetos 2 convencional – proinfância – termo de compromisso nº pac2 5. Fornecedor: a e f construtora – eireli – epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 0,50% (zero virgula cinquenta por cento) em função do acréscimo de quantitativo, conforme planilha anexa. Autorização: cláusula 17.4 do contrato original, oriundo da tomada de preços nº 000004/2018. Início vigência: 05/11/2019 á 19/06/2020. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 05/11/2019.

Três corações, 05 de novembro de 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária Ordenadora – SEDUC

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CFFE99F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2019
TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 000140/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 000007/2019

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2019 termo aditivo. Contrato: nº 000140/2019 – tomada de preços nº 000007/2019. Objeto: ampliação do cta na casa de saúde santa fé para construção do posto de enfermagem e coleta de sangue conforme lei nº 4.412/2019. Fornecedor: a e f construtora – eireli. epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 6,74 (seis virgula setenta e quatro por cento) em função do acréscimo de quantitativo, conforme planilha anexa. Autorização: cláusula 18.4 do contrato original, oriundo da tomada de preços nº 000007/2019. Início vigência: 05/11/2019 até 08/08/2020. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 05/11/2019.

Três corações, 05 de novembro de 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:232BE352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 010/2019

PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – MG, tipo menor Preço Global – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reformas do prédio administrativo da Câmara Municipal de Três Marias, incluindo as instalações elétricas; do telhado do prédio Anexo (Gabinetes dos Vereadores), bem como a execução de projeto de combate a incêndio em todo o prédio do Legislativo, com o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão de obra e serviços complementares, conforme Projetos, Planilhas, Cronogramas Físico-Financeiros e Relatórios Fotográficos (Memorial Descritivo), constantes do presente Edital, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2019, no dia 29/11/2019, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Av Felinto Muller, nº 205, Bairro JK – Três Marias/MG. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, pelo Telefone: (038)3754-1402; no Portal de Transparência-www.cmtresmarias.mg.gov.br; e ou no E-mail: licitacao@tresmarias.cam. mg.gov.br. 18 de novembro de 2019.

Publicado por: Pablison Mickey de Aguiar Campos – Pregoeiro.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:CA89101E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2019 – PROCESSO N.º 014/2019, PUBLICADO AOS 12/11/2019 – EDIÇÃO 2630 – CÓDIGO IDENTIFICADOR 784289CD

Fica retificado o número da Portaria da Comissão de Seleção e Julgamento para a Portaria n.º 4.212, de 08 de novembro de 2019; bem como o termo de vigência que será a partir da data de sua assinatura, com vigência até 30 de março de 2020, permanecendo inalterados os demais dados.

Três Pontas, 18 de novembro de 2019

ALEX TISO CHAVES
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:78676377

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2019 - PROCESSO N.º 2047/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de um imóvel com área total de 475,00 m², localizado na Rua Dr. Pedro Augusto Meimberg, n.º 394, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, para instalação do PROCON no Município de Três Pontas, cujas características, medidas, confrontações e valores constam do Laudo de Avaliação anexo, de propriedade de VANDER REIS TORRES, ao valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 0205 041222050 1.639 449061 – Ficha n.º 813, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 1º de novembro de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A09F9E6C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 099/2019 - PROCESSO N.º 1703/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 099/2019 – Processo n.º 1703/2019**, realizado em 13 de novembro de 2019, referente à Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial e Laboratorial, objetivando ao atendimento às demandas ambulatoriais e à realização de exames laboratoriais aos munícipes atendidos pelas Unidades de Saúde do Município de Três Pontas, em favor das empresas: **Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06, sendo o valor total estimado registrado: R$ 2.908,00 (dois mil e novecentos e oito reais) e **Med Center Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 79.301,70 (setenta e nove e trezentos e um reais e setenta centavos).

Três Pontas, 14 de novembro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:845BDD23

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 099/2019 – PROCESSO N.º 1703/2019

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial e Laboratorial. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06, sendo o valor total estimado registrado: R$ 2.908,00 (dois mil e novecentos e oito reais) e **Med Center Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 79.301,70 (setenta e nove e trezentos e um reais e setenta centavos). Vigência: 14/11/2019 a 14/08/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E14187A3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO N.º 115/2019 – PROCESSO N.º 1910/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram ALTERAÇÕES no Edital da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Sistema Integrado para a Gestão Municipal - SIGM, em ambiente web com provimento de datacenter, para um número ilimitado de usuários, incluindo serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido**. O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às **09 horas do dia 02 de dezembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:EE4F45E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°01/2019

PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.0001 – Processo Administrativo nº.0103/2019 – Pregão Presencial nº. 081/2019
Data Assinatura: 18/11/2019
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de segurança privada não armada, para diversos eventos realizados pelo Município de Tupaciguara, as quantidades e especificações constam no Termo de Referência.
Empresa: ABS Segurança Privada Eireli-EPP
CNPJ:18.972.860/0001-52
Endereço :Rua Espanha, n°.150, Vila Rica, Passos MG
Representante Legal: Jean Gustavo dos Santos
RG:MG7.611-190/SSPMG
Itens Registrados
Item 383.794, Quantidade 200, Unidade DI, Especificação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, pelo período de 12 meses, nos seguintes horários: diurno e noturno, Colação 1, Quantidade 200, Valor unitário registrado R$ 200,00.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:1A090592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO PARA COMÉRCIO EVENTUAL TEMPORÁRIO- FESTIVAL CULTURAL

O MUNICIPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER COMÉRCIO EVENTUAL TEMPORÁRIO NO FESTIVAL DE MÚSICA CULTURAL A SER REALIZADO NOS DIAS 22 E 23 DE NOVEMBRO DE 2019. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATÉ O DIA 22/11/2019 ÀS 14:00HS. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCALIZADA NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:C0DD1E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP16-2019

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 022/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 016/2019, Objeto: A contratação de empresas para o fornecimento de equipamento e Material Permanente, de acordo com a Proposta nº 13765.401000/1180-07, firmada em o Ministério da Saúde e o Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Homologados: Cirurgica Martomed Ltda –EPP; Conectamed Comércio e Distribuição Ltda – EPP; Lifetec Hospitalar Ltda; Patos Distribuidora Ltda – EPP; Vitalmédica Distribuidora de Móveis E Equipamentos Hospitalares Ltda – ME. Vigência do Contrato: da assinatura à 31 de Dezembro 2019;

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Veríssimo MG, 30 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:B82CC940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 204/2019 - INEXIGIBILIDADE 022/2019

Ratifico à Missias Barbosa dos Santos, item 03 (Xadrez), até R$ 4.500,00 compartilhado entre os credenciados.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1DE4BA17

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 208/2019 – PE Nº 020/2019. AVISO DE 1ªRETIFICAÇÃO

Tendo em vista erro no lançamento dos itens no sistema, o prazo de ancoragem do certame será reaberto. Inicio do acolhimento das propostas: 08h do dia 26/11/2019; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 29/11/2019; Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 29/11/2019. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

MICHELLE FIAL
Pregoeira**.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9BA0A923

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 63/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019

A CPL tomará providencias p/ REVOGAR o certame, por razões de interesse público, amparado artigo 49 Lei 8666/1993. Abre-se vista e prazo p/ recurso e contrarrazão.

CAROLINA VALADARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:86397983

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 213/2019 - PE 021/2019. 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de kit escolar. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 28/11/2019; As propostas serão recebidas até às 09 horas do dia 02/12/2019; Início da sessão de disputa de preços: 09:30 do dia 02/12/2019. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3F568DC5

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
14/11/2019	Programa minha casa minha vida – PMCMV – FAR (Areias 1A)	7.584,59

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 18 de Novembro de 2019

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:C87B0B74

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos

de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
14/11/2019	Programa minha casa minha vida – PMCMV – FAR (Areias 1B)	7.421,08

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 18 de Novembro de 2019

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:8D43E888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇAO DE TOAMDA DE PREÇOS 04-2019

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,por intermédio de sua**CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 083/2019, TOMADA DE PREÇOS 004/2019, Objeto:**: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Prof. Diva**, aberturado certame **dia 06 de dezembro de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro – Virgem da Lapa / MG

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:69D7F84B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 93/2019

Processo n° 122/2019

Dispensa n° 093/2019

Objeto: Aquisição de materiais do tipo serralheria, para construção de um Palco na praça do Bairro Bonsucesso Raimundo Camilo de Araújo.

Ratificação

O Secretario Municipal de Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa.

METALON 2000 COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 03.503.099/0001-32
Valor Total de R$ 3.389,00 (três mil e trezentos e oitenta e nove reais)

VOLTA GRANDE, 13 de Novembro de 2019.

ROBSON ANTONIO R. MEDEIROS
Secretario de Obras

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:69E43A4C

PREGÕES
ESTRATO DE DISPENSA Nº 93/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 0122/2019

Modalidade de Dispensa n° 093/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e METALON 2000 COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais do tipo serralheria, para construção de um palco na Praça do Bairro Bonsucesso Raimundo Camilo de Araújo.

Nº	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	BARRA REDONDA A36 5/8 " X 6000	UNID	35,00	43,0000	1.505,00
002	DISCO CORTE INOX 41/2 X 1.0MM X 7/8	UNID	10,00	3,0000	30,00
003	ELETRODO 6013 2.50 OPER	UNID	5,00	12,0000	60,00
004	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4'	UNID	50,00	0,3000	15,00
005	PERFIL 'U' ENREJ. 100 X 40 X 17 X 2.00 MM	UNID	4,00	75,5000	302,00
006	PERFIL 'U' SIMPLES 68MM X 6000	UNID	4,00	47,5000	190,00
007	PERFIL 'U' SIMPLES 75 X 40 X 2.00 MM	UNID	4,00	56,5000	226,00
008	TELHA TRAPEZ GALVAL 0.43(06C/4.50 MTS)	UNID	27,00	21,0000	567,00
009	TUBO METALON 20 X 20 X 1.20MM .(18)	UNID	8,00	23,0000	184,00
010	TUBO METALON 80 X 80 X2.00 (14)	UNID	2,00	155,0000	310,00

Valor Total: 3.389,00
Data da Assinatura: 13/11/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:1CB58D91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para fornecimento de aparelhos de raio-x odontológico para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde. **Abertura dos envelopes: 04/12/2019 às 14:00**. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 18 de novembro de 2019.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:3B83C9FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **05 de DEZEMBRO de 2019**, **às 08:00** horas, estará realizando Processo Licitatório nº 132/2019, Pregão Presencial nº 072/2019, Registro de Preços nº 050/20198**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A0E4C4C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 090/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **Menor preço por lote**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de Obras e Engenharia para a realização de serviços de reforma, pintura e melhorias nas escolas municipais: Jardim Florido, Creche Mundo Mágico, Arlindo Zaroni; Prédio onde se localiza a Secretaria de Educação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e, serviços de pintura nas Praças Centrais do Município de Maria da Fé, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com o fornecimento de mão de obra e material, de acordo com as Planilhas, Cronogramas, Memorial Descritivo e Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 05/12/2019
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:E3C2CA79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 843/19 PREGÃO PRESENCIAL: 113/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 843/19 PREGÃO PRESENCIAL: 113/19

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviço de recauchutagem de pneus de veículos e/ou máquinas pertencentes à frota desta Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG.

REALIZAÇÃO: 29/11/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:A6F60DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 880/19 PREGÃO PRESENCIAL: 115/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 880/19 PREGÃO PRESENCIAL: 115/19

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e acessórios para impressoras e multifuncionais desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG e conveniados.

REALIZAÇÃO: 03/12/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:269A0E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - PL 034/2019 - INEXIGIBILIDADE 007/2019 - CREDENCIAMENTO 002/2019

Município de Novo Oriente de Minas/MG, através do seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Fábio Rodrigues Gonçalves, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA o Processo Licitatório n° 034/2019 – Inexigibilidade n° 007/2019, Credenciamento Nº 002/2019, que tem como objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de NOVO ORIENTE DE MINAS, com a seguinte classificação final: **1º lugar: Fernando Caetano Moreira Filho; 2º Lugar: Patrícia Graciele de Andrade Sousa; 3º Lugar: Jonas Gabriel Antunes Moreira; 4º Lugar: Sandra de Fátima Santos; 5º lugar: Adriana Pires Amâncio; 6º Lugar: Lucas Rafael Antunes Moreira; 7º Lugar: Ronald de Freitas Moreira**. Determina-se então que o Setor

de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas/MG, convide o vencedor do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:08F8CA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE RP 017/2019

Torna público o extrato da ata de Registro de Preços Nº 017/2019, referente ao Processo Licitatório nº 041/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2019, Registro de preços para futura e eventual contratação de ME, EPP ou equiparada para aquisição de material gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das escolas do campo da sede do município de Novo Oriente de Minas/MG, tendo a seguinte classificação final: **ARTES GRAFICAS MODELO LTDA – EPP:** (01 – R$ 0,22), (02 - R$ 5,80), (03 - R$ 30,00), (04 - R$ 45,00), (05 - R$ 0,48), (06 - R$ 0,80), (07 - R$ 0,30), (08 - R$ 0,24), (09 - R$ 0,44), (10 - R$ 80,00), (11 - R$ 0,39), (12 - R$ 15,40), (13 - R$ 0,35), (14 - R$ 40,00). Vigência da Ata: 30/09/2019 até 30/09/2020.

Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:85BE7736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº: 43/2019 PROCESSO Nº: 46/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 46/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 43/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Aquisição de um conjunto motobomba trifásico com motor de 20 cv, para uso na av. João Alves do Nascimento, para pressurização da rede adutora de água que abastece o bairro Morada Nova.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 29 de novembro de 2019, as 9:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 14 de novembro de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DB91DBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 194

NOTIFICAÇÃO Nº. 194
CONTRIBUINTE: EROTIDES DE OLIVEIRA
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 16, Quadra 35, Lote 255.
CPF/CNPJ: 191.860.536-04
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Av. Leopoldino de Oliveira, 1762, **APTO**: 101, Conjunto Frei Eugênio - Uberaba - MG – CEP: 38081-035
CIDADE: UBERABA/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel sujo e sem calçada. Providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada em 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 18 Novembro de 2019.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3BEEE041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2019 – PROCESSO Nº92/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ- 17.888.116/0001-01 e de outro lado a empresa DV CHAVES E CAVALCANTE LTDA, CNPJ-11.536.572/0001-06. Objeto: Contratação de médico pediatra. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2019. Valor: R$92.400,00.

ALEIRES SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Enrique Ribeiro Alves
Código Identificador:4C946040

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ERRATA

ERRATA PROCESSO 161-2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ – ERRATA PROCESSO 161/2019. O Município de Santana do Jacaré Estado de Minas Gerais, torna público a alteração do número de pregão que passa a ser 53/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de peças (veículos pesados) **.**

Santana do Jacaré, 18 de novembro de 2019.

LUIS ENRIQUE RIBEIRO ALVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luis Enrique Ribeiro Alves
Código Identificador:60B6B9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 06/2018 – PROCESSO Nº 36/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro MAGNO DA SILVA PIMENTA, CPF- 590.477.126-68 Objeto: Serviços de locação da prancha para transporte de escavadeira hidráulica para retirada da cascalhos e terras para conservação e manutenção das estradas vicinais do município. Vigência: 01 mês a contar do dia 23/05/2018. Valor: R$ 2.700,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:0CE2E943

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 06/2019 – PROCESSO Nº 07/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro FABIO LOURENCO DA SILVA 10776480650, CNPJ- 26.900.470/0001-03 Objeto: Serviços de comunicação de palco e apresentação em geral, gravação de spotes publicitários e marketing digital e criação para conteúdos em rede social e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 25/01/2019. Valor: R$ 12.000,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:EADFD3B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 08/2018 – PROCESSO Nº 37/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro TRANSMARIANE TURISMO LTDA - EPP, CNPJ- 19.499.987/0004-01 Objeto: Contratação de locação de 01 ônibus convencional de 50 lugares para promover uma viagem para o grupo da "melhor idade", de Santana do Jacaré-MG para Campos do Jordão-SP. Vigência: 01 mês a contar do dia 24/05/2018. Valor: R$ 3.000,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:2A86F954

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 12/2018 – PROCESSO Nº 56/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro VIEIRA & SILVEIRA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ- 17.293.832/0001-46 Objeto: Prestação de serviços para inspeções veiculares e emissão de laudo técnico, para manutenção dos veículos escolares VW Kombis placas GZK-9091 e HDW-5521, para os Micro Ônibus Iveco placa PYC-9668, Volare placa HLF-1658, Micro Ônibus 0 km com chassi: 93ZL72C01K8481032 E Fiat Palio placa OWY-5887. Vigência: 01 mês a contar do dia 21/06/2018. Valor: R$ 840,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:0C7E0F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 12/2019 – PROCESSO Nº 18/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro CONECTA INFORMATICA S ANTONIO LTDA - ME, CNPJ- 13.251.369/0001-19 Objeto: Serviços de suporte técnico, monitoramento e manutenção de sistemas de informação da rede do sistema único da assistência social e sistemas de informação municipal SMAS, análise de resultados, diagnósticos e prognósticos da questão social básica, vigilância sócio assistencial, gestão orçamentária e financeira. Vigência: 10 meses a contar do dia 13/02/2019. Valor: R$ 16.500,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:184C2A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 14/2019 – PROCESSO Nº 20/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro EMPRESA JORNALISTICA E IMPRESSOS H EIRELI - M, CNPJ- 07.934.713/0001-71 Objeto: Estimativa de gastos com empresa para serviços de publicação dos atos administrativos do município de Santana do Jacaré. Vigência: 10 meses a contar do dia 14/02/2019. Valor: R$ 6.000,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:7F491DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 17/2018 – PROCESSO Nº 65/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro DROGARIA ALTERNATIVA, CNPJ- 71.205.231/0001-80 Objeto: Aquisição de medicamentos da linha ética, para atender as demandas judiciais, conforme solicitado pela secretaria municipal de saúde. Vigência: 12 meses a contar do dia 18/07/2018. Valor: R$ 24.537,35.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:EAAB3F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 22/2019 – PROCESSO Nº 30/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro VITOR PAULO OLIVEIRA DE MOURA 04780350638, CNPJ- 19.218.606/0001-26 Objeto: Serviços de locação de palco, som e luz para realização das festividades do carnaval na Avenida Gov. Magalhães Pinto. Vigência: 06 dias a contar do dia 28/02/2019. Valor: R$ 17.550,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:7BE9FFA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 24/2018 – PROCESSO Nº 77/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro COMERCIAL FIRE FEST LTDA - ME, CNPJ- 06.146.272/0001-80 Objeto: Aquisição de show pirotécnico para cavalhada retro no município de Santana do Jacaré no ano de 2018, como medida de salva guarda, do bem cultural e imaterial "cavalhada". Vigência: 01 mês a contar do dia 23/08/2018. Valor: R$ 2.226,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:66EB56A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 25/2018 – PROCESSO Nº 78/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro ETM CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ- 10.658.478/0001-67 Objeto: Aquisição de serviços de manutenção da rede de iluminação pública "por ponto" incluindo substituição de lâmpadas, reatores, luminárias, braços e reles com fornecimento do material necessário, fonte de recursos FEP. Vigência: 04 meses a contar do dia 23/08/2018. Valor: R$ 12.750,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:BEAA3BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 40/2018 – PROCESSO Nº 111/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro JOÃO MENDES PEREIRA JUNIOR 32808419848, CNPJ- 21.822.923/0001-07 Objeto: Prestação de serviços de topografia para realização de levantamento topográfico da Praça de Eventos e Ruas do loteamento Cidade Nova. Vigência: 06 meses a contar do dia 22/11/2018. Valor: R$ 1.300,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:96029444

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 81/2019 – PROCESSO Nº 147/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro LIVIA GARCIA FREIRE 09290526688, CNPJ- 34.191.053/0001-59 Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico à regularização fundiária de aproximadamente 400 (quatrocentos) lotes nos bairros Elbert/Luiz e Sevilha, localizados no período urbano do município de Santana do Jacaré, estado de Minas Gerais, com área total de aproximadamente 115.700 m². Vigência: 07 meses a contar do dia 10/10/2019. Valor: R$ 17.430,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:42D5A8B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL085/2019
TP03/2019

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L. da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei Federal nº 8666/93,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade **TOMADA DE PRÇO de Nº 03/2019** cujo objeto em epígrafe, onde os membros deliberaram habilitados os licitantes, conforme abaixo discriminado:
Julgamento

PREPONENTE		VALOR GLOBAL ESTMADO
01	Construtora **Ohara – LTDA**	**R$ 245.777,16**

Habilitação

PROPONENTES		RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1º	Construtora Ohara – LTDA	[x] **SIM** [ ] **NÃO**
Observação:	***Nada Consta***	

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 – Centro.

Setubinha, 13 de novembro de 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:8CA988CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS CONSTANTES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES/MG

O Exmo. Sr. José Antônio do Nascimento, DD. Prefeito Municipal de Tiradentes torna público a realização do Concurso Público de Provas para o preenchimento de diversos cargos constantes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tiradentes, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 02/2019. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico do IBDO (www. institutoibdo.com.br) no período do dia 27 de janeiro de 2020 à 26 de fevereiro de 2020, observado o horário de Brasília/DF e critérios do Edital nº 02/2019 será publicado, em sua integra no endereço eletrônico www.institutoibdo.com.br e www.tiradentes.mg.gov.br.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:F63CF387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 168/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2019.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, Contratação de Empresa Para Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares Provenientes da Limpeza Pública do Município de Turvolândia/MG. . O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 – Bairro - Centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 13h00 do dia 02 de Dezembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 18 de Novembro de 2019 –

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:EF58B96F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019 – PREGÃO Nº 063/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – OBJETO: fornecimento de Cestas Básicas, a serem doadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, às famílias e pessoas que se encontram em vulnerabilidade social e econômica no município de Visconde do Rio Branco, de acordo com a LOAS 8.742, de 07 de dezembro de 1993, art 22, Lei Municipal 1.183/2014, art 7 e Resolução do CMAS 01/2015, art 10 e art 11, que normatizam a concessão do benefício eventual. **VALOR REGISTRADO: 24.138,00. DATA: 14/11/2019 – VIGÊNCIA: 13/11/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:9229C087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 064/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará Retificação no Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de motocicletas zero km, destinadas a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Visconde do Rio Branco, através de Recurso da Emenda Nº 15826.980000/1180-01. (Ver maiores especificações no Edital Retificado) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **25/11/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital retificado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.)Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:54A3F11C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 498/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **JANESIA LILA SOARES DA SILVA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB II** junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/11/2019, em substituição a servidora Clarissa Diniz Teixeira, que se encontra de Licença Saúde.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
(X) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 12/11/2019.

Visconde do Rio Branco, 18 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:EE35E2B9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA SAP / DP N° 499/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **ADRIANO FERREIRA DE AMORIM,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **VIGIA PATRIMONIAL, PV-01,** junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, a partir de 13/11/2019, ocupando cargo vago.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

(X) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 13/11/2019.

Visconde do Rio Branco, 18 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:043A38E8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA**

**SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE PIR**

PORTARIA SAAE/PIR- 079/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2019.
.
R E S O L V E:
Exonerar a partir de **12/11/2019**, o Sr. **MARCELO LEONARDO FERREIRA MAINARTE,** do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 1729/2003 que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo de conformidade com § 4° do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:E3575B0D

**SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR**

PORTARIA SAAE/PIR- 080/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2019.
.
R E S O L V E:
Nomear a partir de **12/11/2019**, o Sr. **SAMUEL DAVID DOS SANTOS,** para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 1729/2003 que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora.
O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo de conformidade com § 4° do art. 64 da Lei 1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:BC009359

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2019, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

NEIDE APARECIDA DOS REIS, PORTADORA DO CPF 621.XXX.666-72, REPRESENTANDO A EMPRESA VALDIR FERNANDES & CIA LTDA - ME, CNPJ 05.936.719/0001-52; e,

CAIO CÉSAR MARINS RIBEIRO, portador do CPF 136.XXX.467-95, representando a empresa LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.035.519/0001-85.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

O representante da empresa **LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, ao conferir a proposta da empresa **VALDIR**

FERNANDES & CIA LTDA – ME, questionou quanto a ausência da apresentação do modelo dos itens ofertados por esta.
Em consulta a Jurisprudência, encontramos que, pode o Pregoeiro, realizar diligência, conforme Acórdão 918/2014-Plenário, TC 000.175/2013-7 e Acórdão do TCU nº Acórdão 1170/2013-Plenário, TC 007.501/2013-7. Foi realizada rápida diligencia na internet nos sites dos fabricantes e verificado que, para cada marca ofertada, há apenas 1 (um) modelo que atenda as especificações contidas na proposta ofertada, sendo mantida a classificação da empresa **VALDIR FERNANDES & CIA LTDA – ME**.
Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para negociação de preços. Negociada a diminuição dos preços, o pregoeiro considerou os mesmos aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas **LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e VALDIR FERNANDES & CIA LTDA – ME**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação; Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:FED278E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO EDITAL Nº 24-2019 RP 21

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS publicada no site da Câmara Municipal de Patrocínio, no Jornal o Legislativo Municipal e no diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), referente ao Processo nº 29/2019, Modalidade Pregão Presencial, Edital nº 24/2019 RP 21, tornando público, para conhecimento, a seguinte correção:

Onde se lê: "Patrocínio, 11 de outubro de 2019"

Leia-se: "Patrocínio, 11 de novembro de 2019"

Sendo assim, segue a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRIGIDA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 24/2019

PROCESSO Nº. 29/2019

MODALIDADE: Pregão - RP 21

TIPO: Menor Preço Global

Aos dias 8 de novembro de 2019, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 24/2019, do processo administrativo n° 29/2019. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PADARIA PARA SEREM CONSUMIDOS NO LANCHE DOS SERVIDORES, ASSESSORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO. OBSERVAÇÃO DEVERA SER ENTREGUE DIARIAMENTE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 24/2019.
1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: **LUZIA DE FATIMA PEREIRA DAVID E CIA LTDA – ME**

CNPJ: 20.199.270/0001-80.

Endereço: Avenida Faria Pereira, 1789. Bairro: Constantino. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	240	KG	BOLO - NOME: SABORES VARIADOS, BOLO TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. PRODUTO DE BALCÃO.	X	R$ 11,639	R$ 2.793,36
2	120	KG	BROAS - MATÉRIA PRIMA: FUBÁ. PRODUTO DE BALCÃO.	X	R$ 16,627	R$ 1.995,26

3	140	PC	PÃO - TIPO: DE FORMA, FATIADO, PESO: 500 GRAMAS O PACOTE. PRODUTO DE BALCÃO. PRODUTO DE BALCÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	X	R$ 4,843	R$ 677,97
4	2000	UN	PÃO - TIPO: DOCE, DE BATATA, PESO: 50 GR. PRODUTO DE BALCÃO.	X	R$ 0,693	R$ 1.385,60
5	1800	UN	PÃO - TIPO: MILHO, PESO: 50 GR. PRODUTO DE BALCÃO.	X	R$ 0,693	R$ 1.247,04
6	800	KG	PÃO - TIPO: SAL - FRANCÊS, PESO: 50 GR. PRODUTO DE BALCÃO.	X	R$ 9,692	R$ 7.753,79
7	400	PC	PÃO - TIPO: SOVADO, PESO: 500 GR O PACOTE. PRODUTO DE BALCÃO.	X	R$ 5,196	R$ 2.078,39
8	140	KG	PÃO DE QUEIJO PRONTO - TIPO: TRADICIONAL - APRESENTAÇÃO: ASSADO - TAMANHO: PESANDO APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA UNIDADE. PRODUTO DE BALCÃO.	X	R$ 22,170	R$ 3.103,73
9	40	KG	PRESUNTO - ORIGEM: CARNE DE PORCO, FATIADO. O PRODUTO SÓ PODERÁ SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIAF/DIPOA.	SUINCO	R$ 18,699	R$ 747,94
10	40	KG	QUEIJO - TIPO: MUSSARELA, FATIADO, ORIGEM: LEITE DE VACA. O PRODUTO SÓ PODERÁ SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIAF/DIPOA.	LACTOWAL	R$ 19,329	R$ 773,16
11	4300	UN	ROSCA - TIPO: DE BALCÃO, PESO: 60 GR. VÁRIOS SABORES.	X	R$ 1,386	R$ 5.958,06
12	140	KG	SALGADOS VARIADOS PRONTOS - TIPO: EMPADA, KIBE, COXINHA, ESFIRA, RISOLE, ENROLADINHO, PASTEL, BOLINHA DE QUEIJO - APRESENTAÇÃO: ASSADO OU FRITO - PESO APROXIMADO: 25 GRAMAS CADA UNIDADE. PRODUTO DE BALCÃO.	X	R$ 26,326	R$ 3.685,68
VALOR TOTAL					**R$ 32.200,00**	

Legenda:
QTDE- Quantidade estimada a ser adquirida pela Câmara Municipal de Patrocínio no prazo de validade do registro de preço.
UN – Unidade
KG - Quilograma
PC- Pacote

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento e a conferência do objeto.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após o recebimento, a conferência e o aceite dos produtos efetivamente entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do **fornecedor.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.0700100 - Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 - Fornecer os itens nos termos e condições da proposta vencedora, **independentemente da quantidade** e atendidas as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentarem defeitos ou vícios.

5.2 - Substituir às suas expensas e responsabilidade, no prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) minutos, os produtos que não atenderem as especificações exigidas no edital.

5.3 - Fazer acompanhar quando da entrega dos itens a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.4 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.6 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 24/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo **fornecedor.**

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor.**

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar o **fornecedor** quanto ao interesse no fornecimento dos itens registrados nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento ao **fornecedor** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos deverão ser feitos pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços **diariamente**, somente nos **dias úteis**, conforme o cardápio previamente acertado ou a requisição da Diretora Administrativa, devendo a empresa respeitar os prazos estipulados sob pena de aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa detentora do menor lance registrado na Ata na Cozinha desta Câmara Municipal, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, n° 1488, em Patrocínio/MG, onde serão conferidos para averiguar se estão de acordo com o objeto deste certame.

7.3 - O descarregamento dos produtos deverá ser feito pela empresa na entrega do produto.

7.4 - Os produtos que não atenderem as especificações exigidas no edital **não** serão recebidos pela Câmara Municipal de Patrocínio, devendo a empresa, às suas expensas e responsabilidade, substituí-los num prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) minutos.

7.5 - A empresa deverá fornecer produtos que atendam as exigências para o adequado aproveitamento dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que for entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.6 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição dos produtos constante do **anexo I** e os produtos entregues a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar os produtos, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **fornecedor** poderá ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprir as exigências do Edital Pregão Presencial n° 24/2019 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
b) recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;
d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;
e) não aceitar a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 29/2019 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9 - A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10 - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **fornecedor sujeito às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 24/2019.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.7 - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 24/2019 e as propostas dos **fornecedores.**

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 11 de novembro de 2019

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Empresa:

LUZIA DE FATIMA PEREIRA DAVID LTDA – ME

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:86886E88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS -PL-565-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 565/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EM DIVERSOS TAMANHOS, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Fontes Informática LTDA - ME	1	1	1.370,0000
Fontes Informática LTDA - ME	1	2	4.000,0000
Fontes Informática LTDA - ME	1	3	800,0000
Fontes Informática LTDA - ME	1	7	15.000,0000
Fontes Informática LTDA - ME	1	8	25.200,0000
Fontes Informática LTDA - ME	1	9	5.300,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	10	6.750,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	11	14.500,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	4	1.490,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	5	4.400,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	6	890,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	15	17.925,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	16	8.000,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	17	7.000,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	18	900,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	19	2.085,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	12	6.625,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	13	4.250,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	14	5.900,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Fontes Informática LTDA - ME	51.670,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	21.250,0000

MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	42.690,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	16.775,0000
Valor Total Adjudicado	**132.385,00**

Arcos, 11 de novembro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 565/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019

Objeto: SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EM DIVERSOS TAMANHOS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 565/2019 Pregão nº 119/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
Fontes Informática LTDA - ME	1	1	13,7000	1.370,0000
Fontes Informática LTDA - ME	1	2	8,0000	4.000,0000
Fontes Informática LTDA - ME	1	3	8,0000	800,0000
Fontes Informática LTDA - ME	1	7	15,0000	15.000,0000
Fontes Informática LTDA - ME	1	8	12,6000	25.200,0000
Fontes Informática LTDA - ME	1	9	10,6000	5.300,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	10	5,4000	6.750,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	11	2,9000	14.500,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	4	14,9000	1.490,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	5	8,8000	4.400,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	6	8,9000	890,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	15	35,8500	17.925,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	16	16,0000	8.000,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	17	14,0000	7.000,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	18	1,2000	900,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	19	13,9000	2.085,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	12	5,3000	6.625,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	13	3,4000	4.250,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	14	2,9500	5.900,0000
Classificação Geral				
Fornecedor			**Valor Total**	
Fontes Informática LTDA - ME			51.670,0000	
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA			21.250,0000	
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA			42.690,0000	
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA			16.775,0000	

Arcos, 11 de novembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS
ATA Nº 240/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 565/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019
Objeto: SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EM DIVERSOS TAMANHOS

Fornecedor	**Valor Total**
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	21.250,0000

Arcos, 11 de novembro de 2019.

ATA Nº 241/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 565/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019
Objeto: SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EM DIVERSOS TAMANHOS

Fornecedor	**Valor Total**
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	16.775,0000

Arcos, 11 de novembro de 2019

ATA Nº 242/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 565/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019
Objeto: SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EM DIVERSOS TAMANHOS

Fornecedor	Valor Total
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	42.690,0000

Arcos, 11 de novembro de 2019

ATA Nº 243/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 565/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019
Objeto: SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS EM DIVERSOS TAMANHOS

Fornecedor	Valor Total
Fontes Informática LTDA - ME	51.670,0000

Arcos, 11 de novembro de 2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B164FEAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, nos termos do Parecer Jurídico e demais documentos e justificativas juntadas aos autos do presente processo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, pertinente à contratação da empresa LEANDRO LUIZ LEAL SILVA, CNPJ: 08.194.579/0001-82, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 332/2018, oriunda do processo licitatório modalidade de Pregão Eletrônico nº 347/2019 realizado pelo Ministério Público de Minas Gerais, objetivando a aquisição de Purificadores de Água, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	06	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA – CAPACIDADE DE VAZÃO: 60 LITROS POR HORA; TENSÃO: 127 VOLTS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, COR BRANCO. ECOCOMPRESSOR COM GAS QUE NÃO AGRIDA O MEIO AMBIENTE. ÁGUA FILTRADA SEM ENERGIA. FACIL TROCA DE REFIL, SEM NECESSIDADES DE FERRAMENTA OU TÉCNICO ESPECIALIZADO. TROCA DE REFIL SEM FECHAR O REGISTRO. REFIO BACTERIOSTATICO ELIMINA SABORES E ODORES, DESMONTAVEL PARA HIGIENIZAÇÃO, SERPENTINA EXTERNA PARA FACIL HIGIENIZAÇÃO, BANDEJA REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR E HIGIENIZAR, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO APARELHO NA ALVENARIA, RECIPIENTE DA ÁGUA PURIFICADA BLINDADO CONTRA CONTAMINAÇÃO DE INSETOS E POEIRA.	940,00	5.640,00
(cinco mil, seiscentos e quarenta reais)				5.640,00	

A contratação acima é fundamentada pelo Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Art. 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referida.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 18 de novembro de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:4E78DD4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONVOCAÇÃO - SEGUNDO COLOCADO - PREGÃO Nº 00030/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Processo nº 00054/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00030/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM – AMBULÂNCIA - RECURSOS TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA Nº 3110901712281120621 E RECURSOS PRÓPRIOS.**

O Departamento de Compras e Licitações, torna público que em face da aplicação de penalidade a empresa **INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI** CNPJ nº 22.553.526/0001-31 , CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação , Empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.093.163/0001-21, classificada em segundo lugar referente ao produto:

Código	Descrição	Quant.	Valor
40676	AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2019 MODELO 2020. Veiculo ambulância tipo Pick-up, para simples remoção com potencia mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, Cilindrada mínima 1,300cm³, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, Lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, roda de aço mínimo aro 14" original de fabrica, direção hidráulica e ar Condicionado sendo todos os itens originais de fabrica. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois (02) metros , piso antiderrapante contendo no mínimo dois (02) metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento superior á 1.90 m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veiculo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veiculo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás, Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré.	01	R$ 74.300,00

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, de acordo com o descrito acima, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Campanha, 18 de Novembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:31828A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica alterada a lotação numérica dos seguintes cargos, integrantes do Anexo I do Quadro Geral de Servidores - QGS, A) Cargos de Provimento em Comissão, 2- Grupo de Assessoramento e Chefia, cargo da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a criação e organização da classificação de cargos, carreira e vencimentos da Prefeitura Municipal de Curvelo, e dá outras providências:
ANEXO I
Quadro Geral de Servidores – QGS
A) Cargos de Provimento em Comissão
2- Grupo de Assessoramento e Chefia

Código ou Símbolo	Denominação	Lotação Numérica
AC.13	Chefe de Departamento	56
AC.14	Chefe de Setor	68

Art. 2º Fica criado e passa a integrar o Quadro Geral dos Servidores – QGS, A) Cargos de Provimento em Comissão, 2 – Grupo de Assessoramento e Chefia, do Anexo I da Lei Complementar 01, de 18 de fevereiro de 1992, o cargo de Supervisor das Ações e Serviços de Saúde, com respectivo vencimento, na seguinte forma:
ANEXO I
Quadro Geral de Servidores – QGS
A) Cargos de Provimento em Comissão
2- Grupo de Assessoramento e Chefia

Código ou Símbolo	Denominação	Lotação Numérica	Vencimento (R$)
AC-23	Supervisor das Ações e Serviços de Saúde	02	R$ 2.500,00

Art. 3º O cargo ora criado terá as seguintes atribuições, jornada semanal e escolaridade mínima e outras exigências, conforme quadro que segue:

Cargo	Síntese das Atribuições	Escolaridade mínima e outras exigências do cargo*	Jornada de trabalho
Supervisor das Ações	I - organizar, dirigir, planejar, avaliar, prestar auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de	I - certificado de conclusão de ensino superior	40 horas semanais e/ou em regime

e Serviços de Saúde	auditoria na saúde; II - Acompanhar os contratos e aditivos pertinentes aos prestadores de serviços e ações de saúde vinculados ao SUS – Sistema Único de Saúde; III - Visitar/entrevistar o paciente SUS durante atendimento e em casa com o objetivo de constatar a satisfação do mesmo com o serviço prestado quanto à qualidade; IV - Ter visão holística, como qualidade da gestão, qualidade da assistência e quântico-econômico-financeiro, tendo sempre em vista o bem-estar do ser humano enquanto paciente; V - Acompanhar a capacidade instalada e quantitativo de serviços prestados, juntamente com as atualizações do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; VI - Verificar a pertinência da cobrança ao SUS dos procedimentos secundários; VII - Conferir se está existindo cobrança de complementação, a qualquer título, de pacientes SUS, contrariando as normas vigentes (Portaria MS/SAS/Nº 113/97); VIII - Avaliar a assistência prestada aos pacientes por meio de prontuários médicos; IX - Verificar a observância dos procedimentos frente aos padrões e protocolos estabelecidos, verificando se está completo e corretamente preenchido nos seus diversos campos tanto médico, como de enfermagem, como por exemplo: história clínica, registro diário da prescrição e evolução médica e de enfermagem, checagem dos serviços, relatórios de anestesia e cirurgia, dentre outros; X - Avaliar e analisar a conta hospitalar verificando se condiz com o evento realizado; XI - Utilizar, quando possível, os dados coletados para otimizar o Serviço de Auditoria; XII - Auxiliar na elaboração dos contratos e aditivos que dizem respeito à assistência; XIII - Realizar visitas técnicas nas unidades de internação e diversos setores hospitalares para monitorar a qualidade dos processos de trabalho por meio do acompanhamento, detecção de inadequações, análise e fornecimento de sugestões relacionadas aos diversos processos de trabalho desenvolvidos nas instituições; XIV - Monitorar indicadores assistenciais da saúde, coletar e analisar dados apresentados nos relatórios gerenciais; XV - Realizar as atribuições inerentes ao cargo e demais atribuições designadas pela chefia imediata; XVI - Participar dos eventos de treinamento e capacitação.	completo na área da saúde, reconhecido pelo MEC; II - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"; III - Curso de Informática: Windows, Word e Excel (Mínimo de 40 h/a).	de escala.

Art. 4º O inciso III do art. 41 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Curvelo-MG, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 41. (...)
(...)
III - (...)
(...)
b) Departamento de Avaliação e Controle;
c) Supervisão das Ações e Serviços de Saúde;
(...)
Art. 5º Em observância ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, encontram-se nos anexos:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas criadas por esta Lei no presente exercício e nos dois seguintes;
II - declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente da despesa criada por esta Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento do exercício de 2019.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 18 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
Declaramos, para fins da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual de 2019 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo, 18 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

IMPACTO FINANCEIRO- ALTERAÇÃO NUMÉRICA DOS CARGOS DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E CHEFE DE SETOR, CRIAÇÃO DE CARGO DE SUPERVISOR DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE CURVELO
*** ALTERAÇÃO NUMÉRICA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO (CRIAÇÃO DE 01 CARGO)**

N.º	CARGO	QUANTIDADE CARGO	SALÁRIO R$	CUSTO TOTAL	Custo total +1/12 13º Mensal Abono férias	ENCARGOS 21,2494%	TOTAL COM ENCARGOS	02 MESES Desp. 2019	12 meses Desp. 2020	12 meses Desp. 2021
	CHEFE DE DEPARTAMENTO III	**01**	3.192,88	3.192,88	3.547,64	753,85	4.301,50	8.603,00	53.940,78	56.368,12
Total		**01**	**3.192,88**	**3.192,88**	**3.547,64**	**753,85**	**4.301,50**	**8.603,00**	**53.940,78**	**56.368,12**

*** CRIAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

N.º	CARGO	QUANTIDADE CARGO	SALÁRIO R$	CUSTO TOTAL	Custo total +1/12 13º Mensal Abono férias	ENCARGOS 21,2494%	TOTAL COM ENCARGOS	02 MESES Desp. 2019	12 meses Desp. 2020	12 meses Desp. 2021
	SUPERVISOR DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**02**	2.500,00	5.000,00	5.555,56	1.180,52	6.736,08	13.472,16	84.470,42	88.271,58
Total		**02**	**2.500,00**	**5.000,00**	**5.555,56**	**1.180,52**	**6.736,08**	**13.472,16**	**84.470,42**	**88.271,58**

*** ALTERAÇÃO NUMÉRICA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SETOR (EXTINÇÃO DE 01 CARGO)**

N.º	CARGO	QUANTIDADE CARGO	SALÁRIO R$	CUSTO TOTAL	Custo total +1/12 13º Mensal Abono férias	ENCARGOS 21,2494%	TOTAL COM ENCARGOS	02 MESES Desp. 2019	12 meses Desp. 2020	12 meses Desp. 2021
	CHEFE DE SETOR III	**01**	2.151,73	2.151,73	2.390,81	508,03	2.898,84	5.797,69	36.351,51	37.987,32
Total		**01**	**2.151,73**	**2.151,73**	**2.390,81**	**508,03**	**2.898,84**	**5.797,69**	**36.351,51**	**37.987,32**

IMPACTO GERAL: CARGOS CRIADOS - CARGO EXTINTO

N.º	CARGOS	SALÁRIO R$	CUSTO TOTAL	Custo total +1/12 13º Mensal Abono férias	ENCARGOS 21,2494%	TOTAL COM ENCARGOS	02 MESES Desp. 2019	12 meses Desp. 2020	12 meses Desp. 2021
1	IMPACTO GERAL	6.041,15	6.041,15	6.712,39	1.426,34	8.138,73	16.277,46	102.059,69	106.652,38
Total		**6.041,15**	**6.041,15**	**6.712,39**	**1.426,34**	**8.138,73**	**16.277,46**	**102.059,69**	**106.652,38**

OBS: Previsão de recomposição linear para 2020 e 2021 de 4,5%.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A4AA06B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 082/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000143572	LIY6417	25/10/2019	08:49:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618877	QOE3973	01/11/2019	17:10:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 278	7633 / 1
AG01845804	HMG2283	22/10/2019	11:42:00	R GOIAS, 361	5541 / 4
D000143484	HHK7168	23/10/2019	22:53:48	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01842099	PVP0207	23/10/2019	01:30:00	AV PARANA, 2887	6530 / 0
AG04618876	HFS6379	01/11/2019	16:56:43	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 278	7633 / 1
D000143341	HBH2868	23/10/2019	13:59:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143880	QOD3482	25/10/2019	14:26:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143286	PXE2479	23/10/2019	13:17:36	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01846497	EJJ0554	23/10/2019	15:20:00	ITAMARANDIBA, 998	5185 / 1
AG01845809	PPH6350	22/10/2019	10:02:00	AV 1° DE JUNHO, 719	5550 / 0
AG01846281	HNG5452	24/10/2019	14:20:00	AV BOLIVIA, 425	5185 / 1
AG04621689	HEG6206	04/11/2019	10:31:09	RUA RODOVIARIA, SEM NUME	5541 / 4
D000143814	FWK5126	25/10/2019	13:11:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143649	QPX9789	25/10/2019	09:22:26	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01846251	QPY9336	23/10/2019	15:05:00	RUA ITAMARANDIBA, 870	5185 / 1
D000143638	NTL3098	25/10/2019	09:21:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143022	PYP6354	23/10/2019	07:39:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143913	GYV0012	25/10/2019	16:31:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622907	PUO5346	01/11/2019	17:55:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 261	7633 / 1
D000143979	DUP7943	25/10/2019	21:31:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143198	PXO1530	23/10/2019	10:53:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845800	HMY0432	21/10/2019	11:34:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7633 / 2
D000143330	BBA1507	23/10/2019	13:45:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846493	PXK5736	21/10/2019	11:45:00	DIV ESP SANTO, 722	7366 / 2
D000143242	HCI7763	23/10/2019	11:57:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143803	GPC4539	25/10/2019	13:07:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846225	GOZ5057	22/10/2019	10:30:00	RUA PERNAMBUCO, 181	5185 / 1
D000143704	PYQ3458	25/10/2019	11:03:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143650	OMB8993	25/10/2019	09:34:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143000	OWJ7586	23/10/2019	06:29:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622210	PUY8671	31/10/2019	15:25:46	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366 / 2
D000143539	HCU2771	25/10/2019	08:23:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846257	GML7265	23/10/2019	15:19:00	RUA ITAMARANDIBA, 998	5185 / 1
D000143319	DXZ4451	23/10/2019	13:35:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846290	BGA9041	24/10/2019	10:46:00	JESUS JOTA, 705	5185 / 1
D000143187	OXE0340	23/10/2019	10:48:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143550	HCU2471	25/10/2019	08:29:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846282	PUN2725	24/10/2019	14:17:00	AV BOLIVIA, 425	5185 / 1
D000143044	DQF7667	23/10/2019	09:24:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846253	HLU5148	23/10/2019	15:14:00	RUA ITAMARANDIBA, 998	5185 / 1
AG01846258	HJN3623	23/10/2019	15:21:00	RUA ITAMARANDIBA, 998	5185 / 1
D000143154	QNI2120	23/10/2019	10:31:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846279	HLA1716	24/10/2019	14:30:00	AV BOLIVIA, 425	5185 / 1
D000143077	OWX0745	23/10/2019	09:39:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846277	GYB9224	24/10/2019	14:35:00	AV BOLIVIA, 425	5185 / 1
D000143540	QPC5103	25/10/2019	08:23:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846495	PWP3001	23/10/2019	13:17:00	GOIAS, 361	5541 / 4

D000143748	PWW8269	25/10/2019	11:41:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143836	HFN6944	25/10/2019	13:39:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143231	OXK0474	23/10/2019	11:55:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01845775	HIC0927	23/10/2019	15:01:00	RUA ITAMARANDIBA, 870	5185 / 1
D000143693	HNP1301	25/10/2019	10:11:02	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000143627	OPD4148	25/10/2019	09:19:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846286	IJE4349	24/10/2019	13:43:00	DOLORES DE AGUIAR RABELO/ANTONIO FONSECA FILHO, SN	5185 / 1
AG04621381	PZJ5322	01/11/2019	12:48:41	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 457	7633 / 1
AG04623097	HHY9592	01/11/2019	17:35:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 199	7633 / 2
AG04621684	HMJ4800	01/11/2019	15:48:48	RUA MINAS GERAIS, 891	7633 / 2
D000143726	HJM2424	25/10/2019	11:25:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143760	AYY6878	25/10/2019	11:47:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846294	GZE2177	24/10/2019	10:27:00	DOLORES DE AGUIAR RABELO, 330	5550 / 0
D000143209	OWH9035	23/10/2019	10:53:15	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000143902	HHX7368	25/10/2019	15:29:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844664	JQL9357	21/10/2019	14:47:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7633 / 1
D000143781	PUE0335	25/10/2019	12:21:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143297	PYA8288	23/10/2019	13:31:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623535	HMH1464	08/11/2019	14:56:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, 15	5550 / 0
AG01846255	PZP2455	23/10/2019	15:18:00	RUA ITAMARANDIBA, 998	5185 / 1
AG01846256	NYA6015	23/10/2019	15:19:00	RUA ITAMARANDIBA, 998	5185 / 1
AG01844281	OQX3357	18/10/2019	20:09:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 720	6530 / 0
AG01843646	PXJ2625	25/10/2019	12:50:00	AV PARANA, 714	5207 / 0
AG01846744	OCX1547	18/10/2019	19:10:00	RUA JOAO VILELA DA FONSECA C/ MOACIR JOSE LEITE, SN	5460 / 0
D000143363	QPP7022	23/10/2019	15:13:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143594	CEX4603	25/10/2019	09:16:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622553	GNJ1097	31/10/2019	17:01:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
D000143418	GZJ7785	23/10/2019	17:05:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143429	NKA7363	23/10/2019	17:15:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143473	PVT8997	23/10/2019	22:22:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143737	PZP5962	25/10/2019	11:39:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143374	GWS3353	23/10/2019	15:26:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143935	HCH1098	25/10/2019	17:41:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143275	HBY6714	23/10/2019	12:33:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143121	QOW3881	23/10/2019	10:19:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622149	GZW0489	31/10/2019	17:21:13	RUA ESPIRITO SANTO, 892	7633 / 1
AG01845806	JVU0412	22/10/2019	11:15:00	R GOIAS, 389	5185 / 1
AG04622213	FIJ1075	31/10/2019	17:08:15	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	7633 / 1
AG04622219	CFQ8783	01/11/2019	15:55:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7633 / 2
D000143671	PXH1138	25/10/2019	09:56:29	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01846224	PZY1574	22/10/2019	10:40:00	AV GETULIO VARGAS, 329	5541 / 4
D000143924	GUV4434	25/10/2019	17:33:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843611	HNU0844	22/10/2019	16:42:00	RUA GERALDO FRANCISCO VICENTE, 111	5185 / 1
D000143253	GTC6498	23/10/2019	11:59:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143561	QNW5254	25/10/2019	08:31:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143891	QPK5316	25/10/2019	15:19:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143320	HNU0917	23/10/2019	13:45:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143759	PUN5749	25/10/2019	11:41:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846496	HFW4181	23/10/2019	13:18:00	GOIAS, 541	5541 / 4
AG01846285	PZP2217	24/10/2019	13:56:00	JESUS JOTA, 1501	5550 / 0
AG04623094	QMS2120	01/11/2019	15:30:16	RUA MINAS GERAIS, 877	5541 / 7
D000143462	OPW2611	23/10/2019	19:27:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143968	OPW2611	25/10/2019	19:58:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845807	HEL9704	22/10/2019	11:09:00	R GOIAS, 361	5541 / 4
D000143583	HJN7432	25/10/2019	09:01:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845813	PXM7277	22/10/2019	10:27:00	R PERNAMBUCO, 1193	5550 / 0
D000143957	QQC5057	25/10/2019	18:05:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143220	EJF7985	23/10/2019	11:31:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622633	EFU6509	04/11/2019	11:49:09	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5541 / 4
D000143660	PUJ8989	25/10/2019	09:54:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143605	EZJ3473	25/10/2019	09:17:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143385	PWY2459	23/10/2019	15:53:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143528	GYC6433	25/10/2019	08:13:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143430	DBU6226	23/10/2019	17:16:00	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01846252	HCU1656	23/10/2019	15:13:00	RUA ITAMARANDIBA, 998	5185 / 1
D000143847	NYB0841	25/10/2019	13:43:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143451	HLG9111	23/10/2019	18:01:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143099	HOG3639	23/10/2019	09:58:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143440	QQK9506	23/10/2019	17:21:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143946	QUD0851	25/10/2019	17:59:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143066	QPG6356	23/10/2019	09:38:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623091	QNP9599	01/11/2019	09:26:24	RUA RIO DE JANEIRO, 46	7633 / 1
AG04623092	QNP9599	01/11/2019	09:26:23	RUA RIO DE JANEIRO, 46	5185 / 1
D000143176	QOC1507	23/10/2019	10:46:39	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000143210	PZJ8473	23/10/2019	11:17:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143870	OPI8480	25/10/2019	13:53:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143858	QQY9745	25/10/2019	13:47:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143869	GOH1963	25/10/2019	13:49:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01845799	PYV0707	21/10/2019	11:29:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7633 / 1
AG01846278	HCO6950	24/10/2019	14:32:00	AV BOLIVIA, 425	5185 / 1
AG04621678	QPX5811	01/11/2019	08:16:25	RUA PERNAMBUCO, 1281	7633 / 1
AG04621690	LOD9915	04/11/2019	11:06:44	AVENIDA JK, 1650	5550 / 0
D000143132	PXO8713	23/10/2019	10:24:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622211	HKR3680	31/10/2019	16:43:28	RUA GOIAS, 1255	7633 / 2
AG04622143	HJK6321	31/10/2019	14:36:43	RUA PERNAMBUCO, 1179	5550 / 0
D000143110	PUF5106	23/10/2019	10:09:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143143	HHS5534	23/10/2019	10:24:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143033	HIE2610	23/10/2019	08:29:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621682	OMP3949	01/11/2019	15:30:31	RUA MINAS GERAIS, 891	7633 / 2

D000143715	HIW1506	25/10/2019	11:19:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846289	HID4157	24/10/2019	10:48:00	AV BOM SUCESSO, 1102	5185 / 1
D000143517	PGH2687	25/10/2019	08:13:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845803	HEL6387	22/10/2019	13:30:00	R GOIAS, 771	5185 / 1
D000143616	PVZ8555	25/10/2019	09:19:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143396	GWS2329	23/10/2019	16:16:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143792	PWK6218	25/10/2019	12:59:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143308	GTL8919	23/10/2019	13:33:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846280	HCY6951	24/10/2019	14:28:00	AV BOLIVIA, 425	5185 / 1
AG01845802	GTY3513	22/10/2019	13:40:00	R GOIAS, 389	5185 / 1
D000142990	DDA5288	23/10/2019	05:27:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143088	OMH6594	23/10/2019	09:49:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143495	HLK0107	25/10/2019	06:09:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143011	GYZ4907	23/10/2019	07:09:49	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000143100	PYI7172	23/10/2019	10:04:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845771	OFS9158	21/10/2019	11:44:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7633 / 1
D000143264	HEL9768	23/10/2019	12:19:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845773	GQR1430	23/10/2019	11:17:00	RUA ESPIRITO SANTO, 273	5185 / 1
AG01845774	OLX4092	23/10/2019	13:25:00	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0
AG01845772	HJN4211	21/10/2019	17:28:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 467	7633 / 1
AG04622711	QPL3683	01/11/2019	12:34:52	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 504	7633 / 2
D000143506	HEW4761	25/10/2019	07:35:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143407	OPA0150	23/10/2019	16:28:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143165	HLA1748	23/10/2019	10:46:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143055	PZS5256	23/10/2019	09:28:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000143682	HJS2724	25/10/2019	10:03:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143770	HOK5788	25/10/2019	11:49:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143825	NYE3058	25/10/2019	13:23:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000143980	GSP8849	26/10/2019	05:08:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843612	GSM2209	22/10/2019	16:06:00	AVENIDA PARANA, 1272	7633 / 1
D000143352	HOJ6347	23/10/2019	14:44:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846287	HLX6764	24/10/2019	13:19:00	NILO MACIEL / BOM SUCESSO, SN	7366 / 2

Divinopolis 18 de novembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B321A36D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 081/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo dequinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG04621681	JGR3379	01/11/2019	15:27:42	RUA MINAS GERAIS, 900	5541 / 1
AG01844296	HCA2209	18/10/2019	21:03:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04622909	HOC8760	01/11/2019	18:11:13	RUA GOIAS, 120	6050 / 1
AG04622152	PXW3054	01/11/2019	14:41:27	RUA GOIAS, 1285	5622 / 2
AG01844297	MSC6476	18/10/2019	21:10:00	PRACA BENDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04621382	HGY9035	01/11/2019	13:03:55	RUA CEARA, 249	7072 / 1
AG04622552	HIP5594	31/10/2019	16:44:41	RUA SAO PAULO, 304	5568 / 0
AG04622712	GXM0876	01/11/2019	12:46:04	RUA SAO PAULO, 988	5487 / 0
AG04621975	HAM2735	31/10/2019	17:13:31	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
AG04621380	GLF5754	01/11/2019	09:35:47	AVENIDA 1 DE JUNHO, 544	5541 / 4
AG04622209	HEH0668	31/10/2019	14:59:03	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 557	5185 / 1
AG04622551	OQN8665	31/10/2019	16:04:11	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 508	5487 / 0
AG04622327	GXA1285	01/11/2019	08:35:34	AVENIDA 21, 1050	5541 / 2
AG04622208	HJL1343	31/10/2019	14:33:25	RUA PERNAMBUCO, 1193	5460 / 0
AG04621686	HHU5555	01/11/2019	17:25:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 199	7366 / 2
AG04623096	PXR9888	01/11/2019	17:32:04	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 200	7366 / 2
AG01844295	JGK1191	18/10/2019	21:02:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04622153	JGA2372	01/11/2019	16:55:27	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 275	7633 / 1
AG04621677	PWI5686	31/10/2019	17:26:27	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1
AG01844282	HJP8940	18/10/2019	20:16:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 720	6530 / 0
AG04622207	EEJ1146	31/10/2019	12:46:34	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5592 / 0
AG04623082	HDV7587	31/10/2019	17:39:30	RUA SERGIPE, 1095	7633 / 1
AG01844292	JFL1805	18/10/2019	20:59:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG01844201	GUS5460	21/10/2019	22:13:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04622216	HFA2030	01/11/2019	09:46:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1030	5541 / 2
AG01844290	GWS2507	18/10/2019	20:57:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04621192	GSD3224	31/10/2019	17:39:39	RUA SERGIPE, 1095	7366 / 2
AG04623100	LOM4668	04/11/2019	09:04:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	5185 / 1
AG04622802	JSU0648	01/11/2019	14:22:11	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0
AG04618874	PVL5793	01/11/2019	14:36:03	RUA GOIAS, 1285	5452 / 2
AG04623093	GRW3080	01/11/2019	15:20:12	RUA MINAS GERAIS, 900	5541 / 4
AG04623088	HGL2898	01/11/2019	07:35:41	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG04622801	PUF3743	31/10/2019	17:21:11	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1
AG04621194	HMQ9161	31/10/2019	17:52:04	RUA PIAUI, 252	6041 / 2

AG04622328	KFG4009	01/11/2019	09:49:02	AVENIDA 21 ABRIL, 1020	5541 / 2
AG04621973	PVV2439	31/10/2019	16:52:08	RUA SAO PAULO, 304	5568 / 0
AG04623085	OWK6853	01/11/2019	06:36:24	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0
AG04623086	OWK6853	01/11/2019	06:37:10	RUA GOIAS, 1376	5835 / 0
AG04622147	HAM2829	31/10/2019	17:04:12	RUA ESPIRITO SANTO, 874	7633 / 1
AG04622146	PUC0342	31/10/2019	15:23:59	RUA RIO DE JANEIRO, 341	7633 / 1
AG04622906	GYV4239	01/11/2019	16:35:01	RUA FERRO, SEM NUME	5568 / 0
AG04621974	PXX7284	31/10/2019	17:08:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
AG04618873	HKB2128	01/11/2019	14:25:52	RUA GOIAS, 1299	7625 / 2
AG04621687	GWP0148	01/11/2019	18:06:57	AVENIDA GETULIO VARGAS, 509	7633 / 2
AG04623501	NYA4451	04/11/2019	10:14:23	AVENIDA 1 DE JUNHO, 715	5550 / 0
AG04621685	HCI0028	01/11/2019	16:59:23	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 174	7633 / 2
AG01844298	HBD8170	18/10/2019	21:10:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04622145	DSX2100	31/10/2019	15:14:50	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 570	5185 / 1
AG04621688	HCU1944	04/11/2019	09:53:09	AVENIDA JK, 1875	5550 / 0
AG04622144	HGX9095	31/10/2019	15:08:54	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 570	5185 / 1
AG04622908	HKQ4981	01/11/2019	18:06:44	RUA GOIAS, 120	6050 / 1
AG01844287	GZJ8403	18/10/2019	20:54:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG01844291	HEE8084	18/10/2019	20:58:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG01844665	NRY6619	21/10/2019	19:47:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 489	6050 / 1
AG01844762	HDT8248	18/10/2019	15:02:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2405	7633 / 1
AG01844763	HDT8248	18/10/2019	15:03:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2405	6530 / 0
AG04618870	GUC3113	31/10/2019	11:33:14	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 618	7366 / 2
AG01844293	HBJ6087	18/10/2019	21:00:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04623089	FHI3143	01/11/2019	08:19:14	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 923	7633 / 1
AG04622214	AZU8186	01/11/2019	09:35:37	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1070	5541 / 2
AG01844288	HFI2584	18/10/2019	20:55:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04623095	HBG1774	01/11/2019	15:59:58	RUA SERGIPE, SEM NUME	5185 / 1
AG04622212	PVN2290	31/10/2019	17:00:02	RUA ESPIRITO SANTO, 750	5487 / 0
AG04622218	GZI9889	01/11/2019	09:57:37	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1033	5452 / 1
AG01844294	HEF6954	18/10/2019	21:01:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04621679	PVE1621	01/11/2019	11:40:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG04622151	HGZ2117	01/11/2019	14:24:01	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1
AG04618875	OPM2410	01/11/2019	16:52:08	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 278	7633 / 1
AG04622150	HGZ3453	01/11/2019	08:37:05	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG01844279	HGJ2112	17/10/2019	23:04:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04622205	HGZ4789	31/10/2019	12:40:56	RUA ESPIRITO SANTO, 637	5452 / 2
AG04623090	PUX2488	01/11/2019	08:20:12	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 923	7633 / 1
AG04622910	HNX0200	01/11/2019	18:10:52	RUA GOIAS, 120	6050 / 1
AG04618871	PXN0426	31/10/2019	12:56:01	AVENIDA GETULIO VARGAS, 839	5541 / 1
AG04622215	PVN2429	01/11/2019	09:40:51	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1050	5541 / 2
AG04622710	EAL4946	01/11/2019	12:27:10	RUA SAO PAULO, 411	7366 / 2
AG01844663	HOI3483	19/10/2019	16:15:00	RUA ROUXINOIS, 50	6530 / 0
AG04623081	PWM0096	31/10/2019	14:40:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	5568 / 0
AG01844284	HBJ5884	18/10/2019	20:50:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04623083	PWU0170	31/10/2019	18:01:00	AVENIDA PARANA, SEM NUME	6050 / 1
AG04623084	PWU0170	31/10/2019	18:03:11	RUA SERGIPE, 1013	5738 / 0
AG04621683	PXQ9648	01/11/2019	15:40:09	RUA MINAS GERAIS, 891	7366 / 2
AG01844283	HKQ0400	18/10/2019	20:43:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04622217	GXK8567	01/11/2019	09:48:55	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1020	5541 / 2
AG01844280	HKJ7171	18/10/2019	19:13:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04622632	GRY3865	31/10/2019	15:34:45	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	7625 / 2
AG04618872	GXZ8361	01/11/2019	12:45:36	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5452 / 2
AG04622329	GXA9610	04/11/2019	09:56:13	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	5541 / 4
AG01844662	HDQ7204	18/10/2019	17:50:00	RUA GOIAS, 304	5568 / 0
AG04621680	GQP0535	01/11/2019	12:13:33	RUA SAO PAULO, 411	7366 / 2
AG01844299	OWM2753	18/10/2019	21:12:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	5185 / 1
AG01844300	OWM2753	18/10/2019	21:13:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	7633 / 2

Divinopolis 18 de novembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3980425

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 083/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG04620954	PWH7200	20/09/2019	08:41:41	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 868	5541 / 1	156,18	195,23
AG01844942	FCY2323	15/09/2019	20:03:00	RUA RIO DE JANEIRO, 550	5541 / 3	156,18	195,23
AG04620985	OQA8751	24/09/2019	10:18:09	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04621440	HBR1246	27/09/2019	18:01:16	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04620866	QNP3138	23/09/2019	17:43:16	RUA MINAS GERAIS, 469	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620967	HID1665	23/09/2019	09:59:37	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620852	PYO8323	20/09/2019	10:06:05	RUA GOIAS, 548	7633 / 1	234,78	293,47

AG01845920	HJE7739	14/09/2019	11:56:00	RUA PERNAMBUCO, 613	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620978	QOU2582	24/09/2019	09:52:17	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618676	QFM4779	25/09/2019	16:13:46	RUA RIO GRANDE DO SUL, 498	5487 / 0	156,18	195,23
AG04621420	DQR9587	26/09/2019	11:01:16	RUA PERNAMBUCO, 8	5185 / 1	156,18	195,23
AG01843608	HFC5663	14/09/2019	02:04:00	AVENIDA PARANA, 2641	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846877	HZY0505	13/09/2019	15:00:00	RUA SERGIPE, 710	7366 / 2	104,13	130,16
AG01846878	HZY0505	13/09/2019	15:00:00	RUA SERGIPE, 710	5185 / 1	156,18	195,23
AG01842095	OXD6134	13/09/2019	03:40:00	AV ANTONIO NETO, 2310	6530 / 0	156,18	195,23
AG01842596	GWQ3523	09/09/2019	11:24:00	RUA PERNAMBUCO, 523	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620858	PVK7106	21/09/2019	10:44:26	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5835 / 0	156,18	195,23
AG01845891	PUE5633	12/09/2019	10:17:00	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04618678	KYR4595	26/09/2019	15:09:16	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01842606	HFQ7597	05/09/2019	19:34:00	VILA JOAO COTA, 152	7048 / 1	234,78	293,47
AG04619828	ORC8064	21/09/2019	10:56:35	RUA ESPIRITO SANTO, 257	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620705	NPL6656	25/09/2019	14:06:16	RUA ITAPECERICA COM AV GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04618664	EDH0727	20/09/2019	18:50:22	AVENIDA PARANA, 548	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620882	QUL0422	25/09/2019	16:17:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5487 / 0	156,18	195,23
AG04618816	QQM9476	26/09/2019	11:02:54	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG04620632	HKW9910	23/09/2019	10:18:59	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
AG04621433	HKF7754	27/09/2019	12:02:53	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 145	5460 / 0	104,13	130,16
AG04620402	HMH6820	19/09/2019	17:00:16	RUA GOIAS, 777	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619646	HGT1649	25/09/2019	12:28:21	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619789	OEA0393	27/09/2019	11:45:24	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 45	5568 / 0	156,18	195,23
AG04618122	NYG4369	13/09/2019	10:43:17	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 228	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619815	HAG9233	16/09/2019	15:28:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SEM NUME	6858 / 0	104,13	130,16
AG04620863	GSJ8422	23/09/2019	15:14:33	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO 570	6530 / 0	156,18	195,23
AG04618680	GUH6607	27/09/2019	17:31:34	RUA MINAS GERAIS, 462	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619761	GZW8009	18/09/2019	11:05:09	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04618815	NFH9023	26/09/2019	10:44:28	RUA GOIAS, 529	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620887	PWY7633	26/09/2019	15:20:55	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619779	DZD6744	21/09/2019	11:08:56	RUA GOIAS, 529	6980 / 0	234,78	293,47
AG04619778	DZD6744	21/09/2019	10:58:04	RUA GOIAS, 529	5541 / 4	156,18	195,23
AG01843217	JPS5027	17/09/2019	16:48:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 355	7633 / 2	234,78	293,47
AG01845895	PVT8997	12/09/2019	10:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 148	5541 / 2	156,18	195,23
AG01843314	GSX1982	15/09/2019	18:51:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG04620870	HHW9271	24/09/2019	09:52:33	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 210	7625 / 2	234,78	293,47
AG01845892	HHC9999	12/09/2019	10:18:00	RUA GOIAS, 383	7625 / 1	234,78	293,47
AG01846540	HHY8540	14/09/2019	14:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 611	5185 / 2	156,18	195,23
AG04618673	HHH0590	24/09/2019	17:43:42	RUA 7 DE SETEMBRO, 504	5878 / 0	104,13	130,16
AG04619831	PYB3510	24/09/2019	13:21:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	7633 / 1	234,78	293,47
AG04621000	PUW5118	25/09/2019	14:42:54	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04619300	OMA7446	24/09/2019	11:07:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, 718	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619786	PYW1507	24/09/2019	10:36:49	AVENIDA 1 DE JUNHO, 844	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620706	QPB6055	26/09/2019	16:38:56	RUA PERNAMBUCO, 60	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620571	HEL7144	24/09/2019	09:48:12	RUA GOIAS, 228	5550 / 0	104,13	130,16
AG01845893	HDP0653	12/09/2019	10:21:00	RUA GOIAS, 549	7625 / 1	234,78	293,47
AG04620844	HBZ4811	19/09/2019	15:38:17	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 758	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620855	GUL0308	20/09/2019	10:22:55	RUA GOIAS, 361	5398 / 0	70,7	88,38
AG04620854	GUL0308	20/09/2019	10:19:48	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01845890	OQO6795	12/09/2019	10:16:00	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04618812	GZH9583	26/09/2019	10:13:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619770	GZB9076	20/09/2019	18:25:47	RUA GOIAS, 647	5541 / 3	156,18	195,23
AG04621423	OLT2300	26/09/2019	17:22:04	RUA PERNAMBUCO, 4	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619837	HAG1888	26/09/2019	16:13:28	RUA GOIAS, 918	5541 / 3	156,18	195,23
AG01846060	GOZ8439	10/09/2019	13:20:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	5541 / 2	156,18	195,23
AG01845955	GRR9291	18/09/2019	10:27:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620957	KOO9727	20/09/2019	10:24:52	RUA PARAIBA, 329	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620989	OWL0124	24/09/2019	10:31:30	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619643	HMB8845	24/09/2019	11:12:55	AVENIDA GETULIO VARGAS, 726	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620195	HJA6541	25/09/2019	17:17:00	RUA PERNAMBUCO, 1254	7366 / 2	104,13	130,16
AG01846062	LUW0112	10/09/2019	13:33:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 210	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618677	HBJ7837	25/09/2019	16:31:17	RUA RIO GRANDE DO SUL, 437	5487 / 0	156,18	195,23
AG04620323	HDO2717	27/09/2019	16:40:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO X RUA SAO PAULO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000123321	OPL3654	06/09/2019	12:31:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619783	QQH1975	23/09/2019	12:59:28	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5592 / 0	104,13	130,16
AG01843610	PWA5911	21/09/2019	07:27:00	RUA DELFINOPOLIS, 291	5525 / 0	104,13	130,16
AG04620888	QUM0643	26/09/2019	15:39:05	RUA ESPIRITO SANTO, 637	5452 / 2	156,18	195,23
E100013588	QNT4536	12/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04620869	QNE0537	24/09/2019	09:18:28	RUA GOIAS, 389	7625 / 2	234,78	293,47
E100013593	QPR3996	12/11/2019			5002 / 0	208,26	260,32
AG04621416	OQN2121	26/09/2019	10:38:17	RUA PERNAMBUCO, 8	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620992	NPO7407	24/09/2019	10:41:26	RUA SAO PAULO, 660	5541 / 2	156,18	195,23
AG01843215	PUQ8145	17/09/2019	15:23:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620637	PZS0677	24/09/2019	13:32:39	RUA MINAS GERAIS, 173	5460 / 0	104,13	130,16
AG04619835	HCD4960	25/09/2019	17:08:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 422	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619822	HER6139	20/09/2019	11:31:18	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG01843701	HJA6016	21/09/2019	08:19:00	AV CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, 312	5452 / 2	156,18	195,23
AG04621417	HBW5519	26/09/2019	10:41:14	RUA PERNAMBUCO, 8	5185 / 1	156,18	195,23
D000122848	OXG5050	05/09/2019	11:05:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620580	FNX7276	25/09/2019	14:55:14	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 80	5509 / 0	104,13	130,16
AG04620701	GZB8562	24/09/2019	11:11:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 727	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620405	LQF9471	19/09/2019	17:14:07	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0	104,13	130,16
E100013581	HOB4278	12/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04620880	QOZ6777	25/09/2019	14:47:07	RUA PERNAMBUCO, 963	5509 / 0	104,13	130,16
AG01845907	GAU0405	11/09/2019	10:53:00	RUA PERNAMBUCO, 1175	5452 / 2	156,18	195,23
AG04620874	QPS1894	24/09/2019	16:57:11	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1	234,78	293,47

AG04620194	QQJ9754	25/09/2019	16:22:13	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
E100013572	PZZ9928	07/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04620876	NIL3A50	24/09/2019	17:13:31	RUA GOIAS, 1358	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620184	HLQ5251	18/09/2019	17:07:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, 289	7633 / 1	234,78	293,47
AG01846948	QPV1398	11/09/2019	10:23:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 602	6050 / 1	234,78	293,47
AG01844941	GHV1905	15/09/2019	20:02:00	RUA RIO DE JANEIRO, 550	5541 / 3	156,18	195,23
AG04620979	GSF7692	24/09/2019	09:57:56	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23

Divinopolis 18 de novembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:060D4EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 082/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG04619823	EYS6893	21/09/2019	08:40:01	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 144	7625 / 1	234,78	293,47
AG01846565	GZJ7869	16/09/2019	16:03:00	GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620199	OPH0038	26/09/2019	16:08:50	RUA AMAZONAS, 471	5550 / 0	104,13	130,16
AG01843606	PXS6305	13/09/2019	20:18:00	AVENIDA PARANA, 1206	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620962	HIE4334	20/09/2019	12:04:12	RUA CASTRO ALVES, 700	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620543	PVS5352	13/09/2019	10:13:41	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 348	5460 / 0	104,13	130,16
AG04620575	HAM1676	24/09/2019	15:50:56	RUA GOIAS, 531	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620581	EAU6491	25/09/2019	15:48:04	RUA C JOAO NOTINI, 116	5541 / 7	156,18	195,23
AG01845919	BMI3331	14/09/2019	11:54:00	RUA PERNAMBUCO, 1289	5509 / 0	104,13	130,16
AG04620942	HIE1585	18/09/2019	07:41:45	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5819 / 5	704,33	880,41
AG04620623	PZO4440	20/09/2019	11:38:50	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620984	PWI5728	24/09/2019	10:15:06	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620955	OLZ6463	20/09/2019	08:46:27	RUA CEL JOAO NOTINI, 410	5541 / 1	156,18	195,23
E100013586	PXM8809	12/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04620873	PUG5290	24/09/2019	15:08:34	RUA GOIAS, 841	7633 / 1	234,78	293,47
AG04618681	HOC8879	27/09/2019	17:31:44	RUA MINAS GERAIS, 462	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620964	AGK5903	20/09/2019	17:56:55	RUA PITANGUI, 210	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842553	HAM3943	06/09/2019	14:52:00	RUA MATO GROSSO, 740	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620943	HBJ9922	18/09/2019	11:06:57	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01845899	HHK7168	12/09/2019	11:53:00	RUA RIO DE JANEIRO, 144	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620258	HLA0838	25/09/2019	18:04:17	RUA GOIAS, 527	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619760	GLX3577	18/09/2019	08:47:50	PONTE PADRE LIBERIO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619984	GUV0515	26/09/2019	10:31:54	RUA RIO GRANDE DO SUL, 262	5460 / 0	104,13	130,16
AG01847900	PWL4244	18/09/2019	10:32:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620403	HMY9597	19/09/2019	17:14:59	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG01845952	PUT9211	18/09/2019	10:21:00	RUA RIO DE JANEIRO, 274	7633 / 2	234,78	293,47
AG04620260	HIF3700	26/09/2019	15:47:52	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1	234,78	293,47
AG01846533	HDI7007	13/09/2019	17:11:00	RUA MATO GROSSO, 597	5185 / 1	156,18	195,23
AG01843316	HIR4832	15/09/2019	19:06:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5460 / 0	104,13	130,16
AG04619790	OXC6970	27/09/2019	11:45:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 45	5568 / 0	156,18	195,23
E100013594	QPU5420	12/11/2019			5002 / 0	704,33	880,41
AG04619642	JPK7135	24/09/2019	11:07:19	AVENIDA GETULIO VARGAS, 638	5541 / 2	156,18	195,23
E100013587	PXO8764	12/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04618682	LIW2873	27/09/2019	18:09:09	RUA RIO GRANDE DO SUL, 489	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619630	HEL9783	18/09/2019	17:49:39	RUA GOIAS, 1058	7366 / 2	104,13	130,16
AG01846070	OWU6361	12/09/2019	17:23:00	PRACA NELSON PELEGRINO, 10	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620986	QQT3700	24/09/2019	10:21:44	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01845917	ALY7037	14/09/2019	11:52:00	RUA PIAUI COM GOIAS, SN	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620945	DQN5808	18/09/2019	11:15:14	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620948	DTC0176	19/09/2019	09:39:12	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	104,13	130,16
E100013569	PWG8005	07/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01845910	GUV3148	11/09/2019	10:57:00	RUA PERNAMBUCO, 162	5541 / 3	156,18	195,23
E100013578	HCU1197	12/11/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100013580	HMZ7470	12/11/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG04620963	HDV8068	20/09/2019	12:27:43	RUA SERGIPE, 402	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619972	HMW8388	19/09/2019	17:43:57	RUA GOIAS, 1058	7633 / 1	234,78	293,47
E100013592	QOW1766	12/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013565	HMQ5883	07/11/2019			5002 / 0	312,37	390,46
AG04620961	HGY8012	20/09/2019	11:59:44	RUA CASTRO ALVES, 700	7099 / 1	156,18	195,23
AG01846947	OPA1266	11/09/2019	10:20:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 602	7366 / 2	104,13	130,16
AG04618809	HGP3847	20/09/2019	17:05:11	AVENIDA 1 DE JUNHO, 919	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620584	OQS1256	25/09/2019	18:20:07	RUA PERNAMBUCO, 60	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619833	OQS1256	24/09/2019	15:15:23	RUA GOIAS, 361	7633 / 1	234,78	293,47
AM00051733	OWH0086	03/09/2019	20:05:00	RUA FAGUNDES VARELA, 2071	5819 / 1	704,33	880,41
AM00051727	OWH0086	03/09/2019	20:00:00	AV PARANA, 1272	7056 / 1	234,78	293,47
AM00051734	OWH0086	03/09/2019	20:05:00	RUA FAGUNDES VARELA, 2071	5720 / 0	156,18	195,23
AG04619644	GSZ3129	24/09/2019	11:16:59	AVENIDA GETULIO VARGAS, 701	5541 / 2	156,18	195,23

AG01846529	GXS4530	13/09/2019	16:20:00	RUA ESPIRITO SANTO, 197	5452 / 6	156,18	195,23
AG04618666	HCQ7680	21/09/2019	09:05:55	RUA MONTE CASTELO, 70	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620622	OWH4036	18/09/2019	17:49:04	RUA CEARA, 120	5541 / 7	156,18	195,23
E100013591	QOQ8216	12/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013590	QOQ8216	12/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013596	OPT4849	14/11/2019			5002 / 0	70,7	88,38
AG04620555	OMF2179	19/09/2019	10:07:04	RUA GOIAS, 527	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620839	HMK9734	18/09/2019	11:19:29	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 288	7625 / 2	234,78	293,47
AG01846526	JFD6661	13/09/2019	15:55:00	RUA BAHIA/SERRA DO CRISTAL, SN	7366 / 2	104,13	130,16
AG01843310	HLB2010	15/09/2019	14:15:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0	156,18	195,23
AG04620246	GKU9965	18/09/2019	09:07:09	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG04621418	HIR4413	26/09/2019	10:49:35	RUA PERNAMBUCO, 8	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620840	MOR9314	18/09/2019	18:17:10	RUA GOIAS, 1314	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619298	HHO8821	24/09/2019	10:32:28	RUA SAO PAULO, 500	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620980	OLO0213	24/09/2019	10:01:11	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620946	PYU6326	19/09/2019	08:45:53	RUA SERRA DO CRISTAL, 476	5460 / 0	104,13	130,16
AG04620956	GLF8135	20/09/2019	09:30:51	RUA SETE DE SETEMBRO, 1057	7633 / 1	234,78	293,47
AG04621410	OWN2450	25/09/2019	18:01:37	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1153	7366 / 2	104,13	130,16
AG01844827	HIE1700	12/09/2019	11:37:00	AVENIDA JK COM 7 DE SETEMBRO, SN	6181 / 0	156,18	195,23
AG04620983	HLG3310	24/09/2019	10:10:32	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620704	HAO1054	25/09/2019	14:02:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, 995	7633 / 1	234,78	293,47
AG04618674	GRI3487	25/09/2019	15:24:04	RUA GOIAS, 1255	7366 / 2	104,13	130,16
AG01843183	HHL4093	14/09/2019	16:35:00	RUA COBRE, 295	6050 / 1	234,78	293,47
AG04620999	FDI0784	24/09/2019	18:07:36	RUA DO VESTUARIO, 160	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620192	OQQ8182	25/09/2019	15:29:30	RUA AMAZONAS, 433	5550 / 0	104,13	130,16
AG01844931	OQH8381	06/09/2019	23:01:00	RUA BAHIA, 639	5460 / 0	104,13	130,16
AG04620196	PVL5793	26/09/2019	16:02:45	RUA C JOAO NOTINI, 759	5487 / 0	156,18	195,23
AG04620995	PUX3051	24/09/2019	14:40:53	RUA GOIAS, SEM NUME	5991 / 0	234,78	293,47
AG04620556	PVJ9192	19/09/2019	10:39:47	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 900	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620567	HHR8020	20/09/2019	10:10:37	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01846949	PWD9736	11/09/2019	10:37:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 661	5452 / 2	156,18	195,23
AG04621401	QFX6147	25/09/2019	16:35:15	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619633	FQJ2311	21/09/2019	08:25:54	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0	156,18	195,23
AG04621434	HGR3502	27/09/2019	12:25:21	RUA MARQUES DE OLINDA, 561	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619787	QUH8767	24/09/2019	11:08:02	RUA GOIAS, 1433	7625 / 1	234,78	293,47
AG04620058	PXB7124	10/09/2019	14:26:53	RUA ESPIRITO SANTO, 272	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620998	PVX9162	24/09/2019	15:13:59	RUA BAHIA, 455	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620845	HCK9553	19/09/2019	15:40:30	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 771	5541 / 7	156,18	195,23
AG04620620	PZG9354	18/09/2019	10:48:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 200	7625 / 1	234,78	293,47
AG04620709	OLP5975	26/09/2019	16:13:20	RUA PERNAMBUCO, 60	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619788	FYV6170	27/09/2019	09:35:50	RUA MOACIR JOSE LEITE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01842319	KJZ7395	11/09/2019	11:22:00	RUA MATO GROSSO, 1485	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619987	ORY3615	27/09/2019	17:04:12	RUA BENEDITO VALADARES, 38	5541 / 1	156,18	195,23
AG01842287	HGZ3963	05/09/2019	12:24:00	AV PERNAMBUCO, 1175	5452 / 2	156,18	195,23
AG01846890	HFW2273	11/09/2019	17:28:00	AVENIDA JK, 1530	5185 / 1	156,18	195,23
AG04619290	HIO0091	19/09/2019	12:47:44	RUA ESPIRITO SANTO, 892	6858 / 0	104,13	130,16
AG04619632	PVO4078	18/09/2019	18:09:50	RUA GOIAS, 1319	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620878	HJA6017	25/09/2019	12:22:24	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846528	GYL4655	13/09/2019	16:20:00	RUA PERNAMBUCO, 1197	5509 / 0	104,13	130,16
AG01845918	GRO3844	14/09/2019	11:54:00	RUA PERNAMBUCO, 1489	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620636	HLB0964	24/09/2019	14:50:08	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619966	OYN7299	19/09/2019	09:05:30	RUA CEL JOAO NOTINI, 410	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620635	HMT2006	24/09/2019	13:03:54	RUA DOM PEDRO II, 127	5592 / 0	104,13	130,16
AG04620564	GTQ5369	20/09/2019	09:55:31	RUA GOIAS, 513	6980 / 0	234,78	293,47
AG04620566	GTQ5369	20/09/2019	10:04:56	RUA GOIAS, 513	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620562	GTQ5369	20/09/2019	09:45:15	RUA GOIAS, 513	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620563	GTQ5369	20/09/2019	09:52:17	RUA GOIAS, 513	5835 / 0	156,18	195,23
AG04620889	GRY1352	26/09/2019	16:28:15	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG01846074	HEE0150	13/09/2019	18:20:00	PRACA NELSON PELEGRINO, 11	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846059	GPR1575	10/09/2019	13:24:00	RUA GOIAS, 421	5185 / 1	156,18	195,23
AG01845953	OPW0845	18/09/2019	10:25:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185 / 1	156,18	195,23
AG01845887	OPT4495	12/09/2019	10:42:00	RUA RIO DE JANEIRO, 144	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620616	QUG3672	18/09/2019	09:10:57	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620875	HAM2717	24/09/2019	17:16:45	RUA GOIAS, 1358	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619776	HAB8271	21/09/2019	11:07:51	RUA GOIAS, 531	5541 / 4	156,18	195,23
AG01801133	QNX1084	15/09/2019	14:15:00	RUA PITANGUI, 616	5738 / 0	234,78	293,47
AG01846538	GRY1657	14/09/2019	14:35:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	7625 / 1	234,78	293,47
AG04618671	HMA5749	24/09/2019	11:09:53	RUA GOIAS, 1433	7625 / 2	234,78	293,47
AG04620572	HDI2294	24/09/2019	10:32:46	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620960	GYG7643	20/09/2019	11:55:51	RUA CASTRO ALVES, 700	7633 / 1	234,78	293,47
AG01842324	NHK1390	11/09/2019	11:39:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 780	7366 / 2	104,13	130,16
E100013577	HAM3816	12/11/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01845924	HDR5958	14/09/2019	12:13:00	RUA GOIAS, 455	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846950	HLO4648	11/09/2019	10:38:00	RUA RIO DE JANEIRO, 341	5460 / 0	104,13	130,16
AG01846072	OPC8317	13/09/2019	17:35:00	PRACA NELSON PELEGRINO, 11	5185 / 1	156,18	195,23
AG04619829	PVU0999	24/09/2019	12:48:07	RUA DOM PEDRO II, 127	5592 / 0	104,13	130,16
AG04619827	JWU8746	21/09/2019	10:51:48	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL COM RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04621403	GZS4147	25/09/2019	16:35:27	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
E100013563	GQY8317	07/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01845925	LVC7049	14/09/2019	13:10:00	RUA MATO GROSSO/SAO PAULO, SN	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620884	GZN5461	26/09/2019	10:44:13	RUA GOIAS, 541	5541 / 4	156,18	195,23
AG04621421	GZT2878	26/09/2019	11:17:03	RUA PERNAMBUCO, 8	5185 / 1	156,18	195,23
E100013561	CFQ2174	07/11/2019			5002 / 0	468,55	585,69
AG01844826	PWR2908	11/09/2019	12:02:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 834	5738 / 0	234,78	293,47
AG04619285	GVU7296	18/09/2019	08:23:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 885	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619825	HEA5322	21/09/2019	08:35:32	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 144	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620838	HFS5019	18/09/2019	10:20:38	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619969	NTF4241	19/09/2019	17:06:50	RUA GOIAS, 777	7633 / 1	234,78	293,47

AG04620949	GUS7030	19/09/2019	09:44:28	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG04620583	HBU0030	25/09/2019	18:19:12	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04619986	LRD3745	27/09/2019	17:00:55	PRACA BENEDITO VALADARES, 38	5541 / 1	156,18	195,23
AG01846027	OPD9846	02/09/2019	16:35:00	RUA PARAIBA, 740	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846067	DGX5446	12/09/2019	16:50:00	PRACA NELSON PELEGRINO, 10	5452 / 2	156,18	195,23
AG04620577	HIE2627	24/09/2019	16:49:55	RUA GOIAS, 1151	5452 / 2	156,18	195,23
AG04621412	PVZ2005	26/09/2019	09:51:32	RUA PERNAMBUCO, 8	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620255	HBA1375	23/09/2019	18:44:52	R PEDRO FERREIRA DO AMARAL/R.IGARATINGA/R.IRMA MARTA MOR, SEM NUME	5460 / 0	104,13	130,16
AG04620881	PZE1399	25/09/2019	15:48:21	RUA CEL JOAO NOTINI, 116	5541 / 7	156,18	195,23
AG04620859	HHW3932	21/09/2019	11:47:46	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	6530 / 0	156,18	195,23
AG04618808	OQR0232	20/09/2019	17:02:30	PRACA DOM CRISTIANO, 36	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619980	PXE9005	23/09/2019	17:49:39	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	5630 / 0	104,13	130,16
AG04620197	OPX3904	26/09/2019	16:02:59	RUA C JOAO NOTINI, 759	5487 / 0	156,18	195,23
AG04619289	GLG7813	19/09/2019	11:10:33	RUA GOIAS, SEM NUME	5509 / 0	104,13	130,16
AG04620574	OQM4974	24/09/2019	15:48:43	RUA GOIAS, 531	5541 / 4	156,18	195,23
AG04621413	GXQ9228	26/09/2019	10:22:22	RUA PERNAMBUCO, 8	7633 / 1	234,78	293,47
AG01845900	GWS4702	12/09/2019	11:55:00	RUA RIO DE JANEIRO, 144	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620894	HKQ8909	27/09/2019	15:38:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04621411	EYQ0799	26/09/2019	09:49:43	RUA PERNAMBUCO, 8	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620261	GSQ5246	26/09/2019	16:14:04	RUA GOIAS, 916	5541 / 3	156,18	195,23
AG04620708	HHF9250	26/09/2019	16:05:44	RUA PERNAMBUCO, 60	7366 / 2	104,13	130,16
E100013597	QNF7351	14/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01843311	JMG9455	15/09/2019	14:15:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0	156,18	195,23
AG04620841	HIU5353	18/09/2019	18:27:09	RUA GOIAS, 1314	7366 / 2	104,13	130,16
AG04621402	PUO8375	25/09/2019	16:32:20	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620627	JGY2840	20/09/2019	17:25:06	RUA CEL JOAO NOTINI OPOSTO AO NUMERO 1611, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG04620857	OZD7885	21/09/2019	08:11:28	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04620252	OPH0979	19/09/2019	15:15:12	RUA DOM CRISTIANO, 36	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620994	HNM0599	24/09/2019	14:37:54	RUA BAMBUI, 359	7633 / 2	234,78	293,47
AG04620987	HAG1346	24/09/2019	10:25:38	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619291	PVJ2075	19/09/2019	15:28:07	RUA GOIAS, 361	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619765	QOQ1039	19/09/2019	06:53:03	RUA ITAMARANDIBA, 1420	7633 / 1	234,78	293,47
AG04618813	FJW0621	26/09/2019	10:35:39	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04618810	PVZ2488	20/09/2019	17:14:01	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619771	PUN3404	20/09/2019	18:29:42	RUA RIO GRANDE DO SUL, 431	5487 / 0	156,18	195,23
AG01842430	GZA5260	17/09/2019	12:50:00	PRIMEIRO DE JUNHO, 500	5541 / 3	156,18	195,23
AG04620618	OPU5989	18/09/2019	10:18:17	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01846892	FCP3678	11/09/2019	17:41:00	PRACA NELSON PELEGRINO, 11	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620587	GOZ3149	27/09/2019	15:42:24	RUA RIO DE JANEIRO, 294	5487 / 0	156,18	195,23
AG01846570	FNN2957	16/09/2019	17:35:00	PARAIBA/ 7 DE SETEMBRO, SN	5185 / 1	156,18	195,23
AG04619631	OPJ5202	18/09/2019	17:56:06	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1	234,78	293,47
AG01845959	QPN4062	18/09/2019	10:38:00	RUA ITAPECERICA, 182	5550 / 0	104,13	130,16
AG01845957	GTI1709	18/09/2019	10:38:00	RUA ITAPECERICA, 182	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620981	KET2231	24/09/2019	10:04:04	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618667	GUY7890	21/09/2019	09:20:05	RUA CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG04620856	GWS0687	20/09/2019	10:48:35	RUA GOIAS, 361	7633 / 1	234,78	293,47
AG01846071	HNU0372	12/09/2019	17:30:00	PRACA NELSON PELEGRINO, 10	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846888	HNN9685	11/09/2019	17:20:00	AVENIDA JK, 1555	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620558	QMU6918	19/09/2019	15:48:23	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 813	5541 / 1	156,18	195,23
AG01843315	HEE9957	15/09/2019	18:52:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG04620253	GZJ9225	19/09/2019	17:40:22	RUA RIO DE JANEIRO, 712	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620885	GTS9216	26/09/2019	15:06:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1050	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619774	PZJ0493	21/09/2019	11:05:36	RUA GOIAS, 531	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620578	HNY2104	24/09/2019	17:12:44	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	104,13	130,16
AG01844938	OLR7404	14/09/2019	18:22:00	RUA 21 DE ABRIL, 894	7633 / 1	234,78	293,47
AG01845951	GTF7413	18/09/2019	10:19:00	RUA RIO DE JANEIRO, 154	5541 / 3	156,18	195,23
AG04621428	GFP2859	27/09/2019	09:48:25	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG04619973	QOV7495	19/09/2019	17:48:22	RUA GOIAS, 1058	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620851	QOV7495	19/09/2019	17:50:22	RUA GOIAS, 1306	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620248	OPV6918	18/09/2019	11:55:04	RUA RIO GRANDE DO SUL, 871B	7633 / 2	234,78	293,47
AG04620573	OLQ4765	24/09/2019	10:33:48	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620619	PXD3084	18/09/2019	10:23:25	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620547	PUB6088	13/09/2019	18:03:44	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG04619628	OWW8390	18/09/2019	17:29:34	RUA GOIAS, 1058	7366 / 2	104,13	130,16
AG01845889	HCL7398	12/09/2019	10:06:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620991	OMD5160	24/09/2019	10:38:48	RUA SAO PAULO, 664	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842675	HFA2628	14/09/2019	18:03:00	AVENIDA PARANA, 850	5738 / 0	234,78	293,47
AG04619838	JHO7838	26/09/2019	18:03:57	RUA CEL JOAO NOTINI, 151	5487 / 0	156,18	195,23
AG04620993	PZD5718	24/09/2019	11:30:50	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5487 / 0	156,18	195,23
AG04620243	PZJ8704	18/09/2019	10:14:56	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619975	HFN6358	20/09/2019	12:41:48	RUA PARAIBA, 2770	5460 / 0	104,13	130,16
AG01844728	OME8959	13/09/2019	01:10:00	RUA PITANGUI, 141	5460 / 0	104,13	130,16
AG04620703	GWS3372	24/09/2019	16:06:43	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 565	7366 / 2	104,13	130,16
AG01846884	BBD6199	11/09/2019	15:53:00	RUA MATO GROSSO, 1315	5541 / 1	156,18	195,23
AG01842325	HDX6103	11/09/2019	15:30:00	AVENIDA 1° DE JUNHO, 919	5878 / 0	104,13	130,16
AG04620886	PUG7635	26/09/2019	15:18:21	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620190	OQI1900	20/09/2019	18:19:54	RUA DUARTE, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG04621405	PWX2118	25/09/2019	17:22:10	RUA RIO DE JANEIRO, 631	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620997	PZF9556	24/09/2019	15:12:28	RUA BAHIA, 447	5541 / 1	156,18	195,23
E100013576	QQB2680	07/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01846063	HIB2402	10/09/2019	13:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 465	5185 / 1	156,18	195,23
AG01845913	FAA3159	13/09/2019	21:00:00	AVENIDA JK, 1105	7366 / 2	104,13	130,16
AG01846573	HJU2888	16/09/2019	15:52:00	AV GETULIO VARGAS, 1050	5509 / 0	104,13	130,16
AG04620259	HMZ0006	26/09/2019	15:31:57	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846886	HLA0651	11/09/2019	16:48:00	RUA MINAS GERAIS, 1126	5541 / 1	156,18	195,23

AG01842317	HMQ5393	11/09/2019	11:43:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 780	7366 / 2	104,13	130,16
AG01843317	OQM7294	15/09/2019	19:12:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01843318	OQM7294	15/09/2019	19:12:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7315 / 0	104,13	130,16
AG01846575	HRE7947	18/09/2019	10:16:00	GETULIO VARGAS, 559	5541 / 3	156,18	195,23
AG04620848	JQK3072	19/09/2019	16:27:24	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1084	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620617	PWX1740	18/09/2019	09:22:08	RUA GOIAS, 839	5541 / 1	156,18	195,23
AG04619645	PUZ8816	24/09/2019	11:20:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, 687	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620860	OPN3684	21/09/2019	12:48:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619784	FQN2577	24/09/2019	09:22:56	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620628	HGK4970	21/09/2019	11:13:01	RUA CAPINOPOLIS, 534	5460 / 0	104,13	130,16
AG04620629	HGK4970	21/09/2019	11:28:57	RUA CAPINOPOLIS, 534	6980 / 0	234,78	293,47
AG04618679	CKD0231	26/09/2019	15:05:22	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620193	GLF2563	25/09/2019	15:26:23	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04621419	GPV0548	26/09/2019	10:52:00	RUA PERNAMBUCO, 8	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620561	ORB9115	19/09/2019	17:16:36	RUA RIO GRANDE DO SUL, 655	5487 / 0	156,18	195,23
AG01845964	HJU5351	18/09/2019	11:53:00	RUA ITAMBE, 41	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620847	HIP7334	19/09/2019	15:48:51	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 816	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620965	GWZ0419	20/09/2019	18:23:15	RUA GOIAS, 653	5541 / 3	156,18	195,23
AG01845909	OQM3355	11/09/2019	10:55:00	RUA PERNAMBUCO, 171	5185 / 1	156,18	195,23
AG01846969	NYD9081	06/09/2019	15:34:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 834	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620871	HMD5740	24/09/2019	10:54:40	RUA GOIAS, 843	7625 / 1	234,78	293,47
AG04620879	PZG6966	25/09/2019	12:40:22	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1310	5541 / 4	156,18	195,23
AG01846064	QOV5573	10/09/2019	13:50:00	RUA RIO DE JANEIRO, 643	7633 / 1	234,78	293,47
AG04621407	FFZ8107	25/09/2019	17:35:22	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04621406	FFZ8107	25/09/2019	17:34:48	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04618668	OPA6080	21/09/2019	11:18:10	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619785	PWD4404	24/09/2019	09:51:40	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7625 / 2	234,78	293,47
AG04619964	PUH7690	18/09/2019	17:50:11	RUA CEARA, 134	5541 / 7	156,18	195,23
AG01846876	GLG6077	13/09/2019	14:59:00	RUA MATO GROSSO, 687	5541 / 1	156,18	195,23
AG04618811	HMG8907	20/09/2019	17:57:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04619826	OPD1255	21/09/2019	10:12:14	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL COM RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04620245	MTJ0782	18/09/2019	09:00:09	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
AG04621414	GYO4458	26/09/2019	10:24:12	RUA PERNAMBUCO, 8	5185 / 1	156,18	195,23
AG01845922	HFS6210	14/09/2019	11:59:00	RUA PERNAMBUCO, 162	5541 / 3	156,18	195,23
AG04620939	EGP0856	18/09/2019	08:39:31	RUA DO OURO, 197	5550 / 0	104,13	130,16
E100013585	OQX8668	12/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013584	OQX8668	12/11/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG04620404	HOF2170	19/09/2019	17:14:16	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG01845961	PWM3487	18/09/2019	10:46:00	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1330	7366 / 2	104,13	130,16
AG04621404	GZO4379	25/09/2019	16:58:32	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7366 / 2	104,13	130,16
AG01845956	OPQ4886	18/09/2019	10:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 92	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620185	HEI1018	18/09/2019	17:12:15	RUA GOIAS, 120	6050 / 1	234,78	293,47
AG04619967	AYO7669	19/09/2019	09:07:39	RUA CEL JOAO NOTINI, 410	5541 / 1	156,18	195,23
AG04619648	GVS7824	26/09/2019	15:30:41	RUA PERNAMBUCO, 524	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620256	GVS7824	24/09/2019	10:59:48	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4	156,18	195,23
AG01846563	GWS1418	16/09/2019	16:01:00	AV 1° DE JUNHO, 297	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620941	JFV8409	18/09/2019	09:58:57	RUA DO OURO, 101	5550 / 0	104,13	130,16
AG01842322	HFA1993	11/09/2019	11:25:00	RUA MATO GROSSO, 1475	5185 / 1	156,18	195,23
AM00577762	HKG5079	12/09/2019	12:29:00	RUA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, SN	7056 / 1	234,78	293,47
E100013579	HIM3017	12/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04620982	PYS8462	24/09/2019	10:07:26	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619759	HJA6920	18/09/2019	08:32:25	AVENIDA 1 DE JUNHO, 932	5541 / 1	156,18	195,23
AG04619834	HAN1198	24/09/2019	16:29:11	RUA PARAIBA, 238	7625 / 2	234,78	293,47
AG04619832	EQN9038	24/09/2019	13:22:52	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	5185 / 2	156,18	195,23
AG04620947	HNJ9413	19/09/2019	09:14:26	RUA SAO JOAO, 18	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620262	PYF8576	26/09/2019	16:22:06	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 664	7366 / 2	104,13	130,16
AG04618683	GQW7878	27/09/2019	18:15:07	RUA RIO GRANDE DO SUL, 581	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620244	QOY2700	18/09/2019	10:17:34	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4	156,18	195,23
E100013562	GMM7395	07/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013566	HNV9578	07/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01846531	QPN1915	13/09/2019	16:31:00	RUA PARAIBA, 1200	5185 / 1	156,18	195,23
AG04619830	PWN4856	24/09/2019	13:18:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	7633 / 2	234,78	293,47
AG04618665	HJJ1380	21/09/2019	08:15:30	AVENIDA CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG01845898	HJA6572	12/09/2019	11:53:00	RUA RIO DE JANEIRO, 144	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620582	HKR3124	25/09/2019	16:05:29	RUA PARAIBA, 741	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619647	HBC3121	25/09/2019	16:09:13	RUA PARAIBA, 801	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620406	HIK1741	19/09/2019	17:33:28	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1	234,78	293,47
AG04619627	OPH5696	18/09/2019	15:27:14	RUA MINAS GERAIS, 813	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619777	PWI2952	21/09/2019	11:08:51	RUA GOIAS, 531	5541 / 4	156,18	195,23
AG04621409	QPZ1110	25/09/2019	17:54:01	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620588	OPQ0065	27/09/2019	16:55:34	AVENIDA 1 DE JUNHO, 153	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620557	PWR6213	19/09/2019	15:40:28	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 775	5541 / 7	156,18	195,23
AG04621424	PYB0622	26/09/2019	17:23:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620247	PZI6136	18/09/2019	09:17:50	RUA RIO DE JANEIRO, 2176	7633 / 2	234,78	293,47
AG01846068	HMQ3202	12/09/2019	16:50:00	RUA CENTRALINA, 327 Oposto	5452 / 6	156,18	195,23
AG04620257	PWI1924	24/09/2019	11:18:13	RUA SERGIPE, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG01842093	HGZ3489	10/09/2019	20:37:00	RUA PROF FRANC, 791	6530 / 0	156,18	195,23
AG01843313	HEJ4557	15/09/2019	18:25:00	Rua Vinte E Tres De Novembro sn	5568 / 0	156,18	195,23
AG01843312	HEJ4557	15/09/2019	17:20:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5460 / 0	104,13	130,16
AG04620586	HNI4099	27/09/2019	15:41:21	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5487 / 0	156,18	195,23
AG01845921	LCD1115	14/09/2019	11:59:00	RUA PERNAMBUCO, 162	5541 / 3	156,18	195,23
AG01842307	HEL6146	30/08/2019	20:35:00	RUA GOIAS, 77	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842308	HEL6146	30/08/2019	20:35:00	RUA GOIAS, 77	5185 / 1	156,18	195,23
AG01842833	GZO3881	07/09/2019	13:10:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 201	5550 / 0	104,13	130,16
AG01844940	JHK6695	14/09/2019	22:41:00	RUA GOIAS, 945	6530 / 0	156,18	195,23
AG04619982	PWK2138	23/09/2019	18:05:29	RUA GOIAS, 1151	5452 / 2	156,18	195,23
AG04619836	ISB0354	25/09/2019	17:10:07	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 422	5541 / 7	156,18	195,23

AG04620554	OQD3641	18/09/2019	09:53:30	RUA GOIAS, 531	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620891	HMA5175	27/09/2019	09:36:26	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 172	5460 / 0	104,13	130,16
AG04619763	PWJ5357	18/09/2019	16:12:35	RUA PERNAMBUCO, 597	7633 / 1	234,78	293,47
AG01842321	QOO5245	11/09/2019	11:09:00	RUA GOIAS, 1780	5509 / 0	104,13	130,16
E100013583	OPC4318	12/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04620560	QUF4817	19/09/2019	15:54:31	RUA 7 DE SETEMBRO, 823	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620846	HBC2551	19/09/2019	15:42:52	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 771	5541 / 7	156,18	195,23
AG01846567	HGJ3140	16/09/2019	17:31:00	PARAIBA/ 7 DE SETEMBRO, SN	7366 / 2	104,13	130,16
AG01843607	QQR4971	14/09/2019	02:04:00	AVENIDA PARANA, 2641	5550 / 0	104,13	130,16
AG01844943	BIX9699	15/09/2019	20:04:00	RUA RIO DE JANEIRO, 550	5541 / 3	156,18	195,23
AG01846530	HIE1970	13/09/2019	16:22:00	RUA SERGIPE, 940 Oposto	5452 / 6	156,18	195,23
AG04619764	QPX6713	18/09/2019	17:44:09	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
AG04620624	HBJ9281	20/09/2019	15:17:48	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 128	7633 / 1	234,78	293,47
AG01846566	NYE6598	16/09/2019	17:26:00	PARAIBA/ 7 DE SETEMBRO, SN	5185 / 1	156,18	195,23
AG04619775	PXL0409	21/09/2019	11:06:50	RUA GOIAS, 531	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619981	BBR3384	23/09/2019	17:55:31	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1	234,78	293,47
AG01846891	HFC4283	13/09/2019	17:11:00	RUA GOIAS, 739	5185 / 1	156,18	195,23
E100013573	QMV6864	07/11/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619983	JFW3153	26/09/2019	09:10:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 719	5550 / 0	104,13	130,16
AG01845928	MUV7042	14/09/2019	14:04:00	AV 1° DE JUNHO, 275	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620621	HEM0404	18/09/2019	14:36:41	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO NUMERO 239, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
AG04619970	OWK7106	19/09/2019	17:11:00	RUA GOIAS, 862	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619971	PUI2352	19/09/2019	17:37:49	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
AG04620988	PUY8833	24/09/2019	10:28:40	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04621422	HIQ3083	26/09/2019	17:20:20	RUA PERNAMBUCO, 27	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619968	GZY3945	19/09/2019	15:34:40	RUA GOIAS, 541	5541 / 4	156,18	195,23
AG01845894	EUH4737	12/09/2019	10:23:00	AV VINTE E UM DE ABRIL, 340	5452 / 6	156,18	195,23
AG04618675	GXT5010	25/09/2019	15:23:52	RUA GOIAS, 1255	5185 / 1	156,18	195,23
E100013582	OLW7790	12/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013571	PXN9249	07/11/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04620959	QPT6914	20/09/2019	11:53:33	RUA CASTRO ALVES, 700	7633 / 1	234,78	293,47
AG01845960	GRE7268	18/09/2019	10:42:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1000 Oposto	5452 / 2	156,18	195,23
AG04620191	FLP0921	24/09/2019	10:35:25	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620707	JOY1170	26/09/2019	16:15:14	RUA PERNAMBUCO, 60	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620951	OPN7002	19/09/2019	10:25:58	RUA ITAPECERICA, 182	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620198	HKJ9212	26/09/2019	16:08:59	RUA AMAZONAS, 433	5550 / 0	104,13	130,16
AG01844939	PXP7019	14/09/2019	18:13:00	RUA 21 DE ABRIL, 894	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620944	DSY3425	18/09/2019	11:11:54	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG04620569	QNY5733	21/09/2019	10:04:07	RUA SERGIPE, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG04620890	GLI4500	26/09/2019	18:23:31	RUA 23 DE NOVEMBRO, 257	5460 / 0	104,13	130,16
AG04619626	HET5590	18/09/2019	15:09:13	RUA GOIAS, 1297	7366 / 2	104,13	130,16
AG04621415	OMB3273	26/09/2019	10:33:27	RUA PERNAMBUCO, 8	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620702	GVE8085	24/09/2019	14:33:59	RUA BAHIA, 447	5452 / 2	156,18	195,23
AG01801139	HMQ4480	15/09/2019	15:14:00	RUA PITANGUI C/ RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	6858 / 0	104,13	130,16
AG04620250	CQR9069	19/09/2019	09:06:51	RUA CORONEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619824	CQE3580	21/09/2019	08:40:00	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 144	5541 / 1	156,18	195,23
AG01842094	HDG9816	10/09/2019	22:34:00	RUA CARMO DA MATA, 935	6530 / 0	156,18	195,23
AG04618672	OMD4859	24/09/2019	16:32:06	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 565	7366 / 2	104,13	130,16

Divinopolis 18 de novembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F035CD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 867/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 254/2019, que transfere servidores detentores do cargo efetivo de Médico, que estavam lotados na UPA - Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 70% (Médico Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/10/2019**, dos servidores listados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
99019581	JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE	MEDICO CIRURGIAO GERAL
97036595	BRUNO FERREIRA CABRAL	MEDICO CLINICO GERAL
98014691	EDUARDO LASMAR	MEDICO CLINICO GERAL
99015637	JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE	MEDICO CLINICO GERAL
99015646	EDUARDO LASMAR	MEDICO CLINICO GERAL
99018566	CARLOS PINTO GARCIA	MEDICO CLINICO GERAL
97035556	MARCELO XAVIER	MEDICO NEUROLOGISTA
99016288	MARCELO XAVIER	MEDICO NEUROLOGISTA
97035548	MARCELO GUIMARAES FREIRE MATIAS	MEDICO ORTOPEDISTA
98014615	JOAO ALEXANDRE DE SANTANA	MEDICO ORTOPEDISTA
99015655	JOAO ALEXANDRE DE SANTANA	MEDICO ORTOPEDISTA
99015661	GIOVANNI CALDEIRA HIGINO	MEDICO ORTOPEDISTA
99016293	JONAS GARCIA ALMEIDA	MEDICO ORTOPEDISTA

99018503	MILLER GOMES DE ASSIS	MEDICO ORTOPEDISTA
97006807	TADEU SEBASTIAO MENDES	MEDICO PEDIATRA
98014677	RUBEM GOMES DA SILVA	MEDICO PEDIATRA
99018586	MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA ALVES	MEDICO PEDIATRA
99023843	GUILHERME BRESCIA PAYAO	MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA (12HS SEMANAIS)
99024878	THIAGO MENDONCA DA CUNHA	MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA (12HS SEMANAIS)
99020926	TULIO NOGUEIRA VALENTE MARINS	MEDICO CIRURGIAO GERAL PLANTONISTA (12HS SEMANAIS)
99020787	PATRICIA DE ANDRADE	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA (24HS SEMANAIS)

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81E670A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 041/2019

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/ 2019
RP-PREGAO REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/ 2019
REQUERENTE: DEPTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Gurinhatã – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, acolhe em todos os seus termos o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **RP-PREGAO REGISTRO DE PREÇOS 41/ 2019,** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS COMPONENTES ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ.,** de conformidade com o Anexo II, para o fim de **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **ADJUDICANDO** o seu objeto aos licitantes:

Vencedores(Valores expressos em R$)

Código : 000049					
Nome: 38.534.004/0001-22 - ELETRO AUTO FERREIRA LTDA					
Valor: 4.448.600,00					
Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALTERNADOR COMPLETO CLASSE A	UN	5,00	1.100,00	5.500,00
2	ALTERNADOR COMPLETO CLASSE B	UN	5,00	1.900,00	9.500,00
3	ALTERNADOR COMPLETO CLASSE C	UN	20,00	2.000,00	40.000,00
4	AUTOMÁTICO (SOLENÓIDE) 24V	UN	50,00	400,00	20.000,00
5	AUTOMÁTICO (SOLENÓIDE) CLASSE A	UN	50,00	130,00	6.500,00
6	AUTOMÁTICO (SOLENÓIDE) CLASSE B	UN	50,00	290,00	14.500,00
7	AUTOMÁTICO (SOLENÓIDE)	UN	100,00	220,00	22.000,00
8	BATERIA 100 AMPERES	UN	100,00	675,00	67.500,00
9	BATERIA 150 AMPERES	UN	100,00	930,00	93.000,00
10	BATERIA 40 AMPERES	UN	50,00	350,00	17.500,00
11	BATERIA 45 AMPERES	UN	50,00	370,00	18.500,00
12	BATERIA 60 AMPERES	UN	100,00	420,00	42.000,00
13	BATERIA 70 AMPERES	UN	100,00	520,00	52.000,00
14	BATERIA 75 AMPERES	UN	100,00	530,00	53.000,00
15	BATERIA 95 AMPERES	UN	100,00	675,00	67.500,00
16	BOBINA DE CAMPO 24V	UN	50,00	220,00	11.000,00
17	BOBINA DE CAMPO C	UN	100,00	190,00	19.000,00
18	BOBINA DE CAMPO	UN	50,00	200,00	10.000,00
19	BOTÃO DE PARTIDA CLASSE C	UN	100,00	60,00	6.000,00
20	BOTÃO DE PARTIDA	UN	200,00	20,00	4.000,00
21	BUZINA 12V	UN	150,00	70,00	10.500,00
22	BUZINA 24V	UN	100,00	120,00	12.000,00
23	CABO FLEXÍVEL 1,00mm	MT	1.500,00	2,00	3.000,00
24	CABO FLEXÍVEL 1,50mm	MT	1.500,00	2,50	3.750,00
25	CABO FLEXÍVEL 10,00mm	MT	1.500,00	11,00	16.500,00
26	CABO FLEXÍVEL 16,00mm	MT	1.500,00	15,00	22.500,00
27	CABO FLEXÍVEL 2,50mm	MT	1.500,00	4,00	6.000,00
28	CABO FLEXÍVEL 35,00mm	MT	1.500,00	29,00	43.500,00
29	CABO FLEXÍVEL 4,00mm	MT	1.500,00	5,00	7.500,00
30	CABO FLEXÍVEL 6,00mm	MT	1.500,00	7,00	10.500,00
31	CHAVE DE PISCA ALERTA CLASSE A	UN	100,00	120,00	12.000,00
32	CHAVE DE PISCA ALERTA CLASSE B	UN	100,00	1.200,00	120.000,00
33	CHAVE DE PISCA ALERTA	UN	100,00	110,00	11.000,00
34	CHAVE DE SETA CLASSE A	UN	50,00	450,00	22.500,00
35	CHAVE DE SETA CLASSE B	UN	50,00	900,00	45.000,00

36	CHAVE DE SETA CLASSE C	UN	100,00	680,00	68.000,00
37	CHAVE GERAL	UN	50,00	180,00	9.000,00
38	CHAVE TIC TAC CLASSE C	UN	200,00	20,00	4.000,00
39	CHAVE TIC TAC	UN	100,00	20,00	2.000,00
40	CHICOTE REPARO BICO INJETOR FLEX	UN	100,00	3,00	300,00
41	CONEXÃO CLASSE C	UN	200,00	30,00	6.000,00
42	CONEXÃO	UN	100,00	30,00	3.000,00
43	CORREIA CLASSE A	UN	100,00	80,00	8.000,00
44	CORREIA CLASSE B	UN	100,00	110,00	11.000,00
45	CORREIA CLASSE C	UN	150,00	220,00	33.000,00
46	ESPAGUETE CORRUGADO CLASSE C	UN	2.000,00	8,00	16.000,00
47	ESPAGUETE CORRUGADO	MT	2.000,00	8,00	16.000,00
48	ESTATOR DE 35A - 60A CLASSE C	UN	40,00	200,00	8.000,00
49	ESTATOR DE 35A - 60A	UN	50,00	220,00	11.000,00
50	ESTATOR DE 60A - 90A CLASSE C	UN	40,00	260,00	10.400,00
51	ESTATOR DE 60A - 90A	UN	50,00	280,00	14.000,00
52	ESTATOR DE 90A - 120A CLASSE C	UN	40,00	490,00	19.600,00
53	ESTATOR DE 90A - 120A	UN	50,00	350,00	17.500,00
54	FAROL AUXILIAR CLASSE A	UN	50,00	400,00	20.000,00
55	FAROL AUXILIAR CLASSE B	UN	50,00	450,00	22.500,00
56	FAROL AUXILIAR CLASSE C	UN	100,00	160,00	16.000,00
57	FAROL CLASSE A	UN	50,00	495,00	24.750,00
58	FAROL CLASSE B	UN	50,00	700,00	35.000,00
59	FAROL CLASSE C	UN	100,00	290,00	29.000,00
60	FAROL SEALED BEAM CLASSE C	UN	100,00	90,00	9.000,00
61	FAROL SEALED BEAM	UN	50,00	90,00	4.500,00
62	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	100,00	65,00	6.500,00
63	FUSÍVEL	UN	3.000,00	1,00	3.000,00
64	64-FUSÍVEL	UN	5.000,00	1,00	5.000,00
65	GARFO CLASSE C	UN	50,00	50,00	2.500,00
66	GARFO	UN	40,00	60,00	2.400,00
67	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	200,00	360,00	72.000,00
68	IMPULSOR DE PARTIDA CLASSE A	UN	100,00	110,00	11.000,00
69	IMPULSOR DE PARTIDA CLASSE B	UN	100,00	260,00	26.000,00
70	INDUZIDO 24V	UN	50,00	450,00	22.500,00
71	INDUZIDO CLASSE A	UN	50,00	230,00	11.500,00
72	INDUZIDO CLASSE B	UN	50,00	360,00	18.000,00
73	INDUZIDO CLASSE C	UN	100,00	330,00	33.000,00
74	INTERRUPTOR DE FREIO CLASSE C	UN	200,00	195,00	39.000,00
75	INTERRUPTOR DE FREIO	UN	100,00	180,00	18.000,00
76	INTERRUPTOR DE ÓLEO CLASSE C	UN	200,00	340,00	68.000,00
77	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UN	100,00	150,00	15.000,00
78	INTERRUPTOR DE RÉ CLASSE C	UN	200,00	140,00	28.000,00
79	INTERRUPTOR DE RÉ	UN	100,00	160,00	16.000,00
80	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA CLASSE C	UN	200,00	230,00	46.000,00
81	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN	100,00	300,00	30.000,00
82	INTERRUPTOR DO RADEADOR	UN	100,00	70,00	7.000,00
83	JOGO DE ESCOVAS	UN	400,00	20,00	8.000,00
84	KIT DE EMBUCHAMENTO	UN	400,00	80,00	32.000,00
85	KIT DE REPARO	UN	800,00	180,00	144.000,00
86	LÂMPADA 1034 12V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
87	LÂMPADA 1034 24V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
88	LÂMPADA 1141 12V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
89	LÂMPADA 1141 24V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
90	LÂMPADA 67 12V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
91	LÂMPADA 67 24V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
92	LÂMPADA 69 12V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
93	LÂMPADA 69 24V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
94	LÂMPADA H1 12V	UN	2.000,00	35,00	70.000,00
95	LÂMPADA H1 24V	UN	2.000,00	60,00	120.000,00
96	LÂMPADA H3 12V	UN	2.000,00	35,00	70.000,00
97	LÂMPADA H3 24V	UN	2.000,00	60,00	120.000,00
98	LÂMPADA H4 12V	UN	2.000,00	35,00	70.000,00
99	LÂMPADA H4 24V	UN	2.000,00	80,00	160.000,00
100	LÂMPADA H7 12V	UN	2.000,00	60,00	120.000,00
101	LÂMPADA H7 24V	UN	2.000,00	100,00	200.000,00
102	LÂMPADA PINGÃO 12V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
103	LÂMPADA PINGÃO 24V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
104	LANTERNA DE PLACA CLASSE A	UN	50,00	60,00	3.000,00
105	LANTERNA DE PLACA CLASSE B	UN	50,00	75,00	3.750,00
106	LANTERNA DE PLACA CLASSE C	UN	100,00	40,00	4.000,00
107	LANTERNA DE SETA DIANTEIRO CLASSE C	UN	200,00	130,00	26.000,00
108	LANTERNA DE SETA DIANTEIRO	UN	100,00	60,00	6.000,00
109	LANTERNA TRASEIRA CLASSE C	UN	200,00	85,00	17.000,00
110	LANTERNA TRASEIRA	UN	100,00	230,00	23.000,00
111	LENTE PARA LANTERNA	UN	100,00	85,00	8.500,00
112	112-LENTE PARA LANTERNA	UN	200,00	35,00	7.000,00
113	LIQUIDO HIGIENIZAÇÃO DE AR COND.	UN	100,00	20,00	2.000,00
114	LUVAS ISOLANTES CLASSE C	UN	4.000,00	1,00	4.000,00
115	LUVAS ISOLANTES	UN	2.000,00	1,00	2.000,00
116	MANCAL DIANTEIRO	UN	40,00	220,00	8.800,00
117	117-MANCAL DIANTEIRO	UN	50,00	380,00	19.000,00
118	MANCAL DIANTEIRO CLASSE A	UN	50,00	230,00	11.500,00
119	119-MANCAL DIANTEIRO CLASSE A	UN	20,00	280,00	5.600,00
120	MANCAL DIANTEIRO CLASSE B	UN	20,00	360,00	7.200,00
121	121-MANCAL DIANTEIRO CLASSE B	UN	50,00	330,00	16.500,00
122	MANCAL TRASEIRO	UN	40,00	240,00	9.600,00
123	MANCAL TRASEIRO CLASSE A	UN	50,00	120,00	6.000,00
124	124-MANCAL TRASEIRO CLASSE A	UN	20,00	270,00	5.400,00

125	MANCAL TRASEIRO CLASSE B	UN	20,00	450,00	9.000,00
126	126-MANCAL TRASEIRO CLASSE B	UN	50,00	150,00	7.500,00
127	MANCAL TRASEIRO CLASSE C	UN	50,00	280,00	14.000,00
128	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL	UN	100,00	280,00	28.000,00
129	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL CLASSE A	UN	50,00	150,00	7.500,00
130	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL CLASSE B	UN	50,00	180,00	9.000,00
131	MOTOR DA VENTUINHA CLASSE A	UN	50,00	440,00	22.000,00
132	MOTOR DA VENTUINHA CLASSE B	UN	50,00	490,00	24.500,00
133	MOTOR DE PART. COMPLETO CLASSE A	UN	10,00	600,00	6.000,00
134	MOTOR DE PART. COMPLETO CLASSE B	UN	10,00	1.500,00	15.000,00
135	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UN	20,00	2.500,00	50.000,00
136	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	UN	50,00	550,00	27.500,00
137	MOTOR LIMP. PARABRISA CLASSE A	UN	30,00	480,00	14.400,00
138	MOTOR LIMP. PARABRISA CLASSE B	UN	30,00	700,00	21.000,00
139	PALHETA	UN	150,00	140,00	21.000,00
140	PALHETA CLASSE A	UN	100,00	90,00	9.000,00
141	PALHETA CLASSE B	UN	100,00	130,00	13.000,00
142	PISTÃO CLASSE C	UN	50,00	80,00	4.000,00
143	PISTÃO	UN	40,00	80,00	3.200,00
144	PLACA RETIFICADORA CLASSE C	UN	100,00	350,00	35.000,00
145	PLACA RETIFICADORA	UN	50,00	280,00	14.000,00
146	POLIA CLASSE C	UN	50,00	280,00	14.000,00
147	POLIA	UN	100,00	160,00	16.000,00
148	PORTA FUSÍVEL	UN	1.000,00	15,00	15.000,00
149	149-PORTA FUSÍVEL	UN	1.000,00	13,00	13.000,00
150	PRESILHAS DE NYLON	UN	10.000,00	1,00	10.000,00
151	151-PRESILHAS DE NYLON	UN	10.000,00	1,00	10.000,00
152	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	200,00	390,00	78.000,00
153	REGULADOR DE VOLTAGEM CLASSE A	UN	100,00	240,00	24.000,00
154	REGULADOR DE VOLTAGEM CLASSE B	UN	100,00	350,00	35.000,00
155	RELÉ AUXILIAR	UN	200,00	35,00	7.000,00
156	RELÉ AUXILIAR 12V	UN	200,00	20,00	4.000,00
157	RELÉ DE SETA	UN	200,00	35,00	7.000,00
158	RELÉ DE SETA 12V	UN	200,00	40,00	8.000,00
159	ROLAMENTO 6003 CLASSE C	UN	200,00	58,00	11.600,00
160	ROLAMENTO 6003	UN	150,00	58,00	8.700,00
161	ROLAMENTO 608	UN	150,00	25,00	3.750,00
162	ROLAMENTO 6200	UN	150,00	25,00	3.750,00
163	ROLAMENTO 6201 CLASSE C	UN	150,00	35,00	5.250,00
164	ROLAMENTO 6201	UN	200,00	35,00	7.000,00
165	ROLAMENTO 6202 CLASSE C	UN	200,00	35,00	7.000,00
166	ROLAMENTO 6202	UN	150,00	35,00	5.250,00
167	ROLAMENTO 6203 CLASSE C	UN	200,00	40,00	8.000,00
168	ROLAMENTO 6203	UN	150,00	40,00	6.000,00
169	ROLAMENTO 6204 CLASSE C	UN	200,00	45,00	9.000,00
170	ROLAMENTO 6204	UN	150,00	45,00	6.750,00
171	ROLAMENTO 62201	UN	200,00	45,00	9.000,00
172	ROLAMENTO 6303 CLASSE C	UN	200,00	55,00	11.000,00
173	ROLAMENTO 6303	UN	150,00	55,00	8.250,00
174	ROLAMENTO 6306	UN	200,00	95,00	19.000,00
175	ROLAMENTO AGULHA	UN	150,00	30,00	4.500,00
176	ROTOR DE 35A - 60A CLASSE C	UN	50,00	250,00	12.500,00
177	ROTOR DE 35A - 60A	UN	30,00	240,00	7.200,00
178	ROTOR DE 60A - 90A CLASSE C	UN	50,00	350,00	17.500,00
179	ROTOR DE 60A - 90A	UN	30,00	350,00	10.500,00
180	ROTOR DE 90A - 120A CLASSE C	UN	50,00	390,00	19.500,00
181	ROTOR DE 90A - 120A	UN	30,00	395,00	11.850,00
182	SENSOR DE VELOCIMETRO DE PAINEL	UN	100,00	220,00	22.000,00
183	SIRENE DE ALERTA	UN	200,00	60,00	12.000,00
184	SOQUETE DE FAROL CLASSE C	UN	200,00	15,00	3.000,00
185	SOQUETE DE FAROL	UN	200,00	15,00	3.000,00
186	SOQUETE DE LANTERNA 1 POLO	UN	150,00	13,00	1.950,00
187	187-SOQUETE DE LANTERNA 1 POLO	UN	150,00	15,00	2.250,00
188	SOQUETE DE LANTERNA 2 POLO CLASSE C	UN	150,00	15,00	2.250,00
189	189-SOQUETE DE LANTERNA 2 POLO CLASSE C	UN	150,00	13,00	1.950,00
190	SOQUETE ISOLADO CLASSE C	UN	200,00	13,00	2.600,00
191	SOQUETE ISOLADO	UN	200,00	13,00	2.600,00
192	SUPORTE DE ESCOVAS	UN	200,00	60,00	12.000,00
193	SUPORTE DE ESCOVAS CLASSE A	UN	200,00	60,00	12.000,00
194	SUPORTE DE ESCOVAS CLASSE B	UN	200,00	130,00	26.000,00
195	TERMINAL DE BATERIA CLASSE C	UN	300,00	15,00	4.500,00
196	TERMINAL DE BATERIA	UN	200,00	15,00	3.000,00
197	TERMINAL DE ENCAIXE CLASSE C	UN	3.000,00	1,00	3.000,00
198	TERMINAL DE ENCAIXE	UN	2.000,00	1,00	2.000,00
199	TERMINAL OLHAL CLASSE C	UN	3.000,00	1,00	3.000,00
200	TERMINAL OLHAL	UN	2.000,00	1,00	2.000,00
201	DIAGNÓTICO VIA RASTREADOR - DIESELDIAGNÓTICO VIA RASTREADOR - DIESEL	SV	50,00	380,00	19.000,00
202	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOHIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	SV	100,00	80,00	8.000,00
203	LIMPEZA DE BICO INJETORES FLEXLIMPEZA DE BICO INJETORES FLEX	SV	100,00	90,00	9.000,00
204	PROGRAMAÇÃO DE MÓDULO - DIESELPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO - DIESEL	SV	50,00	3.000,00	150.000,00

Gurinhatã - MG, 26 de setembro de 2019.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:632EF565

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019
Proc. Nº 079/2019 – Pregão Presencial Nº 041/2019.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº 18.457.192/0001-25
Empresa: ELETRO AUTO FERREIRA LTDA ME, CNPJ nº 38.534.004/0001-22.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS COMPONENTES ELÉTRICOS ELETRÔNICOS.

Código: 000049					
Nome: 38.534.004/0001-22 - ELETRO AUTO FERREIRA LTDA					
Valor: 4.448.600,00					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALTERNADOR COMPLETO CLASSE A	UN	5,00	1.100,00	5.500,00
2	ALTERNADOR COMPLETO CLASSE B	UN	5,00	1.900,00	9.500,00
3	ALTERNADOR COMPLETO CLASSE C	UN	20,00	2.000,00	40.000,00
4	AUTOMÁTICO (SOLENÓIDE) 24V	UN	50,00	400,00	20.000,00
5	AUTOMÁTICO (SOLENÓIDE) CLASSE A	UN	50,00	130,00	6.500,00
6	AUTOMÁTICO (SOLENÓIDE) CLASSE B	UN	50,00	290,00	14.500,00
7	AUTOMÁTICO (SOLENÓIDE)	UN	100,00	220,00	22.000,00
8	BATERIA 100 AMPERES	UN	100,00	675,00	67.500,00
9	BATERIA 150 AMPERES	UN	100,00	930,00	93.000,00
10	BATERIA 40 AMPERES	UN	50,00	350,00	17.500,00
11	BATERIA 45 AMPERES	UN	50,00	370,00	18.500,00
12	BATERIA 60 AMPERES	UN	100,00	420,00	42.000,00
13	BATERIA 70 AMPERES	UN	100,00	520,00	52.000,00
14	BATERIA 75 AMPERES	UN	100,00	530,00	53.000,00
15	BATERIA 95 AMPERES	UN	100,00	675,00	67.500,00
16	BOBINA DE CAMPO 24V	UN	50,00	220,00	11.000,00
17	BOBINA DE CAMPO C	UN	100,00	190,00	19.000,00
18	BOBINA DE CAMPO	UN	50,00	200,00	10.000,00
19	BOTÃO DE PARTIDA CLASSE C	UN	100,00	60,00	6.000,00
20	BOTÃO DE PARTIDA	UN	200,00	20,00	4.000,00
21	BUZINA 12V	UN	150,00	70,00	10.500,00
22	BUZINA 24V	UN	100,00	120,00	12.000,00
23	CABO FLEXÍVEL 1,00mm	MT	1.500,00	2,00	3.000,00
24	CABO FLEXÍVEL 1,50mm	MT	1.500,00	2,50	3.750,00
25	CABO FLEXÍVEL 10,00mm	MT	1.500,00	11,00	16.500,00
26	CABO FLEXÍVEL 16,00mm	MT	1.500,00	15,00	22.500,00
27	CABO FLEXÍVEL 2,50mm	MT	1.500,00	4,00	6.000,00
28	CABO FLEXÍVEL 35,00mm	MT	1.500,00	29,00	43.500,00
29	CABO FLEXÍVEL 4,00mm	MT	1.500,00	5,00	7.500,00
30	CABO FLEXÍVEL 6,00mm	MT	1.500,00	7,00	10.500,00
31	CHAVE DE PISCA ALERTA CLASSE A	UN	100,00	120,00	12.000,00
32	CHAVE DE PISCA ALERTA CLASSE B	UN	100,00	1.200,00	120.000,00
33	CHAVE DE PISCA ALERTA	UN	100,00	110,00	11.000,00
34	CHAVE DE SETA CLASSE A	UN	50,00	450,00	22.500,00
35	CHAVE DE SETA CLASSE B	UN	50,00	900,00	45.000,00
36	CHAVE DE SETA CLASSE C	UN	100,00	680,00	68.000,00
37	CHAVE GERAL	UN	50,00	180,00	9.000,00
38	CHAVE TIC TAC CLASSE C	UN	200,00	20,00	4.000,00
39	CHAVE TIC TAC	UN	100,00	20,00	2.000,00
40	CHICOTE REPARO BICO INJETOR FLEX	UN	100,00	3,00	300,00
41	CONEXÃO CLASSE C	UN	200,00	30,00	6.000,00
42	CONEXÃO	UN	100,00	30,00	3.000,00
43	CORREIA CLASSE A	UN	100,00	80,00	8.000,00
44	CORREIA CLASSE B	UN	100,00	110,00	11.000,00
45	CORREIA CLASSE C	UN	150,00	220,00	33.000,00
46	ESPAGUETE CORRUGADO CLASSE C	UN	2.000,00	8,00	16.000,00
47	ESPAGUETE CORRUGADO	MT	2.000,00	8,00	16.000,00
48	ESTATOR DE 35A - 60A CLASSE C	UN	40,00	200,00	8.000,00
49	ESTATOR DE 35A - 60A	UN	50,00	220,00	11.000,00
50	ESTATOR DE 60A - 90A CLASSE C	UN	40,00	260,00	10.400,00
51	ESTATOR DE 60A - 90A	UN	50,00	280,00	14.000,00
52	ESTATOR DE 90A - 120A CLASSE C	UN	40,00	490,00	19.600,00
53	ESTATOR DE 90A - 120A	UN	50,00	350,00	17.500,00
54	FAROL AUXILIAR CLASSE A	UN	50,00	400,00	20.000,00
55	FAROL AUXILIAR CLASSE B	UN	50,00	450,00	22.500,00
56	FAROL AUXILIAR CLASSE C	UN	100,00	160,00	16.000,00
57	FAROL CLASSE A	UN	50,00	495,00	24.750,00
58	FAROL CLASSE B	UN	50,00	700,00	35.000,00
59	FAROL CLASSE C	UN	100,00	290,00	29.000,00
60	FAROL SEALED BEAM CLASSE C	UN	100,00	90,00	9.000,00
61	FAROL SEALED BEAM	UN	50,00	90,00	4.500,00
62	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	100,00	65,00	6.500,00
63	FUSÍVEL	UN	3.000,00	1,00	3.000,00
64	64-FUSÍVEL	UN	5.000,00	1,00	5.000,00
65	GARFO CLASSE C	UN	50,00	50,00	2.500,00
66	GARFO	UN	40,00	60,00	2.400,00
67	IMPULSOR DE PARTIDA	UN	200,00	360,00	72.000,00
68	IMPULSOR DE PARTIDA CLASSE A	UN	100,00	110,00	11.000,00

69	IMPULSOR DE PARTIDA CLASSE B	UN	100,00	260,00	26.000,00
70	INDUZIDO 24V	UN	50,00	450,00	22.500,00
71	INDUZIDO CLASSE A	UN	50,00	230,00	11.500,00
72	INDUZIDO CLASSE B	UN	50,00	360,00	18.000,00
73	INDUZIDO CLASSE C	UN	100,00	330,00	33.000,00
74	INTERRUPTOR DE FREIO CLASSE C	UN	200,00	195,00	39.000,00
75	INTERRUPTOR DE FREIO	UN	100,00	180,00	18.000,00
76	INTERRUPTOR DE ÓLEO CLASSE C	UN	200,00	340,00	68.000,00
77	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UN	100,00	150,00	15.000,00
78	INTERRUPTOR DE RÉ CLASSE C	UN	200,00	140,00	28.000,00
79	INTERRUPTOR DE RÉ	UN	100,00	160,00	16.000,00
80	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA CLASSE C	UN	200,00	230,00	46.000,00
81	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN	100,00	300,00	30.000,00
82	INTERRUPTOR DO RADEADOR	UN	100,00	70,00	7.000,00
83	JOGO DE ESCOVAS	UN	400,00	20,00	8.000,00
84	KIT DE EMBUCHAMENTO	UN	400,00	80,00	32.000,00
85	KIT DE REPARO	UN	800,00	180,00	144.000,00
86	LÂMPADA 1034 12V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
87	LÂMPADA 1034 24V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
88	LÂMPADA 1141 12V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
89	LÂMPADA 1141 24V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
90	LÂMPADA 67 12V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
91	LÂMPADA 67 24V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
92	LÂMPADA 69 12V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
93	LÂMPADA 69 24V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
94	LÂMPADA H1 12V	UN	2.000,00	35,00	70.000,00
95	LÂMPADA H1 24V	UN	2.000,00	60,00	120.000,00
96	LÂMPADA H3 12V	UN	2.000,00	35,00	70.000,00
97	LÂMPADA H3 24V	UN	2.000,00	60,00	120.000,00
98	LÂMPADA H4 12V	UN	2.000,00	35,00	70.000,00
99	LÂMPADA H4 24V	UN	2.000,00	80,00	160.000,00
100	LÂMPADA H7 12V	UN	2.000,00	60,00	120.000,00
101	LÂMPADA H7 24V	UN	2.000,00	100,00	200.000,00
102	LÂMPADA PINGÃO 12V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
103	LÂMPADA PINGÃO 24V	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
104	LANTERNA DE PLACA CLASSE A	UN	50,00	60,00	3.000,00
105	LANTERNA DE PLACA CLASSE B	UN	50,00	75,00	3.750,00
106	LANTERNA DE PLACA CLASSE C	UN	100,00	40,00	4.000,00
107	LANTERNA DE SETA DIANTEIRO CLASSE C	UN	200,00	130,00	26.000,00
108	LANTERNA DE SETA DIANTEIRO	UN	100,00	60,00	6.000,00
109	LANTERNA TRASEIRA CLASSE C	UN	200,00	85,00	17.000,00
110	LANTERNA TRASEIRA	UN	100,00	230,00	23.000,00
111	LENTE PARA LANTERNA	UN	100,00	85,00	8.500,00
112	112-LENTE PARA LANTERNA	UN	200,00	35,00	7.000,00
113	LIQUIDO HIGIENIZAÇÃO DE AR COND.	UN	100,00	20,00	2.000,00
114	LUVAS ISOLANTES CLASSE C	UN	4.000,00	1,00	4.000,00
115	LUVAS ISOLANTES	UN	2.000,00	1,00	2.000,00
116	MANCAL DIANTEIRO	UN	40,00	220,00	8.800,00
117	117-MANCAL DIANTEIRO	UN	50,00	380,00	19.000,00
118	MANCAL DIANTEIRO CLASSE A	UN	50,00	230,00	11.500,00
119	119-MANCAL DIANTEIRO CLASSE A	UN	20,00	280,00	5.600,00
120	MANCAL DIANTEIRO CLASSE B	UN	20,00	360,00	7.200,00
121	121-MANCAL DIANTEIRO CLASSE B	UN	50,00	330,00	16.500,00
122	MANCAL TRASEIRO	UN	40,00	240,00	9.600,00
123	MANCAL TRASEIRO CLASSE A	UN	50,00	120,00	6.000,00
124	124-MANCAL TRASEIRO CLASSE A	UN	20,00	270,00	5.400,00
125	MANCAL TRASEIRO CLASSE B	UN	20,00	450,00	9.000,00
126	126-MANCAL TRASEIRO CLASSE B	UN	50,00	150,00	7.500,00
127	MANCAL TRASEIRO CLASSE C	UN	50,00	280,00	14.000,00
128	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL	UN	100,00	280,00	28.000,00
129	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL CLASSE A	UN	50,00	150,00	7.500,00
130	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL CLASSE B	UN	50,00	180,00	9.000,00
131	MOTOR DA VENTUINHA CLASSE A	UN	50,00	440,00	22.000,00
132	MOTOR DA VENTUINHA CLASSE B	UN	50,00	490,00	24.500,00
133	MOTOR DE PART. COMPLETO CLASSE A	UN	10,00	600,00	6.000,00
134	MOTOR DE PART. COMPLETO CLASSE B	UN	10,00	1.500,00	15.000,00
135	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UN	20,00	2.500,00	50.000,00
136	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	UN	50,00	550,00	27.500,00
137	MOTOR LIMP. PARABRISA CLASSE A	UN	30,00	480,00	14.400,00
138	MOTOR LIMP. PARABRISA CLASSE B	UN	30,00	700,00	21.000,00
139	PALHETA	UN	150,00	140,00	21.000,00
140	PALHETA CLASSE A	UN	100,00	90,00	9.000,00
141	PALHETA CLASSE B	UN	100,00	130,00	13.000,00
142	PISTÃO CLASSE C	UN	50,00	80,00	4.000,00
143	PISTÃO	UN	40,00	80,00	3.200,00
144	PLACA RETIFICADORA CLASSE C	UN	100,00	350,00	35.000,00
145	PLACA RETIFICADORA	UN	50,00	280,00	14.000,00
146	POLIA CLASSE C	UN	50,00	280,00	14.000,00
147	POLIA	UN	100,00	160,00	16.000,00
148	PORTA FUSÍVEL	UN	1.000,00	15,00	15.000,00
149	149-PORTA FUSÍVEL	UN	1.000,00	13,00	13.000,00
150	PRESILHAS DE NYLON	UN	10.000,00	1,00	10.000,00
151	151-PRESILHAS DE NYLON	UN	10.000,00	1,00	10.000,00
152	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	200,00	390,00	78.000,00
153	REGULADOR DE VOLTAGEM CLASSE A	UN	100,00	240,00	24.000,00
154	REGULADOR DE VOLTAGEM CLASSE B	UN	100,00	350,00	35.000,00
155	RELÉ AUXILIAR	UN	200,00	35,00	7.000,00
156	RELÉ AUXILIAR 12V	UN	200,00	20,00	4.000,00
157	RELÉ DE SETA	UN	200,00	35,00	7.000,00

158	RELÉ DE SETA 12V	UN	200,00	40,00	8.000,00
159	ROLAMENTO 6003 CLASSE C	UN	200,00	58,00	11.600,00
160	ROLAMENTO 6003	UN	150,00	58,00	8.700,00
161	ROLAMENTO 608	UN	150,00	25,00	3.750,00
162	ROLAMENTO 6200	UN	150,00	25,00	3.750,00
163	ROLAMENTO 6201 CLASSE C	UN	150,00	35,00	5.250,00
164	ROLAMENTO 6201	UN	200,00	35,00	7.000,00
165	ROLAMENTO 6202 CLASSE C	UN	200,00	35,00	7.000,00
166	ROLAMENTO 6202	UN	150,00	35,00	5.250,00
167	ROLAMENTO 6203 CLASSE C	UN	200,00	40,00	8.000,00
168	ROLAMENTO 6203	UN	150,00	40,00	6.000,00
169	ROLAMENTO 6204 CLASSE C	UN	200,00	45,00	9.000,00
170	ROLAMENTO 6204	UN	150,00	45,00	6.750,00
171	ROLAMENTO 62201	UN	200,00	45,00	9.000,00
172	ROLAMENTO 6303 CLASSE C	UN	200,00	55,00	11.000,00
173	ROLAMENTO 6303	UN	150,00	55,00	8.250,00
174	ROLAMENTO 6306	UN	200,00	95,00	19.000,00
175	ROLAMENTO AGULHA	UN	150,00	30,00	4.500,00
176	ROTOR DE 35A - 60A CLASSE C	UN	50,00	250,00	12.500,00
177	ROTOR DE 35A - 60A	UN	30,00	240,00	7.200,00
178	ROTOR DE 60A - 90A CLASSE C	UN	50,00	350,00	17.500,00
179	ROTOR DE 60A - 90A	UN	30,00	350,00	10.500,00
180	ROTOR DE 90A - 120A CLASSE C	UN	50,00	390,00	19.500,00
181	ROTOR DE 90A - 120A	UN	30,00	395,00	11.850,00
182	SENSOR DE VELOCIMETRO DE PAINEL	UN	100,00	220,00	22.000,00
183	SIRENE DE ALERTA	UN	200,00	60,00	12.000,00
184	SOQUETE DE FAROL CLASSE C	UN	200,00	15,00	3.000,00
185	SOQUETE DE FAROL	UN	200,00	15,00	3.000,00
186	SOQUETE DE LANTERNA 1 POLO	UN	150,00	13,00	1.950,00
187	187-SOQUETE DE LANTERNA 1 POLO	UN	150,00	15,00	2.250,00
188	SOQUETE DE LANTERNA 2 POLO CLASSE C	UN	150,00	15,00	2.250,00
189	189-SOQUETE DE LANTERNA 2 POLO CLASSE C	UN	150,00	13,00	1.950,00
190	SOQUETE ISOLADO CLASSE C	UN	200,00	13,00	2.600,00
191	SOQUETE ISOLADO	UN	200,00	13,00	2.600,00
192	SUPORTE DE ESCOVAS	UN	200,00	60,00	12.000,00
193	SUPORTE DE ESCOVAS CLASSE A	UN	200,00	60,00	12.000,00
194	SUPORTE DE ESCOVAS CLASSE B	UN	200,00	130,00	26.000,00
195	TERMINAL DE BATERIA CLASSE C	UN	300,00	15,00	4.500,00
196	TERMINAL DE BATERIA	UN	200,00	15,00	3.000,00
197	TERMINAL DE ENCAIXE CLASSE C	UN	3.000,00	1,00	3.000,00
198	TERMINAL DE ENCAIXE	UN	2.000,00	1,00	2.000,00
199	TERMINAL OLHAL CLASSE C	UN	3.000,00	1,00	3.000,00
200	TERMINAL OLHAL	UN	2.000,00	1,00	2.000,00
201	DIAGNÓTICO VIA RASTREADOR - DIESELDIAGNÓTICO VIA RASTREADOR - DIESEL	SV	50,00	380,00	19.000,00
202	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOHIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	SV	100,00	80,00	8.000,00
203	LIMPEZA DE BICO INJETORES FLEXLIMPEZA DE BICO INJETORES FLEX	SV	100,00	90,00	9.000,00
204	PROGRAMAÇÃO DE MÓDULO - DIESELPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO - DIESEL	SV	50,00	3.000,00	150.000,00

Validade: 12 meses, ou seja, de 26/09/2019 a 26/09/2020.

Gurinhatã-MG, em 26 de Setembro de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:A3CFF8D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.378, DE 23 OUTUBRO DE 2019.

"CRIA OS CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE E DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ALTERA O NÍVEL DE VENCIMENTO DO CARGO DE FISCAL MUNICIPAL, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DOS CARGOS

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo no âmbito do Município de Ouro Branco:

Classe de Cargo	Número de Cargos	Quadro Setorial	Vencimento básico/nível	Jornada semanal	Formação mínima
Técnico em Contabilidade	03 (três)	Administração	R$1.783,17/Nível TV VI	40 horas	Nível médio completo e curso técnico profissionalizante e registro profissional na forma da lei.
Auditor Fiscal Tributário Municipal	05 (cinco)	Administração	R$3.922,56/Nível TV XII	40 horas	Curso superior em ciências contábeis, ciências econômicas ou administração de empresas – exigência mínima.

Art. 2º Os cargos criados terão as seguintes atribuições e deverão ser providos por profissionais que atendam os seguintes requisitos de formação:

Atribuições:

Classe de Cargo	Atribuições
Técnico em Contabilidade	São atribuições do cargo de Técnico em Contabilidade efetuar a escrituração de atos e fatos administrativos e lançamentos contábeis em geral; executar os trabalhos de análise e conciliação de contas; classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentações financeiras, orçamentárias e patrimoniais em geral; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis; participar da elaboração de balancetes e balanços, PPA, LDO e LOA, aplicando normas contábeis; organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; receber, analisar e opinar sobre prestações de contas de convênios, contratos e outros recursos específicos; acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas; manter arquivo da documentação relacionada a contabilidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação contábil municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e que lhe forem cometidas pelas autoridades superiores, na esfera de competência da Secretaria Municipal de Finanças, inclusive no âmbito administrativo.
Auditor Fiscal Tributário Municipal	São atribuições do cargo de Auditor-Fiscal Tributário Municipal I - em caráter exclusivo, relativamente aos impostos de competência do Município de Ouro Branco, às taxas e às contribuições administradas pela Secretaria Municipal de Finanças: a) constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; b) controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis, no exercício de suas funções; c) supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; d) autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; e) avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; f) planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; g) desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária; h) analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, ou outras que vierem substituí-la, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; i) estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; j) elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária; l) supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; m) elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; n) prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; o) informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; p) planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; q) realizar pesquisa e investigação relacionados às atividades de inteligência fiscal. II - em caráter geral, sem prejuízo das demais atividades inerentes às atribuições da Secretaria Municipal de Finanças: a) assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as autoridades superiores da Secretaria Municipal de Finanças ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; b) coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; c) apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; d) preparar os atos necessários à conversão de depósitos em renda do Município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes; e) avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; f) avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos Auditores-Fiscais Tributários Municipais e demais servidores, relacionados à Administração Tributária; g) acessar as informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do Município de Ouro Branco; h) executar atividades com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos Auditores-Fiscais Tributários Municipais, verificando os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos; i) informar processos e demais expedientes administrativos; j) realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município; l) desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; m) exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; n) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelas autoridades superiores, na esfera de competência da Secretaria Municipal de Finanças, inclusive no âmbito administrativo.

Art. 3º Antes que se inicie o efetivo exercício do cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal, os aprovados em concurso público deverão ser capacitados em curso de formação técnica, com duração mínima de 80 (oitenta) horas, a ser ministrado pela Administração Pública Municipal ou por instituição idônea.

Art. 4º A Administração poderá exigir que os integrantes da carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal realizem pelo menos um curso de capacitação e atualização por ano.

Parágrafo único: O não atendimento à convocação para realização do curso especificado no caput configurará infração funcional grave a ser apurada no competente Processo Administrativo.

Art. 5º Além das vedações inerentes à sua qualidade de servidor público municipal é ainda vedado ao Auditor Fiscal Tributário Municipal, em atividade, exercer, contra os interesses do Município de Ouro Branco, direta ou indiretamente, mesmo que em gozo de licença ou afastamento, com ou sem prejuízo de vencimentos, as atividades de assessoria ou consultoria, contabilidade e auditoria, quando tratarem de matéria tributária.

Parágrafo único: O descumprimento ao especificado no caput configurará infração funcional grave a ser apurada no competente Processo Administrativo.

Art. 6º O titular de cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal, no exercício de suas funções, terá livre acesso a qualquer órgão ou entidade pública ou empresa estatal, estabelecimento empresarial, de prestação de serviços, comercial, industrial, imobiliário, agropecuário e instituições financeiras para vistoriar imóveis ou examinar arquivos e equipamentos, eletrônicos ou não, documentos, livros, papéis, bancos de dados, com efeitos comerciais ou fiscais, e outros elementos que julgue necessários ao desenvolvimento da ação fiscal ou ao desempenho de suas atribuições, podendo fazer sua apreensão.

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos que a lei assegura aos servidores em geral, são prerrogativas do titular de cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal, no exercício de suas funções:

I - auxílio de força pública para o desempenho de suas funções,

II - permanência em locais restritos ou estabelecimentos e livre acesso a quaisquer vias públicas ou particulares;

III - exclusão das restrições municipais quanto à circulação de veículos automotores e isenção do pagamento de estacionamento nos logradouros públicos ou em garagens municipais;

IV - assistência jurídica em ações decorrentes do exercício do cargo.

Art. 8º Fica o cargo efetivo de Fiscal Municipal realocado ao nível de vencimentos nº TV IV do PCCV, instituído pela Lei Municipal 1.867/2011.

Art. 9º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 10 - A Secretaria Municipal responsável pelo setor de fiscalização poderá, a qualquer momento, editar normas regulamentares a esta lei.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permitidas as adequações necessárias ao seu cumprimento nos anexos do PCCV municipal, instituído pela Lei Municipal 1.867/2011.

Ouro Branco, 23 de Outubro de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:289259D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO		
1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS		**CNPJ:** 19.036.524/0001-60
ENDEREÇO COMPLETO: RUA PROFESSOR LADISLAU, Nº 198, BAIRRO CENTRO, SILVIANÓPOLIS-MG		
TELEFONE: (35) 3451-1180	**FAX:**	**E-MAIL:** drogariamalu@gmail.com
BANCO: BRASIL	**AGÊNCIA:** 1972-0	**CONTA ESPECÍFICA:** 6.185-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JORGE GOMES TAVARES		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	**RG:** MG - 3.211.307	**CPF:** 556.670.316-04
ENDEREÇO COMPLETO: AV. DR. JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, 163 – BAIRRO CENTRO		
TELEFONE: 3451-1422	**CELULAR:** 99802-3206	**E-MAIL:** desp_santa@yahoo.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Associação São Vicente de Paulo, sediada no município de Silvianópolis/MG, entidade de assistência social fundada em 25 de dezembro de 1929, mantenedora do "Lar Dona Júlia", instituição que está voltada ao abrigo e acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social. Suas instalações possuem capacidade para o acolher 44 (quarenta e quatro) internos em tempo integral.
A presente proposta visa o acolhimento de cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados pela Instituição de Longa Permanência, o que irá proporcionar uma sensível melhoria no atendimento aos internos do "Lar Dona Júlia", visto que esta não dispõe de qualquer ajuda, auxílio ou subvenção por parte do Poder Público local.
Neste sentido, colhe-se comando constitucional pátrio: "**Art.194- A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinada à assegurar os direitos relativos á saúde, a previdência e à assistência social"**.
Do exposto, o projeto social pauta-se pelo aprimoramento e promoção das atividades institucionais, proporcionando um desenvolvimento qualitativo nos serviços prestados pela instituição aos seus internos, através de atendimento adequado as necessidades dos abrigados pela instituição.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

- Acolher abrigados em virtude decisões judiciais, mediante custeio e complemento de recursos financeiros;
- Prestar serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência;
- Atender com qualidade as necessidades básicas;
- Determinar o valor específico de gastos para execução do serviço;
- Atender o Município de Pouso Alegre/MG, no abrigamento do idoso em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Moradia em alas separadas (femininas e masculinas) com quartos individuais, duplos, com banheiros; e
- Salas e espaço ao ar livre para recreação, integração, brincadeiras e recebimento de visitantes.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

- As ações são executadas através de cotação de preços para adquirir todos os produtos necessários, alcançando os objetivos pretendidos;
- Fornecimento de toda alimentação necessária, para uma alimentação saudável ao acolhido;
- Material de limpeza;
- Assistência especializada necessária, para melhorar a qualidade de vida;
- Material para a higiene pessoal;
- Despesas com combustível e manutenção do veículo, devidamente registrado em nome da Instituição, Placa OWU-1396, Fab/Mod. 2013/2014, Chev/Spin, 1.8L, cor cinza, como: gasolina, diesel, consertos e peças para os veículos;
- Roupa de cama: jogos de lençol com vira lençol, fronhas, cobertor, edredom, travesseiros, colchões, toalhas de banho, toalhas de rosto e toalhas de mão;
- Custeio do traslado em caso de óbito;
- Remuneração do pessoal: cuidadores de idosos, técnico administrativo, auxiliar de limpeza, auxiliares de administração, cozinheiras, auxiliares de cozinha, auxiliares de lavanderia; e
- Pagamento de encargos sociais: FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais e demais encargos sociais.

A previsão anual de receitas de 2019 é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a serem repassadas em parcelas mensais, acrescido de um aditivo no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado em parcela única, conforme aprovação e autorização da Administração Pública totalizando o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
A previsão de despesas é de R$90.000,00 (sessenta mil reais), conforme descritas neste Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- Manutenção e custeio referente a internos abrigados pela Instituição de Longa Permanência – ILP;
- Aquisição de insumos e prestação de serviços (abrigo, alimentação, transporte e combustível);
- As ações são executadas mediante ao recurso repassado mensalmente; e
- O projeto social pauta-se pelo aprimoramento e promoção das atividades institucionais, proporcionando um desenvolvimento qualitativo nos serviços prestados pela instituição aos seus internos, através de um atendimento adequado as necessidades dos abrigados pela instituição.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Planilha de evolução do atendimento aos internos em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Relatório de análise de risco social dos beneficiários pela Instituição de Longa Permanência –ILPI; e
- Relatório fotográfico com as condições físicas e de ambientes da Instituição de Longa Permanência ILPI.

DATA E ASSINATURA

Silvianópolis/MG, 18 de novembro de 2019

JORGE GOMES TAVARES
Presidente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:0EAA61B7

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - ADRA SUDESTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:
Agencia Adventista De Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira- ADRA SUDESTE		16.524.054/0002-77
ENDEREÇO COMPLETO:		
Av. Portugal, nº 931, Bairro Santa Amelia BH/MG		
TELEFONE:		E-MAIL:
(31) 2121-6906/6983		elissa.silveira@adra.org.br
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA:4387 operação:003	CONTA ESPECÍFICA: 1144-5

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
Herber Magdiel Silveira Kalbermatter		
FUNÇÃO:	RG:	CPF:
Superintendente de Projetos e Desenvolvimento	3217417-9 SSP/AM	220.333.228-07
ENDEREÇO COMPLETO:		
Av. Portugal, nº 21, Bairro Santa Amelia BH/MG CEP: 31.550-000		
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:
(35) 3025-4588		Herber.kalber@adra.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Acolhimento Institucional Alta Complexidade – Proteção Especial – Abrigo para crianças e Adolescentes atendendo até 60 crianças e adolescentes, sendo de ambos os sexo devendo preferencialmente respeitar a organização relacionada abaixo: Unidade de Acolhimento Institucional I – Acolhimento de crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos; Unidade de Acolhimento Institucional II – Acolhimento de adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos; Unidade de Acolhimento Institucional III – Acolhimento de adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos, conforme preconiza a legislação sob medida de proteção integral diante da situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção contribuindo para o seu desenvolvimento físico, psicológico e social, oferecendo alimentação, cuidados com higiene, saúde, atividades lúdicas, recreativa, culturais e pedagógicas favorecendo seu retorno a família.

3. **DESCRIÇÃO DAS METAS**

3.1-Metas	**3.2- Ações**	**3.3- Prazos**
Manter e garantir condições básicas de estruturas	- Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;	- Permanente
	- Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;	- Permanente
	- Manter prontuários individuais em arquivo com fichas de identificação dos atendidos, documentos, dados pessoais, história de vida, informações sobre sua saúde, PIA's, Estudos de Caso e Cópias de Relatórios Circunstanciados, Relatórios Quantitativos;	- Permanente
	- Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de (I) Distribuição de tarefas (II) Controle de Qualidade de Serviços, (III) Recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) Atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;	- Permanente
	- Orientar-se por um regimento interno, fundamentado no Projeto Político Pedagógico (PPP);	- Permanente
	- Garantir acesso de transporte para a inclusão à rede de serviços e execução de estudos de casos;	- Permanente
	- Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de habilitação Jurídica);	- Permanente
	- Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz para: compra de material/adaptação das unidades, mobiliários, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras.	- Permamente
Manter e garantir a organização física da entidade/unidade	- Garantir que a unidade de acolhimento institucional preserve uma arquitetura de casa, assemelhando-se a uma residência comum;	- Permanente
	- Garantir banheiros das crianças, separados dos de adultos, mantendo portas ou cortinas que garantam privacidade;	- Permanente
	- Garantir que quartos e demais ambientes sejam decorados envolvendo quando possível a participação das crianças atendendo a personalização do ambiente;	- Permanente
	- Garantir segurança no atendimento através de: Janelas com grades ou outra forma de proteção; Instalações elétricas embutidas; Botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; Escadas com corrimão;	- Permanente
	- Garantir que janelas de depósitos de alimentos tenham telas removíveis com fácil higienização;	- Permanente
	-Garantir que o acesso dos atendidos a cozinha para a realização de atividades no local seja supervisionado de acordo com as orientações da SMPS;	- Permanente
Manter armário/equipamento/ utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento	- Garantir que os quartos possuam armários com espaços individualizados para guardar roupas e objetos de uso pessoal, e que sejam organizados com camas e colchões adequados conforme o número, idade e necessidade do público atendido;	- Permanente
	- Garantir que os atendidos possuam brinquedos, materiais para recreação, livros, roupas, calçados, produtos de higiene pessoal, limpeza e outros objetos de uso individual;	- Permanente
	- Garantir que as roupas sejam adequadas ao clima, e em bom estado de conservação e qualidade;	- Permanente
	- Garantir móveis e equipamentos eletroeletrônicos adequados a faixa etária, ao espaço físico à capacidade de atendimento e com qualidade de conservação;	- Permanente
	- Garantir que a entidade possua utensílios e equipamentos de cozinha, com funcionamento adequado, conforme padrão exigido pela SMPS;	- Permanente
	- Garantir que as manipuladoras de alimentos tenham uniformes e equipamentos de proteção individual conforme padrão da legislação vigente.	- Permanente
Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde	Instalar em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo, coleta de material de saúde);	- Permanente
	- Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas;	- Permanente
	- Garantir que os alimentos sejam acondicionados em lugar apropriado para a conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecividade, conforme padrões da SMPS;	- Permanente
Manter recursos humanos em condições adequadas ao atendimento	- Garantir técnico com formação superior (Assistente Social e Psicólogo) para a realização de estudo de caso elaboração do PIA com jornada de 30 horas semanais;	- Permanente
	- Garantir a coordenação da unidade por técnico de formação superior, com jornada de 40 horas semanais;	- Permanente
	- Garantir que o Coordenador gerencie o funcionamento da unidade e que seja corresponsável pelos estudos de caso e PIA's dos atendidos, inclusive na assinatura conjunta desses instrumentos;	- Permanente
	- Garantir quadro pessoal com adequação conforme quadro em anexo;	- Permanente
	- Garantir que novas contratações ocorram conforme a escolaridade exigida em cada caso (conforme quadro em anexo);	- Permanente
	- Realizar a admissão de funcionários após o processo de seleção, verificação de perfil adequado, compatibilidade de salário conforme função;	- Permanente
	- Garantir a presença de educadores em cada turno de trabalho (diurno e noturno) conforme o proposto no quadro de funcionários;	- Permanente
	- Garantir que todos os funcionários tenham a situação trabalhista regularizada;	- Permanente
	- Garantir a todos os funcionários em participação inicial a formação continuada com foco na qualificação do atendimento;	- Permanente
	- Garantir Auxiliar de Serviços e Manipuladoras de Alimentos, com perfil compatível para a realização das atividades de: recebimento e conferencia de gêneros, produção e distribuição de alimentos;	- Permanente
Garantir os resultados	- Garantir o atendimento personalizado visando a excepcionalidade e a provisoriedade da medida, buscando as articulações interinstitucionais necessárias ao serviço;	- Permanente
	- Realizar processo de desligamento coerente com a medida de proteção de acolhimento institucional;	- Permanente
	- Investir em reintegração familiar, garantindo a provisoriedade do acolhimento institucional;	- Permanente
	- Garantir que o perfil dos atendidos esteja em conformidade com o convênio/plano de trabalho;	- Permanente
	- Providenciar matricula escolar dos atendidos e garantir a frequência das mesmas, se for o caso;	- Permanente
	- Garantir o acompanhamento das atendidas pelas Equipes de Saúde da Família (ESF);	- Permanente
	- Providenciar a vacinação e documentos de todos os atendidos;	- Permanente
	- Encaminhar as crianças para os atendimentos especializados, quando necessário;	- Permanente
	- Garantir o acesso das crianças com deficiência ao atendimento de reabilitação, se for o caso;	- Permanente
	- Incluir as atendidas em ações relativas a risco de drogas, se for o caso;	- Permanente
	- Promover a inclusão das atendidas em serviços de socialização para Publico infanto- juvenil e as adolescentes;	- Permanente
	- Promover a inclusão das atendidas em atividades culturais, recreativas, de lazer e esportes, conforme a faixa etária;	- Permanente
Garantir a elaboração do Projeto Político Pedagógico e estudo de caso no processo de trabalho	- Elaborar o Projeto Político Pedagógico a cada ano, fazendo as revisões e adaptações necessárias e envolvendo toda a equipe (coordenação/ Técnicos/ Educadores Sociais e atendidos) na discussão do mesmo.	- Permanente
	- Elaborar normas, regras, regimento interno e criar mecanismos para sua prática, envolvendo quando possível a participação dos atendidos.	- Permanente
	- Desenvolver uma proposta educativa coerente com as diretrizes institucionais.	- Permanente
	- Realizar estudos de caso conforme a metodologia e prazos estabelecidos	- Permanente
	- Levantar informações em relação as crianças e sua família, atualizando-as e registrando-as nos prontuários individuais.	- Permanente
	- Elaborar e enviar o Plano de Atendimento Individual/PIA de cada criança/ adolescentes conforme as orientações da SMPS.	15 dias após a Chegada da Criança/adolescente a unidade -
	- Atualizar as informações do PIA a fim de subsidiar a elaboração dos relatórios de estudo de caso.	- Permanente
	- Elaborar e enviar relatórios de estudo de caso, aos órgãos encaminhadores, conforme os prazos estabelecidos.	- Permanente
	- Enviar cópia de relatórios à SMPS e participar de reuniões com a equipe de supervisão de caso, visando a qualificação e agilização do processo e contribuindo na provisoriedade da medida de acolhimento.;	- Permanente
	- Enviar relatório quantitativo à SMPS até o 5º dia útil.	-Mensal
	- Oferecer informações precisas a Vara da Infância e Juventude.	- Permanente
	- Garantir a convivência familiar e comunitária, nos casos autorizados.	- Permanente

	- Manter contatos com familiares, quando possível, incluindo entrevistas e visitas técnicas.	- Permanente
	- Acompanhar o retorno da criança/ adolescentes à sua família de origem ou extensa, se for o caso.	-Até 06 meses Após o retorno
	- Garantir a participação dos educadores no estudo de caso de forma que ofereçam subsídio e ao mesmo tempo estejam informados sobre a situação de vida de cada criança/ adolescente na perspectiva de uma melhor atuação.	- Permanente
Atividades a serem desenvolvidas com as crianças/adolescentes	- Prestar assistência gratuita, continuada, permanente e planejada a criança socialmente vulnerável;	- Permanente
	- Desenvolver a estruturação e execução de programas e projetos de assistência em prol das crianças e ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tais como: programas de apadrinhamento, com a meta de garantir o atendimento dos mesmos, com alimentos, roupas, atendimento de saúde, assistência social, educação e instrução dos princípios éticos e cristãos, bem como qualquer tipo de formação, para fortalecimentos de vínculos;	- Permanente
	- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;	- Permanente
	- Promover oficinas, cursos e eventos de música clássica, instrumental e cristã bem como teatro educativo;	- Permanente
	- Promover feiras e congressos de saúde e educação, dentro de suas possibilidades técnicas e financeiras;	- Permanente
	- Contribuir para o desenvolvimento do espírito de solidariedade.	- Permanente
Apadrinhamento Afetivo	- Garantir o apadrinhamento afetivo que visa que pessoas da comunidade contribuam para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, por meio do estabelecimento de vínculos afetivos significativos, através de do desenvolvimento de estratégias e ações que possibilitem e estimulem a construção e manutenção de vínculos afetivos individualizados entre crianças e adolescentes acolhidos e padrinhos/madrinhas voluntários, previamente selecionados e preparados, ampliando, assim, a rede de apoio afetivo, social e comunitário para além da instituição.	- Permanente

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Natureza da Despesa :	Total
Aquisição e fornecimento de toda alimentação em geral adequada para o desempenho do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes; Aquisição e fornecimento de material de limpeza, necessário para a qualidade do serviço e manutenção do imóvel em geral; Locação de imóvel Material para a higiene pessoal em geral; Material descartável, em geral, para a manutenção do serviço ofertado; Assistência medica, exames, medicação e/ou remédio diversos, curativos, complemento nutricional em geral para o acolhimento; Remuneração dos profissionais e funcionários, pagamentos de impostos, juros, encargos sociais e trabalhistas, contribuições sociais, fundo de garantia do tempo de serviço -FGTS, salários proporcionais, rescisões, reserva para 13º salário e férias, vale transporte, vale alimentação ou refeição, exames admissional, periódico e demissional, entre outros, incluindo menor aprendiz. Material e serviços de manutenção das instalações físicas do imóvel, equipamentos, mobiliários ou pequenos reparos para a conservação em geral; Reforma estrutural das sedes (construção de muros, casa para gás) incluindo despesas com pessoal; Manutenção de bens e equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, entre outros), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, entre outros), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões, entre outros). Serviços de terceiros (pessoa física/pessoa jurídica); Gasto com vestuário em geral, necessário no seu cotidiano; Aquisição de Uniforme, Crachás em geral; Despesas especializadas (assessoria contábil / assessoria jurídica e outros); Bens permanente necessários para o desenvolvimento do serviço em geral, como aquisição ou reposição; Materiais de oficinas, campanhas e atividades lúdicas, entre outros; Materiais de serviços gráficos: banner, outdoor, entre outros serviços; Despesas com capacitações, passeios, eventos, seminários, palestras, comemorações e espaço físico em geral, entre outros. Hospedagem/diária e Passagens; Despesas com recarga de extintor de incêndio e gêneros de segurança em geral; Despesas com pagamento de TV por assinatura; Despesas com serviço de segurança e vigilância em geral, assim como os equipamentos necessários, além de manutenção e aquisição; Material de consumo, escritório, didáticos, pedagógicos, brinquedos, entre outros. Aquisição e manutenção do equipamento de Informática em geral; Aquisição e manutenção para áudio, vídeo, esporte, lazer, entre outros. Aquisição de roupas de cama, mesa, banho, entre outros; Aquisição de utensílios de copa, cozinha, entre outros; Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, telefone fixo, telefone móvel, internet, gás e outras despesas com serviço de utilidade pública, entre outros. Despesas com combustível e manutenção de veículos como gasolina, álcool, diesel, lavagem, consertos e peças, entre outros serviços desde que registrados no nome da entidade. Transporte (locação de ônibus, taxi e vans, entre outros); Despesas com serviços postais; Despesas com serviços para retirada de documentação dos acolhidos (RG, CPF, foto, etc).	R$4.620.000,00

A previsão de receitas é de R$ 4.620.000,00 (Quatro milhões e seiscentos e vinte mil reais), acrescido de um aditivo no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado em parcela única no ano de 219, conforme aprovação e autorização da Administração Pública totalizando o valor de R$4.670.000,00 (quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais).
A previsão de despesas é de R$ 4.620.000,00 (Quatro milhões e seiscentos e vinte mil reais), conforme descritas neste Plano de trabalho.
- Repassados em 36 parcelas mensais a iniciar-se no exercício de 2018 (Outubro, Novembro e Dezembro) no valor de R$110.000,00 (Cento e dez mil reais), nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

5.FORMAS DE EXECUÇÃO

O cumprimento das metas estabelecidas no Item 3 deste documento serão executadas a partir da elaboração do Projeto Político Pedagógico /PPP das Unidades de Acolhimento. As atividades terão por objetivo superar as vulnerabilidades apresentadas focando na superação e visando impactar nas demandas sociais como:
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, assim como seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos de famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- Rompimento do ciclo violência doméstica e familiar;
- Redução de ocorrência de situação de risco, seu agravamento, ou reincidência, que demandem esta modalidade de atendimento;
- Restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- Construção do Plano Individual de Atendimento /PIA em conjunto família, criança e ou adolescente.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As aferições das metas estabelecidas serão acompanhadas através das ações de monitoramento e avaliação realizadas e acompanhadas tanto pelas Unidades quanto pelos órgãos parceiros envolvidos como: o acolhimento institucional imediato da criança e/ou adolescente para conhecimento da história, busca ativa da rede socioassistencial, inclusão educacional, avaliação médica, acompanhamento familiar, elaboração do plano de ação para a inclusão familiar, preparação para o desligamento, fortalecimento da autonomia e inclusão ao mercado de trabalho de acordo com a faixa etária.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 13 de novembro de 2019

HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER

Superintendente de Projetos e Desenvolvimento ADRA SUDESTE

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:FC5DE432

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - ADRA SUDESTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Agencia Adventista De Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira- ADRA SUDESTE		CNPJ: 16.524.054/0002-77
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Portugal, nº 931, Bairro Santa Amelia BH/MG		
TELEFONE: (31) 2121-6906/6983		E-MAIL: elissa.silveira@adra.org.br
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA:4387 operação:003	CONTA ESPECÍFICA: 1144-5
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Herber Magdiel Silveira Kalbermatter		
FUNÇÃO: Superintendente de Projetos e Desenvolvimento	RG: 3217417-9 SSP/AM	CPF: 220.333.228-07
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Portugal, nº 21, Bairro Santa Amelia BH/MG CEP: 31.550-000		
TELEFONE: (35) 3025-4588	CELULAR:	E-MAIL: Herber.kalber@adra.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Acolhimento Institucional Alta Complexidade – Proteção Especial – Abrigo para crianças e Adolescentes atendendo até 60 crianças e adolescentes, sendo de ambos os sexo devendo preferencialmente respeitar a organização relacionada abaixo: Unidade de Acolhimento Institucional I – Acolhimento de crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos; Unidade de Acolhimento Institucional II – Acolhimento de adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos; Unidade de Acolhimento Institucional III – Acolhimento de adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos, conforme preconiza a legislação sob medida de proteção integral diante da situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção contribuindo para o seu desenvolvimento físico, psicológico e social, oferecendo alimentação, cuidados com higiene, saúde, atividades lúdicas, recreativa, culturais e pedagógicas favorecendo seu retorno a família.

3. **DESCRIÇÃO DAS METAS**

3.1-Metas	3.2- Ações	3.3- Prazos
Manter e garantir condições básicas de estruturas	- Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;	- Permanente
	- Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;	- Permanente
	- Manter prontuários individuais em arquivo com fichas de identificação dos atendidos, documentos, dados pessoais, história de vida, informações sobre sua saúde, PIA's, Estudos de Caso e Cópias de Relatórios Circunstanciados, Relatórios Quantitativos;	- Permanente
	- Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de (I) Distribuição de tarefas (II) Controle de Qualidade de Serviços, (III) Recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) Atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;	- Permanente
	- Orientar-se por um regimento interno, fundamentado no Projeto Político Pedagógico (PPP);	- Permanente
	- Garantir acesso de transporte para a inclusão à rede de serviços e execução de estudos de casos;	- Permanente
	- Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de habilitação Jurídica);	- Permanente
	- Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz para: compra de material/adaptação das unidades, mobiliários, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras.	- Permamente
Manter e garantir a organização física da entidade/unidade	- Garantir que a unidade de acolhimento institucional preserve uma arquitetura de casa, assemelhando-se a uma residência comum;	- Permanente
	- Garantir banheiros das crianças, separados dos de adultos, mantendo portas ou cortinas que garantam privacidade;	- Permanente
	- Garantir que quartos e demais ambientes sejam decorados envolvendo quando possível a participação das crianças atendendo a personalização do ambiente;	- Permanente
	- Garantir segurança no atendimento através de: Janelas com grades ou outra forma de proteção; Instalações elétricas embutidas; Botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; Escadas com corrimão;	- Permanente
	- Garantir que janelas de depósitos de alimentos tenham telas removíveis com fácil higienização;	- Permanente
	-Garantir que o acesso dos atendidos a cozinha para a realização de atividades no local seja supervisionado de acordo com as orientações da SMPS;	- Permanente
Manter armário/equipamento/ utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento	- Garantir que os quartos possuam armários com espaços individualizados para guardar roupas e objetos de uso pessoal, e que sejam organizados com camas e colchões adequados conforme o número, idade e necessidade do público atendido;	- Permanente
	- Garantir que os atendidos possuam brinquedos, materiais para recreação, livros, roupas, calçados, produtos de higiene pessoal, limpeza e outros objetos de uso individual;	- Permanente
	Garantir que as roupas sejam adequadas ao clima, e em bom estado de conservação e qualidade;	- Permanente
	- Garantir móveis e equipamentos eletroeletrônicos adequados a faixa etária, ao espaço físico à capacidade de atendimento e com qualidade de conservação;	- Permanente
	- Garantir que a entidade possua utensílios e equipamentos de cozinha, com funcionamento adequado, conforme padrão exigido pela SMPS;	- Permanente
	- Garantir que as manipuladoras de alimentos tenham uniformes e equipamentos de proteção individual conforme padrão da legislação vigente.	- Permanente
Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde	Instalar em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto,água potável, coleta de lixo, coleta de material de saúde);	- Permanente
	- Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas;	- Permanente
	- Garantir que os alimentos sejam acondicionados em lugar apropriadopara a conservação e o consumo planejado racionalmente de acordocom o grau de perecividade, conforme padrões da SMPS;	- Permanente
Manter recursos humanos em condições adequadas ao atendimento	- Garantir técnico com formação superior (Assistente Social e Psicólogo) para a realização de estudo de caso elaboração do PIA com jornada de 30 horas semanais;	- Permanente
	- Garantir a coordenação da unidade por técnico de formação superior, com jornada de 40 horas semanais;	- Permanente
	- Garantir que o Coordenador gerencie o funcionamento da unidade e que seja corresponsável pelos estudos de caso e PIA's dos atendidos, inclusive na assinatura conjunta desses instrumentos;	- Permanente
	- Garantir quadro pessoal com adequação conforme quadro em anexo;	- Permanente
	- Garantir que novas contratações ocorram conforme a escolaridade exigida em cada caso (conforme quadro em anexo);	- Permanente
	- Realizar a admissão de funcionários após o processo de seleção, verificação de perfil adequado, compatibilidade de salário conforme função;	- Permanente
	- Garantir a presença de educadores em cada turno de trabalho (diurno e noturno) conforme o proposto no quadro de funcionários;	- Permanente
	- Garantir que todos os funcionários tenham a situação trabalhista regularizada;	- Permanente
	- Garantir a todos os funcionários em participação inicial a formação continuada com foco na qualificação do atendimento;	- Permanente
	- Garantir Auxiliar de Serviços e Manipuladoras de Alimentos, com perfil compatível para a realização das atividades de: recebimento e conferencia de gêneros, produção e distribuição de alimentos;	- Permanente
Garantir os resultados	- Garantir o atendimento personalizado visando a excepcionalidade e aprovisoriedade da medida, buscando as articulações interinstitucionais necessárias ao serviço;	- Permanente
	- Realizar processo de desligamento coerente com a medida de proteção de acolhimento institucional;	- Permanente
	- Investir em reintegração familiar, garantindo a provisoriedade do acolhimento institucional;	- Permanente
	- Garantir que o perfil dos atendidos esteja em conformidade com oconvênio/plano de trabalho;	- Permanente
	- Providenciar matricula escolar dos atendidos e garantir a frequência das mesmas, se for o caso;	- Permanente
	- Garantir o acompanhamento das atendidas pelas Equipes de Saúdeda Família (ESF);	- Permanente
	- Providenciar a vacinação e documentos de todos os atendidos;	- Permanente
	- Encaminhar as crianças para os atendimentos especializados, quando necessário;	- Permanente
	- Garantir o acesso das crianças com deficiência ao atendimento dereabilitação, se for o caso;	- Permanente
	- Incluir as atendidas em ações relativas a risco de drogas, se for o caso;	- Permanente
	- Promover a inclusão das atendidas em serviços de socialização para Publico infanto- juvenil e as adolescentes;	- Permanente
	- Promover a inclusão das atendidas em atividades culturais, recreativas, de lazer e esportes, conforme a faixa etária;	- Permanente
Garantir a elaboração do Projeto Político Pedagógico e estudo de caso no processo de trabalho	- Elaborar o Projeto Político Pedagógico a cada ano, fazendo as revisões e adaptações necessárias e envolvendo toda a equipe (coordenação/ Técnicos/Educadores Sociais e atendidos) na discussão do mesmo.	- Permanente
	- Elaborar normas, regras, regimento interno e criar mecanismos para sua prática, envolvendo quando possível a participação dos atendidos.	- Permanente
	- Desenvolver uma proposta educativa coerente com as diretrizes institucionais.	- Permanente
	- Realizar estudos de caso conforme a metodologia e prazos estabelecidos	- Permanente
	- Levantar informações em relação as crianças e sua família, atualizando-ase registrando-as nos prontuários individuais.	- Permanente
	- Elaborar e enviar o Plano de Atendimento Individual/PIA de cada criança/ adolescentes conforme as orientações da SMPS.	15 dias após a Chegada daCriança/adolescentea unidade -
	- Atualizar as informações do PIA a fim de subsidiar a elaboração dos relatórios de estudo de caso.	- Permanente
	- Elaborar e enviar relatórios de estudo de caso, aos órgãos encaminhadores, conforme os prazos estabelecidos.	- Permanente
	- Enviar cópia de relatórios à SMPS e participar de reuniões com a equipe de supervisão de caso, visando a qualificação e agilização do processo e contribuindo na provisoriedade da medida de acolhimento.;	- Permanente
	- Enviar relatório quantitativo à SMPS até o 5º dia útil.	-Mensal
	- Oferecer informações precisas a Vara da Infância e Juventude.	- Permanente
	- Garantir a convivência familiar e comunitária, nos casos autorizados.	- Permanente
	- Manter contatos com familiares, quando possível, incluindo entrevistas e visitas técnicas.	- Permanente
	- Acompanhar o retorno da criança/ adolescentes à sua família de origem ou extensa, se for o caso.	-Até 06 meses Após o retorno
	- Garantir a participação dos educadores no estudo de caso de forma que ofereçam subsídio e ao mesmo tempo estejam informados sobre a situação de vida de cada criança/ adolescente na perspectiva de uma melhor atuação.	- Permanente
Atividades a serem desenvolvidas com as crianças/adolescentes	- Prestar assistência gratuita, continuada, permanente e planejada a criança socialmente vulnerável;	- Permanente
	- Desenvolver a estruturação e execução de programas e projetos de assistência em prol das crianças e ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tais como: programas de apadrinhamento, com a meta de garantir o atendimento dos mesmos, com alimentos, roupas, atendimento de saúde,	- Permanente

	assistência social, educação e instrução dos princípios éticos e cristãos, bem como qualquer tipo de formação, para fortalecimentos de vínculos;	
	- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;	- Permanente
	- Promover oficinas, cursos e eventos de música clássica, instrumental e cristã bem como teatro educativo;	- Permanente
	- Promover feiras e congressos de saúde e educação, dentro de suas possibilidades técnicas e financeiras;	- Permanente
	- Contribuir para o desenvolvimento do espírito de solidariedade.	- Permanente
Apadrinhamento Afetivo	- Garantir o apadrinhamento afetivo que visa que pessoas da comunidade contribuam para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, por meio do estabelecimento de vínculos afetivos significativos, através de do desenvolvimento de estratégias e ações que possibilitem e estimulem a construção e manutenção de vínculos afetivos individualizados entre crianças e adolescentes acolhidos e padrinhos/madrinhas voluntários, previamente selecionados e preparados, ampliando, assim, a rede de apoio afetivo, social e comunitário para além da instituição.	- Permanente

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Natureza da Despesa :	Total
Aquisição e fornecimento de toda alimentação em geral adequada para o desempenho do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes;Aquisição e fornecimento de material de limpeza, necessário para a qualidade do serviço e manutenção do imóvel em geral;Locação de imóvelMaterial para a higiene pessoal em geral;Material descartável, em geral, para a manutenção do serviço ofertado;Assistência medica, exames, medicação e/ou remédio diversos, curativos, complemento nutricional em geral para o acolhimento;Remuneração dos profissionais e funcionários, pagamentos de impostos, juros, encargos sociais e trabalhistas, contribuições sociais, fundo de garantia do tempo de serviço -FGTS, salários proporcionais, rescisões, reserva para 13º salário e férias, vale transporte, vale alimentação ou refeição, exames admissional, periódico e demissional, entre outros, incluindo menor aprendiz.Material e serviços de manutenção das instalações físicas do imóvel, equipamentos, mobiliários ou pequenos reparos para a conservação em geral;Reforma estrutural das sedes (construção de muros, casa para gás) incluindo despesas com pessoal;Manutenção de bens e equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, entre outros), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, entre outros), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões, entre outros).Serviços de terceiros (pessoa física/pessoa jurídica);Gasto com vestuário em geral, necessário no seu cotidiano;Aquisição de Uniforme, Crachás em geral;Despesas especializadas (assessoria contábil / assessoria jurídica e outros);Bens permanente necessários para o desenvolvimento do serviço em geral, como aquisição ou reposição;Materiais de oficinas, campanhas e atividades lúdicas, entre outros;Materiais de serviços gráficos: banner, outdoor, entre outros serviços;Despesas com capacitações, passeios, eventos, seminários, palestras, comemorações e espaço físico em geral, entre outros.Hospedagem/diária e Passagens;Despesas com recarga de extintor de incêndio e gêneros de segurança em geral;Despesas com pagamento de TV por assinatura;Despesas com serviço de segurança e vigilância em geral, assim como os equipamentos necessários, além de manutenção e aquisição;Material de consumo, escritório, didáticos, pedagógicos, brinquedos, entre outros. Aquisição e manutenção do equipamento de Informática em geral; Aquisição e manutenção para áudio, vídeo, esporte, lazer, entre outros. Aquisição de roupas de cama, mesa, banho, entre outros; Aquisição de utensílios de copa, cozinha, entre outros; Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, telefone fixo, telefone móvel, internet, gás e outras despesas com serviço de utilidade pública, entre outros. Despesas com combustível e manutenção de veículos como gasolina, álcool, diesel, lavagem, consertos e peças, entre outros serviços desde que registrados no nome da entidade. Transporte (locação de ônibus, taxi e vans, entre outros);Despesas com serviços postais; Despesas com serviços para retirada de documentação dos acolhidos (RG, CPF, foto, etc).	R$4.620.000,00

A previsão de receitas é de R$ 4.620.000,00 (Quatro milhões e seiscentos e vinte mil reais), acrescido de um aditivo no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado em parcela única no ano de 219, conforme aprovação e autorização da Administração Pública totalizando o valor de R$4.670.000,00 (quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais).A previsão de despesas é de R$ 4.670.000,00 (Quatro milhões e seiscentos e setenta mil reais), conforme descritas neste Plano de trabalho.- Repassados em 36 parcelas mensais a iniciar-se no exercício de 2018 (Outubro, Novembro e Dezembro) no valor de R$110.000,00 (Cento e dez mil reais), nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

5.FORMAS DE EXECUÇÃO

O cumprimento das metas estabelecidas no Item 3 deste documento serão executadas a partir da elaboração do Projeto Político Pedagógico /PPP das Unidades de Acolhimento. As atividades terão por objetivo superar as vulnerabilidades apresentadas focando na superação e visando impactar nas demandas sociais como:- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, assim como seus agravamentos ou reincidência;- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;- Indivíduos e famílias protegidas;- Construção da autonomia;- Indivíduos de famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;- Rompimento do ciclo violência doméstica e familiar;- Redução de ocorrência de situação de risco, seu agravamento, ou reincidência, que demandem esta modalidade de atendimento;- Restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;- Construção do Plano Individual de Atendimento /PIA em conjunto família, criança e ou adolescente.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As aferições das metas estabelecidas serão acompanhadas através das ações de monitoramento e avaliação realizadas e acompanhadas tanto pelas Unidades quanto pelos órgãos parceiros envolvidos como: o acolhimento institucional imediato da criança e/ou adolescente para conhecimento da história, busca ativa da rede socioassistencial, inclusão educacional, avaliação médica, acompanhamento familiar, elaboração do plano de ação para a inclusão familiar, preparação para o desligamento, fortalecimento da autonomia e inclusão ao mercado de trabalho de acordo com a faixa etária.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 13 de novembro de 2019.

HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER

Superintendente de Projetos e Desenvolvimento ADRA SUDESTE

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:D0F47FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04150/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 409.899,91 (quatrocentos e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.25.751.0041.1.053 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	392		100	409.899,91
TOTAL DE CRÉDITOS				**409.899,91**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.122.0015.1.094 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM ADMINIST. SECRETARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	189		100	6.000,00
02.06.04.122.0053.2.231 - EVENTOS PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO				
339030 - Material de Consumo	217		100	8.000,00
02.06.04.122.0053.2.231 - EVENTOS PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220		100	9.000,00
02.06.04.123.0019.2.215 - GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221		100	5.000,00
02.06.04.129.0019.2.230 - MANUT ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	235		100	12.500,00
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268	ENSINO	101	86.413,57
02.07.01.12.368.0008.1.006 - CONST / AMPLIAC / REFORM DE PREDIO ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	291	ENSINO	101	130.000,00
02.07.01.12.368.0008.1.007 - CONST / REFORM / AMPL DE QUADRAS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	292	ENSINO	101	34.686,34
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	409		100	5.000,00
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410		100	6.000,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339035 - Servicos de Consultoria	416		100	100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.17.452.0032.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339035 - Servicos de Consultoria	449		100	1.000,00
02.09.18.542.0034.0.004 - RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	454		100	3.500,00
02.09.18.542.0034.2.077 - MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	460		100	1.400,00
02.09.18.542.0034.2.080 - PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	462		100	1.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**409.899,91**
TOTAL DE RECURSOS				**409.899,91**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 18 de novembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:4B14BD74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04151/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 106.000,67 (cento e seis mil reais e sessenta e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	714		100	9.000,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339030 - Material de Consumo	351		100	3.000,00
02.08.17.512.0031.2.065 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	388		100	11.000,00
02.08.25.751.0041.1.053 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	392		100	17.000,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339046 - Auxilio Alimentacao	706		100	6.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	710	SAUDE	102	50.000,67
02.11.02.13.392.0046.2.129 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	634		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**106.000,67**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.199 - GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SECRET.				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	191		100	9.000,00
02.08.15.451.0036.2.236 - PRESERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS				
339030 - Material de Consumo	362		100	4.000,00
02.08.15.451.0039.1.108 - REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS				

449051 - Obras e Instalacoes	370		100	17.000,00
02.08.17.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339030 - Material de Consumo	377		100	10.000,00
02.09.18.542.0034.2.077 - MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	460		100	6.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	486	SAUDE	102	29.724,00
02.10.01.10.302.0059.2.182 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	544	SAUDE	102	292,00
02.10.01.10.302.0059.2.185 - MANUTENCAO DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	553	SAUDE	102	19.446,67
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	561	SAUDE	102	316,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	562	SAUDE	102	222,00
02.11.02.13.695.0047.2.131 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	637		100	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**106.000,67**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 18 de novembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:747050DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 33 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA O COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTES DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO 2020/2023, NA DIPLOMAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CONANDA nº 170/2014, a Resolução CMDCA nº 04/2019, por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 02/2019 e;
Considerando a Resolução CMDCA nº 30 de 07 de Outubro de 2019; a qual homologa o resultado da eleição dos candidatos do processo de escolha Unificada do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Patrocínio/MG; referente ao mandato 2020/2023;
Considerando a Errata nº 07 à Resolução CMDCA nº 04 de 05 de Abril de 2019 que altera o Cronograma Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Patrocínio/MG; referente ao mandato 2020/2023 e;
Considerando a Resolução nº 31 de 21 Outubro de 2019, a qual dispõe sobre a diplomação dos Candidatos Eleitos Titulares e Suplentes do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, referente ao mandato 2020/20203;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o comparecimento dos Candidatos Eleitos Titulares e Suplentes do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, referente ao mandato 2020/20203, na Diplomação ocorrida em 18 de Novembro, de 2019, a saber:

CANDIDATOS		SITUAÇÃO
1	SÉRGIO BRAGA DUARTE	DIPLOMADO
2	DORALICE DA SILVA PINHEIRO	DIPLOMADA
3	ALEX DE SOUZA LIMA	DIPLOMADO
4	LARISSA GABRIELLY PERES	DIPLOMADA
5	BRUNO DORNELES	DIPLOMADO
6	SARA BEATRIZ DOS SANTOS	DIPLOMADA
7	MARIANA AUGUSTA NUNES SOUZA GABRIEL	DIPLOMADA
8	VÂNIA CRISTINA DE MORAIS	DESISTENTE
9	JÉSSICA SILVA SOARES	DIPLOMADA
10	CÁSSIA CRISTIANA DE OLIVEIRA LOPES	DIPLOMADA
11	CLEUDIVAN PEREIRA DA SILVA MARQUES	DIPLOMADA
12	FABRICIA KARINA DE SOUZA	DIPLOMADA
13	JÉSSICA BOTELHO OLIVEIRA	NÃO DIPLOMADA
14	RENATA PEREIRA VICENTE ROSA	DIPLOMADA
15	WELITON RODRIGUES ALVES	NÃO DIPLOMADO
16	DANIELA DOS REIS PINHEIRO	DIPLOMADA
17	EMERENCIANA DE DEUS LELIS SILVA MARTINS	NÃO DIPLOMADA
18	JAQUELINE DE FÁTIMA MARCOS DE PAULA	DIPLOMADA
19	JOSÉ MARIA DORNELAS	DIPLOMADO
20	IVONETE DE CARVALHO VICENTE BRAZ	DIPLOMADA
21	HELENA DE CASTRO	NÃO DIPLOMADA
22	ANA MARIA REZENDE DE CASTRO	NÃO DIPLOMADA

23	GISELE NUNES DE JESUS	DIPLOMADA
24	ANDREIA HELENA UMBELINO	DIPLOMADA
25	ZILMA MAGALHÃES GABRIEL	NÃO DIPLOMADA
26	ALAN CARLOS DOS SANTOS	NÃO DIPLOMADO
27	VANESSA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	NÃO DIPLOMADA
28	VANESSA APARECIDA DORNELAS	NÃO DIPLOMADA
29	ISADORA SOARES NONATO	NÃO DIPLOMADA
30	THAÍS DE SOUZA ALMEIDA	NÃO DIPLOMADA

Art. 2º - Ficam **CONVOCADOS todos os candidatos Titulares e Suplentes DIPLOMADOS**, a participarem na Capacitação, **sendo etapa obrigatória** do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, a realizar – se nos dias **02 e 03 de Dezembro de 2019**, **de 08 horas às 12 horas**, na **UAITEC, situada na Rua Joaquim Carlos dos Santos, 170, bairro Cidade Jardim.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 18 de Novembro, de 2019.

ANA MARIA CRISTINA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0034C8A6

